

Universidade de São Paulo
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
Departamento de Sociologia

CIDADÃOS À PRIMEIRA IMPRESSÃO:

A implosão da cidadania na ordem privada

Patrícia Maria Antunes

Orientadora: Prof. Dra. Maria Helena Oliva Augusto

**Dissertação de mestrado apresentada ao
Programa de Pós-graduação em Sociologia,
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências
Humanas da Universidade de São Paulo para
a obtenção do título de Mestre em Sociologia**

**São Paulo
2005**

SUMÁRIO

Agradecimentos.....	03
Resumo.....	06
Abstract.....	06
Conto.....	07
Introdução.....	10
<i>Capítulo 1</i> ASPECTOS TEÓRICOS DA CIDADANIA.....	23
1.1. A Cidadania “politicamente correta”: direitos e deveres pela lei.....	23
1.2. Investigação sociológica da cidadania: a hora e a vez do cidadão.....	37
1.3. O Bem-Estar como direito à moda brasileira.....	52
1.4. Espaço privado do público: a “dimensão espacial” da cidadania.....	64
<i>Capítulo 2</i> ASPECTOS EMPÍRICOS DA CIDADANIA NA INFORMALIDADE.....	71
2.1. Cidadãos na Paulicéia: Apresentação da pesquisa de campo.....	71
2.2. Cidadania com medo e correria.....	75
2.3. Vivendo perigosamente: Toninho Viela.....	94
<i>Capítulo 3</i> ASPECTOS EMPÍRICOS DA CIDADANIA NO DESEMPREGO.....	109
3.1. Cidadãos, médicos e loucos: todos somos um pouco.....	113
3.2. Trajetórias diversas com diferentes histórias e o mesmo destino: a Paulicéia.....	117
3.3. Cidadãos detetives “na pele” de Sherlock Holmes: “Procuram-se direitos”.....	140
Considerações Finais.....	166
Referências Bibliográficas.....	171
Anexo.....	178

AGRADECIMENTOS

Agradeço à CAPES, pela bolsa, que me permitiu viver como pesquisadora e ter com isso, a oportunidade preciosa do constante aprendizado que o exercício da pesquisa e da reflexão é capaz de proporcionar àqueles que se esforçam em cultivar um espírito investigativo e sempre aberto às surpresas da descoberta.

Não há palavras suficientes que possam dar conta do meu sentimento de enorme gratidão, admiração e respeito pela minha orientadora Maria Helena Oliva Augusto. A sua infinita compreensão, paciência e profissionalismo, diante da minha constante indisciplina no cumprimento das suas datas e prazos para a entrega dos textos, só aumentou mais a minha admiração pela sua integridade como pessoa, professora e mestra. Sua orientação permitiu-me escolher os meus próprios caminhos teóricos com segurança, confiança e autonomia. Sua disposição em aceitar as minhas “escolhas sociológicas” incentivou-me a tornar o trabalho de pesquisa um processo criativo prazeroso. Sou-lhe eternamente grata por seus ensinamentos e observações sempre ricas e oportunas e, principalmente, por ter me transmitido valores tão caros e fundamentais ao pesquisador como a confiança, a segurança, a autonomia, o respeito pelas fontes, o rigor no tratamento teórico dos dados, durante toda a nossa convivência no processo da pesquisa. Sua postura de mestra foi fundamental para que eu me “encontrasse” na pesquisa.

À professora Heloísa H. T. de Souza Martins, o meu eterno agradecimento pelas preciosas sugestões e observações, feitas durante a realização da pesquisa de campo e no exame de qualificação. Sua orientação foi fundamental para que eu conseguisse formular o roteiro de entrevistas e adequá-lo ao problema da pesquisa. Sem sua valiosa contribuição, eu não teria conseguido realizar e interpretar as entrevistas. Seus ensinamentos foram vitais para a realização do trabalho de campo e para que eu “enxergasse” o problema de pesquisa.

Ao professor Luís Antônio F. Souza, a minha profunda gratidão e carinho pela sua “longa orientação” iniciada desde os meus tempos de colégio, quando foi meu professor de história no ensino médio, quando foi meu orientador no Núcleo de Estudos da Violência (NEV) no projeto “*Construção das Políticas de Segurança Pública e o Sentido da Punição (1822-2000)*” e pelas indicações dadas no exame de qualificação. Agora, sou igualmente grata por tê-lo como professor integrante na banca examinadora da dissertação de mestrado.

Agradeço-lhe pelos ensinamentos, sugestões e dicas de fundamental importância durante toda a pesquisa e pela “orientação de uma vida”. Sou também grata por ter sempre tido o privilégio de ter ao meu lado, ao mesmo tempo, um mestre, um educador, um amigo e um orientador atento.

Sou extremamente grata ao professor Fernando Sala que também foi meu orientador no Núcleo de Estudos da Violência (NEV) e, da mesma forma que o professor Luis Antônio, tem me orientado por “toda uma vida”, pois inicialmente também foi meu professor de história no ensino médio. Foi precioso e muito rico o período de trabalho realizado com ele no NEV. Sinto-me privilegiada por ter ao meu lado, além de um excelente orientador e mestre, um amigo que sempre me incentivou a pesquisar, a descobrir, a investigar e a questionar.

Ao professor José de Souza Martins, meu agradecimento e profunda admiração por ter me despertado no espírito o grande apreço pela pesquisa de campo e a certeza de que a Sociologia daria muito sentido à minha vida. Agradeço a oportunidade preciosa de ter sido sua aluna na graduação e de ter partilhado da sua devoção e dedicação à Sociologia, como um verdadeiro mestre que sempre foi, é e será. Sou-lhe igualmente grata por sua preciosa amizade, que continua sempre me ensinando para muito além dos limites da sala de aula e da graduação e me revelando a extrema beleza do universo sociológico.

Agradeço à professora Nadya Araújo Guimarães por seu incentivo para que eu pesquisasse o tema da cidadania e dos direitos em relação ao mundo do trabalho.

Ao professor Eduardo Garutti Noronha, meu agradecimento pela amizade, pelo incentivo, por sua orientação e as sugestões feitas ao roteiro de entrevistas. Sou-lhe muito grata por ter deixado sua biblioteca à minha disposição. Agradeço os momentos em que pude dividir minhas angústias, inseguranças e ansiedades com ele, no decorrer do processo de pesquisa. E, principalmente, agradeço sua força e energia, que me fizeram acreditar que eu seria capaz de realizar a pesquisa.

Quando fui procurar o curso de Matemática Aplicada à Vida, ministrado pelo físico aeroespacial e professor do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) Aguinaldo Prandini Ricieri, tive inicialmente apenas a intenção de estudar um pouco de estatística, com a finalidade de me ajudar na leitura de gráficos e na interpretação de dados quantitativos que estão sempre presentes nas pesquisas sociológicas. Entretanto, além disso, encontrei nas

aulas do professor Aguinaldo o constante incentivo para trilhar os caminhos da pesquisa, não importando a área do conhecimento. Ele sempre incentivou e incentiva os seus alunos a se tornarem pesquisadores e professores, na tentativa de construir um Brasil com menos carências e mais desenvolvimento em todas as áreas do conhecimento. Para minha surpresa, além dos conteúdos importantes e essenciais do cálculo e da estatística estudados, descobri, graças ao mestre e professor Aguinaldo, que há muita matemática na sociologia e muita sociologia na matemática e que nós cometemos o sério pecado de separar o conhecimento em diversas áreas, quando, na verdade, conhecer consiste em traduzir ou decifrar o universo que é um todo integrado, onde as ciências, sejam elas, exatas, biológicas ou humanas, como queiram chamar ou separar, estão intimamente relacionadas. Agradeço profundamente ao professor Aguinaldo por ter me ensinado, principalmente, a importância do intercâmbio entre os diversos campos do conhecimento e a relevância crucial que a pesquisa tem como fator determinante no desenvolvimento de um país.

Agradeço imensamente a todos os entrevistados que se dispuseram a me ajudar na pesquisa com o seu depoimento, na esperança de que o seu testemunho pudesse melhorar de alguma forma as suas vidas. Sem suas falas, a pesquisa não teria sido realizada. Faço um agradecimento especial a Toninho Viela por ter depositado tanta confiança “no gravador de pessoa estranha” e por ter tido a todo o momento a preocupação de um orientador, no sentido de que eu fizesse uma boa pesquisa e retratasse a realidade dos fatos.

Agradeço a meus pais por terem me transmitido sua capacidade de acreditar nos sonhos e de não medir dificuldades no caminho da persistência para alcançá-los.

Jamais poderia esquecer a importância, em minha vida, das “amigas ibéricas”, mas não menos brasileiras - a espanhola Ana Fonseca e a portuguesa Renata Moura -, pelo apoio e pela força nos momentos de maior dificuldade em que a insegurança e a incerteza tomaram conta de mim. Sua hospitalidade, ao me oferecer um apartamento tranquilo e convidativo ao estudo, a amizade e a convivência recheada de inúmeros momentos com muito cinema, diversão e boa conversa, que as duas sempre me proporcionaram e continuam me proporcionando, foram fundamentais para “recarregar as minhas baterias”.

A todos citados, deixo aqui o registro da minha mais sincera gratidão e do meu profundo respeito por terem contribuído e permitido a realização deste trabalho.

RESUMO: Esta dissertação tem como tema a cidadania e os direitos, procurando, a partir da análise das entrevistas feitas com desempregados e camelôs na cidade de São Paulo, refletir sobre as noções de cidadania e direitos que caracterizam a sociedade brasileira, tendo como pano de fundo a experiência dos entrevistados diante da privação do direito ao trabalho digno. A análise das falas permite recolher vários elementos importantes, como a centralidade do trabalho na vida dos entrevistados, a concepção dos direitos como mérito e dádiva pelo bom comportamento do indivíduo na sociedade e a associação entre cidadania, dignidade e honestidade. Conclui-se que as noções de cidadania e direitos só têm sentido quando são interpretadas e concebidas a partir da vivência dos entrevistados de condições indignas de vida na esfera privada.

Palavras-chaves: trabalho, emprego, desemprego, direitos, direito ao trabalho, informalidade, cidadania, camelô.

ABSTRACT: This dissertation deals with the universe of the citizenship and the rights, reflecting on the issue through the interviews with unemployed people and street peddlers in São Paulo city. Our purpose was to reflect about the conception of the citizenship and the rights in Brazilian society by the unemployed people and street peddlers experiences with the absence of the right-to-work. The analysis of the interviews allows us to collect several important elements such as the centralization of the work in the interviewees' life, the conception of the rights as a reward, a merit due to the "right behavior" in the society and the association of the citizenship with the values of honesty and dignity. At last, we come to the conclusion that the conceptions of the citizenship and the rights only make sense to the interviewees when these are interpreted and conceptualized by their experience of unworthy life conditions within the private sphere.

Key-words: work, employment, unemployment, rights, right-to-work, informality, citizenship, street peddler.

O Nascimento de um Cidadão

Para renascer, e às vezes para nascer, é preciso morrer, e ele começou morrendo. Foi uma morte até certo ponto anunciada, precedida de uma lenta e ignominiosa agonia. Que teve início numa sexta-feira. O patrão chamou-o e disse, num tom quase casual, que ele estava despedido: contenção de custos, você sabe como é, a situação não está boa, tenho que dispensar gente.

Por mais que esperasse esse anúncio – que na verdade até tardara um pouco, muitos outros já haviam sido postos na rua – foi um choque. Afinal, fazia cinco anos que trabalhava na empresa. Um cargo modesto, de empacotador mas ele nunca pretendia mais: afinal, mal sabia ler e escrever. O salário não era grande coisa, mas permitira-lhe, com muito esforço, sustentar a família, esposa e dois filhos pequenos. Mas já não tinha salário, não tinha emprego – não tinha nada.

Passou no departamento de pessoal, assinou os papéis que lhe apresentaram, recebeu seu derradeiro pagamento, e, de repente, estava na rua. Uma rua movimentada, cheia de gente apressada. Gente que sabia o que fazer.

Ele, não. Ele não sabia o que fazer. Habitualmente iria para casa, contente com a perspectiva do fim de semana, o passeio no parque com os filhos, a conversa com os amigos. Agora, a situação era outra. Como poderia chegar em casa e contar à mulher que estava desempregado? À mulher, que se sacrificava tanto, que fazia das tripas coração para manter a casa funcionando? Para criar coragem, entrou num bar, pediu um martelo de cachaça, depois outro e mais outro. A bebida não o reconfortava; ao contrário, sentia-se cada vez pior. Sem alternativa, tomou o ônibus para o humilde bairro em que morava.

A reação da mulher foi ainda pior do que ele esperava. Transtornada; torcia as mãos e gritava angustiada, o que é que vamos fazer, o que é que vamos fazer. Ele tentou encorajá-la, disse que de imediato procuraria emprego. De imediato significava, naturalmente, segunda-feira; mas antes disto havia o sábado e o domingo, muitas horas penosas que ele teria de suportar. E só havia um jeito de fazê-lo: bebendo. Passou o fim de semana embriagado. Embriagado e brigando com a mulher.

Quando, na segunda-feira, saiu de casa para procurar trabalho, sentia-se de antemão derrotado. Foi a outras empresas, procurou conhecidos, esteve no sindicato; como antecipara, as respostas eram negativas. Terça foi a mesma coisa, quarta também, e quinta, e sexta. O dinheiro esgotava-se rapidamente, tanto mais que o filho menor, de um ano e meio, estava doente e precisava ser medicado. E assim chegou o fim de semana. Na sexta à noite ele tomou uma decisão: não voltaria para casa.

Não tinha como fazê-lo. Não poderia ver os filhos chorando, a mulher a mira-lo com ar acusador. Ficou no bar até que o dono o expulsou, e depois saiu a caminhar, cambaleante. Era muito tarde, mas ele não estava sozinho. Nas ruas havia muitos como ele, gente que não tinha onde morar, ou que não queria um lugar para morar. Havia um grupo deitado sob uma marquise,

homens, mulheres e crianças. Perguntou se podia ficar com eles. Ninguém lhe respondeu e ele tomou o silêncio como concordância. Passou a noite ali, dormindo sobre jornais. Um sono inquieto, cheio de pesadelos. De qualquer modo, clareou o dia e quando isto aconteceu ele sentiu um inexplicável alívio; era como se tivesse ultrapassado uma barreira, como se tivesse se livrado de um peso. Como se tivesse morrido? Sim, como se tivesse morrido. Morrer não lhe parecia tão ruim, muitas vezes pensara em imitar o gesto do pai que, ele ainda criança, se atirara sob um trem. Muitas vezes pensava nesse homem, com quem nunca tivera muito contato e imaginava-o sempre sorrindo (coisa que em realidade raramente acontecia) e feliz. Se ele próprio não se matara, fora por causa da família; agora, que a família era coisa do passado, nada mais o prendia à vida.

Mas também nada o empurrava para a morte. Porque, num certo sentido, era um morto-vivo. Não tinha passado e também não tinha futuro. O futuro era uma incógnita que não se preocupava em desvendar. Se aparecesse comida, comeria; se aparecesse bebida, beberia (e bebida nunca faltava; comprava-a com as esmolas. Quando não tinha dinheiro sempre havia alguém para alcançar-lhe uma garrafa). Quanto ao passado, começava a sumir na espessa névoa de um olvido que o surpreendia – como esqueço rápido as coisas, meu Deus – mas que não recusava; ao contrário, recebia-o como uma benção. Como uma absolvição. A primeira coisa que esqueceu foi o rosto do filho maior, garoto chato, sempre a reclamar, sempre a pedir coisas. Depois, foi o filho mais novo, que também chorava muito, mas que não pedia nada – ainda não falava. Por último, foi-se a face devastada da mulher, aquela face que um dia ele achara bela, que lhe aquecera o coração. Junto com os rostos, foram os nomes. Não lembrava mais como se chamavam.

E aí começou a esquecer coisas a respeito de si próprio. A empresa em que trabalhara. O endereço da casa onde morara. A sua idade – para que precisava saber a idade? Por fim, esqueceu o próprio nome.

Aquilo foi mais difícil. É verdade que, havia muito tempo, ninguém lhe chamava pelo nome. Vagando de um lado para outro, de bairro em bairro, de cidade em cidade, todos lhe eram desconhecidos e ninguém exigia apresentação. Mesmo assim foi com certa inquietação que pela primeira vez se perguntou: como é mesmo o meu nome? Tentou, por algum tempo se lembrar. Era um nome comum, sem nenhuma peculiaridade, algo como José da Silva (mas não era José da Silva); mas isto, ao invés de facilitar, só lhe dificultava a tarefa. Em algum momento tivera uma carteira de identidade que sempre carregara consigo; mas perdera esse documento. Não se preocupara – não lhe fazia falta. Agora esquecia o nome... Ficou aborrecido, mas não por muito tempo. É alguma doença, concluiu, e esta explicação o absolvía: um doente não é obrigado a lembrar nada.

De qualquer modo, aquilo mexeu com ele. Pela primeira vez em muito tempo – quanto tempo? Meses, anos? – decidiu fazer alguma coisa. Resolveu tomar um banho. O que não era habitual em sua vida, pelo contrário: já não sabia mais há quanto tempo não se lavava. A sujeira formava nele uma crosta – que de certo modo o protegia. Agora, porém, trataria de lavar-se, de aparecer como fora no passado.

Conhecia um lugar, um abrigo mantido por uma ordem religiosa. Foi recebido por um silencioso padre, que lhe deu uma toalha, um pedaço de sabão e o conduziu até o chuveiro. Ali ficou, muito tempo, olhando a água que corria para o ralo – escura no início, depois mais clara. Fez a barba, também. E um empregado lhe cortou o cabelo, que lhe chegara aos ombros. Enrolado na toalha, foi buscar as roupas. Surpresa:

-Joguei fora – disse o padre. – Fediam demais.

Antes que ele pudesse protestar, o padre entregou-lhe um pacote:

-Tome. É uma roupa decente.

Ele entrou no vestiário. O pacote continha cuecas, camisa, uma calça, meias, sapatos. Tudo usado, mas em bom estado. Limpo. Ele vestiu-se, olhou no espelho. E ficou encantado: não reconhecia o homem que via ali. Ao sair, o padre, de trás de um balcão, interpelou-o:

- Como é mesmo o seu nome?

Ele não teve coragem de confessar que esquecera como se chamava.

- José da Silva.

O padre lançou-lhe um olhar penetrante – provavelmente todos ali eram José da Silva – mas não disse nada. Limitou-se a fazer uma anotação num grande caderno.

Ele saiu. E sentia-se outro. Sentia-se como que – embriagado? – sim, como que embriagado. Mas embriagado pelo céu, pela luz do sol, pelas árvores, pela multidão que enchia as ruas. Tão arrebatado estava que, ao atravessar a avenida, não viu o ônibus. O choque, tremendo, jogou-o à distância. Ali ficou, imóvel, caído sobre o asfalto, as pessoas rodeando-o. Curiosamente, não tinha dor; ao contrário, sentia-se leve, quase que como flutuando. Deve ser o banho, pensou.

Alguém se inclinou sobre ele, um policial. Que lhe perguntou:

- Como é que está, cidadão? Dá para agüentar, cidadão?

Isso ele não sabia. Nem tinha importância. Agora sabia quem era. Era um cidadão. Não tinha nome, mas tinha um título: cidadão. Ser cidadão era, para ele, o começo de tudo. Ou o fim de tudo. Seus olhos se fecharam. Mas seu rosto se abriu num sorriso. O último sorriso do desconhecido, o primeiro sorriso do cidadão.

Moacyr Scliar

Conto extraído do livro "História da Cidadania" (2003)

Introdução

Quantos cidadãos Josés da Silva existiram, existem ou ainda existirão nas mesmas condições descritas pelo conto de Moacyr Scliar? Infelizmente inúmeros só portam o título de cidadãos por pertencerem geograficamente à totalidade representada pela nação brasileira. Muitos de seus direitos são violados, apesar de garantidos por lei.

O interesse pela investigação da noção de cidadania ligada à situação do desemprego e também da informalidade, expressa aqui na realização de bicos ou no trabalho precário dos camelôs, nasceu na época da graduação, durante a disciplina de Sociologia da Vida Cotidiana, ministrada pelo professor José de Souza Martins, com o projeto de pesquisa: “*O desemprego na vida cotidiana da região metropolitana de São Paulo*”¹ e do meu trabalho como bolsista no Núcleo de Estudos de Violência da USP (NEV-USP), no projeto *CONSTRUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E O SENTIDO DA PUNIÇÃO (1822 – 2000)*, na área de Sociologia da Violência.

Podem parecer ao leitor dois campos distintos de trabalho em Sociologia: a da Violência, que tem uma ligação íntima com a Sociologia do Direito ou Jurídica e a Sociologia do Trabalho e do Desemprego. Entretanto, apesar das diferenças entre elas, o contato com essas duas áreas levou-me a questionar a possibilidade de intercâmbio entre o mundo do direito, pautado pelo universo da regulamentação e das normas, e o mundo da informalidade, do trabalho precário, desprovido da “legalidade” da carteira de trabalho, e do desemprego de longa duração.²

As questões que me inquietavam e ainda me inquietam sobre o tema não dizem respeito apenas ao universo propriamente jurídico e normativo dos direitos e deveres dos cidadãos. A relação jurídica da cidadania com direitos e deveres está presente nas constituições democráticas, em vários tratados e em convenções internacionais. Na verdade, trata-se de um universo bastante conhecido, falado, proclamado, mas não

¹ [Versão preliminar]: Grupo de Pesquisa sobre o Desemprego – Curso de Sociologia da Vida Cotidiana (mimeo), 1998 b, na Universidade de São Paulo.

² Segundo padrões internacionais, o tempo de desemprego superior a seis meses caracteriza o desemprego estrutural, isto é, de longa duração. (Braglia, 1996).

necessariamente reconhecido e garantido para todos os Josés e Marias deste Brasil, assim como para muitos cidadãos de outros países.

O foco da análise da pesquisa não tem por objetivo o estudo normativo, legal ou jurídico desses conceitos, já amplamente desenvolvido por diversos autores no campo jurídico, mas, sim, o interesse pelas noções de cidadania e direitos dos desempregados e trabalhadores em condições precárias. Como a experiência de vida desses atores influencia as suas concepções cidadãs?

Fala-se exaustivamente na palavra cidadania. Ela está na boca do povo, dos governantes, dos políticos, dos partidos, da chamada sociedade civil, na pauta da maioria das agendas nacionais e internacionais. Está na ordem do dia e sem dúvida nenhuma na da noite também. Não deixa de estar presente em todo tipo de mídia, tem cadeira cativa em todos os programas governamentais e partidários, nos discursos de políticos e também na linguagem reivindicatória dos mais diversos movimentos sociais. É um tipo de palavra geral que tem o poder de sintetizar em si mesma todos os anseios, aspirações e demandas sociais possíveis, que serve para tudo e acaba cabendo em tudo, sendo compreensível nos mais diversos registros.

Aquele famoso ditado que diz: “*coração de mãe sempre cabe mais um*”, poderíamos tranquilamente parafraseá-lo dizendo: *no coração da cidadania sempre cabe mais um*, a partir da idéia de uma palavra com mil e uma utilidades. Palavra que não tem saído dos corações e mentes de todos. Exemplifico.

Cada interesse ou demanda se apropria do termo da forma que lhe convém para explicitar e evidenciar algum objetivo determinado, como os exemplos de adjetivos ou substantivos com a função adjetiva, que acompanham a palavra cidadão, cidadania, com o intuito de caracterizá-la(s) e qualificá-la(s), conferindo-lhe um significado mais particular, mais específico. Fala-se, então, em cidadão consumidor, em cidadania empresarial, em cidadão eficiente, em empresa cidadã para enunciar alguns exemplos.³

³ A definição de cidadania empresarial pode ser encontrada nos diversos *sites* de empresas que praticam atualmente a chamada responsabilidade social. Para uma lista dessas “empresas cidadãs”, assim como o conhecimento dos seus principais projetos desenvolvidos com a marca da responsabilidade social, visitar o *site* do Instituto Ethos (Instituto de Empresas e Responsabilidade Social): www.ethos.org.br. A definição de cidadão consumidor consciente também está presente no universo das “empresas cidadãs” e podemos encontrar referências nos mesmos *sites* citados. Ver também o *site* da Fundação Telefônica, onde podemos conhecer e aprender as leis do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) a partir de um passeio virtual pela Cidade dos Direitos. Trata-se de uma cidade virtual utilizada como recurso didático para divulgar e promover

A meu ver, o grande problema de atribuir a uma única palavra tantos significados e representações é talvez o de cometer o pecado da generalização, o que pode acabar destituindo-a do seu sentido real. Com isso, tal sentido pode perder o foco da realidade, sendo facilmente manipulado e mascarado, segundo os mais diversos interesses. Por outro lado, quando mencionada, é palavra que pode ser facilmente compreendida, dotada de uma alta capacidade de comunicação. Todos a entendem, de forma geral. Mas, na medida em que o seu uso se intensifica com tanta visibilidade e relevância em todos os discursos, tal fato não deixa de ser no mínimo revelador de que o seu sentido real não esteja indo ao encontro da expectativa da sua prática efetiva. Tanta exposição é sintomática de algo desconcertante na realidade, que precisa ser repensado e mudado. Poucas palavras como “cidadania” tem o poder de agregar tantos significados e aspirações. A palavra “direitos” também apresenta essas mesmas características. Circula por toda parte.

Ao observar tantos holofotes sobre o discurso da cidadania, intrigava-me o fato de um conceito poder ser tão amplamente falado, mencionado, lembrado e referido, ocupar tantos neurônios em tantas sinapses, ter tanto alcance comunicativo e, ao mesmo tempo, tão pouca aplicabilidade na prática, haja vista as inúmeras violações de direitos civis e sociais de inúmeros cidadãos brasileiros.

A mesma atenção e o mesmo tratamento relevante discursivo é dado ao universo dos direitos. Todos os reclamos e demandas sociais expressam-se na linguagem dos direitos. Assim como a cidadania, estes também alcançam todos os quadrantes de reivindicações e espaços da mídia.

Num seminário realizado no Núcleo de Estudos de Violência da USP (NEV-USP), quando atuava como bolsista no projeto de *Políticas de Segurança Pública*, foi levantada

as leis do ECA: www.risolidaria.org.br. Há também o *site* do cidadão eficiente, voltado para a divulgação dos direitos dos deficientes e práticas cidadãs que visam sua inclusão no mercado de trabalho e na sociedade como um todo: www.cidadaoeficiente.org.br. A definição de responsabilidade social está presente em quase todos esses sites de divulgação e promoção de iniciativas empresariais visando a promoção da cidadania, como, por exemplo, o não emprego do trabalho infantil, a construção de creches e fundações para o financiamento de projetos educativos, a não poluição do ambiente, entre outros. Podemos observar que a cidadania do mundo corporativo procura, com essas práticas, minimizar várias carências sociais. Entretanto, acredito que tais práticas ainda apresentem um forte conteúdo assistencialista, de empresas “benfeitoras” que acabam “dando” ajuda “aos necessitados”. Não estou com isso querendo desvalorizar ou minimizar a natureza de tais práticas. Reconheço a enorme importância e o valor dessas mobilizações empresariais, sem dúvida iniciativas louváveis. No entanto, seria necessária uma outra pesquisa aprofundada para investigar se o assistencialismo marca realmente tais iniciativas, se há resultados a curto, médio ou longo prazo. E se não são assistencialistas, como poderíamos então caracterizá-las?

questão por um dos presentes, que desde aquele dia tem me perseguido: *“Por que a igualdade de direitos dos cidadãos não atinge o seu objetivo?”* Eis uma questão complexa que não poderia ser respondida sem amplas pesquisas. É claro que não tenho a pretensão de respondê-la, pois certamente seria necessário um exaustivo levantamento de dados mediante extensa pesquisa de campo a fim de analisar as falas dos diversos atores sociais. Entretanto, pode-se fazer uma pequena tentativa de contribuição, com a descoberta de uma singela peça do enorme quebra-cabeças dessa questão.

Mesmo sabendo que muita coisa já havia sido escrita e pesquisada sobre desemprego, informalidade, cidadania e direitos, mantive o meu interesse sobre a maneira pela qual desempregados e trabalhadores em condições precárias de trabalho compreendem a sua cidadania. Quais seriam as suas impressões do mundo do trabalho regulamentado? E do trabalho informal? E do desemprego? Todas questões entrelaçadas pelo pano de fundo dos direitos e deveres do cidadão e, por extensão, inseridas no termo de caráter mais genérico representado pela cidadania.

Roberto DaMatta, no seu clássico estudo das categorias “casa” e “rua”, chama-nos a atenção para as várias fontes de cidadania da sociedade brasileira, cada qual operando de modo a permitir uma série de compensações sociais, onde a palavra de ordem é a relação, podendo assim conviver esferas e dimensões diversas e múltiplas cujos valores são diferentes, mas complementares entre si. O autor questiona se podemos falar de uma só concepção de cidadania como uma forma de participação política hegemônica, ou se devemos discutir a hipótese da nossa sociedade ser portadora de múltiplas fontes e formas de cidadania. (DaMatta, 1991: 85).

Partindo, então, da noção de cidadania relacional, analisada por DaMatta, proponho a seguinte hipótese: a multiplicidade da noção de cidadania, ou seja, as diferentes formas em que é manifesta, dificultam a concepção e a expansão de um imaginário igualitário na sociedade brasileira, necessário à propagação da idéia de universalização e extensão dos direitos para todos os cidadãos.

Conseqüentemente, essa cidadania de caráter múltiplo dificulta o fortalecimento e a realização da prática efetiva de direitos coletivos por toda a sociedade. Com isso, essa noção, concebida na linguagem dos direitos, torna-se etérea, fragmentada, privatizada e frágil. O cidadão privado, inserido na sua lógica particular de interesses, acaba ofuscando

sua natureza “pública”; assim, a prática de uma cidadania fragmentada e particularizada dificulta a aceitação da noção de direitos coletivos e fragiliza-a, pois passa a operar num sistema de interesses privados.

Creio que o processo, descrito acima, de fragmentação, de particularização e de fragilidade, leva à implosão da cidadania na ordem privada a partir da idéia disseminada de que cada indivíduo deve procurar os seus próprios direitos, bem como, da noção de que os direitos não são respeitados e de que uns podem ter mais direitos do que outros em virtude da posição social. A ordem privada é entendida como o mundo onde os interesses particulares predominam, onde a lógica particular da casa engloba a rua, correspondente ao público, ao que é de todos, e no qual a cidadania de natureza universal e a noção da igualdade de direitos fazem muito pouco sentido, com chances mínimas de sobrevivência. Assim, dá-se a privatização dos direitos, entendida como o contrário da concepção de público e, portanto, do que é coletivo. Privatizar direitos significa implodir a natureza pública e universal da cidadania e detonar a linguagem de igualdade dos direitos.

Nesse sentido, o mercado informal de trabalho, com condições precárias, e o desemprego, sobretudo o de longa duração, acabam contribuindo para a fragilização e a deterioração de uma noção que incluía “regras universais, num sistema de leis que vale para todos em todo e qualquer espaço social”,⁴ resultando assim, na formação de cidadãos com interesses estritamente privados, enfraquecendo a sua noção de interesse público, de bem coletivo.

Em outras palavras, situações de desemprego constante e de economia informal - esta expressa na vivência do trabalho precário - acabam propiciando uma experiência de vida isolada, desprovida de vínculos e muitas vezes de sentido às suas vítimas. Quando os cidadãos vivenciam essas experiências extremas, e muitos as vivenciam, de fato, de uma forma muito penosa, com sérias privações materiais, acabam ficando isolados, solitários nas suas carências.

Foi esse tipo de isolamento que encontrei nos diversos relatos das experiências vividas pelos entrevistados, transfigurado num sofrimento particular, embora a maioria deles, em graus diferenciados, vivesse as mesmas privações e frustrações.

⁴ DaMatta, Roberto (1991: 71).

Nesse sentido, a experiência do desemprego de longa duração e de condições precárias de trabalho contribuem fortemente para o comprometimento da noção de cidadania e de direitos.

O fato de nossa cidadania ser tão volátil e desigual, nos domínios e esferas diversas da sociedade, acaba por explicar também a fragilidade da concepção dos direitos. Os direitos estão sob a forma de leis, mas mesmo assim precisam “*ser caçados*”. Parece que escapam, fogem das vidas de muitos dos entrevistados. Com frequência, ouvi nas entrevistas frases do tipo: “*preciso procurar os meus direitos*”, “*caçar os direitos*”, “*buscar os direitos*”. Parece que eles estão escondidos. Precisam ser “revelados”.

As representações dos entrevistados contribuem para traçarmos um panorama de como as instituições, que pertencem teoricamente ao mundo regulamentado, são vistas e avaliadas pelo cidadão comum e, também, de como a informalidade do mundo do trabalho pode ser desenhada a partir da referência ao trabalho formal.

A perda do trabalho ou o não acesso a ele e, conseqüentemente, a vivência da situação do desemprego de longa duração, ou do trabalho precário, constituindo nesse contexto uma violação ao direito ao trabalho, nega a condição de igualdade da cidadania, o acesso de todos, sem distinção, aos direitos sociais básicos, assegurados na Constituição Federal de 1988, que visam a garantia de uma vida digna.

Supõe-se que não haja cidadania possível para homens e mulheres que, em idade produtiva, estejam privados do direito ao trabalho.

Busca-se investigar, mediante recolhimento de material empírico, se o desemprego, seja este aberto, em que as pessoas não estão trabalhando e estão procurando trabalho, seja o oculto, em que as pessoas estejam fazendo um bico (trabalho precário), compromete a noção de cidadania dos desempregados e de que forma a compromete. Em outras palavras, investigamos se o desemprego contribui para a construção de uma noção de cidadania fragmentada, particularizada, privatizada, pulverizada, individualizada, em que cada um tome os seus interesses como medida de todas as coisas e as pessoas não se reconheçam e não se enxerguem como iguais, como portadoras de direitos.

Podemos encontrar também presente no universo simbólico dos entrevistados a concepção de uma visão mais universal, expressa na idéia de que as pessoas tenham direitos, pelo simples fato de serem cidadãos pertencentes a uma comunidade nacional.

Entretanto, existe a percepção de que os direitos estão associados a necessidades e carências - sendo concebidos na instância da necessidade de sobrevivência e não derivando da condição de cidadãos.

Uma outra questão provém do aumento atual do mercado de trabalho informal, com a realização de bicos e trabalhos precários, o que, segundo a Fundação Seade, constitui o desemprego oculto pelo trabalho precário, juntamente com o aumento do desemprego em aberto e por desalento. Isso nos leva a pensar que a tendência crescente à informalidade é parte integrante de um contexto de desorganização social ou de submissão ao mercado, avesso aos direitos formais. Afastar os direitos formais é também afastar a presença do Estado, é estar livre de limitações burocráticas ou legais. (Reimann, 2002).

Além disso, percebeu-se que a informalidade e a precariedade contribuem para que os desempregados e os trabalhadores que vivem condições precárias de trabalho permaneçam na invisibilidade, no isolamento, no silêncio. Entretanto, não podemos esquecer que, atualmente, o Movimento dos Trabalhadores sem Teto (MTST) e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) têm recrutado desempregados para engrossar suas fileiras.⁵

A precariedade e a informalidade também contribuem para um crescente individualismo nas relações sociais, pois acabam minando formas de solidariedade e toda a idéia de universalidade nelas contida. (Bourdieu, 1998).

A precariedade possibilita novas formas de exploração e dominação, expressas na chantagem da dispensa⁶, ou seja, na constante possibilidade de perda do emprego. Dentro das empresas, públicas e privadas, o medo do desemprego e a insegurança quanto ao futuro levam os trabalhadores à submissão e à obediência, impedindo sua mobilização e

⁵ Para maiores detalhes da atuação desses movimentos, veja os sites: www.mst.org.br e www.mstc.org.br

⁶ Partindo da idéia de Bourdieu (1998) em relação à chantagem da dispensa, podemos pensar que a situação de desemprego de longa duração leva à formação de um “exército de reserva de desempregados”. Com isso, há mais pessoas disponíveis e dispostas a aceitar um emprego com salários mais baixos e menos benefícios sociais, dada a grande “oferta” de desempregados esperando por um emprego. A existência desse “exército” cria, nos trabalhadores empregados, um sentimento geral de insegurança e de medo do desemprego fazendo com que eles se sujeitem às condições impostas pelos empregadores. Tal situação inibiria mobilizações e reivindicações dos empregados por melhores salários ou condições de trabalho. A possibilidade de serem dispensados, demitidos, impediria os trabalhadores empregados de reivindicarem os seus interesses, uma vez que os empregadores não hesitariam em demitir, em virtude do grande número de desempregados à procura de um emprego. É nesse sentido que o autor chama a atenção para a chantagem da dispensa.

reivindicação. O desemprego desmobiliza, atomiza, individualiza, isola o indivíduo, rompe com a solidariedade, o que nos leva a crer na dificuldade de organização dos desempregados para reivindicarem seus direitos. (Bourdieu, 1998).

Podemos dizer, seguindo Hannah Arendt, que se houvesse tal movimento, ele estaria formando esferas públicas de conflitos⁷, capazes de tornar visíveis demandas e criando espaços de reivindicação, interlocução e mobilização. Com isso, de acordo com Bourdieu, os desempregados e trabalhadores precários poderiam enfrentar a política da chantagem da dispensa, que condena aqueles que possuem o “privilégio” de um emprego, precário ou não; ao silêncio, à resignação e à não mobilização. Um movimento social dos desempregados facilitaria a visibilidade de um espaço de reivindicação que lhes fosse próprio, como atores sociais que pudessem interferir e mudar sua realidade.

No caso dos desempregados de hoje, essa mobilização praticamente inexistente, o que significa dizer que eles apresentam baixa capacidade de organização. Por isso, eles não têm vínculos com instituições que possam garantir sua representatividade na esfera política.

Como tornar visíveis as demandas da grande e crescente parcela de trabalhadores informais, subempregados, desempregados? Provavelmente, pela ausência de um movimento social dos desempregados, o seu universo simbólico acaba por reproduzir a percepção de uma cidadania individualizada, particularizada, pulverizada, sem alcance universal, desprovida de formas de solidariedade, pois o desemprego contribui para individualizar, isolar e desmobilizar os indivíduos e isso se reflete num crescente individualismo presente nas relações sociais.

Também buscamos investigar, com a pesquisa empírica, a percepção, pelos entrevistados, do que entendem por direitos (de modo geral) e direitos sociais (em especial o direito ao trabalho), isto é, como percebem a sua condição de cidadãos.

Há todo um contingente dos chamados trabalhadores “velhos”, que, a partir de 39 ou 40 anos, são definidos como inadequados para/por esse mercado e acabam por aceitar trabalhos precários e bicos, inserindo-se assim no mercado informal. Os excluídos do

⁷ No sentido arendtiano, esferas públicas de conflitos constituem espaços de reivindicações de interesses, capazes de mobilizar e tornar visíveis carências e demandas. (Arendt, 2003). Entretanto, no caso dos desempregados, há dificuldades para a mobilização e para a constituição de espaços e esferas em que eles possam representar os seus interesses. Pelas entrevistas de campo, podemos perceber que eles carecem de representação e não se sentem representados por órgãos como a Central de Trabalho e Renda da CUT, a Força Sindical ou os sindicatos.

mercado de trabalho formal, mas que nele tiveram antes uma inserção, percebem que mudanças estão ocorrendo nesse mundo, acarretando alterações no seu modo de conceber a vida, o trabalho, a família. Antes, o mundo do contrato formal e dos direitos do trabalho permitia-lhes construir uma identidade de trabalhadores. A estabilidade do contrato, que não era temporário, conferia caráter de “continuidade”, organização e estruturação, para a vida em torno dos frutos do trabalho (Sennett, 2003): a possibilidade do planejamento do futuro dos filhos, da aposentadoria, da aquisição da casa própria. Com a entrada na informalidade, esses trabalhadores passaram a viver a instabilidade, a incerteza; em sua vida, está presente certa descontinuidade, advinda das relações de contrato temporário, desprovido dos direitos trabalhistas. A rotatividade de empregos, dado o seu caráter temporário, o rebaixamento dos salários, as condições não adequadas, todo esse cenário de mudanças do mundo do trabalho tem contribuído decididamente para o fortalecimento e a manutenção da idéia de que os direitos são privilégios de alguns, esvaziando de sentido a concepção universal da cidadania.

Os valores que constituíam a identidade do trabalhador, no mundo do trabalho formal e registrado, não encontram sentido diante da informalidade das novas relações. Essa identidade acaba por diluir-se e enfraquecer-se no universo da informalidade o que leva os indivíduos a conceberem noções particularizadas de cidadania, identificando-a com a posse de privilégios.

Nesse contexto, é possível também afirmar que mesmo a cidadania dos que trabalham deixa de sê-lo, pois soa como privilégio em meio à exclusão mais ampla e não permite a constituição da noção “do direito a ter direitos”⁸. Também podemos observar que, devido à situação de privação dos desempregados, para a maioria, o trabalho deixa de ser percebido como direito humano e se torna uma espécie de sonho, de dádiva, como um meio de sair da situação negativa em que se encontra.

Provavelmente, a percepção de si como desempregado seja tão mais forte quanto maior tenha sido a relação da pessoa com o trabalho formal, de carteira assinada, já que o desemprego é o outro lado dessa situação. É possível que a percepção do que é ser cidadão seja diferente para os desempregados que tiveram a experiência da carteira de trabalho

⁸ Termo utilizado por Hannah Arendt (1989).

assinada e para aqueles que nunca tiveram um trabalho registrado. Ou, ao contrário, a percepção pode ser a mesma. A experiência dos desempregados com diferentes vivências de relações trabalhistas pode ou não levar a diferentes noções e representações do que seja a cidadania. Como a experiência do desemprego e do trabalho em condições precárias afetam a concepção e a representação do que é ser cidadão? Que tipo de cidadania pode ser construída quando não há acesso ao direito ao trabalho digno?

A proposta da pesquisa é a de, por meio de entrevistas com desempregados e camelôs de São Paulo, reconstruir o processo de construção e perda de sua identidade de cidadão, buscando apreender como eles interpretam a privação e a degradação da condição humana e a destituição de direitos. Qual noção de cidadania e de direitos tem esse grupo de pessoas que se encontram em situação de liminaridade, entendida aqui como o limite da privação? O grupo reconhece ou não sua condição de cidadãos portadores de direitos?

Em outros termos, a condição de cidadãos estaria ligada à condição de trabalhadores. Fora do universo do trabalho⁹, essa condição seria destituída de significação. O acesso aos direitos estaria associado à inserção no mercado formal de trabalho. Trata-se, assim, de pesquisar a crença numa visão de trabalho vinculado à idéia de dignidade humana, no interior da qual os trabalhadores só seriam cidadãos caso estivessem inseridos no mundo do trabalho regulamentado. Muitos deles ainda sonham com a carteira de trabalho assinada, especialmente os que nunca tiveram um emprego formal; os que a tiveram, sonham em voltar à situação de formalidade.

Não podemos também excluir o cenário de indiferença e tolerância de grande parte da sociedade no que diz respeito à ausência completa de direitos que existe em situações de trabalho ilegal e informal. Há descompromisso com relação às garantias sociais mínimas para os trabalhadores miseráveis e pobres, de tal modo que a sociedade parece esquecer o próprio significado de ter e de atribuir direitos ao outro.

É importante não perder de vista o nosso objetivo de pesquisa, dada a grande amplitude dos conceitos que a norteiam. Concentro-me, então, nas órbitas específicas das experiências de desemprego e de trabalho informal do tipo precário, vivenciado pelos camelôs, como dois eixos estruturadores que permitam desvendar as questões da cidadania e dos direitos para os entrevistados. Por que escolher, do ponto de vista metodológico, essas

duas esferas, como caminhos relevantes e preferenciais para discutir a questão? Os temas destacados percorrem necessariamente a letra da lei, isto é, há todo um percurso histórico e jurídico que os articula e marca. Trata-se de uma anatomia do tipo formal. Quando cidadãos vivenciam a situação de desemprego e de trabalho informal de natureza precária, deixam de pertencer legalmente ao mundo do trabalho e, em consequência, de vivenciar relações legalizadas nesse universo. Do ponto de vista simbólico de suas representações, a meu ver, isso influencia o modo como esses atores sociais enxergam o mundo a sua volta e se enxergam, interpretam o entorno e se interpretam como cidadãos.

Muitos podem estar se perguntando a respeito dos camelôs que têm um vínculo de natureza jurídica com a Prefeitura, ao pagarem uma espécie de aluguel para utilizar um espaço autorizado para trabalharem com as suas barracas. Evidentemente, aí há, sim, uma relação legal; entretanto, conversei com alguns camelôs que, conforme me disseram, estão em dia com o pagamento do aluguel e, mesmo assim, têm as suas mercadorias apreendidas pelos policiais. Tal situação legítima, por parte deles, uma total descrença nas leis, nos direitos e, por extensão, na noção de cidadania. Mesmo cumprindo essa obrigação legal, eles são lesados e têm violado o seu direito ao trabalho. A legalidade do trabalho, de qualquer forma, está sendo negada a eles. É como se a lei, referente ao aluguel do espaço, não tivesse sentido, na medida em que continuam perseguidos pela polícia e não conseguem trabalhar sem o medo de serem presos.

Alguém também poderia argumentar que trabalhadores autônomos têm igualmente um vínculo legal pelo pagamento de natureza previdenciária do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). É certamente inegável tal legalidade. No entanto, os desempregados e camelôs entrevistados não poderiam entrar nessa categoria de autônomos, pois mal conseguem dispor do necessário para custear as suas despesas imediatas de alimentação e aluguel. Todos expressaram o desejo de conseguir um trabalho regulamentado, registrado, justamente para haver acesso aos direitos trabalhistas. A possibilidade de acesso a esses direitos mediante uma relação legal de trabalho, transmite-lhes a expectativa de certa segurança, uma certa possibilidade de planejamento do futuro.

Assim, no plano das suas representações, tais cidadãos criam uma visão negativa da cidadania e das relações jurídicas que a pautam. Assim, o mundo das leis acaba lhes

⁹ As entrevistas confirmaram a condição de cidadão ligada à condição de trabalhador no que diz respeito à

parecendo algo distante, que escapa do seu cotidiano, pouco atingível e efetivo na prática, para não dizer totalmente desprovido, privado de sentido.

Espero, leitor, que tenham ficado claras as razões das minhas escolhas metodológicas para tratar as questões desenvolvidas na presente pesquisa.

O primeiro capítulo trata dos aspectos teóricos da cidadania a fim de situar e explicar o problema de pesquisa proposto. O diálogo com autores que igualmente estudaram o tema, conduz ao aprofundamento da questão analisada. Trata-se de situar os principais registros que nos levam a pensar nas questões envolvidas. A cidadania “de território”, estendida a todos os indivíduos nascidos em solo brasileiro; a cidadania do ponto de vista institucional, política, que faz da relação com o Estado a sua referência principal; cidadãos no espaço da cidade de São Paulo, todas esferas que se articulam entre si, trazendo para o debate as questões de dignidade, de senso de justiça, igualdade perante a lei e violações dos direitos humanos.

No segundo e terceiro capítulos apresento os achados da pesquisa de campo, em minha opinião, um momento iluminado e especial de todas as investigações que trabalham com material empírico, colhido em entrevistas. É extremamente precioso ouvir as experiências de vida dos entrevistados. Ressalto o quanto é enriquecedor a possibilidade de apreender aspectos da realidade, que estão escondidos ou camuflados para aqueles que não estão vivendo a situação desses sujeitos. Sua fala revela, denuncia, ajuda a compreender mediações que podem estar dissimuladas para o pesquisador pelas mesmas cores de sempre do cotidiano. Os personagens que me deram o privilégio das suas falas e da convivência, ainda que em momentos curtos, quase fugazes, durante entrevistas que variaram de meia hora a uma hora e meia, puderam enriquecer estas páginas com suas impressões e experiências.

No segundo capítulo o cenário é bastante colorido, barulhento, movimentado e toma as ruas da 25 de Março. Mas não por isso é menos dramático e terrível. Os camelôs entram em cena, com muito medo é claro, mas, mesmo assim, concedem-me relatos muito interessantes da sua vida agitada na Paulicéia. Aqui a parceria se dá entre a cidadania e as condições de trabalho precário do mundo informal dos camelôs. O medo dos policiais é o personagem principal. O estado de alerta constante acompanha as entrevistas.

centralidade do trabalho na vida das pessoas.

No terceiro capítulo, é dado espaço para a cidadania dos desempregados, com relatos de suas impressões, seguidos da articulação cidadania-trabalho-desemprego. As filas longas de cadastro de fichas de emprego e retiradas de senha, bem cedo do dia, foi o espaço, na região central de São Paulo, em que foram feitas algumas entrevistas, quase em frente ao rico e imponente prédio da Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F) onde a aposta financeira mais rendosa ganha o dia. Os cenários se chocam. Desempregados que ficam na fila como mercadorias do futuro um atrás do outro, à espera de um destino que possa melhorar o seu futuro, de uma aposta com a vida na expectativa de encontrar uma vaga disponível na Bolsa de empregos da CUT. Eles não têm quase nada para apostar no futuro, apenas a sorte e a sua força de trabalho que vai ser “cadastrada” no sistema de vagas.

Assim como o personagem do conto de Moacyr Scliar, cidadão num primeiro momento enquanto um desconhecido, um título de caráter genérico que atende pela necessidade de uma referência quando não se sabe o nome: “Ôooh cidadão, Ôooh cidadão você aí, mesmo!!!”; “Como é que está cidadão?” “Dá para agüentar, cidadão?”

Cidadão à primeira impressão.

Capítulo 1: Aspectos Teóricos da Cidadania

1.1. A Cidadania “politicamente correta”: direitos e deveres pela lei

*“Tá vendo aquele edificio moço?
Ajudei a levantar
Foi um tempo de aflição
Eram quatro condução
Duas pra ir, duas pra voltar
Hoje depois dele pronto
olho pra cima e fico tonto
Mas me chega um cidadão
e me diz desconfiado, tu tá aí admirado
ou tá querendo roubar?*

*Meu domingo tá perdido
vou pra casa entristecido
Dá vontade de beber
E pra aumentar o meu tédio
eu nem posso olhar pro prédio
que eu ajudei a fazer
Tá vendo aquele colégio moço?
Eu também trabalhei lá
Lá eu quase me arrebento
Pus a massa fiz cimento
Ajudei a rebocar
Minha filha inocente
vem pra mim toda contente
Pai vou me matricular
Mas me diz um cidadão
Criança de pé no chão
aqui não pode estudar*

*Esta dor doeu mais forte
por que que eu deixei o norte
eu me pus a me dizer
Lá a seca castigava mas o pouco que eu plantava
tinha direito a colher*

*Tá vendo aquela igreja moço?
Onde o padre diz amém
Pus o sino e o badalo
Enchi minha mão de calo
Lá eu trabalhei também
Lá sim valeu a pena
Tem quermesse, tem novena
e o padre me deixa entrar*

*Foi lá que Cristo me disse
Rapaz deixe de tolice
não se deixe amedrontar
Fui eu quem criou a terra*

*enchi o rio fiz a serra
Não deixei nada faltar
Hoje o homem criou asas
e na maioria das casas
Eu também não posso entrar*

*Fui eu quem criou a terra
enchi o rio fiz a serra
Não deixei nada faltar
Hoje o homem criou asas
e na maioria das casas
Eu também não posso entrar”*

*Cidadão
Lucio Barbosa*

A problematização sociológica da cidadania e, por extensão, dos direitos requer o cuidado de uma contextualização histórica. É na introdução de *A Era dos Direitos* que Bobbio afirma “*Direitos do homem, democracia e paz são três momentos necessários do mesmo movimento histórico: sem direitos do homem reconhecidos e protegidos não há democracia; sem democracia não existem as condições mínimas para a solução pacífica dos conflitos*”. (Bobbio, 2004: 21).

Bobbio coloca a problemática dos direitos numa escala mundial, enquanto teoria de extrema relevância para as relações internacionais, no sentido de que a democracia e os direitos humanos, no âmbito das sociedades nacionais, criam condições para a possibilidade de paz no plano mundial, ou seja, “*para a solução pacífica dos conflitos*” nacionais e internacionais. Na verdade, o nexos que ele estabelece entre os direitos humanos e a paz é colocar a perspectiva dos governados e da cidadania como princípio do governo democrático. Garantir e promover os direitos humanos é ter a possibilidade de enfrentar a guerra e o terrorismo. É realizar o único salto qualitativo na História, passando do domínio da violência para o da não-violência.

Nesse sentido, o autor afirma que os direitos naturais do homem, por mais fundamentais que sejam, são históricos, pois nascem na era moderna, junto com a concepção individualista da sociedade, constituindo assim, um dos principais indicadores do progresso histórico. (Cf. Bobbio, 2004: 22).

É importante ressaltar aqui a noção de processo, de gradualidade. Os direitos não nasceram todos de uma vez, mas segundo uma lógica de diferenciação gradativa de carecimentos e interesses. A historicidade dos direitos deriva de uma radical inversão de

perspectiva e de relação política, expressa na relação Estado/cidadão e não mais na soberano/súdito. Tal inversão, característica da formação do Estado moderno, é explicada pelo deslocamento da prioridade dos deveres dos súditos à prioridade dos direitos do cidadão.

A relação política, então, passa a se constituir não mais do ângulo do soberano e sim daquele do cidadão, dando espaço a uma concepção individualista de sociedade. (Bobbio, 2004).

Apesar dos direitos estarem dispostos cronologicamente em diferentes gerações¹⁰, há duas características constantes que marcam a sua natureza, independente das diversas fases de sua concepção: impedir os malefícios dos poderes constituídos ou obter seus benefícios. Para o autor, a linguagem dos direitos é ambígua, pouco rigorosa e com frequência usada de modo retórico.

Segundo a definição do termo pelo dicionário Aurélio, falar em cidadania é falar da condição de cidadão, é fazer referência aos direitos e deveres dos indivíduos, dentro do conjunto dos direitos humanos, sejam eles sociais, civis ou políticos.

Os direitos mais lembrados pelos entrevistados foram os direitos políticos e os sociais, com especial atenção aos últimos que, de acordo com a pesquisa de campo, são vistos praticamente como sinônimos dos direitos trabalhistas mencionados na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Então, vamos aos chamados direitos de segunda geração¹¹, “exibidos brilhantemente em todas as declarações nacionais e internacionais”. Segundo o autor, a maior parte deles permaneceu no papel. (Cf. Bobbio, 2004: 29).

Direitos sociais, segundo o conceito de Marshall (1967), refere-se *“a tudo o que vai desde o direito a um mínimo de bem-estar econômico e segurança ao direito de participar,*

¹⁰ Bobbio (2004) refere-se à disposição cronológica dos direitos estabelecida por Marshall (1967): os direitos civis foram conquistados no século XVIII; os direitos políticos no século XIX e os direitos sociais no século XX.

¹¹ Marshall (1967) estabeleceu uma tipologia dos direitos de cidadania: os direitos civis - que dizem respeito à igualdade dos indivíduos perante a lei, estabelecem o direito à propriedade, à livre manifestação de pensamentos, crença religiosa, opiniões e definem regras para aplicação da justiça, foram conquistados no século XVIII; os direitos políticos - relacionados ao direito ao voto, à possibilidade de organizar agremiações e manifestações políticas, foram conquistados no século XIX, os chamados direitos de primeira geração; os direitos sociais, que foram alcançados no século XX, são chamados de direitos de segunda geração.

por completo, na herança social e levar a vida de um ser civilizado de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade".¹² Isso não significa que a cidadania seja garantida apenas pelos direitos sociais. Para a sua plenitude, é também necessário o reconhecimento dos direitos civis e políticos. Quanto à noção de deveres da cidadania, encontramos referências desses valores na pesquisa empírica, na tipologia do trabalhador ideal, honesto, cumpridor dos seus deveres de profissão, em oposição a idéia do não trabalhador, do vadio, "do marginal", do ladrão, do preguiçoso.

Os direitos sociais foram reconhecidos desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU, em 1948, constituindo os direitos humanos¹³, junto com os direitos civis e os direitos políticos. Congregam o direito ao trabalho, o direito à previdência social, em caso de velhice, doença, morte do arrimo de família ou desemprego involuntário, direito ao salário igual por trabalho igual, direito ao lazer e ao repouso, direito a uma renda condizente com uma vida digna, direito a férias remuneradas, direito à educação, direito à saúde, à habitação e ao transporte. São todos considerados direitos que devem abranger igualmente todos os indivíduos, sem distinção de religião, raça, credo político, sexo ou idade. Após a Segunda Guerra Mundial, com variações, esses direitos foram incorporados nas Constituições de grande parte dos países ocidentais.

A essa altura, devo lembrar o leitor do meu problema de pesquisa para que não se perca o tal "fio da meada": as várias formas de concepção da cidadania no Brasil dificultam a aceitação e a extensão efetiva dos direitos. Eles estão proclamados e registrados em lei; entretanto, há um "gap" considerável entre a norma jurídica e a norma de conduta.

As experiências de desemprego e trabalho precário (em que o indivíduo fica privado dos direitos trabalhistas, do direito a um trabalho digno, e conseqüentemente do direito a ter condições mínimas de bem-estar), ao isolarem o indivíduo do mundo regulamentado, acabam por fragmentar e fragilizar as suas concepções de cidadania e direitos, uma vez que, lançado à sorte do mundo informal, da ilegalidade, da ausência de garantias, fica privado na prática do exercício de um imaginário igualitário e universal. Particularizado no seu sofrimento privado, encontra dificuldades para conceber noções de igualdade e

¹² Marshall, 1967: 63-64.

¹³ Para Bobbio, os direitos humanos não são um dado da natureza, são uma construção jurídica historicamente direcionada para o aprimoramento da convivência coletiva. (Bobbio, 2004).

universalidade de direitos, já que suas experiências de vida cotidiana não lhe proporcionam vivências pautadas na igualdade jurídica. Tais indivíduos vivem situações de cidadania fragmentada, manifestas, por exemplo, no mal funcionamento dos serviços públicos, nas escolas públicas de má qualidade, nos hospitais públicos lotados, na falta de remédios, etc.

Só para lembrar um exemplo que me ocorreu neste momento, por conta de uma conversa ouvida nas minhas freqüentes viagens de metrô. Duas mulheres conversando, com exames médicos nas mãos. Estavam horrorizadas. A conversa começou a me interessar porque tratava do atendimento em hospitais públicos; uma delas estava com problemas nos rins e tinha sido informada que a sua consulta fora marcada para dali a dois meses; a outra precisava fazer um exame ginecológico, mas teria de esperar “na fila” para ter vaga para a realização do tal exame, o que ocorreria dali a um ano. Fiquei imaginando a hipótese de alguma delas ter de fato um problema de saúde realmente grave e a demora no atendimento e na realização dos exames acabar agravando a seriedade de uma possível doença. Se o problema de saúde é sério, um ano de espera pode até ser fatal em alguns casos e, dependendo da gravidade, levar a pessoa à morte antes da realização do exame. Nesses casos, é necessário contar com a sorte para que não seja um problema mais grave. Quantos cidadãos não estão na mesma situação?

Esse caso exemplifica o acesso a um direito, o direito à saúde, de uma forma fragmentada. É certo que o hospital público está lá para atender o cidadão, respeitando-o. Entretanto, o acesso a esse direito dá-se de um modo precário, pois é preciso esperar um período considerável para conseguir ser atendido nas consultas e realizar os exames necessários. Se, numa situação mais extrema, o indivíduo morrer antes da chegada do dia do seu exame ou consulta, tal fato significa que o seu direito à saúde não foi respeitado, foi-lhe negado. Entretanto, o direito já estava sendo desrespeitado antes disso acontecer. Os direitos estão institucionalizados e podem ser efetivados nos hospitais, nas escolas, etc; no entanto, tal institucionalização ou registro em lei, em muitos casos, não necessariamente garante o acesso pleno e efetivo a eles.

Nesse sentido, a meu ver, o acesso frágil e fragmentado aos direitos acaba ajudando a construir uma noção de cidadania privatizada, pouco universal e raramente igualitária. Não acredito que seja possível concebê-la sem que haja condições de igualdade e de

universalidade, uma vez que isso comprometeria a sua lógica de ação e a sua natureza de direitos.

A concepção universalista de direitos sociais foi incorporada muito tardiamente no Brasil. Isso ocorreu apenas em 1988, com a nova Constituição, tida como referência fundadora de uma modernidade democrática cuja promessa era a de enterrar 20 anos de governos militares. Entretanto, a cidadania e a justiça social que emergiram no Brasil não foram concebidas no interior de um imaginário igualitário, mas no interior de um imaginário autoritário, marcado pela herança das relações de mando e favor entre senhores e escravos, caracterizando os seres como superiores e inferiores, descaracterizando e desfigurando a própria noção de direitos. (Caldeira, 1989).

Na Constituição Federal Brasileira de 1988, no capítulo II – Dos Direitos Sociais, esses direitos são assim conceituados: “*Art. 6. São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.*”

Pensar a questão dos direitos sociais numa sociedade desigual, diferenciada e complexa como a nossa, com um pesado legado autoritário, tem suscitado indagações sobre as possibilidades de sua universalização.

Estamos diante da erosão da própria noção de direitos sociais e da negação de tais direitos à grande maioria da população. Segundo Telles, há evidência “*do descompasso entre a existência formal de direitos e a realidade da destituição das maiorias. Ou melhor, pelo que esse descompasso revela da lógica que preside a formulação e formalização dos direitos na sociedade brasileira. Pois o que chama a atenção é a constituição de um lugar em que a igualdade prometida pela lei reproduz e legitima desigualdades, um lugar que constrói os signos do pertencimento cívico, mas que contém dentro dele próprio o princípio que exclui as maiorias, um lugar que proclama a realização da justiça social, mas bloqueia os efeitos igualitários dos direitos na trama das relações sociais.*” (Telles, 1999: 91). Os rumos da cidadania brasileira são contraditórios, pois bloqueiam os efeitos igualitários que, em princípio, as leis e os direitos deveriam produzir.

Conseqüentemente, os indivíduos não se reconhecem enquanto sujeitos e cidadãos e não reconhecem no outro “o direito a ter direitos”¹⁴. A ausência desse imaginário igualitário mostra seus efeitos no modo como os indivíduos são percebidos e se percebem nas relações sociais. (Telles, 1999).

¹⁴ Cf. Arendt, 1989.

Esse paradoxo encontrado na sociedade brasileira deixa claro que não basta a existência formal, na lei, da garantia de direitos e, tampouco, a universalidade da lei - o fato é que a imensa maioria tem um acesso precário e pouco efetivo aos direitos. Eles são vistos como privilégios e mecanismos de socorro às carências e necessidades, e não como elemento integrador e fundamental de uma cidadania que se pretende universal e sem distinção de qualquer razão. (Braglia, 1996). Em consequência dessa situação, a cidadania é restrita e os direitos não se universalizam. Dessa forma, mesmo existindo leis e garantias sociais, as relações hierárquicas e de incivilidade reatualizam-se e repõem-se. (Telles, 1999).

Antes da Constituição de 1988, a cidadania brasileira era restrita, no sentido de estar vinculada à integração do indivíduo no mercado de trabalho formal. A partir dela, os direitos foram universalizados por lei e a cidadania, pelo menos formalmente, deixou de ser “regulada”. (Santos, 1979). Tratava-se de uma definição estritamente “corporativa” de cidadania. Desse modo, desempregados, subempregados, trabalhadores sem emprego fixo e trabalhadores do mercado informal eram considerados pré-cidadãos.

O trabalho no mercado formal e a carteira de trabalho assinada eram o passaporte que dava acesso a um conjunto de benefícios assegurados por lei, o que tornava o indivíduo um cidadão portador de direitos. Nesse sentido, perder o emprego era perder os direitos de cidadania; dava-se praticamente a negação dos direitos para homens e mulheres não vinculados ao mercado de trabalho. (Santos, 1979).

Entretanto, desde a década de 90 do século passado, uma tendência de erosão desses direitos vem se firmando mundialmente no mundo do trabalho: a tentativa de desregulamentação das relações de trabalho, ou seja, sua precarização e o achatamento dos salários. Em outras palavras, isso ocorre no sentido de que nos fala Ewald (1986), de um visível encolhimento, quando não da destruição, da responsabilização social sobre a desigualdade no mundo do trabalho, pelo impacto da globalização tecnológica, da financeirização dos investimentos e das trocas mercantis.

Tal tendência revela uma mentalidade em que os direitos representam custos e ônus, tornando-os empecilhos às leis de mercado. (Rosa, 1999). No Brasil, essa mentalidade expressa-se na crença, de grande parte dos empresários e do Estado, de que o verdadeiro problema das relações trabalhistas vigentes no Brasil é o excesso de regulamentação. Para

essa concepção, a permanência de direitos sociais regulamentados representa uma trava à administração das empresas, já que o valor da folha de pagamento é dobrado pelos encargos. Para o empresariado, essas condições não garantem possibilidades mínimas de competição no mundo globalizado, pois emperram a lógica empresarial de reestruturação produtiva e não permitem que as leis de mercado atuem de forma eficiente. (Rosa, 1999).

A discussão do tipo “mais mercado e menos interferência estatal” é mundial. Por questões de espaço, na presente pesquisa, não é possível um maior aprofundamento dela. Todo esse processo de desregulamentação dos direitos sociais vai ao encontro dos pressupostos presentes nas políticas de cunho neoliberal, em que a esfera econômica, regida pela competitividade e pela produtividade máximas, tem por objetivo o livre funcionamento dos mercados com um Estado mínimo. Como decorrência desse processo, considerando as péssimas condições e qualidades do serviço público, parece que o Estado está se retirando dos setores que eram de sua incumbência e pelos quais era responsável: a educação, a saúde pública, a habitação.

Bourdieu (1998) chama a atenção para o discurso neoliberal como um “discurso forte” e dominante, que está presente em todos os cantos do mundo sob a forma das palavras da moda: mundialização, globalização, internacionalização dos mercados nacionais e, as mais famosas, flexibilidade e desregulamentação: “..... o neoliberalismo se apresenta sob as aparências da inevitabilidade. É todo um conjunto de pressupostos que são impostos como óbvios: admite-se que o crescimento máximo, e logo a produtividade e a competitividade, é o fim último e único das ações humanas; ou que não se pode resistir às forças econômicas. Ou ainda, pressuposto que fundamenta todos os pressupostos da economia, faz-se um corte radical entre o econômico e o social, que é deixado de lado.....” (Bourdieu, 1998: 44).

As políticas neoliberais são conservadoras; entretanto, auto-proclamam-se revolucionárias, pois remetem a uma espécie de darwinismo social em que predomina e sobrevive a lei dos mercados mais fortes, sobretudo dos mercados financeiros, diminuindo o papel do Estado. Em nome da eficiência do funcionamento do livre mercado, prega ser necessário acabar com o Estado social e suas dispendiosas políticas sociais, públicas. As conquistas sociais, representadas, entre outros, pelo direito ao trabalho, pela previdência social e pelos direitos sociais, são vistas como “privilégios” onerosos que impedem a obtenção do lucro máximo. (Bourdieu, 1998).

O autor ressalta ser o papel do Estado o que está em jogo, particularmente no que diz respeito à proteção dos direitos sociais; é “*o papel do Estado social, único capaz de contrabalançar os mecanismos implacáveis da economia abandonada a si própria*” que está em questão. (Bourdieu, 1998: 83).

Também faz parte dessa visão a crença de que a redução do número de empregos representa uma garantia de rentabilidade, assim como teria o mesmo resultado positivo a supressão de todas as regulamentações sobre todos os mercados, especialmente o mercado de trabalho. Seu programa propõe a redução das despesas públicas e sociais e a privatização generalizada dos serviços públicos. Ainda segundo Bourdieu, todas essas mudanças de alcance mundial, todas essas “flexibilizações”, não são frutos da inevitabilidade econômica do livre e eficiente funcionamento das leis de mercado, como querem fazer crer os defensores e teóricos do neoliberalismo, mas são cúmplices de poderes propriamente políticos. Trata-se, na realidade, da vontade de um regime político, e não de um regime econômico, como é apresentado por esse discurso dominante.

Em suma, um Estado neoliberal valoriza mais a informalidade, as regras do mercado e a competição, em contraposição a um Estado de Bem-estar ou, como diz, um Estado social, que valoriza a equidade e concede importância aos direitos sociais. Essa problemática extremamente atual está nas principais agendas européias devido à discussão sobre a crise dos chamados Welfare States.

No caso brasileiro, embora não tenhamos tido um legítimo Estado de Bem-estar, a nossa Constituição Federal de 1988 apresenta uma tentativa de implantá-lo no campo jurídico, em função da presença de diversas matérias de interesse social.

Assim, enquanto o programa neoliberal trabalha para que o Estado seja mínimo, a efetivação dos direitos sociais tende para a ampliação dos poderes do Estado e, portanto, é dependente da ação e da participação estatal. (Reimann, 2002: 55).

Conseqüentemente, a efetivação desses direitos só seria possível, no mínimo, dentro de um Estado de Bem-estar com instituições democráticas fortes, isto é, um Estado com poderes de intervenção nos domínios social e econômico.

Nesse sentido, a condição de sujeito de direito fica comprometida, e é posta em questão, quando entra em cena a tensão entre *acumulação*, que tem por princípio a

maximização do lucro, representada pelas leis de mercado, *versus equidade*, princípios de justiça social e de igualdade contidos nas políticas de proteção social.

A desregulamentação ou deslegalização dos direitos sociais parece evidenciar a necessidade do império da *acumulação* sobre a *equidade*. Podemos verificar esse quadro, pela crescente tendência à flexibilização das relações de trabalho e pela diminuição do número de trabalhadores com carteira assinada, como mostra a Tabela 1. Pelos dados, vemos que, na região metropolitana de São Paulo, o número de trabalhadores do setor privado, com carteira de trabalho assinada, caiu de 51,9%, em 1985, para 40,2%, em 2004. Por outro lado, ocorreu o inverso com o número daqueles sem carteira assinada, que cresceu de 8,2%, em 1985, para 13,9%, em 2004.

Os dados da Tabela 2 mostram o número de assalariados do setor privado por atividade econômica. Vemos que o número de trabalhadores, com carteira assinada, na indústria, caiu de 52,1%, em 1985, para 31,0%, em 2004. Um outro dado que chama a atenção é o número de trabalhadores, sem carteira assinada, nos setores de serviços, que cresceu de 40,0%, em 1985, para 54,1%, em 2004.

Comparando os dados entre os setores de atividade, em 2004, percebemos que os setores de comércio e de serviços são os que concentram um maior número de trabalhadores sem carteira assinada. No comércio, o número dos trabalhadores com carteira assinada corresponde a 16,7%, em comparação a 19,5% dos sem carteira assinada.

Tabela 1

: Distribuição dos Ocupados, segundo Posição na Ocupação no Trabalho Principal
Região Metropolitana de São Paulo
1985-2004

Ocupados	Total	Assalariados (1)					Autônomos			Empregador	Empregado Doméstico			Trabalhador Familiar	Outras	Em porcentagem
		Setor Privado				Setor Público	Total	Para o Público	Para Empresa		Total	Mensalista	Diarista			
		Total	Com Carteira Assinada	Sem Carteira Assinada												
1985	100,0	70,3	60,1	51,9	8,2	9,9	15,1	8,6	6,5	4,2	8,2	6,0	2,1	1,6	0,7	
1986	100,0	70,9	61,1	52,7	8,4	9,7	15,2	8,8	6,3	4,3	7,7	5,6	2,0	1,4	0,5	
1987	100,0	70,7	61,3	53,2	8,1	9,3	15,7	9,8	5,9	4,5	6,9	4,8	2,1	1,6	0,6	
1988	100,0	71,7	61,6	53,0	8,5	9,9	15,1	9,6	5,5	4,2	6,9	4,8	2,1	1,5	0,6	
1989	100,0	72,1	62,1	53,0	9,1	9,8	15,6	10,1	5,5	4,1	6,1	4,2	1,8	1,5	0,5	
1990	100,0	71,6	61,3	53,0	8,3	10,2	16,1	10,7	5,3	4,3	6,0	4,1	1,9	1,5	0,6	
1991	100,0	67,4	57,4	48,2	9,2	9,9	18,1	12,2	6,0	5,0	6,9	4,7	2,2	1,6	0,9	
1992	100,0	66,6	55,8	46,7	9,1	10,7	18,6	12,1	6,4	4,8	7,3	5,2	2,1	1,9	0,9	
1993	100,0	65,8	54,4	44,9	9,5	11,3	18,6	11,9	6,7	5,1	7,1	5,1	2,1	2,3	1,0	
1994	100,0	65,8	55,7	45,3	10,4	10,0	18,6	11,7	6,9	5,4	7,2	5,1	2,1	2,0	1,0	
1995	100,0	65,1	55,4	44,5	11,0	9,6	18,7	12,0	6,7	5,5	7,6	5,6	2,0	2,0	1,0	
1996	100,0	63,0	53,9	42,5	11,4	9,1	19,8	12,5	7,4	5,8	8,1	6,1	2,0	2,1	1,2	
1997	100,0	61,6	53,2	41,3	11,9	8,3	20,5	12,9	7,5	6,0	8,4	6,5	1,9	2,2	1,4	
1998	100,0	62,2	53,5	41,5	12,0	8,6	20,6	12,9	7,7	5,5	8,4	6,6	1,8	2,0	1,3	
1999	100,0	61,4	52,8	40,4	12,5	8,5	21,0	12,9	8,1	5,4	8,9	7,0	1,8	1,9	1,5	
2000	100,0	62,0	53,6	39,7	13,9	8,4	21,2	13,0	8,2	5,1	8,6	6,9	1,7	1,7	1,4	
2001	100,0	63,0	55,0	40,8	14,2	8,0	21,1	12,8	8,3	4,7	8,4	6,7	1,7	1,6	1,1	
2002	100,0	62,4	54,1	40,2	14,0	8,2	21,6	12,9	8,7	4,7	8,6	6,7	1,9	1,6	1,2	
2003	100,0	62,1	53,8	40,3	13,4	8,3	21,6	12,6	9,0	4,6	8,8	6,7	2,1	1,5	1,4	
2004	100,0	62,5	54,0	40,2	13,9	8,5	21,5	12,8	8,8	4,5	8,7	6,8	1,9	1,3	1,4	

Fonte: SEP. Convênio SEADE-DIEESE. Pesquisa de Emprego e Desemprego.

(1) Inclusive os que não informaram o segmento em que trabalham.

Tabela 2

Distribuição dos Assalariados do Setor Privado Com e Sem Carteira de Trabalho Assinada pelo Atual Empregador e dos Autônomos, segundo Setor de Atividade
Região Metropolitana de São Paulo
1985-2004

Assalariados do Setor Privado	Em porcentagem														
	Assalariado com Carteira					Assalariado sem Carteira					Autônomos				
	Total	Indústria	Comércio	Serviços	Outros	Total	Indústria	Comércio	Serviços	Outros	Total	Indústria	Comércio	Serviços	Outros
1985	100,0	52,1	11,9	31,7	4,3	100,0	30,1	21,1	40,0	8,8	100,0	13,1	27,8	54,1	5,1
1986	100,0	53,8	11,8	30,3	4,1	100,0	32,7	19,3	40,3	7,6	100,0	14,4	28,2	51,2	6,3
1987	100,0	52,8	11,7	30,3	5,1	100,0	27,5	20,5	42,4	9,5	100,0	13,2	29,4	52,0	5,4
1988	100,0	50,0	12,7	31,7	5,7	100,0	27,2	19,9	43,8	9,1	100,0	13,8	24,9	55,3	5,9
1989	100,0	50,7	12,8	31,5	5,0	100,0	26,8	20,7	42,8	9,7	100,0	14,6	26,9	52,7	5,8
1990	100,0	48,7	13,9	32,9	4,5	100,0	25,7	22,1	44,5	7,8	100,0	13,1	29,3	51,9	5,7
1991	100,0	46,6	14,0	35,3	4,0	100,0	24,7	24,0	44,7	6,6	100,0	12,4	27,9	55,9	3,8
1992	100,0	44,2	14,1	37,3	4,5	100,0	24,5	22,8	45,4	7,4	100,0	12,3	28,2	54,5	5,0
1993	100,0	42,8	14,2	38,8	4,2	100,0	24,9	24,0	44,4	6,7	100,0	12,4	26,7	56,9	4,0
1994	100,0	42,4	14,7	38,7	4,2	100,0	24,7	23,3	45,8	6,1	100,0	11,7	28,1	56,0	4,2
1995	100,0	41,6	15,1	39,9	3,4	100,0	25,2	22,5	47,1	5,1	100,0	11,2	27,7	56,7	4,4
1996	100,0	38,4	15,0	42,6	4,0	100,0	24,0	22,8	46,8	6,5	100,0	11,2	26,9	57,8	4,2
1997	100,0	35,6	15,2	45,3	3,9	100,0	23,1	21,4	49,9	5,6	100,0	10,8	25,6	60,0	3,6
1998	100,0	33,4	15,7	47,0	3,9	100,0	22,3	20,4	51,2	6,0	100,0	10,2	25,6	61,4	2,8
1999	100,0	32,0	15,5	48,8	3,7	100,0	23,1	19,2	52,4	5,2	100,0	11,9	24,0	62,1	2,0
2000	100,0	32,9	15,1	48,6	3,5	100,0	22,9	20,0	51,6	5,5	100,0	11,7	22,7	63,1	2,5
2001	100,0	32,3	15,9	48,3	3,4	100,0	23,0	19,4	52,4	5,1	100,0	11,7	23,4	61,0	3,8
2002	100,0	32,4	16,0	48,2	3,4	100,0	23,0	19,4	52,2	5,4	100,0	12,5	23,5	59,7	4,3
2003	100,0	30,9	16,1	49,3	3,7	100,0	21,6	19,5	54,2	4,7	100,0	12,9	23,8	59,4	4,0
2004	100,0	31,0	16,7	49,2	3,1	100,0	21,3	19,5	54,1	5,2	100,0	12,6	23,3	60,5	3,7

Fonte: SEP. Convênio Seade-Diecese. Pesquisa de Emprego e Desemprego - PED.

Assim, estamos diante de um dilema bastante atual na sociedade brasileira: a existência formal de direitos inscritos na lei, que não se firmam, não se legitimam para a maioria, no interior de uma sociedade que se diz democrática, mas de uma democracia ainda não consolidada, uma democracia meio de aparência, dada pela formalidade jurídica e institucional. (Paoli e Telles, 2000; Telles, 1999).

Pode-se dizer que a sociedade democrática brasileira está em grande parte destituída de uma noção de “público”, como diria Hannah Arendt (2003), sem o alargamento do mundo comum que possibilite o exercício do discurso e da ação, onde os cidadãos possam estabelecer relações de reciprocidade e mostrar a legitimidade de suas demandas e

interesses. Esse processo só pode ocorrer pela mediação dos espaços de representação, organização, negociação e interlocução, estabelecendo uma arena de conflitos que ganhem visibilidade, em situações nas quais os cidadãos se percebam, se façam ouvir, sejam percebidos e ouvidos e façam valer sua palavra¹⁵.

A tabela 3 e o Gráfico 1, da última Pesquisa de Condições de Vida da Fundação Seade, realizada em 1998, são bastante expressivos do problema da concentração de renda, responsável pelas nossas grandes desigualdades sociais, comprometendo a noção universal da cidadania. Como está expresso neles, nesse ano, na Região Metropolitana de São Paulo, os 5% de famílias mais ricas tinham um rendimento total pelo menos 45 vezes maior que os 5% de famílias mais pobres, detendo 26% da massa total de rendimentos. Os 10% de famílias mais ricas na RMSP detinham quase 40% da massa de rendimentos e os 10% mais pobres obtinham 1%. Essa concentração de renda familiar reflete a desigualdade de remuneração no interior da população ocupada, indicando uma grande distância da sociedade salarial definida por Castel (1998), como aquela em que, embora não haja justiça social nem igualdade, no sentido literal do termo, as pessoas são comparáveis, ou seja, todas conseguem beneficiar-se igualmente de um certo número de recursos, de possibilidades de consumo e de vantagens.

Segundo o IBGE, no Brasil, o índice de Gini¹⁶, que estava em 0,600 em 1993, registrou 0,555 em 2003, a melhor marca desde 1981. Entretanto, apesar da queda do índice nesse período de 10 anos (de 0,600 para 0,555), ainda não é um valor satisfatório que possa diminuir e redimir a alta concentração de renda existente.

¹⁵ Para a discussão da extrema importância do mundo comum, do domínio público, do mundo público, e da articulação e circulação de interesses diversos no mundo político, ver especialmente: Telles 1990a, 1990b, 1992, 1994; Paoli e Telles, 2000; Paoli, 1987 e 1989.

¹⁶ O índice de Gini mede o grau de desigualdade na distribuição de indivíduos segundo a renda domiciliar per capita. Seu valor varia de 0 quando não há desigualdade (a renda de todos os indivíduos tem o mesmo valor, perfeita igualdade) a 1 quando a desigualdade é máxima (apenas um detém toda a renda da sociedade e a renda de todos os outros indivíduos é nula). Fonte: IBGE.

Tabela 3: Medidas de Desigualdade da Distribuição de Renda Familiar Total Per Capita
Estado de São Paulo, RMSP e Interior. 1998.

Medidas de Desigualdade da Renda Familiar	Estado de São Paulo	RMSP	Interior
Renda Familiar Total			
Distância entre Ricos e Pobres (1)	40,4	45,0	30,8
Índice de Gini (2)	0,546	0,566	0,501
Parcela apropriada pelos 5% Mais Ricos (3)	24,1	26,0	20,3
Parcela apropriada pelos 10% Mais Ricos (3)	37,3	39,3	32,9
Parcela apropriada pelos 50% Mais Pobres (3)	17,5	16,4	20,3
Parcela apropriada pelos 10% Mais Pobres (3)	1,0	0,9	1,3
Parcela apropriada pelos 5% Mais Pobres (3)	0,2	0,2	0,3
Renda Familiar Per Capita			
Distância entre Ricos e Pobres (1)	44,0	53,3	33,7
Índice de Gini (2)	0,567	0,584	0,527

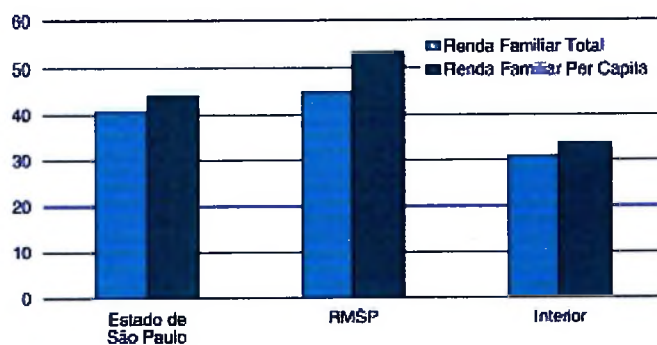
Fonte: Fundação Seade. Pesquisa de Condições de Vida - PCV.

(1) Razão do 95º percentil pelo 5º percentil de renda.

(2) Inclui famílias com renda familiar igual a zero.

(3) Calculado sobre a massa de rendimentos totais relativa aos percentis de renda familiar per capita.

Gráfico 2
Distância entre Ricos e Pobres (1), segundo Renda Familiar Total e Per Capita
Estado de São Paulo, Região Metropolitana de São Paulo e Interior
1998



Fonte: Fundação Seade. Pesquisa de Condições de Vida - PCV.

(1) Razão do 95º percentil pelo 5º percentil de renda.

Falar dos direitos sociais significa, assim, falar de problemas cruciais do Brasil. Tentar compreender as desigualdades é uma forma de problematizar a negação desses direitos e de compreender o modo como as relações sociais são constituídas no Brasil. Para uma sociedade desse tipo, pode-se manter a qualificação de “democrática”?

Entretanto, apenas constatar que entre a lei e a prática de universalização dos direitos sociais existe uma considerável distância, e que a lógica dos direitos sociais contradiz a lógica do mercado, é assumir, em princípio, que estamos diante de uma situação inexorável, inevitável, e irreversível.

Dizer que a nossa cidadania é excludente, do ponto de vista do acesso aos benefícios e proteções sociais, e que o neoliberalismo é o grande vilão dessa cidadania limitada pela supremacia das leis de mercado é reproduzir constatações já bastante conhecidas para abordar o problema dos direitos sociais. Igualmente insuficiente é considerar os problemas do aumento do desemprego e o não acesso de inúmeros brasileiros ao direito ao trabalho apenas pela ótica da falta de crescimento econômico.

Longe de negar tais constatações e contribuições, é preciso olhar também para a herança histórica com o intuito de compreender um pouco mais os caminhos que a cidadania trilhou e tem trilhado no país. Trata-se de olhar o problema por um outro ângulo, partindo da herança de uma “cidadania regulada” (Santos, 1979), gestada no Estado Getulista, a fim de identificar a “cara” dessa cidadania, no contexto dos últimos dez anos de intensa flexibilização das relações de trabalho e do aumento do desemprego. Nosso objetivo é resgatar a percepção do que possa significar ser cidadão nestes tempos incertos de globalização. Certamente, a cidadania no Brasil continua limitada, pois, na prática, ela não se universalizou. No entanto, no cenário atual, também existe a discussão da flexibilização das leis trabalhistas e isso afetaria a situação daqueles inseridos no mercado formal de trabalho.

1.2. Investigação Sociológica da Cidadania: a hora e a vez do cidadão.

O desafio é compreender as representações sociais atualmente existentes sobre a cidadania, sobre o que é ser cidadão, na ótica dos entrevistados.

A análise da cidadania enquanto representação social, simbólica, dá-se pela articulação do conceito de direito ao trabalho digno com a representação do trabalho como forma de alcançar os direitos sociais, pela dicotomia trabalho formal e informal e pela situação privativa que o desemprego de longa duração cria na vida de quem o experimenta. Cidadania não é uma definição estática, imune a mudanças, mas é um conceito histórico, uma construção social (Bobbio, 2004), o que significa dizer que seu sentido varia no espaço e no tempo. Afinal, o que é ser um cidadão desempregado no Brasil e, mais especificamente, numa das maiores metrópoles existentes que, no imaginário de muitos, ainda é o lugar onde se encontram as maiores e melhores oportunidades de trabalho?¹⁷

¹⁷ Em minhas freqüentes e matutinas viagens de metrô por São Paulo, é muito comum ouvir conversas entre os passageiros, mesmo às 5:30 da manhã, em que a maioria se encontra num estágio letárgico entre o sono e o despertar. Dois homens, sentados ao meu lado, discutiam sobre a vida na cidade e sobre o desejo que tinham de comprar uma “casinha no interior” para passarem o resto de suas vidas. São Paulo, no dizer deles, é uma cidade só para o trabalho e não para o descanso e lazer. É o lugar certo para “fazer a vida”, mas não para desfrutá-la. É a cidade do trabalho que tem pouco espaço para o lazer merecido por aqueles que trabalham duro. Os dois se referiam “ao interior” como a possibilidade de ter uma vida melhor na velhice, depois da vida de trabalho dura, que é vivida em boa parte na metrópole. Na visão deles, numa cidade como São Paulo, parece pouco provável conciliar trabalho e qualidade de vida de modo geral, entendida aqui como o descanso, o lazer, o sossego. Numa outra ocasião, eu estava numa banca de jornais e escutei uma conversa parecida da proprietária com um freguês. Ela dizia que “vida boa mesmo era morar no interior”, mas que ela não podia se mudar agora, porque tinha “muito ainda para trabalhar aqui em São Paulo”. Um dos camelôs entrevistados me disse que “é em São Paulo que as coisas acontecem”. Como vimos, esse imaginário de que São Paulo continua a oferecer uma opção melhor de trabalho, ainda que esse trabalho seja realizado em condições precárias, como é o caso dos camelôs, está bastante presente. Parece que ela é ainda a “terra das oportunidades”, a cidade para “se construir a vida”, a vida de trabalho. Já a vida de lazer fica “para a vida no interior”, para a velhice. Entretanto, “a vida no interior” pode ser reproduzida na cidade grande para aqueles que podem pagar por esse “privilegio”. Prova disso é o destaque dado pelo mercado imobiliário aos empreendimentos que buscam criar o “clima do interior” na cidade. Diversos anúncios de imóveis, que circulam nos principais jornais, como a Folha de S. Paulo e o Estado de S. Paulo, com freqüência anunciam grandes empreendimentos imobiliários, como condomínios fechados de apartamentos ou de casas de alto luxo, que estão sendo construídos em áreas mais afastadas do centro da cidade e dos bairros tradicionais de elite, dispondo de uma infra-estrutura completa de serviços como supermercados, cinemas, salões de beleza, academia de ginástica, para que o proprietário tenha tudo sem ter de sair de casa., mas tudo isso com “o ar do interior”. Esses anúncios reproduzem o mesmo ideal de uma vida tranqüila no interior, entretanto, sem sair da cidade grande, para as elites que podem pagar os preços milionários para ter “a vida do interior” reproduzida num pedaço de São Paulo. Um dos anúncios dizia: “Viva em São Paulo com o clima do interior”; um outro dizia: “Venha morar nesse condomínio fechado, na Granja Julieta, com todas as facilidades e serviços da vida moderna, sem sair de São Paulo, com o privilégio de ter no seu quintal uma verdadeira igreja do interior. Muito mais sossego e qualidade de vida para a sua família”. Interessante observar que o diferencial desse condomínio para atrair compradores e concorrer com os outros anúncios de imóveis do mesmo tipo, é a exclusividade de morar num lugar que tem a “igreja do interior”. Os outros concorrentes oferecem os mesmos serviços completos, área verde, cinema, supermercados, etc, tudo para garantir “um sistema de segurança máxima”, mas não têm “a verdadeira igreja do interior”, como esse da Granja Julieta. Podemos ver que a concorrência do mundo imobiliário de alto padrão utiliza-se do imaginário de uma vida tranqüila no interior para aumentar a lucratividade das oportunidades dos seus negócios sem sair de São Paulo.

Apenas os direitos políticos e civis não asseguram a democracia, que tem por objetivo garantir a participação do indivíduo na riqueza social, coletiva: o direito à educação, ao trabalho, ao salário justo, a uma velhice digna, à saúde, em suma, os direitos sociais, também são essenciais para que ela tenha plena vigência. Essa visão da cidadania tornou-se clássica. Quando refletiu sobre a questão dos direitos, Marshall (1967) estava centrado na realidade britânica, especialmente no conflito entre capitalismo e igualdade, conflito aliás que se mantém e tem permeado as principais discussões acerca do afrouxamento dos direitos sociais no mundo todo.

José Murilo de Carvalho (2004) chama a atenção para o fato que, numa perspectiva comparada em relação à tipologia de Marshall, o modelo inglês difere do brasileiro em dois pontos importantes. O primeiro refere-se à maior ênfase dada, no Brasil, aos direitos sociais, em relação aos outros. O segundo ponto refere-se à alteração na seqüência de aquisição dos direitos: em nosso caso, o social precedeu os outros. Para o autor, a alteração dessa lógica afeta a natureza da cidadania (Carvalho, 2004: 11 e 12).

Assim como Carvalho, outros autores também se referem à diferença de natureza da noção de cidadania para um cidadão inglês, ou norte-americano, e para um brasileiro, que pode ter a ver com a diferença histórica na seqüência de aquisição dos direitos, ou seja, com a inversão da cronologia descrita por Marshall. No caso brasileiro, os direitos sociais vieram primeiro, implantados num período de supressão dos direitos políticos e de redução dos direitos civis, pela ditadura. Depois, vieram os direitos políticos de uma forma também estranha, pois a maior expansão do direito ao voto deu-se, novamente, num período ditatorial. Por fim, os direitos civis que até hoje continuam inacessíveis à grande maioria da população. (DaMatta, 1991; Carvalho, 2004; Pinheiro, 2000; 2001; 2002).

Entretanto, Carvalho (2004), mesmo baseando-se na tipologia de Marshall, chama a atenção para o fato de que não há um só caminho para a consecução da cidadania e que mesmo na Europa também houve percursos distintos. A história não é única e unilinear. Mas os caminhos diferentes afetam o tipo de cidadão e, portanto, o tipo de democracia gerada.

O exercício de certos direitos, como o voto e a liberdade de pensamento, não gera, automaticamente, o gozo de outros, como o emprego, a saúde, etc; assim como o exercício do voto não assegura a existência de governos voltados para os problemas sociais básicos

da população. Isso quer dizer que a cidadania tem várias dimensões e que algumas podem estar presentes sem as outras. Uma cidadania plena, que articule igualdade, liberdade e participação para todos, é um ideal desenvolvido no Ocidente e talvez inatingível. No caso do Brasil, segundo o autor, a escravidão foi o fator mais negativo para a cidadania. (Carvalho, 2004: 8 e 9).

O mesmo autor ressalta ainda que, quando os direitos sociais, como ocorre no Brasil, passam a ser a base da pirâmide dos direitos¹⁸ por terem sido os primeiros a surgir, tem-se como consequência a excessiva valorização do Poder Executivo. Isto cria uma imagem da centralidade do executivo, para a grande maioria da população, uma vez que os direitos sociais foram implantados em períodos ditatoriais, em que o Legislativo estava praticamente fechado ou era “apenas decorativo”. Dessa forma, o governo aparece como o ramo mais importante do poder, visto como o todo poderoso. Assim, acaba-se vendo o Estado como um distribuidor paternalista de empregos e favores. Desse modo, a ação política é em grande parte orientada para a negociação direta com o governo, sem passar pela mediação da representação. Tal cultura, orientada mais para o Estado do que para a representação, é o que o autor chama de “estadania”, em contraste com a cidadania. (Carvalho, 2004: 221).

Essa inversão, além de contribuir para uma cultura política “estatista” ou governista, também favoreceu uma visão corporativista dos interesses coletivos. Carvalho chama a atenção para o fato de que os benefícios sociais não eram tratados como direitos de todos, mas como fruto da negociação de cada categoria de trabalhadores com o governo. A sociedade organizou-se para garantir os direitos e privilégios distribuídos pelo Estado, cada grupo procurando defender os seus interesses. (idem: 223).

Entretanto, há outras características da sociedade brasileira que podem também explicar sociologicamente a natureza pouco universal da nossa cidadania e, por extensão, o modo como concebemos e entendemos os direitos dentro de uma lógica privada.

Partindo do estudo da questão da cidadania num universo relacional, muito bem realizado por Roberto DaMatta (1991), encontrei inspiração para pensar o problema da dificuldade de concepção e extensão da noção de direitos, pautada numa lógica universal.

¹⁸ A pirâmide dos direitos referida por Carvalho (2004) corresponde à seqüência cronológica de aquisição dos direitos descrita por Marshall.

O autor analisa a sociedade brasileira por meio de duas categorias sociológicas: a casa e a rua, espaços da nossa sociedade, analisada como um sistema complexo de relações sociais. Para ele, casa e rua não são meros espaços geográficos, mas entidades morais, esferas de ação social, campos que se relacionam por contraste ou por oposição (DaMatta, 1991: 17 e 18). A casa está relacionada ao espaço íntimo e privativo de uma pessoa; a rua, por oposição, relaciona-se a tudo que é de domínio público. Entretanto, o estudo chama a atenção para o fato de, diante de certos problemas e relações, englobarmos a rua na casa, “tratando a sociedade brasileira como se ela fosse uma “grande família”, vivendo “debaixo de um amplo e generoso teto”. (idem: 20).

Ora, se o eixo da vida pública, característico do universo da rua, é englobado pelo eixo da casa, em decorrência todas as questões são tratadas “debaixo de um prisma pessoal e “caseiro”, familiar, doméstico.” (idem: 20). O autor também ressalta que esse “englobamento” é utilizado para romper impasses institucionais ou legais, constituindo um dos elementos mais importantes do “idioma de conciliação”¹⁹ nacional, no sentido de impedir o conflito a todo custo.

Tratando-se da cidadania, o autor afirma que, como ocorre no caso brasileiro, quando a casa é englobada pela rua, com frequência são vividas situações complicadas e geralmente autoritárias. Casa e rua são espaços que se articulam e são complementares entre si. No espaço da casa, segundo o autor, somos todos “supercidadãos”, temos um lugar determinado e permanente na hierarquia familiar. Na rua, passamos por indivíduos anônimos, somos quase sempre maltratados pelas chamadas “autoridades” e não temos voz. Nesse sentido, na rua, somos “subcidadãos”. Por isso, para ele, o nosso comportamento na rua e em relação às coisas públicas é em grande parte negativo. Não obedecemos às regras de trânsito, muitos depredam²⁰ o espaço público, a coisa comum, como se o que é público,

¹⁹ “O idioma de conciliação”, apontado por DaMatta, faz referência à apropriação do público pelo privado, para evitar impasses legais ou institucionais. Assim, pela linguagem conciliatória, o confronto e o conflito são evitados a todo custo. Sérgio Buarque de Holanda (1999) refere-se ao idioma da conciliação, calcado em relações pessoais (de família, de vizinhança, de amizade), como a linguagem do homem cordial, que parece estar arraigada no espírito do brasileiro.

²⁰ Em relação à depredação do espaço público, lembro-me de frase de um torcedor do São Paulo dada em entrevista, por ocasião da comemoração da conquista do Tricampeonato da Taça Libertadores pelo São Paulo, na avenida Paulista, no dia 15 de julho de 2005. O torcedor disse ao repórter: “a gente ganhou, então é pra quebrar mesmo!”. A comemoração, na verdade, resultou em depredação da avenida com o confronto entre torcedores e a Polícia Militar. Lojas, ônibus e estações de metrô, cujos acessos tinham coberturas de vidro, foram destruídos. Alguns estabelecimentos foram saqueados. Bancas de jornais foram depredadas; uma delas,

isto é, o que fica fora de nossa casa, fosse um “problema do governo”. Limpamos a casa com esmero, mas sujamos a rua sem o menor constrangimento.

Se somos “subcidadãos” na rua, se o nosso comportamento é, em grande parte, negativo nas coisas públicas, precisamos, então, ser lembrados com frequência do papel social de cidadão que também é sinônimo de bom comportamento, de bom senso.

Vou dar um exemplo que me ocorreu dentro do metrô de São Paulo. Novamente, o transporte metropolitano mais importante da cidade constitui um campo de observação extremamente fértil, que ajuda, nos termos de Wright Mills (1969), a desenvolver a imaginação sociológica. No momento matutino em que todos estão passando pela experiência do “commute”²¹, a imaginação sociológica pode estar adormecida, mas não

localizada próxima à avenida Brigadeiro Luís Antônio, foi incendiada. Diversos estabelecimentos registraram furtos. Faróis e orelhões foram quebrados. Fachadas de vidros de bancos, locadoras e lojas foram quebradas. Alguns pontos de ônibus foram depredados e jogados na rua, assim como cestos plásticos de lixo foram arrancados e jogados por toda a parte. Eu passei pela avenida Paulista bem cedo no dia seguinte da comemoração e depredação e tive a péssima impressão de que algum furacão do tipo Katrina tivesse passado por ali ou que eu estivesse no meio dos destroços de uma guerra. Fonte: Jornal Folha de São Paulo – Caderno Cotidiano 15/07/05.

A frase do torcedor, a meu ver, entre outras possíveis análises e explicações, indica que o ato de depredar a coisa pública, é a expressão de um sentimento de não pertencimento ao que é público, do não fazer parte de uma coletividade. Tal comportamento é reflexo de uma lógica privada, baseada numa concepção de mundo do tipo: cada um por si. Quando ele legitima o seu ato de quebrar pelo fato de ter ganho, é como se dissesse: “nesse momento, eu sou vencedor, tenho privilégios sobre os perdedores, posso fazer o que bem entender, porque eu posso, pois sou o vencedor, eu dou as regras”. O fato de ter vencido, de ter sido reconhecido por isso em relação ao time perdedor, garante-lhe a soberania dos seus atos, não importando a quem ou a qual lei possa violar. Pois todo aquele, na nossa sociedade, que é vencedor, é poderoso, tem tratamento especial (VIP), privilégios e está acima de qualquer lei, ou seja, a lei não existe para ele, só para os perdedores. Esse *status* permite hierarquizar: o vencedor coloca-se na posição de superior em relação aos demais. Acredito que toda depredação do que é público esteja intimamente relacionada à dificuldade de concepção de noções do que é universal, do pertencimento coletivo, do que é de todos. É como se o público não fizesse sentido, fosse uma ficção, um conto de fadas, num universo gerido e dominado por lógicas privadas de ação.

O comportamento do torcedor e de muitos outros, que não vêm no espaço público uma extensão do que é seu e dos outros também, é reflexo da dificuldade de estar no papel social de cidadão, característico da universalidade, de concepções igualitárias de direitos e deveres. Quando ele depreda, é como se personalizasse o seu ato, particularizasse e imprimisse a sua marca, como se literalmente marcasse o seu território.

Arrisco a dizer que, numa sociedade em que o imaginário igualitário é ausente, a necessidade de diferenciação sempre se faz presente como que para reforçar o domínio do privado, tentando enfraquecer e anular a esfera do público. Daí decorre a dificuldade da aceitação e da vivência de uma cidadania de natureza universal, bem como da efetivação dos direitos na prática, uma vez que há sempre lógicas particularizadas, marcando e definindo territórios e, constantemente, atuando com o objetivo de enfraquecer e anular a idéia de público.

²¹ “Commute” é um verbo e também substantivo da língua inglesa que significa: “*to travel regularly a long distance between one’s home and work, especially by train.*” (viajar/percorrer regularmente uma longa distância entre a casa e o trabalho, especialmente de trem); como substantivo: “*the trip made in commuting*” (o percurso, a viagem, o trajeto feito no deslocamento da casa para o trabalho). Há também o/a “commuter”: “*a person who commutes to work.*” (pessoa que viaja/percorre regularmente uma longa distância da casa para o trabalho.). Longman Dictionary of Contemporary English (1987: 202).

deixou de estar presente, quando, sonolenta, avistei um assento vago, aliás coisa extremamente rara de acontecer para os “commuters”²² que utilizam a linha vermelha do metrô, considerada a mais populosa, a que permite a maior proximidade possível entre os corpos, a que invalida facilmente a lei de Newton: “dois corpos não ocupam o mesmo lugar no espaço”. Aproveitei a situação rara e corri para o assento me perguntando sobre o motivo pelo qual ninguém tinha sentado ainda, visto que o metrô estava lotado. Foi muita sorte. A minha alegria de ter sentado era tanta, que mal observei a cor cinza do assento. Duas estações se passaram quando o rádio interno do metrô informou: “*Os assentos de cor cinza são de uso preferencial*”²³; *seja cidadão, respeite esse direito*”. Após o informe, recebi vários olhares com ar de indignação dos quatro lados do vagão sem entender a razão. De repente, entrou um idoso e os olhares na minha direção aumentaram e se tornaram mais constrangedores e punitivos. Só aí percebi que estava sentada no banco proibido para as minhas condições de não deficiente física, não gestante e tampouco idosa. É claro que *fui cidadã* e cedi o lugar para o idoso, que tinha toda a razão do mundo para sentar-se. Mesmo que estivesse sentada nos assentos permitidos para a minha condição, eu levantaria e o cederia ao idoso. Nunca mais sentei nos tais assentos cinzas de uso preferencial, pois nunca esqueci da tremenda vergonha que passei naquele dia. Entretanto, é possível sentar neles, se não houver em pé ninguém que os ocupe preferencialmente.

Após o fato, fiquei analisando a frase “*seja cidadão, respeite esse direito*”. Nesse caso, precisamos ser lembrados do fato de sermos cidadãos como sinônimo de bom comportamento. Ora, esse “seja cidadão” parece indicar que não somos cidadãos de fato em outros contextos, mas apenas quando respeitamos o assento cinza, isto é, parece não ser suficiente o fato de pertencermos a uma nação democrática. Há situações comportamentais em que somos considerados cidadãos; quando ajudamos um velhinho a atravessar a rua, quando respeitamos o uso preferencial do assento cinza, quando não pegamos o jornal do vizinho. Alguém poderia também dizer: “seja cidadão, não discuta com a sua sogra”. Trata-se da mesma lógica comportamental, composta de um forte conteúdo moral que acompanha as noções do “trabalhador honesto”, do “chefe de família responsável”, do “pobre ordeiro”

²² Ver nota 24.

²³ Os assentos de cor cinza do metrô são de uso preferencial dos idosos, gestantes e deficientes físicos.

do “sou pobre, mas sou limpo” e agora “do cidadão que se comporta direito”. Telles (1990b: 39) diz-nos que o conteúdo moral presente nessas noções de bom comportamento “faz referência a uma noção de ordem legítima de vida inteiramente construída na perspectiva da vida privada”. Parece estar implícito nesse discurso uma relação condicional; *se* respeitarmos o uso preferencial do assento somos cidadãos; caso contrário, não. “Respeite esse direito” soa como um apelo, como “um pelo amor de Deus”, indicando que a concepção universal e igualitária de direitos não é aceita, vivida, experimentada e “interiorizada” pelos indivíduos. É uma concepção que não faz sentido para uma sociedade que concebe o mundo a partir de lógicas privadas.

Conseqüentemente, essa concepção encontra sérias dificuldades para ser internalizada pelos habitantes de uma nação que concebe múltiplas formas desiguais de cidadania. Prova disso é a necessidade de ter de transmitir informes via rádio do tipo “respeite esse direito”, quando, na verdade, já há um quadro fixo, bem em cima dos bancos cinzas, em destaque, dizendo que os assentos são reservados especialmente para pessoas nessas condições: aparecendo uma seqüência de quatro desenhos de “bonequinhos”, um do lado do outro: um com a perna quebrada, usando uma muleta, fazendo referência ao deficiente físico, outro gestante, outro com criança de colo e, por fim, um com bengala representando o idoso. Como se não bastasse o destaque, há ainda a cor cinza dos bancos em contraste com a cor marrom dos demais bancos de uso geral. É preciso utilizar todas as formas possíveis de comunicação para “lembrar as pessoas” de que o direito em questão deve ser respeitado. Se há tanta necessidade de lembrar e marcar por todos os meios a existência de um direito, é porque a sua prática é pouco efetiva, pouco vivenciada.

Não há dúvidas de que fica cada vez mais complicado viver numa sociedade onde existe uma cidadania em casa, outra na rua, que é bastante negativa, outra no centro religioso, uma outra ainda no clube (DaMatta, 1991). É reconhecendo a multiplicidade de tipos de cidadania, apontada pelo autor, que chamo a atenção para o problema da nossa pesquisa e acredito que responda, pelo menos em parte, à dificuldade de universalização dos direitos e da construção e aceitação de um imaginário mais igualitário na noção brasileira de cidadania.

Assim, temos o código da casa, fundado na amizade, na lealdade, na família, no compadrio. O ângulo da casa ressalta a pessoa. O código da rua é baseado em leis

universais, numa burocracia antiga e num formalismo jurídico legal. Trata-se de uma sociedade relacional, e conseqüentemente com uma cidadania relacional, onde os indivíduos não são fundamentais, mas as relações, estas sim, é que são valorizadas. (DaMatta, 1991: 28).

Com isso, as noções de cidadania tornam-se privatizadas, pois o mesmo ambiente familiar e caseiro é recriado no espaço público.

Assim como esse autor, na presente pesquisa, adoto a perspectiva da dimensão sociológica do que é ser cidadão, uma vez que, em grande parte, as discussões em torno da noção de cidadania têm privilegiado mais o caráter jurídico-político-moral. Para DaMatta (1991: 72), ser cidadão é algo que se aprende, é um papel social, demarcado por expectativas de comportamento. É também uma identidade social de dimensão política²⁴, totalizadora, e que deve operar sempre em qualquer esfera da vida, pois, como cidadão, pertencço a um espaço de natureza pública e defino o meu ser em termos de um conjunto de direitos e deveres em relação a uma outra instância, também de caráter universal, chamada “nação” (DaMatta, 1991: 73 e 74).

Nesse sentido, no papel de cidadão aprendo que devo ser universalista e tenho de abandonar os contrastes e diferenças. “Deixo de ser um homem de meia-idade, deixo de ter um nome de família e uma cor; deixo de ser natural de um dado local geográfico e de ter dada profissão. Acabo também com minhas predileções e singularidades para me tornar uma entidade geral, universal e abstrata, dotada de autonomia, espaço interno, privacidade, liberdade, igualdade e dignidade”. (DaMatta, 1991: 75). Dessa maneira, o papel social de cidadão é uma identidade social de caráter igualitário e nivelador.

No contexto europeu, o conceito de cidadania foi um instrumento poderoso para estabelecer o universal como uma maneira de contrabalançar e até mesmo eliminar e compensar privilégios que ocorriam em hierarquias e diferenciações locais. Hoje, com a grande transformação feita pelo mercado, o que permitiu que a terra e a energia humana passassem a ser compradas e vendidas num espaço social delimitado pelo dinheiro e pelo preço (Polanyi, 1980), a idéia de cidadania complementou essa revolução ao colocar o

²⁴ Liszt Vieira (2001), em seu texto *Notas sobre o conceito de Cidadania*, faz análise das várias teorias que tratam desse conceito, com especial destaque para a abordagem clássica de Marshall, para a cultura cívica abordada por Tocqueville/Durkheim e para a teoria marxista/gramsciana acerca da sociedade civil, destacando a relação entre cidadania, sociedade civil e espaço público.

indivíduo num papel social central. Tanto a transformação do mercado como a idéia de cidadania visavam acabar com o domínio de éticas particulares.

Se todos são iguais perante a lei e a sociedade, então, como pode haver igualdade legal, quando está presente a prática desigual e hierarquizada? Eis a grande questão que assombra os teóricos da igualdade e do indivíduo nas sociedades de mercado em que a cidadania se orienta pelos direitos universais. No caso brasileiro, o cidadão é o sujeito das leis impessoais e universais e, ao mesmo tempo, alvo freqüente do poder brutal da polícia, numa nítida situação de desrespeito aos direitos civis (Pinheiro, 2000; 2001; 2002), especialmente se esse cidadão for de segunda ou de terceira classe.²⁵

Temos então uma cidadania definida de modo negativo, que é impedida de assumir integralmente seu significado político universalista e nivelador, pois, apesar da presença de instituições jurídicas de credo liberal, opera de modo a privilegiar as relações pessoais. (DaMatta, 1991). Para tornar a análise ainda mais complicada, temos a herança da “cidadania regulada” de Wanderley Guilherme dos Santos, reconhecida e definida por uma

²⁵ Carvalho (2004) dividiu os cidadãos brasileiros em classes, do ponto de vista da garantia dos direitos civis. Os cidadãos de primeira classe são os “privilegiados”, “os doutores”, que estão acima da lei, que sempre conseguem defender seus interesses pelo poder do dinheiro e do prestígio social. Os “doutores” são invariavelmente brancos, ricos, bem vestidos, com formação universitária. São empresários, banqueiros, grandes proprietários rurais e urbanos, políticos, profissionais liberais, altos funcionários. Frequentemente, mantêm vínculos importantes nos negócios, no governo, no próprio Judiciário. Esses vínculos, que se referem ao que DaMatta (1991) destacou como o poder das relações pessoais e de influência na sociedade brasileira, o “famoso jeitinho brasileiro”, permitem que a lei só funcione em seu benefício. Para eles, as leis não existem ou podem ser dobradas. Ao lado dessa elite privilegiada, existe uma grande massa de “cidadãos simples”, de segunda classe, que estão sujeitos aos rigores e benefícios da lei. São a classe média modesta, os trabalhadores assalariados com carteira de trabalho assinada, os pequenos funcionários, os pequenos proprietários urbanos e rurais. Podem ser brancos, pardos ou negros, têm educação fundamental completa e o segundo grau, em parte ou todo. Essas pessoas nem sempre têm noção exata de seus direitos e, quando a têm, carecem dos meios necessários para fazê-los valer, como o acesso aos órgãos e autoridades competentes, e os recursos para custear demandas judiciais. Frequentemente, ficam à mercê da polícia e de outros agentes da lei, os quais definem na prática que direitos serão ou não respeitados. Para eles, existem os códigos civil e penal, mas aplicados de maneira parcial e incerta. Finalmente, há os “elementos” do jargão policial, cidadãos de terceira classe. São a grande população marginal das grandes cidades, trabalhadores urbanos e rurais sem carteira assinada, posseiros, empregadas domésticas, biscateiros, camelôs, menores abandonados, mendigos. São quase invariavelmente pardos ou negros, analfabetos, ou com educação fundamental incompleta. Esses “elementos” são apenas nominalmente partes da comunidade política nacional. Na prática, ignoram seus direitos civis ou os têm sistematicamente desrespeitados por outros cidadãos, pelo governo, pela polícia. Não se sentem protegidos pela sociedade e pelas leis. Receiam o contato com agentes da lei, pois a experiência lhes ensinou que ele quase sempre resulta em prejuízo próprio. Alguns optam abertamente pelo desafio à lei e pela criminalidade. Para eles vale apenas o Código Penal. (: 215, 216 e 217). Segundo a classificação desse autor, é possível dizer que a pesquisa privilegiou a análise das noções de cidadania e direitos dos cidadãos de segunda e majoritariamente dos de terceira classe. A maioria dos entrevistados encaixa-se na categoria “cidadãos de terceira classe”.

lei outorgada pelo Estado e que estaria ligada a um “sistema de estratificação ocupacional” e “não a um código de valores políticos”. (Santos, 1979: 75).

A sociedade brasileira é constituída de uma forma extremamente desigual e hierarquizada, em que a unidade básica não são os indivíduos ou os cidadãos, mas, sim, as relações e pessoas, famílias e grupos de parentes e amigos. (DaMatta, 1991: 84). Essas relações e favores pessoais dão um tratamento de “very important people” (VIP), isto é, especial, para os chamados cidadãos de primeira classe.²⁶ Na sociedade brasileira, o indivíduo isolado e sem relações é considerado e visto de uma forma altamente negativa, revelando a solidão de alguém que, sem ter vínculos, é marginal em relação aos outros. Poderíamos dizer que é um ser humano “desconectado”. O que vale mesmo é a relação. Tal crença revelou-se bastante presente na pesquisa de campo, pelo fato de a maioria dos desempregados entrevistados sentir-se em “situação negativa”, “em desvantagem”, por não conhecer “alguém de costas quentes”, de poder, de importância e influência que lhe pudesse dar um emprego. Com frequência, ouvi frases do tipo: “é preciso ter um cartucho para conseguir emprego”; nas empresas, para ser empregado, é preciso conhecer e ter algum tipo de relação com “os peixes grandes”.

Constantemente, ouço em toda parte, nos jornais e revistas de entrevistas com gerentes de recursos humanos, administradores executivos, consultores, e nos mais diversos círculos e classes sociais, que “é preciso ser indicado por alguém dentro da empresa para conseguir emprego hoje em dia”, ou seja, é vital haver algum tipo de relação, de conhecimento, para que a tal indicação aconteça. É o famoso “networking”, que nada mais é do que manter uma rede de relações, de relacionamentos, com pessoas do mundo do trabalho, com pessoas empregadas, a fim de obter uma vaga. Os especialistas em recursos humanos também aconselham àqueles que estejam empregados manter sempre a rede atualizada, por precaução, caso necessitem lançar mão das relações em caso de desemprego. O indivíduo desprovido do “networking” fica “para trás” em relação aos “bem relacionados”. Aquele que não tem relações, que não cultiva vínculos, é visto de forma negativa como um “Zé Ninguém”, “Zé Ruela²⁷”, um “coitado”, que não tem ninguém que

²⁶ Ver nota 28.

²⁷ Certa vez, um amigo mencionou essa expressão que eu não conhecia. Ele explicou-me que se referia a alguém considerado, sem atitude, sem iniciativa, lento, “que dorme no ponto”.

possa indicá-lo e salvá-lo da situação constrangedora do desemprego. Como se vê, as relações são privilegiadas em demasia. Se o indivíduo ou cidadão não tem nenhuma ligação com instituição ou pessoa de prestígio na sociedade, é tratado como um inferior.

Para DaMatta (1991), é a relação que explica a variação da cidadania, uma vez que a tradição liberal e puritana, que tem no indivíduo e no cidadão a sua unidade mais importante, está ligada à nossa tradição centralizadora. O resultado é um sistema social no qual convivem diferentes concepções de sociedade, de política, de economia, e, claro, de cidadania, pois somamos, a uma tradição centralizadora e legalista, uma outra, igualitária, liberal e individualista. (DaMatta, 1991: 85)

Minha questão é: uma vez que, na sociedade brasileira, não é possível falar de uma concepção única de cidadania, fica comprometida a universalização das noções e concepções de direito, tendo como pano de fundo uma cidadania de natureza universal e mais homogênea, pois passamos a operar com noções privadas de cidadania e direitos.

Um exemplo das diversas formas de concepção da cidadania presente no país estava colado no adesivo de um carro parado, bem à minha frente, no trânsito lento e quase imóvel de São Paulo. O adesivo fazia referência ao referendo pelo desarmamento ocorrido no dia 23 de outubro de 2005 e dizia: “*Não desarme o cidadão. Desarme o bandido. Campanha do Desarmamento*”. Podem ser percebidos dois tratamentos distintos em relação aos indivíduos sobre a questão do desarmamento: há o “cidadão de bem”, que não deve ser desarmado, e o bandido, que deve. Na verdade, a disposição das duas frases já indica que o bandido nem mesmo é cidadão, foi excluído da primeira frase, trata-se de uma outra categoria de ser humano. O bandido e o cidadão estão em dois lados opostos, pois um pode ser desarmado e o outro não.

Ora, mais contraditório ainda é a terceira frase de propaganda da campanha do desarmamento, que propõe o desarmamento do bandido por um lado e contraditoriamente, o armamento do cidadão por outro. Difícil compreender a coerência de uma proposta que fala em armamento de uns, desarmamento de outros e, ao mesmo tempo, propõe o desarmamento. A igualdade de direitos também foi violada nessa proposição, pois uns têm direito a estar armados e outros, não. Fica clara, a presença de um imaginário que distingue cidadanias. A lei que vale para o cidadão não deve valer para o bandido, pois, de acordo com o adesivo, o segundo não é cidadão. Assim, a lei acaba atendendo a interesses de

grupos particulares e cumprindo um papel discriminador, ao desobedecer o princípio da igualdade jurídica.

Em outro trabalho, em que analisou as relações entre indivíduos e leis no Brasil, DaMatta (1981) estudou a expressão corrente, que tem um tom bastante autoritário e agressivo: “Você sabe com quem está falando?”. Essa expressão é reveladora de noções privatizadas de cidadania e de direitos particulares, uma vez que repõe, por quem a emprega, relações de hierarquia, mando e poder. Ela é utilizada pelo cidadão que se julga com direitos imaginários ou especiais. Trata-se de ocasião em que uma lei universal, que exige um comportamento e um tipo de papel social, o de cidadão, o de indivíduo, é posta em questão. Ao fazer essa pergunta a outra, a pessoa deseja ser julgada e percebida por um outro tipo de conduta e papel, que contraria a lei geral ou universal, isto é, deseja amaciar a lei, torná-la inútil ou burlá-la. O indivíduo, nesse caso, não quer assumir a condição de cidadão universal, anônimo, porque estaria sujeito a um plano nivelador que iguala a todos perante a lei, sem distinção de cargo, de família, de cor, de posição social; quer afirmar-se como pessoa, ou seja, no âmbito pessoal, em contraste com a condição anônima de cidadão, reconhecida pela sua importância por pertencer a determinada classe social, por ocupar determinado cargo de alto escalão, por ter mais poder e portanto, mais prestígio e privilégios, em relação ao outro a quem a pergunta se dirige, para demarcar relações de poder entre o superior e o inferior na situação. (DaMatta, 1981)

Esse comportamento expressa noções de cidadania, bem como de direitos, diferenciadas e privatizadas, uma vez que quem faz a pergunta se julga com prerrogativas especiais ou acima de qualquer lei, não se coloca na posição de cidadão, na condição de igual perante a lei, no universo público, abstrato, da rua, ou seja, recusa nitidamente o tratamento universalizante e impessoal, característico do cidadão. Em contrapartida, atribui-se a condição de pessoa, categoria vinculada ao universo da casa, ao doméstico, ao paternalista, ao privado, ao particular, reivindicando um tratamento particularizado e pessoal.

Em outras palavras, a expressão “Você sabe com quem está falando?” permite passar de um estado de anonimato, indicativo da igualdade e do individualismo, para a afirmação de uma posição bem conhecida e definida, que indica a hierarquia e a pessoalização, onde uma pessoa é superior a outra. A expressão permite “estabelecer a

pessoa onde antes só havia um indivíduo”. (DaMatta, 1981: 170), isto é, permite personalizar, particularizar uma situação mediada por uma lei universal, abstrata.

No Brasil, a expressão indivíduo²⁸, que caracteriza o cidadão em contraste com a pessoa, denota desprezo, é sinônimo de gente sem princípios, daí ser muito utilizada na linguagem policial como sinônimo do pleno anonimato: “o indivíduo assassinou ...” (DaMatta, 1981: 179).

A cidadania como um papel social, vivida no cotidiano da sociedade, é bem diferente daquela cidadania que faz parte das constituições que afirmam a igualdade de todos perante a lei. DaMatta (1991) chama a atenção para o fato de que, no Brasil, a palavra “cidadão” é usada sempre em situações negativas, justamente para marcar a posição de alguém que está em desvantagem ou mesmo inferioridade. *“Quando se diz: ‘o automóvel pertence àquele cidadão’; ou ‘o cidadão terá de esperar um pouco’; ou, ainda, ‘o cidadão não tem todos os documentos em ordem’, sabe-se que o tratamento universalizante e impessoal é utilizado para não resolver e/ou para dificultar a resolução de um problema”*. (DaMatta, 1991: 87).

É extremamente negativo ser só um cidadão anônimo, desprovido de posições sociais de prestígio e de poder, na hora de ser preso e maltratado pela autoridade pública. Pior ainda a situação de ter tido um conflito com um policial, pois, nesse caso, os direitos civis se tomam mera ficção. (DaMatta, 1991; Pinheiro, 2000; 2001; 2002). O cidadão constitui a entidade que está sujeita à lei. Em contrapartida, as redes de relações pessoais, que são institucionalizadas, isto é, que constituem instrumentos conscientes e positivamente valorizados, são entidades fora da lei, fenômeno que o autor atribui a sociedades onde convivem éticas diferenciadas.

²⁸ Segundo DaMatta (1981), “individualizar significa desvincular-se dos segmentos tradicionais como a casa, a família, o eixo das relações pessoais como meios de ligação com a totalidade. Trata-se de buscar uma ligação direta com o Estado, por meio de associações voluntárias como o sindicato, o partido político e os órgãos de representação de classe. Mas para tanto é preciso abrir mão dos direitos substantivamente dados pelo sangue, pela filiação, pelo casamento, pela amizade e pelo compadrio.” (: 180). O universo dos indivíduos é constituído pela impessoalidade das leis, pelo domínio do cidadão, em oposição ao domínio da pessoa, constituído pela família e pela casa. O autor ressalta que o Brasil fica situado a meio caminho dos dois domínios de indivíduo e de pessoa, entre a rua e a casa, entre a igualdade e a hierarquia, entre a individualização que governa o mundo igualitário e o código das moralidades e relações pessoais. Os dois sistemas estão presentes, se articulam e se complementam. Assim, a casa engloba a rua, os sistemas globais, de caráter universal, são demarcados pelos sistemas de relações pessoais, revelando a complexa convivência entre um sistema legal, racionalizado, universalmente estabelecido e um forte sistema de relações pessoais.

O mesmo estudo revela um outro dado interessante: no Brasil, quem obedece às leis é considerado uma pessoa inferior, desprovida de recursos, um “babaca”, pois, de acordo com essa ótica negativa, a obediência às leis expõe situação de pleno anonimato e de grande inferioridade. Revela, assim, a ausência de relações responsáveis por revestir uma pessoa da condição de personalidade, resgatando-a de sua condição de universalidade, dada nos papéis de cidadão e de indivíduo. Obedecer as leis é, portanto, assumir um comportamento negativo. Com isso, no caso brasileiro, a cidadania assume feições particulares, com a tão difícil universalização da noção igualitária dos direitos.

Vista dessa forma, a lei é para ser cumprida pelos cidadãos de segunda e terceira classe. Para os de primeira, a lógica privada das relações pessoais permite dobrá-la ou rompê-la. De acordo com a minha influência e poder pessoal, defendo-me da lei universal, fazendo valer a minha vontade e as minhas razões, utilizando para isso o recurso de uma relação pessoal.

Com isso, existe uma espécie de combate entre o mundo público, das leis universais, e o mundo privado, da família, dos compadres, amigos e parentes. Desse modo, se sou cidadão quando voto nas eleições, não quero de forma alguma ser apenas cidadão quando tenho problemas com a polícia. No caso da polícia, a primeira providência é ser logo reconhecido, mas não como cidadão, como um anônimo, “um qualquer”. É preciso estabelecer, buscar algum tipo de relação pessoal que me tire da condição geral de indivíduo, de cidadão, que me possibilite ser reconhecido como uma pessoa bem relacionada, como, por exemplo o conhecimento de alguém dentro da polícia que possa fazer mediação e me livrar do conflito. (DaMatta, 1991).

Portanto, há uma forma de cidadania universalista, racional, que se relaciona à burocracia e responde pela nação brasileira, convivendo com outras formas de cidadania que se constroem mediante espaços relacionais, a partir do espaço da casa, funcionando por meio de mediações tradicionais. (DaMatta, 1991: 93). A relação pessoal é sempre buscada, porque é o domínio da pessoa que existe realmente. O que vale mesmo é “quem você conhece versus quem eu conheço”. É pela relação social que me transformo de indivíduo em pessoa, que saio do universo anônimo do mundo do cidadão para o universo do reconhecimento da pessoa; é por essa transmutação que resolvo os meus problemas com mais eficiência. (DaMatta, 1991).

O importante é perceber nas observações e percepções do autor que o mundo da rua, do domínio público, da linguagem das leis universais, acaba contribuindo para a constituição de um subcidadão ou de um cidadão de segunda ou de terceira classe, que vê aspectos negativos em sua cidadania, quando confrontado com a polícia, com o Imposto de Renda, com a situação de desemprego, com os serviços e poderes públicos, com o sistema judiciário, com o trabalho informal, em contraposição à positividade e à forte valorização de uma lógica pessoal e relacional, que coloca em situação de vantagem, de prestígio, de reconhecimento e de poder os cidadãos que dela podem dispor, em relação aos chamados subcidadãos, imprimindo à cidadania que existe no país a marca particularizada e privada que não abre mão de forma alguma do poder das relações pessoais.

1.3. O Bem-Estar como direito à moda brasileira.

“A liberdade consiste em poder fazer tudo o que não prejudica o próximo”.

Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, 1789.

Não tenho a pretensão de dialogar com a vasta literatura sobre os diversos tipos de Estados de Bem-Estar Social existentes pelo mundo, pois seria necessária uma outra pesquisa mais aprofundada para dar o devido tratamento que a amplitude do tema merece. Procurarei apenas traçar uma visão geral dos direitos sociais, enquanto proteção social concebida pelo Estado, pelo fato de terem sido eles aqueles majoritariamente mencionados pelos entrevistados.

Quando falamos em cidadania relacionada aos direitos sociais, dificilmente deixamos de fazer referência à proteção social oferecida pelos Estados. Certamente, a idéia de que o poder público deva garantir um mínimo de serviços básicos e um mínimo de renda, bem como o acesso, a todos os cidadãos, a bens coletivos como a educação, a saúde e a previdência, não deve confundir o simples assistencialismo com dever do Estado. É isso que freqüentemente ocorre. Nestes tempos de supremacia das leis de mercado, as relações

de flexibilização e o encolhimento dos direitos sociais são considerados como sintomas de uma sociedade que faz a sua entrada na “modernidade”²⁹. (Rosa, 1999).

Os direitos sociais foram historicamente instituídos a fim de evitar situações de carências para os indivíduos, compondo a cidadania social. Numa sociedade de base salarial (Castel, 1998), em que os trabalhadores vendem a sua força de trabalho em troca de remuneração, a falta de trabalho impossibilitaria o sustento de suas vítimas e de suas famílias e, por isso, foram instituídos direitos para impedir os cidadãos sem trabalho de caírem na indigência. Portanto, os direitos sociais têm os trabalhadores como sujeitos: os que são assalariados ou autônomos e também os que carecem de trabalho remunerado.

Esse processo instaurou-se a partir de lutas que culminaram com a Declaração dos Direitos Humanos, dos Estados Unidos da América do Norte, e com a Revolução Francesa. A partir de então, várias lutas foram travadas para que a prática e o conceito de cidadania se expandissem para todos: homens, mulheres, crianças, minorias sexuais, etárias, étnicas, nacionais. Nesse sentido, podemos dizer que a ampla cidadania é a mais concreta expressão da democracia. (Pinsky, 2003).

O Estado de Bem-Estar Social só se realizou com força nos países europeus após a II Guerra Mundial. Nasceu a partir de um compromisso entre os interesses do mercado e as reivindicações do mundo do trabalho, ou seja, de uma combinação entre duas variáveis: os princípios da equidade, que tem por ideal extinguir ou diminuir desigualdades sociais, e o da acumulação, que segue as leis de mercado e atende aos ditames da competitividade máxima. As políticas sociais estão inseridas nessa equação de lógicas distintas, mas que convivem entre si. (Singer, 2003).

²⁹ Telles (2001: 90-91) destaca que a chamada crise do Estado não é problema exclusivo da situação brasileira. Tal crise está na ordem do dia no cenário contemporâneo e está associada à mundialização da economia. “Mas se a referência a ela importa, é porque ao mesmo tempo em que se processam fragmentações e segmentações que desestruturam identidades coletivas tradicionais e criam novas clivagens, há a erosão das referências públicas nas quais sempre se projetaram, para o bem ou para o mal, esperanças de progresso, de igualdade e de justiça. Se não há razões para lamentar o esgotamento de uma versão estatizada de bem-estar, o problema todo parece estar em uma perda de parâmetros públicos, sem que outros (ainda?) tenham sido construídos”. Como nota Habermas (1988), com a crise do Estado de Bem-Estar no século XX, o programa do Estado Social, alimentado pela utopia da sociedade do trabalho, perdeu a capacidade de formular possibilidades futuras de alcançar uma vida coletiva melhor e mais segura. É nesse sentido que Habermas (1988) se refere à crise do Estado de Bem-Estar como um processo de esgotamento das energias utópicas. E o que realmente complica a situação atual é a não visualização nítida de uma forma substituta ou de outro parâmetro público capaz de estruturar e problematizar a vida em sociedade. (: 119).

No Brasil, jamais existiu um Estado de Bem-Estar social nos moldes europeus, em que os gastos com seguridade social (assistência, educação, manutenção da renda) constituam grande parte do orçamento público. (Hobsbawm, 1999).

Os direitos sociais foram a novidade do século XX ao contribuírem para a formulação de um conjunto de políticas sociais propostas como políticas públicas, caracterizando o Estado provedor.

Em 1988, no Brasil, foi promulgada a nova Constituição, que marcou o restabelecimento simbólico do Estado democrático. Interessante notar que os direitos fundamentais aparecem nos títulos iniciais, como a marcar sua centralidade na ordem que se fundava.

Como foi dito anteriormente, a Constituição brasileira tem um capítulo inteiro, o II, destinado aos direitos sociais. O sétimo artigo enumera 34 direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, tais como: relação de emprego protegida contra despedida arbitrária, seguro desemprego, fundo de garantia por tempo de serviço, décimo terceiro salário, salário mínimo, participação nos lucros ou resultados, jornada de trabalho de oito horas por dia e 44 horas semanais, salário-família, férias anuais remuneradas, com, no mínimo, um terço a mais do que o salário normal, repouso semanal remunerado, aposentadoria, proibição de diferenças de salário, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, de idade, cor ou estado civil, licença remunerada de 120 dias à gestante, igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso, concessão aos deficientes e idosos com mais de 65 anos, de pensão mensal equivalente a um salário, independente de terem ou não contribuído para a Previdência, entre outros.³⁰

Ter direitos garantidos na legislação não é condição suficiente para torná-los efetivos na prática, haja vista as raízes profundas das desigualdades sociais que permanecem enterradas na ordem social brasileira, ao excluir amplos setores da população do direito ao trabalho e do acesso à justiça, à educação, à moradia, e à saúde. (Luca, 2003).

Em nível mundial, em meados dos anos 70 do século XX, o mundo do trabalho passou a ser mais fortemente marcado pela reestruturação do processo produtivo, pela internacionalização dos mercados financeiros, pela abertura das economias à competição global, acarretando profundas conseqüências em países dependentes de financiamento

³⁰ Ver Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.

internacional. No Brasil, esse período de abertura da economia teve início com o governo do presidente Fernando Collor de Melo. As determinações da Constituição brasileira, que seguiam na direção de uma noção de cidadania ampliada, passaram a sofrer críticas dos defensores da livre atuação do mercado. A proteção ao trabalhador e os limites à entrada de investimentos estrangeiros foram vistos como limitações à integração da economia nacional ao mercado mundial. (Singer, 2003).

De acordo com a pesquisa de campo, o trabalho é o principal fundamento da cidadania e o desemprego é uma condição que compromete sua plenitude. Do mesmo modo, diversos autores apontam a importância central do trabalho na vida das pessoas.³¹

Como conceber o exercício da cidadania na ordem social brasileira diante da tendência ao desmantelamento das proteções e direitos sociais e da precarização das relações de trabalho? Que tipo de cidadania é possível para os desempregados de longa duração, nos termos de Castel (1998), para os “desfiliados”, os sem lugar, os supranumerários, os subempregados? Que tipo de cidadãos gera o nosso processo societário?

Falar simplesmente em exclusão³² é paralisar a reflexão e deixar de perceber outros horizontes possíveis. Quais seriam outras possibilidades de enxergar o problema? É possível uma renegociação entre direitos sociais e interesses de mercado? Como conciliar princípios de justiça social e igualdade, que pautam uma cidadania universal, com os imperativos das leis de mercado? Até que ponto a proteção põe em risco a eficácia do mercado? É evidente que são todas questões relevantes, mas não há como respondê-las no

³¹ Para um maior detalhamento da questão da centralidade do trabalho nas relações sociais, ver os trabalhos de Gorz, A. (1982), Heloisa de Souza Martins (1997), Suzanna S. Evelyn (1998). Entretanto, há autores como Claus Offe (1989) que problematizam a idéia da centralidade do trabalho atualmente.

³² Importante ressaltar que a exclusão moderna, segundo Martins (2002: 21), “é um problema social porque abrange a todos: a uns porque os priva do básico para viver com dignidade, como cidadãos; a outros porque lhes impõe o terror da incerteza quanto ao próprio destino e ao destino dos filhos e dos próximos. A verdadeira exclusão está na desumanização própria da sociedade contemporânea, que ou nos torna panfletários na mentalidade ou nos torna indiferentes em relação aos seus indícios visíveis no sorriso pálido dos que não têm um teto, não têm trabalho e, sobretudo, não têm esperança”. Pode-se perceber, pelas palavras do autor, que a exclusão é um processo muito amplo atingindo a todos, inclusive àqueles que não se encontram privados do trabalho ou de uma vida digna, com uma desumanização que tem na indiferença o seu lado mais perverso.

espaço da presente pesquisa. Entretanto, creio que sejam importantes para auxiliar a reflexão aqui proposta.

Nessa ótica, não é possível pensar o desemprego sem pensar nas questões de cidadania.

Considerando o conceito adotado por Maruani, & Reynaud (1993), o desemprego corresponde à outra face do direito social, isto é, tem estreita relação com o direito ao trabalho. Assim, desemprego é muito mais amplo do que a condição de ausência de emprego ou a inatividade, situações que excluem o indivíduo do mundo formal de trabalho: de fato, é uma restrição a um direito social – o direito ao trabalho.

A “nova questão social” analisada por Castel (1998) trata do problema do desemprego de longa duração iniciado na década de 1990, fruto de um processo mais amplo, a “crise” da sociedade salarial. Para esse autor, a sociedade salarial teve seu auge na Europa, em meados dos anos 70 do século passado. Ela é definida como uma sociedade em que a associação entre proteção e trabalho transforma a condição de assalariamento em *status*. Ou seja, ser assalariado não significa apenas receber um salário, mas também possuir um certo número de direitos e garantias, especialmente o direito à proteção social. Esse autor define: “*Em outros termos, a sociedade salarial é o alicerce sociológico em que se baseia uma democracia de tipo ocidental, com seus méritos e suas lacunas: não o consenso, mas a regulação dos conflitos; não a igualdade das condições, mas a compatibilidade de suas diferenças; não a justiça social, mas o controle e a redução da arbitrariedade dos ricos e dos poderosos; não o governo de todos, mas a representação de todos os interesses e sua apresentação para o debate no cenário público*”. (Castel, 1998: 580).

Entretanto, há uma grande distância entre o que ocorre no Brasil e a sociedade salarial, definida por esse autor como aquela em que, embora não haja justiça social e nem igualdade no sentido estrito do termo, as pessoas se beneficiam igualmente de vantagens, possibilidades de consumo e recursos.

Na sociedade brasileira, dada a desigualdade na distribuição dos benefícios sociais e de renda, existe um enorme fosso social. As políticas de proteção são seletivas e algumas conquistas sociais não se transformaram em princípios constitucionais auto-aplicáveis, isto é, o acesso ao direito e a forma como este chega ao trabalhador são extremamente dolorosos, desumanos, problemáticos e brutalmente desiguais. (Braglia, 1996).

Como exemplo dessa proteção seletiva, podemos citar o baixo percentual de beneficiados pelo seguro-desemprego, refletindo as restrições da legislação que o consolidou. Esse benefício instituído pelo Decreto – Lei número 2.2847/1986³³ é direcionado exclusivamente aos empregados contratados formalmente. O desempregado pode recebê-lo se sua dispensa for imotivada, não tiver outra renda própria e comprovar ter sido empregado com carteira assinada em regime celetista, nos últimos seis meses, ou, no caso de autônomo, ter contribuído para a Previdência por, no mínimo, 15 meses. (Braglia, 1996).

Essa “proteção social” exclui os assalariados do mercado informal, aqueles sem carteira de trabalho assinada, ou mesmo desempregados que nunca tiveram um emprego nessas condições. Essas restrições impedem que ampla parcela de trabalhadores, se vier a perder o seu trabalho informal, ou “bico”, tenha acesso a esse benefício, uma vez que praticamente mais da metade dos trabalhadores trabalha sem carteira assinada, ou seja, não possui vínculos formais de trabalho.³⁴ Em outros termos, no Brasil, para quem está desempregado, a proteção é precária.

Outro exemplo de política de alcance seletivo é o PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador, instituído pela Lei 6.321/1976. Com essa lei, a empresa que fornecer alimentação aos seus funcionários pode deduzir do imposto de renda até o dobro da quantia gasta na concessão do benefício, no limite de 5% do seu lucro tributável no exercício fiscal. Essa forma de financiamento do Programa parece não estimular a participação das pequenas e médias empresas, tornando-se um benefício ao qual têm acesso, principalmente, os funcionários de grandes empresas. As pequenas e médias empresas deixam de participar, às vezes, porque a forma de cálculo do seu imposto de renda é diferente da utilizada para as grandes empresas, e com isso elas acabam ficando fora da faixa do benefício no limite de 5% do lucro tributável. Desse modo, o objetivo do Programa – alimentação fornecida pelo

³³ Vale lembrar que a legislação que estabeleceu o seguro-desemprego a partir do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) é relativamente recente, de 1990 (Lei 7998, de 11 de janeiro de 1990).

³⁴ Ver como exemplo os dados da tabela 2 da página 31. Considerando o setor de serviços, em 2004, 49,2% dos trabalhadores tinham carteira assinada, comparados com 54,1% sem carteira assinada. Ver ainda Paula Montagner (2003) sobre as características do mercado de trabalho brasileiro: pouca estruturação, grande disponibilidade de mão-de-obra, uma estrutura produtiva com grandes diferenças entre as empresas. Trata-se de um mercado de trabalho no qual mais da metade dos trabalhadores não possui vínculos formais de trabalho, estando sujeitos à alta rotatividade, longas jornadas, baixos salários, somados a mecanismos de seguridade social limitados e pouco extensivos ao conjunto dos trabalhadores.

empregador aos trabalhadores de baixa renda - fica comprometido. Parece que a legislação acaba favorecendo a apenas alguns. (Braglia, 1996).

Nesse contexto, os direitos ficam particularizados, destinados a segmentos específicos de trabalhadores que se encaixam no perfil das restrições. Os que mais precisam são os que estão mais distantes das políticas públicas de proteção, uma vez que o Brasil não teve a experiência da institucionalização de um Estado de Bem-Estar Social de cunho universalista (Carvalho, 2004): o mercado de trabalho tornou-se heterogêneo, constituindo uma sociedade salarial não generalizável, isto é, a relação salarial não se consolidou totalmente. (Telles, 1999).

Partindo das relações entre desemprego e proteção social, emprego formal e direitos, e da constatação que a proteção social brasileira se distribui de forma desigual, sendo mais protegidos os que têm vínculo formal com o mercado, podemos questionar a noção de cidadania de fato vigente em nosso país.

Qual é, atualmente, a noção de cidadania subjacente ao sistema de proteção brasileiro, gestado na forma getulista de Estado? No passado, ela caracterizou-se pela seletividade e pela regulação³⁵ o que, para a análise atual, é um conceito limitado, que não se aplica mais e carece de atualização, uma vez que protegia somente os que pertenciam ao mercado formal de trabalho.

De acordo com a pesquisa empírica realizada, percebemos que os indivíduos não têm uma imagem positiva das instituições estatais, compartilhando a idéia da existência freqüente de roubo, fraude ou enriquecimento ilícito pelos governantes. A coisa pública é vista como algo corrompido. Essa mentalidade contribui para o não estabelecimento de um princípio de reciprocidade que confira o estatuto de sujeito de interesses e direitos legítimos. Permanece a idéia de que, apesar de, formalmente, todos terem os mesmos direitos e deveres frente ao Estado, no entanto, os ricos têm mais direitos e privilégios do que os pobres, uma vez que podem roubar e sonegar impostos, e ficam impunes, não são presos.

³⁵ Trata-se da “cidadania regulada”, noção formulada por Wanderley Guilherme dos Santos (1979).

Nesse sentido, a concepção vigente de sociedade³⁶ dificulta a idéia e o estabelecimento de uma medida comum, responsável pela construção de uma regra de equivalência entre as diferenças, fazendo com que a igualdade e a justiça apareçam como problema e critério de julgamento do que é justo e injusto, legítimo e ilegítimo nas relações sociais. (Telles, 1999).

Num sentido mais amplo, no dizer de Arendt (1989), ter direitos significa pertencer a uma comunidade política na qual as opiniões e ações de cada um encontram lugar na condução dos “negócios humanos”. A proposta permite uma perspectiva analítica mais ampla do conceito de cidadania e não apenas uma lista de direitos específica, historicamente específica e mutável. A ruptura totalitária levou-a à conclusão de que cidadania implica a possibilidade de ter direitos, o que significa pertencer, pelo vínculo da cidadania, a algum tipo de comunidade juridicamente organizada e viver numa dimensão onde se é julgado por ações e opiniões, tendo em vista o princípio da legalidade.

A noção clássica de cidadania que parte de uma relação jurídica entre direitos e deveres, pautada no princípio da igualdade entre os indivíduos perante a lei, também se baseia na idéia de que o homem já nasce com direitos inatos, inalienáveis, naturais, que pertencem ao indivíduo e que precedem a formação de qualquer sociedade política.

Entretanto, em contraposição, Hannah Arendt (1989) observa que os homens não nascem iguais nem são criados igualmente por obra da natureza. Os homens tornam-se iguais na pólis, por meio da lei, do consenso, que faz surgir uma ordem igualitária, sendo essa, portanto, uma construção convencional. Com relação ao respeito do princípio da isonomia: “Hannah Arendt extrai a sua conclusão básica sobre os direitos humanos. Não é verdade que *“todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos”*”, como afirma o art. 1.º da Declaração Universal dos Direitos do Homem da ONU, de 1948, na esteira da Declaração de Virgínia de 1776 (artigo 1º, ou da Declaração Francesa de 1789 (art. 1º . Nós não nascemos iguais: nós nos tornamos iguais como membros de uma

³⁶ Acredito que o universo cultural da sociedade brasileira dificulta o estabelecimento de uma medida comum entre as diversas esferas de interesses devido à nossa herança autoritária, pautada em relações de mando e favor e nas práticas clientelistas. (Telles, 1999). A pergunta, “você sabe com quem está falando?”, estudada por Roberto DaMatta (1981), é mediadora das relações sociais entre superiores e inferiores e reveladora da atuação diferenciada da lei, isto é, alguns, por meio de relações de poder, colocam-se acima da lei. Daí a dificuldade de estabelecer uma regra de equivalência, uma vez que, no universo cultural dos indivíduos, está presente a idéia de superiores e inferiores em relação ao poder aquisitivo, à escolaridade, à posição social, ao nível cultural, à posição ocupacional, etc.

coletividade em virtude de uma decisão conjunta que garante a todos direitos iguais. A igualdade não é um *dado* – ele não é *physis*, nem resulta de um absoluto transcendente externo á comunidade política. Ela é um construído, elaborado convencionalmente pela ação conjunta dos homens mediante a organização da comunidade política. (cf. Lafer, 1988: 150).

Entretanto, sem a igualdade jurídica, construída coletivamente, e que originalmente tinha por destino substituir as leis e ordens mais antigas da sociedade feudal, a nação desenvolve-se de uma forma anárquica com indivíduos tendo muitos e outros, poucos privilégios. A própria natureza do Estado-nação contradiz-se quando as leis não são iguais para todos, comprometendo seriamente o regime democrático. Afirmar que a igualdade é algo inerente à condição humana constitui verdadeira abstração destituída de realidade. Trata-se de ilusão facilmente visível numa situação-limite, como a dos refugiados ou dos judeus internados em campos de concentração. (Arendt, 1989).

Conseqüentemente, a privação da cidadania afeta de forma substancial a condição humana, uma vez que o ser humano privado do estatuto político perde uma qualidade substancial, a de ser tratado pelos outros como um semelhante. A condição de cidadania está ligada ao acesso pleno à esfera pública, constituinte do mundo comum, isto é, do mundo que compartilhamos com os outros e que, por isso, não é propriedade privada de indivíduos, ou seja, não pertence à esfera do privado ou do poder estatal. Para haver democracia deve prevalecer o princípio da igualdade, pois por meio dela, podemos igualizar as diferenças por meio das instituições. (Arendt, 1989). Na análise arendtiana, portanto, perder o acesso à esfera do público significa perder o acesso à igualdade, e portanto, à condição de cidadão.

Aquele que fica limitado à esfera do privado, acaba por ficar privado de direitos e, por isso, vê-se destituído da condição de cidadania, pois os direitos só existem em função da pluralidade e da diversidade dos homens, ou seja, perante a garantia de que os membros de uma comunidade dão-se direitos e deveres uns aos outros. É nesse sentido que se dá o dever político da participação na esfera pública, na visão da autora. A política é o meio pelo qual se institui a pluralidade humana e um mundo comum. (Arendt, 1989).

Assim, os direitos humanos derivam da ação; não resultam nem do poder de Deus e nem da natureza individual do homem. O primeiro direito humano que a pólis enquanto

artefato humano pode conceder e do qual derivam todos os outros direitos, é o direito à vida pública, à palavra e à ação. Perder um espaço que articula os homens num compartilhado de significados e ficar reduzido à dimensão privada da vida social, isto é, à esfera privada, é estar fadado ao isolamento: emerge a figura do indivíduo desinteressado e desprovido de responsabilidade e de interesse perante o mundo. Isso equivale à experiência de indivíduos que se tomaram supérfluos no mundo. (Arendt, 1989; 2003).

É esse acesso pleno ao espaço público o que permite a construção de um mundo comum. A esse espaço só se tem acesso pleno mediante a cidadania. Entretanto, ela assinala um caminho para evitar os riscos do surgimento de novos “estados totalitários de natureza”: a participação do homem na esfera pública³⁷, assegurando assim a constante construção de um mundo comum, compartilhado entre os seus semelhantes. É por meio da política, instrumento que permite ao homem construir esse mundo comum compartilhado pela coletividade nas esferas públicas, dotado de significações, que o indivíduo tem a possibilidade de criar o novo, de decifrar novos campos possíveis de experiências, de evitar que a civilização global possa produzir bárbaros em seu próprio seio, criando as condições da selvageria. Quando o indivíduo perde de vista esse mundo comum, ou não o considera, torna-se atomizado, isolado, desvinculado, desinteressado. A existência do outro pouco lhe importa. (Arendt, 1989; 2003; Lafer, 1988; Telles, 1990a).

A forma como os direitos se inscrevem na ordem social brasileira tem a ver com a lógica societária. Tratando-se de uma sociedade com herança autoritária, com padrões paternalistas e clientelistas, nela, os direitos também se distribuíram de uma forma paternalista, hierarquizada e seletiva. (Telles, 1999).

Nesse sentido, o reconhecimento dos direitos não depende apenas de sua existência formal na lei, nem tampouco decorre da simples sanção estatal. É preciso mais do que essas instâncias; é necessário que os direitos se inscrevam no espaço público, espaço por excelência do conflito, em que as demandas se tornam reconhecíveis e visíveis. (Telles, 1999). Isso significa também, nos termos de Ewald (1986), que o direito como prática efetiva se define como “modos de julgamento” das circunstâncias que afetam a vida social.

³⁷ A ação, a realização dos movimentos organizados, entidades civis ou simplesmente cidadãos mobilizados, em espaços públicos e diferenciados, correspondem ao que Habermas (1990) chama de soberania popular descentralizada e pluralizada.

O mero registro formal de direitos não garante a existência de um espaço público nem, necessariamente, o reconhecimento público da legitimidade de demandas e interesses dos grupos sociais. Tratando-se de uma sociedade, como a brasileira, fortemente hierarquizada, em que os grupos são socialmente muito distantes entre si, podemos constatar que os critérios estabelecidos publicamente, de reconhecimento e legitimidade de demandas e direitos, contêm em si mesmos um princípio discriminador que descredencia indivíduos, por sua classe, idade, gênero, origem ou cor, como sujeitos reconhecidos no espaço público. Trata-se de sujeitos que vivem a sua diferença, excluídos da dimensão pública da vida social. (Telles, 1999) Tais condições criam um indivíduo privatizado, particularizado na sua condição.

Na sua prática, os direitos provocam o estabelecimento de um tipo de sociabilidade que se pauta pelo reconhecimento do outro como sujeito de demandas, interesses e valores válidos e legítimos. Também desprivatizam carências, necessidades e demandas, ao projetá-las no espaço público como questões relevantes para a vida em sociedade, e sempre mantêm aceso o questionamento da opinião pública quanto ao senso de justiça e equidade.

Quando os direitos não fazem parte das regras que organizam a vida social, as relações sociais são pautadas por éticas particularistas do mundo privado, das relações pessoais, e, assim, as leis são feitas para manter privilégios e não para os dissolver. (Telles, 1999).

O modelo brasileiro de cidadania é peculiar, no sentido de que, nos anos 1930, sua gestão estava dissociada dos direitos políticos e das regras de equivalência jurídica, sendo montado estritamente nos termos da proteção estatal, mediante direitos sociais que representavam uma recompensa ao cumprimento do dever, por meio do trabalho. Não é à toa que a cidadania regulada teve o trabalho como seu centro de gravidade. A legislação social que resultou do governo autoritário surgiu não como direito do trabalhador, mas como preocupação de cunho moralista e disciplinador da classe operária. Por meio do trabalho, o indivíduo ganhava personalidade moral, o caráter de sujeito honesto, uma identidade social. (Carvalho, 2004; Telles, 1999; Paoli e Telles, 2000).

A proteção e a promoção dos direitos humanos continuam a ser carências a enfrentar pela sociedade brasileira. A democracia permanece afetada por um “autoritarismo socialmente implantado”, isto é, pela combinação de elementos autoritários presentes na

cultura política, como valores e ideologia expressos na vida cotidiana, em parte herdados da ditadura militar. Pode-se dizer que as práticas dos governos pós 1964 foram pouco afetadas pela mudança para o regime democrático, pois continuam presentes, não apenas nas instituições de controle da violência e do crime, padrões de conduta provenientes do período anterior. Sobrevive, portanto, um não-Estado de Direito para a grande maioria das camadas não privilegiadas da população. Apesar do governo democrático, o Estado de direito está longe de ser efetivamente estabelecido e a cidadania ainda não está garantida para aqueles que vivem em condições de extrema miséria e desigualdade social. (Pinheiro, 2000; 2001 e 2002).

Nesse contexto, desempregados, subempregados e trabalhadores do mercado informal são pré-cidadãos. A idéia dos direitos como doação de um Estado Protetor explica essa peculiar experiência de nossa cidadania, dissociada na sua origem da liberdade política como prática efetiva. A partir desse quadro, a pesquisa empírica com os desempregados e trabalhadores do mercado informal revela-nos uma noção de cidadania estritamente definida como participação/fruição de direitos sociais, devido à importância assumida pelas relações de trabalho formal, nas vidas dos entrevistados.

O universo dos desempregados e o do chamado mercado informal de trabalho, em que não existem contrato formal e proteção social, revelam um universo desprovido de uma medida comum em que reivindicações coletivas e demandas possam ser universalizadas.³⁸ São constituídos por sujeitos que não conseguem estruturar uma linguagem pública. Nesse terreno transita praticamente a metade ou mais da população trabalhadora do mercado informal³⁹, composta por desempregados, subempregados e camelôs.

O processo de desregulamentação do mercado de trabalho e, conseqüentemente, o encolhimento e estreitamento dos direitos sociais, escondem práticas de um privatismo selvagem, com fortes raízes em nossa história, que recusam aos desempregados – e, de certa forma, também aos empregados - o espaço societário da negociação e da representação de interesses.

³⁸ É necessário mencionar, entretanto, que existem muitas associações e entidades sindicais representando os camelôs. No entanto, os camelôs entrevistados não estavam satisfeitos com a atuação dessas entidades e associações, afirmando que estas não estavam representando os seus interesses.

³⁹ É preciso dizer também, que nem todo trabalhador no mercado informal pode ser considerado desempregado, como por exemplo, os profissionais autônomos.

Será possível conquistar a cidadania sem a mediação do trabalho formal? É possível pensar um tipo de cidadania que não seja vinculada à condição de trabalhador?

1.4. Espaço privado do público: a “dimensão espacial” da cidadania

Maria Sylvia de Carvalho Franco (1983) analisou os processos sociais brasileiros subjacentes à constituição e consolidação do “estado nacional”, no século XIX, ressaltando, entre outros aspectos, a constituição de um grupo dominante que se utilizou indiretamente do aparelho estatal, mediante a identificação de seus próprios objetivos com os interesses nacionais. Esse fato marcou os nossos espaços público e privado de uma tal forma que a separação dos fundos públicos dos recursos privados, mais o exercício despersonalizado das funções públicas e sua definição por normas gerais, necessários a formação do Estado moderno, não encontraram condições para completar-se, criando situações em que cofres públicos e bolsos particulares eram confundidos continuamente, dificultando assim a separação entre autoridade oficial e influência pessoal. O uso do aparelho do governo como propriedade privada criou condições para que a dominação pessoal se erguesse como o mais poderoso obstáculo à implantação do modelo público de gestão, modelando a atuação e a consciência dos grupos dominantes. Para esses grupos, o mundo ficou fragmentado e delimitado pelo seu próprio poder, transitando apenas pela dimensão das relações pessoais.

São questões que apontam os problemas e dificuldades da constituição de um domínio/espço público na nossa sociedade, entendido também cada vez mais como condição essencial das possibilidades democráticas. (Paoli, 1989).

Esse cenário contribui enormemente para a dificuldade de universalização dos direitos, no sentido de que a privatização do público acaba criando concepções assistencialistas nas quais os pobres são sempre vistos como merecedores de caridade, assistência e favor, mas quase nunca aparecem como portadores de direitos.

No mesmo registro, Francisco de Oliveira (1999) destaca o processo de subjetivação da burguesia que consiste na privatização da esfera pública, na sua dissolução, na apropriação privada dos conteúdos da esfera pública e na sua redução a interesses privados. Ele aponta uma burguesia radicalmente antipública e explica-nos que a privatização do público se objetiva pela chamada falência do Estado, pelo mecanismo da dívida pública

interna, “onde as formas aparentes são as de que o privado, as burguesias emprestam ao Estado: logo, o Estado, nessa aparência, somente se sustenta como uma expansão do privado”. (Oliveira, 1999: 68) Assim, acabam-se “borrando” as barreiras e fronteiras entre o público e o privado, ou, ainda, atuando no sentido de que tudo é privado.

Desse modo, na experiência cotidiana, as burguesias, as altas classes médias⁴⁰ já quase não têm experiência de convivência com outras classes sociais, ou seja, não transcendem seus limites de classe. Seus cotidianos são demasiadamente fechados, isolados em seus próprios círculos, cerrados, homogêneos; muitos já se locomovem de helicópteros dentro da cidade, forjando uma subjetividade, em que existe o mínimo ou o não contato com os diferentes, formando “o homem privado” contemporâneo. (Oliveira, 1999).

O surgimento desse “homem privado” é sintomático da dificuldade do estabelecimento e da implantação de uma noção de cidadania universal, bem como da existência de um imaginário coletivo mais igualitário que a conceba. Tanto no século XIX, com os grupos dominantes do período de formação do Estado nacional, descrito por Franco (1983), como a burguesia da atualidade, apontada por Oliveira (1999), os grupos que detêm o poder econômico e político agiram e continuam agindo segundo os seus interesses privados. Daí o enorme obstáculo para a universalização e a efetivação prática dos direitos.

⁴⁰ Em relação ao quase nulo contato das classes privilegiadas com as não privilegiadas, apontado por Oliveira (1999), que contribui para a formação do “homem privado” contemporâneo, podemos encontrar um exemplo na atual tendência das classes privilegiadas habitarem condomínios “completos”, ou seja, condomínios que oferecem opções de lazer e serviço para que o morador não precise sair de casa. (Ver também nota 20). Em matéria do jornal Folha de S. Paulo, pesquisadores de ciências sociais e urbanistas criticaram o isolamento dos moradores que habitam condomínios “completos” por viverem praticamente numa espécie de “bolha”, tornando-se assim auto-referentes e individualistas. Segundo, os pesquisadores, a tendência ao “encasulamento” das pessoas em seus condomínios, facilitada pela ampliação da oferta de lazer e serviços nesses locais, pode comprometer a noção de cidadania dessas pessoas, uma vez que a cidade é onde os diferentes se encontram e o indivíduo que deixa de participar da vida comunitária torna-se cada vez mais auto-referente. Um dos pesquisadores apontou para o fato de que as pessoas têm uma “neura” de segurança e em vez de exigir que os problemas da cidade sejam resolvidos, retiram essa responsabilidade do poder público, passando a viver em espaços privados, satisfazendo individualmente os seus desejos. Outro pesquisador ressaltou que a tendência de privatização de lugares característicos dos espaços públicos, como as praças, existe em São Paulo desde os anos 40, o que culminou na construção de Alphaville, nos anos 70, que é uma cidade murada. Com isso, as crianças (futuros adultos) não aprendem a lidar com a diversidade social. Conviver com mendigos, pobres e milionários desenvolve a tolerância e forma o cidadão. É extremamente negativo as pessoas viverem só entre os seus pares. Todos os especialistas afirmam que a tendência ao “encasulamento” das pessoas não deve ser incitada, mas que a iniciativa privada e o poder público devem estimular a vida nas ruas dos bairros. (Fonte: Folha de S. Paulo – Caderno Cotidiano: 19/06/2005). O comprometimento da noção de cidadania dessas pessoas encapsuladas em seus condomínios “bolhas” expressa-se em sua forma de habitar e ocupar os espaços da cidade, que é privada, isolada, fechada em circuitos particulares, desestimulando e evitando o intercâmbio com a diversidade social, com outras classes sociais.

Num universo jurídico, econômico, social e político em que há o predomínio de lógicas privadas e do desrespeito às leis⁴¹, falar em efetivação de direitos ou em direitos iguais para todos soa como mera falácia, discurso retórico, vazio de significados e desprovido de sentido para o imaginário privado dos grupos dominantes.

Para O'Donnell (1988), os problemas derivados da predominância de um estilo patrimonialista de fazer política e de governar, existente no Brasil, sobretudo a incapacidade de delimitar o público e o privado, provocam a enorme dificuldade de construir as instituições e de elaborar regras que permitam arquitetar as dimensões republicana e cívica, sem as quais jamais alcançaremos um regime democrático. O resultado é uma política sem mediações institucionais que tem no seu aparelho estatal uma esfera “pseudopública” de estilo patrimonialista e uma sociedade que ocupa os espaços públicos privadamente, tendo em vista os seus próprios interesses.

São exemplos dessa conduta tanto a apropriação de uma praia pública por empresários “zelosos” do lugar, quanto a apropriação privada de uma rua, que é fechada por seus moradores, como acontece com vários bairros paulistanos de classe alta. O'Donnell destaca o fato de que essas atitudes de apropriação privada do espaço público, para servir aos interesses particulares de quem se apropria, acabam minando a consciência cívico-republicana dos indivíduos. Assim, essas “elites”, quando privatizam os espaços comuns, ao não respeitarem a delimitação entre o público e o privado, se não anti-democráticas, são claramente não-democráticas. Sendo esses os personagens que ocupam grande parte das principais posições no aparelho estatal e no sistema político, torna-se tarefa deveras complicada e pouco provável a separação entre o público e o privado para avançar na construção de um regime democrático. (O'Donnell, 1988: 51).

Apesar de os autores mencionados terem destacado o “comportamento privado” das elites que se reflete espacialmente a partir da privatização dos espaços públicos, é preciso dizer que esse comportamento está generalizado e também aparece nas atitudes e sonhos

⁴¹ De acordo com Guillermo O'Donnell (2000), na América Latina há uma longa tradição de ignorar a lei ou, quando ela é acatada, de distorcê-la em favor dos poderosos e da repressão dos fracos. Ele aponta que “há um sentimento presumivelmente disseminado de que, primeiro, cumprir voluntariamente a lei é algo que só os idiotas fazem e, segundo, estar sujeito à lei não é ser portador de direitos vigentes, mas sim um sinal seguro de fraqueza social.” (: 346). É evidente a forte existência entre nós de um imaginário coletivo de desrespeito às leis, e portanto, de desrespeito aos direitos. Essa imagem negativa das leis e conseqüentemente dos direitos constitui um enorme obstáculo que impede a concepção e disseminação prática da universalidade dos direitos.

das classes não privilegiadas, no sentido de que estas projetam os seus ideais de consumo e de vida material no estilo e padrão de vida e de consumo das classes altas, como também no acesso a privilégios destinados aos políticos e poderosos. Em outras palavras, as pessoas queixam-se e freqüentemente se indignam com a impunidade dos poderosos e políticos e com o desrespeito às leis; entretanto, creio que se tivessem a oportunidade de estar nas mesmas altas posições sociais e postos de prestígio⁴² acabariam “colocando a mão no dinheiro” e “garantindo o seu” também. (Cf. O’Donnell, 2000). Esse é um comportamento legitimado pelo “se eu não fizer, outros farão”, “se eu não roubar”, alguém mais esperto vai fazê-lo no meu lugar”, “tenho poder e dinheiro, portanto tenho impunidade (legal)”.

Não estou querendo estender a todos, poderosos e desprivilegiados, a pecha de privatistas e corruptíveis. Apenas chamo a atenção para a valorização generalizada de postura e comportamento vigentes, do tipo “fulano se deu bem, porque é esperto” que opera na mesma lógica do “quem obedece a lei é um idiota”.

Contudo, como mostra Richard Sennett (1988) com a história das palavras “público” e “privado”, esse dilema é antigo. As primeiras ocorrências da palavra “público” em inglês, no século XV, identificam o “público” com o bem comum na sociedade. Depois se acrescentou ao sentido de público aquilo que é manifesto e está aberto à observação geral. Perto do século XVII, a oposição entre “público” e “privado” era matizada de modo mais semelhante ao de seu uso atual: “privado” significava uma região protegida da vida, definida pela família e pelos amigos, enquanto “público” significava aberto à observação de qualquer pessoa. No Renascimento, a palavra “público” era utilizada com um sentido amplo, em termos do bem comum e do corpo político e gradualmente foi se tornando também uma região especial de sociabilidade.

⁴² Seria bem interessante verificar numa pesquisa o “grau de corrupção” das classes não privilegiadas com questões do tipo: “se você fosse um político e tivesse a oportunidade de desviar uma parte das verbas da obra x ao conceder a licitação para a empresa y, você faria? Sim ou não? Por que?” Seria também interessante construir as perguntas, explicando a situação hipotética, sem usar palavras de sentido negativo como suborno, roubo, falcatura, propina, corrupção, como no primeiro exemplo, em que foi utilizado desvio em vez de roubo, para tentar garantir uma maior confiabilidade nas respostas, pois, ao usar palavras que denotam um sentido mais negativo, as pessoas poderiam mentir por razões moralistas, religiosas, etc. Um outro exemplo seria: “se você fosse um empresário muito rico e poderoso e recebesse a seguinte proposta: dar uma quantia x em dinheiro anualmente para o ministro y, em troca deixando de pagar ao governo 90% dos seus impostos. Você aceitaria? Sim ou Não? Por que?” Utilizamos a construção “dar uma quantia x em dinheiro” no lugar de pagar propina ou subornar.

Dessa maneira, “público” veio “*a significar uma vida que se passa fora da vida da família e dos amigos íntimos; na região pública, grupos sociais complexos e dispares teriam que entrar em contato inelutavelmente. E o centro dessa vida pública era a capital*”. Conforme as cidades cresciam e se desenvolviam redes de sociabilidade independentes do controle real direto, aumentaram os locais onde estranhos podiam encontrar-se regularmente. Com a expansão da economia de mercado, das modalidades de crédito e de investimentos, os negócios tornaram-se mais racionalizados, assumindo uma base cada vez mais impessoal. (Sennett, 1988: 30-32).

O autor fala-nos do processo de privatização da existência dos homens como consequência dos principais males da sociedade, entre eles, o narcisismo e a apatia política, ou seja, do declínio do homem público, com a tirania da intimidade que se expressa pela valorização do contato intimista e pelo temor da vida impessoal. Entretanto, o declínio da vida pública e a relevância das relações intimistas são marcas de uma sociedade incivilizada, no sentido do empobrecimento da vida cívica. Esse processo leva à formação do “homem privado” contemporâneo e dificulta a constituição de uma noção cívica universal bem como a convivência com a diversidade social. De um modo geral, isso significa que as pessoas com as quais eu não tenho relações intimistas, que estão fora do meu círculo, e as que eu não conheço acabam se tornando praticamente invisíveis, sem importância para mim.

Ele também chama a atenção para o papel da cidade como um instrumento da vida impessoal, como o molde em que diversidade e complexidade de pessoas, gostos e interesses se tomam disponíveis enquanto experiência social. Entretanto, o medo da impessoalidade está quebrando esse molde.

Para o autor, a cidade deveria ser mestra no modo de agir impessoal, deveria constituir uma espécie de fórum no qual se torna significativo unir-se a outras pessoas sem a compulsão de conhecê-las enquanto pessoas, deveria servir como foco para a vida social ativa, para o conflito e o jogo de interesses, para a experiência das possibilidades humanas. Contudo esse papel encontra-se adormecido.

No caso da cidade de São Paulo, a implosão da vida pública moderna dá-se, entre outros fatores, mediante um padrão de segregação espacial, responsável por minar os valores de acessibilidade, liberdade de circulação e igualdade, que inspiraram o tipo

moderno de espaço público urbano, substituindo-o por um novo tipo de público, onde a desigualdade, o controle de fronteiras e a separação têm presença marcante. (Caldeira, 2000).

São Paulo é hoje uma cidade murada, onde os cidadãos constroem todo tipo de obstáculos e de controles nos espaços da cidade, criando assim limites à democratização. Criando muros, os moradores recriam hierarquias, privilégios, espaços exclusivos e rituais de segregação. Uma cidade desse tipo não é um espaço democrático, pois, nela, ideais como igualdade, liberdade, respeito e tolerância são paulatinamente substituídos pela separação rígida dos espaços, pela lógica da fragmentação. A obsessão pela segurança privada, pelo medo do crime e da violência e a crença na possibilidade de isolamento auto-eficiente levam as classes altas que vivem atualmente em São Paulo a residir em condomínios fechados⁴³, o novo tipo de moradia fortificada da elite, constituindo o principal instrumento do novo padrão de segregação, tanto espacial como também simbólica. (Caldeira, 2000). Ocorre a separação e o distanciamento entre os grupos sociais, provendo uma sociabilidade reduzida ou quase nula, ao estimular o isolamento e a convivência das elites apenas com os seus iguais. Em virtude disso, segundo a autora, dá-se “uma verdadeira implosão da vida pública na cidade”, com a mudança de hábitos e padrões de circulação, com o fechamento de ruas e com a apropriação privada de praças; o espaço público esvazia-se, a circulação de pedestres é desestimulada, ruas e calçadas são projetadas somente para o tráfego de veículos – tudo isso resulta na anulação da vida pública.

A alteração na forma da sociabilidade metropolitana por meio da segregação espacial propiciada por esses enclaves conduz a um processo de afastamento dos moradores, dificultando a percepção das diferenças entre eles, contribuindo para a formação de indivíduos incapazes de perceber no outro, diferente, a condição de sujeito portador de direitos iguais. Em consequência, o estilo de vida privatizado, compromete sua percepção sobre os direitos individuais como elementos básicos e estruturadores da noção de cidadania.

O objetivo deste capítulo foi uma breve apresentação, sem esgotá-los, entretanto, dos principais temas que abrangem o campo da cidadania e dos direitos, direcionando o

⁴³ Ver também as notas 20 e 43.

foco de análise para concepções e noções sobre esses temas que transitam na ordem privada.

Passemos agora ao trabalho de campo, sem perder de vista a percepção dos entrevistados sobre a questão das múltiplas formas de cidadania e a sua relação com a pouca ou quase nula universalidade e prática real dos direitos.

Capítulo 2: Aspectos Empíricos da Cidadania na Informalidade

2.1. Cidadãos na Paulicéia: Apresentação da pesquisa de campo

Paisagem número 2

*“São Paulo é um palco de bailados russos.
Sarabandam a tísica, a ambição, as invejas, os crimes
e também as apoteoses da ilusão...
Mas o Nijinsky sou eu!
E vem a Morte, minha Karsavina!
Quá, quá, quá! Vamos dançar o fox-trot da desesperança
a rir, a rir, dos nossos desiguais!”*

Mário de Andrade – Paulicéia Desvairada, (: 57).

A pesquisa empírica foi realizada mediante entrevistas com dez desempregados⁴⁴ e cinco camelôs⁴⁵ na cidade de São Paulo. As entrevistas com os desempregados foram

⁴⁴ Adotamos os dados e o conceito de desemprego medidos pela Fundação Seade/ Dieese. Outra fonte de dados a ser utilizada é o IBGE. Segundo a Fundação Seade/Dieese, o desemprego pode ser aberto ou oculto. Entende-se por sujeitas ao desemprego aberto as pessoas que não estão trabalhando e estão procurando emprego. Por desemprego oculto, entendem-se as pessoas que estão fazendo um bico (trabalho precário) ou que já desistiram de procurar emprego (desalento), mas que não têm um emprego fixo. O desemprego total é a soma do aberto mais o oculto (trabalho precário + desalento). Fonte: www.seade.gov.br.

⁴⁵ Ramires (2001) alerta-nos para o fato de que os camelôs também são desempregados. Considerando que trabalho e emprego (associado à forma contratual de trabalho) estão fortemente associados, no caso dos camelôs que trabalham nas ruas, ganha-se ênfase a experiência de trabalhar sem ter emprego. Maruani (2002), ao dedicar-se às situações de indefinição da categoria “desemprego”, coloca em cena aqueles que sempre tomaram parte na sociedade assalariada de modo marginal, incompleto e não inteiramente legítimo, que denomina como os “desempregados da sombra”: os jovens, os imigrantes, as mulheres, os assalariados precários, os trabalhadores pobres e os trabalhadores cuja idade os situa no limite entre atividade e aposentadoria. Podemos fazer algumas observações sobre a situação dos camelôs por nós entrevistados, utilizando os critérios da Fundação Seade/Dieese. A definição do desemprego oculto pelo trabalho precário engloba as “pessoas que, para sobreviver, exerceram algum trabalho, de auto-ocupação, de forma descontínua e irregular, ainda que não remunerado em negócios de parentes e, além disso, tomaram providências concretas, nos 30 dias anteriores ao da entrevista ou até 12 meses atrás, para conseguir um trabalho diferente deste. Os ocupados são os indivíduos que possuem trabalho remunerado exercido regularmente; ou possuem trabalho remunerado exercido de forma irregular mas não estão procurando outro trabalho; ou possuem trabalho não remunerado de ajuda em negócios de parentes, ou remunerado em espécie/benefício, sem procura de trabalho.” Os camelôs entrevistados não estavam procurando outro trabalho, embora estivessem dispostos a aceitar um emprego registrado com um salário digno; suas condições de trabalho são bastante precárias, principalmente, entre outras razões, pela constante perseguição dos policiais da guarda metropolitana. Eles são desempregados, se tomarmos como referência a forma contratual de trabalho denominada “emprego”, formal, regular; por outro lado, também são ocupados, pois trabalham sem ter emprego, ou seja, têm remuneração irregular, sem vínculos empregatícios, vivendo do comércio ambulante. Em outras palavras, são desempregados, mas ao mesmo tempo estão ocupados, trabalhando em condições precárias.

realizadas na região central da capital e as feitas com os camelôs, no viaduto Maria Paula, nas ruas 25 de Março e 15 de novembro e nos arredores da primeira, próximo ao terminal de ônibus Parque D. Pedro.

Todos os entrevistados⁴⁶, com a exceção de um jovem camelô de 18 anos, tinham 30 anos ou mais. Era necessário que a maioria tivesse tido pelo menos uma experiência de trabalho registrado, para podermos analisar as representações de formalidade e informalidade, procurando, a partir daí, apreender a noção de cidadania que portam, num contexto em que o trabalho formalizado está diminuindo.

Considerando os seus papéis sociais, igualmente, nas entrevistas, estivemos atentos às questões de gênero, pois as representações da cidadania podem ser diferentes para homens e mulheres. É bem provável que o papel social do homem como provedor das necessidades materiais e do sustento da casa seja ainda bastante forte e importante para os homens casados, e persista a idéia de que o melhor lugar para a mulher seja a casa, com as tarefas domésticas e o cuidado dos filhos. Entretanto, há um crescente número de mulheres procurando emprego para complementar o orçamento familiar, uma vez que só o salário do marido não tem sido suficiente para as despesas. As mulheres assumem uma dupla jornada de trabalho, fora e dentro de casa, e isso certamente altera as relações entre homens e mulheres e o modo como concebem as relações familiares.

Já são mais que reconhecidas e comprovadas por inúmeras pesquisas a importância e a centralidade da família nas formas de vida das classes trabalhadoras. É considerada espaço que viabiliza a sobrevivência cotidiana ante as condições impostas; entre outras, os salários insuficientes, a instabilidade no emprego, o desamparo dos desempregados e dos trabalhadores sem emprego fixo e trabalho regular, a presença de mecanismos informais para a obtenção de renda complementar, a existência de práticas diversas de solidariedade e até a autoconstrução de casa própria. A importância dessas práticas como estratégias de sobrevivência cotidiana é sinal evidente da despolitização e privatização de dimensões significativas da vida social, no sentido do seu desvinculamento de um campo propriamente político de elaboração, afirmação e exercício de direitos. (Telles, 1990b; 1992).

⁴⁶ Todos os nomes foram trocados para preservar a identidade dos entrevistados.

Com a análise das noções de cidadania elaboradas pelos desempregados e camelôs, pretendemos dar importância à sua fala⁴⁷, que é a fala dos desprivilegiados, e permitir que eles estruturem uma linguagem dos seus direitos enquanto cidadãos. Isso significa dar importância à interpretação dos indivíduos e às representações que constroem sobre suas vivências.

Partimos da idéia de que os homens comuns também fazem história mesmo sem saber que a fazem (Martins, 2000: 58). A fim de explorar o universo cultural dos indivíduos, utilizamos a entrevista diretiva⁴⁸, na qual a conversa se inicia a partir de um questionário em que o entrevistado responde a perguntas predeterminadas. Apesar desse enquadramento, procuramos criar um ambiente que lhes permitisse expressar-se sem um questionamento muito forçado e assim fosse possível que suas representações fossem apreendidas. Buscamos interferir o mínimo possível no direcionamento das questões, a fim de criar um ambiente favorável para a fala do depoente, permitindo-lhe participar na construção do conhecimento e perceber porque pensa dessa ou daquela maneira.

A escolha de desempregados e camelôs não se deu por acaso. Os desempregados encontram-se numa situação liminar pelo fato de estarem vivendo a ausência de trabalho, de não possuírem uma renda capaz de lhes garantir uma vida digna, de estarem à margem e fora da proteção social. Os camelôs enfrentam diariamente situações estressantes, como a perseguição da polícia e de fiscais da Prefeitura que, com frequência, apreendem as suas mercadorias; além disso, também estão fora e à margem da proteção social, vivendo, nas ruas, condições extremamente precárias de trabalho.

Por isso, são sujeitos vivendo em situação limite, constituem valiosos fios condutores, reveladores das mais profundas e gritantes contradições sociais. São testemunhas de um Brasil real; nas suas experiências de vida, expressam impressões, interpretações, sonhos e demandas, as marcas do nosso passado autoritário e de uma sociedade extremamente desigual. Seus relatos são capazes de revelar características das relações sociais vigentes e da lógica societária em ação. Dessa forma, desemprego e

⁴⁷ Arendt (2003) sugere-nos que, *ao agirem*, isto é, ao conferirem visibilidade às suas opiniões, *por meio da fala*, os homens constroem espaços de interesses e, conseqüentemente, o mundo. É por meio da ação que eles têm a possibilidade de humanizar o mundo (grifos meus).

⁴⁸ Para um maior detalhamento da metodologia utilizada na entrevista, ver Thiollent (1982), especialmente o capítulo III: “*O Processo de Entrevista*”.

condições precárias de trabalho constituem problemas reveladores das contradições da sociedade. (Martins, 1998a; 1998b; 2002).

A escolha de alguns camelôs, espalhados pelas principais regiões de comércio popular na cidade de São Paulo, justifica-se também pela possibilidade de compreensão do universo do trabalho informal e das condições de trabalho precário. Assim, podemos traçar um perfil da “cidadania” na informalidade.

Nesse sentido, as entrevistas foram fundamentais, na medida em que partimos do pressuposto de que as pessoas produzem conhecimento sobre a situação em que vivem. Seus discursos e práticas estão informados pelo conhecimento que têm da realidade. Segundo Martins: “ (...) *Essa prática é, pois, informada por uma interpretação a respeito de seu sentido, seu alcance, suas possibilidades. Ela não se dá no vazio, não é mera expressão social do econômico nem da imposição ideológica de quem quer que seja. É uma prática mediatizada por todas as informações e interpretações, pela cultura, enfim, de que se apropriou quem precisa interpretar a vida e o vivido*”. (Martins, 1998: 15).

Assim, por estarem sendo privados do direito ao trabalho e, por isso, encontrarem-se numa perspectiva liminar de olhar a realidade, os desempregados são capazes de revelar uma consciência crítica a respeito dela. Pedir-lhes que interpretem suas práticas e vivências, por meio das entrevistas, constitui um instrumento metodológico revelador de mecanismos de produção e reprodução social. Devemos ressaltar, entretanto, que a interpretação nunca é total: os discursos podem tanto revelar no que ocultam de fato quanto no que dizem mais diretamente. A interpretação do vivido não está pronta; ela também vai se construindo, a partir mesmo da intermediação do pesquisador. (Martins, 1998b).

Dar voz aos desempregados e camelôs, então, é contar um pouco a história da cidadania de alcance limitado, da negação de direitos; é explicitar contradições e privações de um Brasil que creditou a extirpação de suas mazelas e desigualdades à promessa da modernidade e do progresso. Mas, apesar de tudo isso, o quadro de disparidades e as distâncias sociais acentuaram-se, fortaleceram-se ainda mais, e a promessa não se cumpriu nessa democracia “às avessas”: não chegou a haver um estágio de formalização com garantias sociais.

2.2. Cidadania com medo e correria.

*“Lá na minha terra
Tava difícil viver
Tocando num trio de forró
Noite inteira
Não dava mais nem pra comer*

*Zeca, meu compadre
Foi um dia me dizer
Que a sanfona dá dinheiro
Na cidade
Vim parar no Tietê*

*Já fui porteiro
Até chapeiro
O que eu vim fazer aqui?
Fui cobrador
Sou camelô
A sanfona eu vendi*

*Hoje eu sinto falta
De dançar um arrasta-pé
Aqui tudo é diferente
Tô sozinho
Sem amigo, sem mulher*

*Mas tô trabalhando
Não posso nem reclamar
Vendo tênis importado
E cigarro
O senhor não vai querer comprar?”*

*Camelô
Danilo Moraes/meno Del Picchia*

Certa vez, conversando com uma amiga que é designer de moda e que trabalhava na concepção das roupas de uma marca, ou como muitos dizem de uma “grife”, situada entre as mais caras do mercado de roupas feminino, cujo público alvo são as mulheres das classes altas, atrizes, esposas de políticos, “socialites”, uma espécie de *Daslu* (templo do consumo de roupas e acessórios dos endinheirados), fui surpreendida com uma observação muito interessante feita por ela.

Contou-me que sua chefe e também proprietária da marca e das lojas, que viajava constantemente para o circuito famoso e obrigatório do mundo da moda: Paris - Milão - Nova York e que gastava “milhares de dólares” para passar longas temporadas nesses

países, observando as últimas modas e tendências do universo têxtil feminino internacional, estava indignada e muito brava com os camelôs. Segundo minha amiga, quando voltava para o Brasil, a estilista praticamente copiava as tendências da moda internacional nas suas coleções brasileiras. Havia muita cópia, quase nada novo, original.

Começamos a rir do motivo da ira dela com os camelôs. A razão era mais ou menos a seguinte: ela gastava “tubos de dólares” todo ano em viagens internacionais para “se reciclar” e, quando voltava, os camelôs já tinham copiado um bom tempo antes, e já estavam vendendo em suas barracas, as mesmas tendências e novidades que ela trazia na mala. A velocidade de cópia e de percepção dos camelôs em relação às novidades e lançamentos eram muito mais rápidas do que o seu circuito internacional de viagens de reciclagem de moda. Ela dizia para a minha amiga: “de que adianta viajar tanto e gastar tanto dinheiro para manter os lançamentos internacionais na minha loja, em primeira mão, com exclusividade para as clientes, se quando eu chego os camelôs já têm e estão vendendo tudo nas barracas?” A estilista ficava aborrecida e intrigada pelo fato de os camelôs não viajarem e conseguirem “captar”, “farejar” no ar tão bem e de uma forma tão eficiente as tendências internacionais. E, certamente, a ira maior era porque ela não conseguia manter a imagem de “exclusividade” da marca, de peças únicas, pois as “peças exclusivas” chegavam primeiro na barraca dos camelôs, antes mesmo de ela desembarcar no aeroporto brasileiro.

O fato é que as duas partes copiavam: ela copiava viajando e os camelôs copiavam pela sua observação e percepção do universo de moda feminino.

Quando conheci o “Toninho Viela”, um dos camelôs entrevistados, conhecido por quase todo mundo do comércio popular da rua 25 de Março e das imediações, contei-lhe o fato descrito acima e perguntei-lhe como os camelôs faziam para se atualizarem sobre as últimas tendências da moda, se eles não viajavam os quatro cantos do mundo como a proprietária da marca? Que estratégia adotavam para a sua constante “reciclagem” diante das mudanças do consumo feminino?

Esse foi um dos raros momentos em que percebi brilho e alegria no seu olhar, em meio às questões difíceis sobre cidadania e condições de trabalho que estávamos discutindo. Por um momento, ele orgulhou-se da inteligência, da versatilidade e da perspicácia dos camelôs. Afinal, eles são extremamente flexíveis para adaptar-se às mais

diversas situações e condições de trabalho, e ainda são ótimos vendedores, espertos e sagazes, para perceber qual produto, acessório e tendência do momento despertaria o gosto feminino pelo consumo. Percebi a sua satisfação ao me confirmar a rapidez dos camelôs na cópia “dos acessórios da moda” e na venda dos produtos, muitas vezes muito antes das marcas e lojas oficiais.

Toninho contou-me bastante animado que a novela da Rede Globo, do chamado “horário nobre” das 21:00 h, era a principal fonte de “atualização” e de observação dos camelôs. Na ocasião da nossa entrevista, a referência e inspiração para os acessórios, bijuterias e vestuário, ou mesmo para a compra desses produtos de terceiros, vinha da novela “América” (novela na época com a maior audiência). Eles também se atualizavam comprando diversas revistas de moda e sempre estavam observando as roupas, acessórios e bijuterias das mulheres “chiques” e “bem arrumadas” que andavam na rua.

Ainda animado, ele disse-me: “você quer ver um outro exemplo? Sabe aquelas bolsas da Viton?” Eu não tinha reconhecido o nome da marca em princípio, só reconheci depois que ele me mostrou a barraca de um amigo que vendia cópias da tal bolsa. Eram cópias, por sinal, muito bem feitas das originais *Louis Vuitton* (bolsas caras consumidas pelas classes altas). Ao dar esse exemplo, Toninho falou que quem desejasse ter um modelo *Louis Vuitton* não se preocupasse, pois encontraria facilmente uma réplica bem feita e barata em qualquer lugar da rua 25 de Março.

Podemos encontrar nesses exemplos de réplicas de produtos, um sentido de globalização na forma de um casamento entre o mercado formal e informal. Marx e Engels (1997) [1848], em período muito anterior, já chamavam a atenção para o *fenômeno histórico antigo da globalização* a respeito da formação do mercado mundial. Afirmavam que a universalização das relações de produção tipicamente capitalistas submete todos os indivíduos à sua lógica. É nesse sentido que me refiro à articulação e à convivência entre mercado formal e informal. São como duas lógicas complementares. Os camelôs não mais vendem o que plantaram, são poucos os que vendem colares, brincos, anéis, acessórios feitos pelas próprias mãos. Com isso acabam participando de forma marginal da lógica produtiva, ou seja, pela sua rebarba (Ramires, 2001: 202). De acordo com uma reportagem da Folha de S. Paulo, de 03/09/2000, citada por Ramires (2001: 202), 80% dos produtos contrabandeados - como tênis, roupas, isqueiros, brinquedos, óculos, canetas, cd's,

produtos muito comuns nas bancas dos ambulantes - provêm da China e chegam a São Paulo de Hong Kong.

O cenário percorrido em São Paulo, para as entrevistas com os camelôs, é muito próximo daquele das Bolsas de Valores e da fila do desemprego do Posto da CUT. As entrevistas foram realizadas no período de março a abril de 2005. De modo geral, não tive muitos problemas para conseguir realizá-las; entretanto, demorei um tempo maior para conseguir convencer as pessoas a conversarem comigo, em comparação com a experiência vivida com os desempregados.

Eu me aproximava das barracas na condição de freguesa, olhava os produtos, perguntava os preços e só depois me apresentava dizendo estar realizando um trabalho para a faculdade. Perguntava se podíamos conversar e então explicava os principais temas da pesquisa. Diferentemente do contato mais fácil e rápido com os desempregados, era recebida com olhares de suspeita e de medo. Era freqüente me perguntarem o motivo da pesquisa e, *principalmente*, se eu era *fiscal da Prefeitura* ou da *polícia*. Foi nesse clima de suspeita e temor que muitos se recusaram a participar da pesquisa.

O medo marcou presença constante nas entrevistas. Aliás, ele faz parte da vida cotidiana dos camelôs. Eles temem a todo instante, a todo segundo, serem abordados pela polícia ou pela guarda metropolitana, terem suas mercadorias saqueadas e apreendidas, a sua barraca quebrada e sofrerem agressões físicas pela ação arbitrária dos policiais.

Ao começar “o meu trajeto de abordagem” dos camelôs, no Viaduto Maria Paula, próximo à Catedral da Sé, observei que quase não havia barracas nesse Viaduto. Os camelôs exibiam as suas mercadorias em cima de uma espécie de lona azul. É muito provável que muitos não tivessem dinheiro para ter uma barraca própria, ou que não houvesse mais “espaço” nas regiões de maior circulação de pessoas, como a rua 25 de Março e imediações, e tivessem sido “empurrados”, “expulsos” para outras regiões e ruas do centro. Ou a razão da disposição das mercadorias em cima da lona azul tinha a ver com a facilidade no momento do seu recolhimento, quando a polícia ou os fiscais da Prefeitura aparecessem. Essa disposição facilitaria o momento da fuga, uma vez que o Viaduto Maria Paula é muito visível, aberto, exposto, e de fácil acesso para a circulação das pessoas. Nessa situação e local, erguer barracas seria colocar em risco as mercadorias e facilitar a sua apreensão.

Arrisco a dizer que essas razões estão todas relacionadas entre si e, dependendo do local e da situação do camelô, pode prevalecer uma ou outra, ou as três ao mesmo tempo.

No viaduto, aproximei-me de um camelô e tentei em vão convencê-lo a participar. Ouvi apenas: “*eu prefiro não falar*”, “*eu não quero falar*”. Sua expressão dispensou qualquer comentário naquele momento. É complicado descrever a sensação que aquele olhar me transmitiu. Uma sensação de imobilidade me invadiu. Um silêncio incômodo nos calou.

Entendi, então, que o silêncio na verdade era a sua forma de protestar contra a situação de privação, da falta de perspectiva, da falta de melhor oportunidade de vida. Fitei o seu olhar que me transmitiu tudo isso em questão de segundos. Muitos se recusaram a falar por medo, alguns preferiram o silêncio porque não há nada para ser dito, basta olhar, apenas olhar, pois toda aquela situação precária de trabalho já revelava o que não precisava ser dito. Dispensava palavras.

Impossível andar pela rua 25 de Março sem lembrar da “*metrópole e a vida mental*” de Simmel (1967) ao ouvirmos por todos os lados a sinfonia do: *quanto?*⁴⁹

O cenário colorido e barulhento da rua 25 de Março pode parecer para muitos um local estimulante para fazer compras, passear com a família, para pechinchar. Muitos amigos estrangeiros sempre fazem questão de conhecer a rua de comércio popular mais famosa da Paulicéia. Quando se é apenas um consumidor, o burburinho, os produtos, o brilho das cores e a proximidade da multidão de pessoas que circulam olhando, perguntando, faz tudo parecer muito divertido nesse “mercado” ao ar livre.

Mas quando se está por trás das barracas, a situação muda diametralmente; o colorido cede lugar à zona cinzenta do medo, da insegurança e da violência. Durante todas as entrevistas, eu tive de interromper diversas vezes a gravação, para que os camelôs se certificassem de que a polícia não estava por perto para executar o “rapa”.⁵⁰ Confesso que, durante as entrevistas senti, medo também, pois algumas vezes tive de interrompê-las sob a

⁴⁹ Simmel (1967: 15) destaca que “*o dinheiro se refere unicamente ao que é comum a tudo: ele pergunta pelo valor de troca, reduz toda qualidade e individualidade à questão: quanto?*”

⁵⁰ O “rapa” descrito pelos camelôs corresponde à ação dos policiais, da guarda metropolitana de apreensão das suas mercadorias. Todos os camelôs referem-se ao “rapa” como uma atitude violenta e arbitrária da polícia, pois, na maioria das vezes, sofrem agressões físicas, têm as suas mercadorias saqueadas e destruídas e, quando são presos, acabam sofrendo maus tratos físicos nas delegacias.

ameaça do “rapa” e acabei correndo junto com eles para escapar de uma possível intervenção da polícia.

Vivenciar esse sentimento de constante estado de alerta em que todos os camelôs trabalham como se estivessem sendo vigiados por todos os cantos, faz lembrar os processos panópticos⁵¹, da sociedade disciplinar descrita por Foucault (1987).

De acordo com esse autor, o sistema policial, ao assumir as funções de disciplina social, organizada sob a forma de um aparelho de Estado, deve exercer o seu poder “sobre tudo o que acontece”, sobre essas “coisas de todo instante”. E para se exercer, esse poder policial “*deve adquirir o instrumento para uma vigilância permanente, exaustiva, onipresente, capaz de tornar tudo visível, mas com a condição de se tornar ela mesma invisível. Deve ser como um olhar sem rosto que transforme todo o corpo social em um campo de percepção: milhares de olhos postados em toda parte, atenções móveis e sempre alerta, uma longa rede hierarquizada.* (Foucault, 1987: 176). Trata-se da metáfora do olho do poder que está por toda parte, vigiando tudo e todos, das redes de poder que se difundem, atingindo o menor e mais insignificante detalhe. O trabalho dos camelôs não escapa desse olhar vigilante, controlador e punitivo, materializado no corpo policial, nos fiscais da Prefeitura. Daí a sensação que experimentei, com eles, de que algo ou alguém estava constantemente nos vigiando.

Na ladeira Porto Geral, situada próxima ao metrô São Bento, ao entrevistar um amigo do Toninho Viela, percebi de repente um barulho que se agitava desde a rua 25 de Março e como que uma espécie de eco soando pelo ar, veio subindo até chegar à altura do ponto em que me encontrava. A palavra “rapa” era o hino que soava como um toque de recolher, como um sinal de ataque aéreo, passando de ouvido a ouvido e se propagando no ar mais rápido que a velocidade da luz. Formou-se uma reação em cadeia sonora “rapa, rapa, rapa, rapa”, percorrendo as ruas na mesma rapidez com que pessoas e mercadorias desapareciam. Não nos restou outra alternativa a não ser correr em meio aquele som de alerta.

Cidadãos com muito medo à primeira impressão.

⁵¹ Refiro-me ao Panóptico de Bentham, analisado por Foucault (1987), como a figura arquitetural marcante da sociedade disciplinar “*compreendida como um modelo generalizável de funcionamento; uma maneira de definir as relações do poder com a vida cotidiana dos homens*”. (: 169 e 170). Para um maior detalhamento, ver especialmente capítulo III: “O Panoptismo”.

“Agora não tem mais jeito” (João)

*João tem 74 anos. Católico. Tem o ensino fundamental completo. Solteiro sem filhos. Antes morava com uma mulher que faleceu. Atualmente, mora na rua Frederico Alvarenga (centro de São Paulo). Mora com quatro pessoas, entre elas uma sobrinha e o marido. Nasceu em Minas Gerais, em Juiz de Fora na cidade de Ubá. Está em São Paulo há 47 anos. Os seus pais, também de Ubá (cidade pequena), como ele me disse, “eram da roça”. João também trabalhou na roça durante vinte anos. Os seus pais “sabiam ler um pouco”. Vende objetos domésticos de metal utilizados na cozinha, como coadores, abridores de lata, pequenas panelas, sacolas de plásticos e também chaveiros. Ele trabalha como camelô com as mercadorias expostas numa lona azul, no chão do Viaduto Maria Paula, no centro de São Paulo, próximo à Praça da Sé. Profissão: operário aposentado na função de polidor. Trabalhou em várias firmas do setor metalúrgico, num período de mais de vinte anos na região do ABC. Todos os seus empregos em empresas metalúrgicas foram registrados. Primeiro trabalhou na presidente Wilson, empresa de botijão de gás e rodas de carros, durante um ano. Trabalhou no bairro do Belém, numa empresa metalúrgica, durante cinco anos. Depois, foi para a região de São Bernardo trabalhar na Metasal, durante um ano. Trabalhou também, durante cinco anos, numa outra metalúrgica, no bairro Bela Vista. Seu último emprego foi em Diadema, na empresa chamada Caema, durante vinte anos. Ele aposentou-se nessa empresa e disse que até hoje não teve os seus direitos, como as férias, pagos pelo patrão e que o processo trabalhista ainda continua em andamento. João relatou que se aposentou porque a empresa se mudou para São Caetano e não quis levar os antigos funcionários. Procurou emprego em outras empresas, mas não conseguiu. Ele acredita que a idade foi a sua maior dificuldade. **“Depois disso, fui para a rua”**. **“Trabalho com isso aqui para não morrer, é para ajudar um pouquinho. Não está vendendo mais. A venda está ruim. Não tem mais jeito”**. João disse que o seu salário era muito baixo e, portanto, não consegue sobreviver apenas com o dinheiro da aposentadoria. Com isso, sua única alternativa foi trabalhar na rua como camelô.*

Quando, como freguesa, me aproximei das mercadorias de João e lhe perguntei se poderia entrevistá-lo para uma pesquisa universitária, sua primeira reação foi de espanto e

antes que eu pudesse continuar com a abordagem ele me perguntou: *“Ninguém vai mandar me prender não, né?”*

Interessante observar, na trajetória de João, que apesar de toda a sua vida de trabalho ter sido registrada em São Paulo, com carteira assinada, como manda o figurino do trabalho ideal para todos os entrevistados, a “formalidade” não foi suficiente para garantir-lhe a tão sonhada estabilidade na aposentadoria. A aposentadoria veio, mas não o isentou das condições precárias de vida. O trabalho formal fez parte da sua trajetória de trabalho; entretanto, a aposentadoria não alterou a sua condição de pobreza. O trabalho formal em São Paulo não lhe trouxe a estabilidade, a segurança e uma aposentadoria que lhe rendesse uma vida digna. Muito pelo contrário, ele se vê, aos 74 anos, obrigado a trabalhar nas ruas para sobreviver, *“para não morrer”*.

“Eu procurei emprego, mas a idade não tem mais jeito. O que eles estão exigindo, nem novo hoje trabalha porque não tem estudo suficiente”.

Para ele, a rua é o lugar onde estão todos os desempregados; é também o lugar da prova mais evidente de que o número de empregos criados pelo governo é falso: *“Eles falam que arrumam dez mil empregos por mês; para mim isso é estória, isso aí; é estória, porque eu tô vendo é gente desempregada para a rua aí é três, quatro milhões de pessoas desempregadas para a rua”*.

Trabalhar na rua é, para ele, sinônimo de correria e de medo, por causa da presença dos fiscais da Prefeitura e da polícia. Correria, no sentido de ter de viver constantemente fugindo para escapar da polícia e dos fiscais, caso contrário as mercadorias são apreendidas ou destruídas. João descreveu o cotidiano de trabalho dos camelôs no Viaduto Maria Paula: *“O pessoal aqui vive com medo”*.

Ele associa o desemprego com a utilização de robôs, a automação, nas empresas e fábricas, a partir dos anos 1980 em virtude das greves: *“De 80 para cá, só foi caindo no desemprego; o que aconteceu: os patrões colocaram robôs na firma e cortou os empregados. Isso aí que eu estou falando é uma realidade certa. Se não fosse tanta greve que teve no país, aqui mesmo, é que todo país tem greve, mas só que lá fora é assim, a pessoa faz greve, mas eles não trabalham com muita gente, trabalha com mais robô na firma do que empregado e aqui também tá a mesma coisa agora. Na época que eu trabalhei em São Bernardo, a Volks trabalhava com 35.000 empregados. Mas a greve, todo*

o povo e os carros no pátio, queimando carro no pátio da Volks, queimando carro na Mercedes, queimando carro na Ford, então o que eles fizeram, aí colocaram robôs e cortaram os empregados. O desemprego agora não tem mais jeito”.

Quando perguntado sobre os seus direitos, os direitos do trabalhador, os direitos sociais, João associou-os à honestidade, ao agir corretamente, ao modo de ser e de se comportar de um trabalhador correto, “direito”: *“os direitos que eu entendo é assim, é você ser honesto, fazer as coisas corretas, se o patrão não quer mais o empregado e se ele é bom, o que tem que fazer, se ele é bom, se o empregado é bom, pagar as contas dele, acertar tudo, pagar tudo, pagar férias, pagar tudo, se ele é um empregado bom, agora se ele é ruim, aí não tem jeito também”.* Os direitos aqui estão associados ao comportamento do trabalhador bom, “direito”, que deve ter todos os seus direitos respeitados e “pagos” quando for demitido. Mas se o trabalhador for ruim e for demitido é como se o patrão não tivesse motivos ou obrigações de “pagar” os direitos, de “acertar as contas corretamente”, devido ao mau comportamento do empregado. Teresa Caldeira (1989) mostra a vigência de uma lógica de diferenciação do “*pobre ordeiro*” construída por oposição a todos os que “não são direitos” e que, por isso mesmo, não merecem ser reconhecidos nos seus direitos.

“Direitos sociais não é para o cara que tem que ser certo?” Para João, ser cidadão e ter direitos é ser honesto. Quem não é “direito”, não é honesto, não é “certo”, não tem direitos, não é cidadão para ele. Trata-se de uma noção de direitos relacionada ao bom caráter e ao comportamento dos indivíduos. Assim, os direitos são vistos como gratificação, prêmio, dádiva, um agrado pelo bom comportamento. É inexistente a idéia do indivíduo ser portador de direitos por simplesmente estar vivo. *“Para ter os direitos a gente também tem que ser direito”.*

O desrespeito aos direitos do cidadão honesto, segundo João, *“sai dos grandes; se os dominantes não respeitam, os que estão na rua também não vão respeitar, não têm condições”.* Apenas *“aquele lá de cima”* pode garantir os direitos. Podemos observar que, nas falas, há sempre uma perspectiva de cima para baixo, pois se os dominantes, *“os grandes”* não respeitam os direitos, só Deus mesmo nesse caso, para garanti-los, só mesmo com o recurso divino *“lá de cima”*. Na Terra, os direitos estão nas mãos do Estado, mas nós todos *“estamos nas mãos de Deus lá em cima”*. Os ricos têm onde *“se socorrer”*; já *“nós os pobres não temos onde se socorrer”*; aos pobres só resta recorrer ao apelo divino.

“Todo mundo hoje só quer ver o seu lado”.

“Essa rua, como você vê, né, é hoje e não é amanhã...”. (Damião)

Damião tem 19 anos. Católico. Tem o ensino fundamental incompleto. Solteiro. Está há cinco anos em São Paulo. Nasceu no Rio Grande do Norte, na zona rural. É o único jovem entrevistado. Atualmente mora no centro de São Paulo na rua Prestes Maia. Seus pais são agricultores e também nasceram na zona rural. Ambos são analfabetos. Damião veio para São Paulo para trabalhar “porque acho mais fácil, embora seja difícil, mas na cabeça da gente sempre tá mais fácil”.⁵² Ele nunca teve um trabalho registrado⁵³: “Tenho vontade, mas as coisas estão difíceis, né.” Antes de vir para São Paulo, ele trabalhou na roça. Em São Paulo, só trabalhou como camelô: “trabalhei sempre em rua”. Parei como freguesa na barraca onde ele trabalha, na rua 15 de Novembro, no centro de São Paulo. Ele não é o proprietário da barraca, que vende CDs e DVDs; trabalha para o dono, como ajudante e vendedor. Começamos a conversar sobre os CDs e então resolvi entrevistá-lo.

Quando perguntei a sua profissão ele me respondeu: “Camelô mesmo, né, não tem outro trabalho né”. Apesar de tão jovem, Damião não tem como escolher um outro trabalho e a opção de ser camelô parece ser a única que lhe resta. O seu tom de voz revestiu-se de uma certa tristeza pela falta de uma perspectiva profissional melhor. Por um momento, pensei na capacidade extremamente viva e criativa que a juventude tem de enxergar possibilidades naquilo que é aparentemente impossível. O sonhar, o projetar, o idealizar confere à juventude a sublime mecânica do seu movimento.

⁵² Milton Santos (1993: 16) lembra-nos que, na cidade, sobretudo na grande, “os cimentos se dissolvem e mingam as solidariedades ancestrais. Ali onde o dinheiro se torna a medida de tudo, a economização da vida social impõe uma competitividade e um selvagismo crescentes. Nas palavras de Damião, a vida em São Paulo está difícil, mas sempre se pensa que pode ser mais fácil; entretanto, Santos (1993: 62) observa que vir para a cidade grande é, certamente, “deixar para atrás uma cultura herdada para se defrontar com uma outra. Esse processo também comanda as migrações, que são, por si sós, processo de desterritorialização e, paralelamente, processos de desculturização.”

⁵³ Ramires (2001: 134; 135) identifica no trabalho ambulante uma situação socialmente mais grave, ou seja, “a existência daqueles que buscam a vida no comércio informal manifesta, de forma contundente, não apenas haver pessoas excluídas do contrato de trabalho (do mercado formal), mas, sim, a própria ruptura do contrato social, nos termos em que os desempregados ficam desamparados e carentes de uma estrutura de proteção diante das idas e vindas da economia. O autor (2001) observa que, quando os princípios do contrato social não têm vigência, “aqueles que estão fora das malhas da formalidade são lançados à sua própria sorte, não despertam a menor reação nos mais bem posicionados na sociedade, ou seja, não há uma noção de bem comum partilhada por todos. Restam apenas indivíduos isolados uns dos outros, que parecem não ter qualquer relação entre si, o que representa sério comprometimento da cidadania”. (Os grifos são meus).

O ato de sonhar é privilégio da condição humana e pode sem dúvida estar presente em todas as idades, mas é especialmente na juventude que o sonho ganha mais formato, cor e precisão, alimentado que está por uma engrenagem jovem, cheia de planos e por uma energia tão animada que às vezes peca por não ser capaz de distinguir entre a realidade e a ilusão. É a época com mais sabor de risco que a vida experimenta, risco que pode ser aqui até entendido no sentido de Beck (1992) da incalculabilidade e imprevisibilidade das conseqüências, mas é também a tentativa de mudar o mundo à volta, do fazer diferente. Muitas vezes, o gosto dos jovens pela rebeldia, pelo exercício diário da tentativa e do erro, pode fazê-los enxergar uma alternativa nunca antes imaginada no campo das energias possíveis. Damião parecia não conseguir enxergar uma alternativa que o livrasse da sua condição de camelô: *“Sempre trabalhando, arrumando um negócio aí, quando estou parado faço uns bicos e outros”⁵⁴, mas sempre na rua, entendeu”*.

Damião refere-se às dificuldades para arranjar um emprego, porque este *“exige muita coisa, né, uma pessoa que nem eu não tem muita coisa assim tipo estudo, entendeu, só coragem para trabalhar que todo mundo tem né, mas o povo não quer saber disso. Eu acho que é melhor o trabalho registrado, que é uma coisa mais garantida. Essa rua, como você vê, né, é hoje e não é amanhã, eu já estou acostumado com isso, entendeu, eu estou hoje aqui, amanhã não sei se eu estou”*.

A instabilidade e a incerteza são características marcantes do trabalho na rua, para o entrevistado, que faz da rua o seu local de trabalho, mas não tem certeza se poderá fazê-lo amanhã.

Damião não soube dizer o que são direitos ou quais são os seus direitos. A palavra cidadania pareceu-lhe familiar, mas não soube explicar o que seria porque não faz parte plenamente da sua vida: *“Falar todo mundo fala em cidadania, mas falar que eu entendo bem assim, eu não entendo para poder te explicar, mas vejo todo mundo falar, entendeu”*. Entretanto, considera-se um cidadão, mesmo não sabendo direito o que significa a palavra.

Acredita que as amizades sejam importantes para garantir trabalho: *“Faço amizade, arrumo um emprego aqui outro ali e vou vivendo, entendeu”*.

⁵⁴ Para um retrato fiel e completo dos problemas enfrentados pela grande parcela pobre de trabalhadores que viram nas cidades, especialmente em São Paulo, a oportunidade de melhorar suas condições de vida e de acesso aos serviços sociais, bem como o aprofundamento da miséria, da exclusão e da violência que marca a cidade de São Paulo nos anos 90, metrópole do medo e da segregação, ver especialmente o trabalho de Lúcio Kowarick (2000).

Perguntei-lhe novamente o que entendia por direitos: *“O que importa para mim é eu estar ganhando o meu, entendeu, para me sustentar, não tem esse negócio de exigir tanta coisa não. Não sou exigente não, entendeu”*. Nas palavras de Damião, *“tanta coisa”* refere-se aos direitos. Para ele, ter direitos é estar exigindo muita coisa e não é preciso ser tão exigente. A linguagem dos direitos, caracteristicamente universal e igualitária, não faz sentido para quem tem estruturado sua vida tão jovem nos moldes de uma legítima ordem privada, em que o importante é *“ganhar o seu”*, é resolver os seus problemas particularmente, arranjando um trabalho aqui e outro ali, por intermédio das suas amizades. Isso já lhe basta. As condições precárias que lhe afetam a vida, afetam milhões de pessoas que também vivem precariamente como ele. Entretanto, todos continuam reproduzindo a mesma lógica privada do *“cada um com os seus problemas”* e assim *“vou vivendo”*. Com isso, o domínio da ordem privada impede movimentos universais e um pensamento de natureza mais global⁵⁵, impossibilitando e inviabilizando o estabelecimento de uma medida comum, fundamental e vital que efetive e universalize os direitos na prática.

Amaro tem 53 anos. Católico. Tem o ensino fundamental incompleto. Casado, tem dois filhos. Depois ele me disse que era um casado “ajuntado”. Atualmente mora em Francisco Morato. Está há 31 anos em São Paulo. Nasceu em Pernambuco, na cidade de Goiana, zona rural. Seus pais (falecidos) nasceram na mesma região e trabalharam na roça. Segundo Amaro, eles estudaram um pouco. Amaro tem uma barraca que vende roupas e tênis, situada próximo ao terminal de ônibus do Parque D. Pedro, nas imediações do comércio popular da rua 25 de Março. Para abordá-lo, utilizei a mesma estratégia no papel de freguesa, olhando e perguntando os preços dos produtos da sua barraca. Quando perguntado sobre a sua profissão, respondeu com o mesmo tom de voz triste e insatisfeito de Damião, revelando em sua fala a ausência de uma opção melhor de trabalho. Não tendo outra opção, o que lhe restou foi trabalhar como camelô: “é “marreteiro”, camelô, fazer o que, né.” O seu primeiro emprego foi na empresa Constram, onde trabalhou como vigilante na construção do metrô Brás. Depois, trabalhou na Construtora Novaes, também

⁵⁵ Santos (1993: 17) aponta a socialização capitalista como um empecilho para a formação de um pensamento mais global na sociedade: *“A socialização capitalista, originária de uma divisão de trabalho que a monetarização acentua, impede movimentos globais e um pensamento global. A reivindicação de uns não raro representa um agravo para o outro. A força da alienação vem dessa fragilidade dos indivíduos, quando apenas conseguem identificar o que os separa e não o que os une”*.

como vigilante na canalização do Rio Tamanduateí. Depois, como vigilante na Camargo Correa. O seu último emprego foi na empresa AZPS, como vigilante, durante cinco anos. Foi demitido porque a empresa faliu. Ele disse que saiu dessa última empresa “sem receber nada”: “Faz cinco anos que eu trabalhava numa empresa, aí faliu, não recebi nada, aí fiquei para ser camelô”. Amaro trabalhou registrado como vigilante durante 28 anos.

Amaro virou camelô em 2000, porque não conseguiu mais se recolocar no mercado de trabalho formal em virtude, como ele mesmo disse, da sua “*idade avançada*”. Assim como João, Amaro também teve uma longa trajetória de trabalho formal, que não foi suficiente para garantir-lhe uma aposentadoria digna. Nos dois casos, não há outra opção a não ser continuar trabalhando para garantir a sobrevivência e como não há a possibilidade de retorno ao mercado de trabalho formal, a única alternativa que lhes resta é a de trabalhar nas ruas como camelôs. Precisam trabalhar para sobreviver, mesmo “*em idade avançada*”.

Ambos não receberam o que lhes pertencia de acordo com os direitos trabalhistas, porque a empresa onde João trabalhava mudou de local e a de Amaro faliu. Interessante observar a resposta dos dois quando perguntados sobre a profissão. Ambos responderam camelô, “marreteiro”; entretanto, pelas trajetórias de trabalho, podemos perceber que a profissão real de João era operário polidor em empresas do setor metalúrgico. Amaro foi vigilante. Atualmente, como profissão; eles indicam ser camelôs. A profissão de anos de trabalho formal, registrada em carteira, é totalmente esquecida, parece perder sentido diante do trabalho informal atualmente exercido. Amaro e João perderam a sua identidade de trabalhadores, como vigilante e operário, e assumem tristemente a identidade de camelô, embora tivessem tido uma outra profissão fixa durante anos. Arrisco a dizer que o “esquecimento” da antiga profissão como parte da sua identidade atual se dá em virtude de terem sido “jogados” do mercado formal para o informal⁵⁶, sem terem feito essa opção, pois

⁵⁶ Aqui se faz necessária uma observação interessante feita por Ramires (2001: 211), que aponta a existência de vínculos funcionais entre os setores formal e informal da economia, no sentido de que o comércio ambulante está entranhado no processo produtivo; ou seja, tudo o que é comercializado nas ruas de São Paulo provém do setor formal da economia, revelando que os ambulantes contribuem para a venda e circulação de mercadorias, como aparelhos eletrônicos, pilhas, chocolates, roupas, etc. O autor também menciona o caso dos estacionamentos, residências e consultórios odontológicos, que cobram mensalidades pelo pernoite das

não lhes restou outra alternativa, uma vez que o mercado formal não lhes garantiu condições suficientes de estabilidade que os impedisse de migrar para o mercado informal.

“A gente trabalha aqui, somos pessoas honestas, mas só que a Prefeitura acha que a gente é ladrão. Se a gente compra as coisas com o nosso dinheirinho, eles vêm e tomam. Eu pago imposto, a cada três meses pago R\$164,00 e a polícia fica atrás mesmo que você tenha imposto, fica atrás. Na Prefeitura, semana passada, o senhor secretário do subprefeito da regional Sé que está encarregado para resolver isso aí, falou claramente que não gostava de camelô e nem gostava de pobre. Então, quer dizer que ele não vai resolver o problema da gente. Se a gente tivesse falado isso para ele (secretário), a gente estava preso, estava na cadeia, mas ele falou isso. Você sabe, a gente trabalha aqui honestamente e a Prefeitura só prejudicando nós e eu pago o imposto tranquilo e ela só prejudicando, mesmo com o imposto pago. Eles levam, tudo, tomam tudo. Por isso que eu te falo que nós não temos direitos”.

É comum a associação do comércio de rua à vagabundagem e os camelôs se esforçam para se firmarem como trabalhadores e se livrarem do estigma de bandidos. Além disso, eles também procuram legitimar sua condição de trabalhadores diante de problemas freqüentemente associados de forma errônea à sua presença na cidade, como a ocupação irregular do espaço urbano e a corrupção estética da cidade. (Ramires, 2001: 213).

Amaro não encontra justificativa para o tratarem como ladrão, pois ele paga os seus impostos em dia para a Prefeitura e, mesmo assim, é vítima da arbitrariedade da ação dos fiscais e da polícia que com freqüência tomam as suas mercadorias.

Pinheiro (2000; 2001; 2002) ressalta que a violência infligida às classes populares no policiamento de rua, nas delegacias e nas prisões não mudou. Desde 1889 até a década de 1930, o Estado sempre funcionou em relação às classes populares valendo-se constantemente da repressão como “profilaxia social”, aplicada aos pobres considerados “indesejáveis” ou “subumanos”, tanto nos períodos da ditadura como também nos de legalidade constitucional. As classes pobres continuam sendo alvos preferenciais da criminalização e da repressão, como podemos perceber na fala de Amaro, quando este se refere ao fato de o secretário do subprefeito não gostar de pobre e nem de camelô: “Nós

barracas e mercadorias, além de empresas que colocam barracas na ruas para comercializar parte de sua

somos tratados como ladrão, acham que nós somos bandidos. Nós não somos bandidos, a gente quer trabalhar honestamente, a gente está aqui (na rua), é porque não tem outro jeito mesmo, se eles gerassem emprego, eu saía (da rua) hoje mesmo”.

Interessante observar que Amaro, mesmo sendo vítima constante da arbitrariedade e da violência dos policiais e fiscais, afirma que: *“só temos chance se o militar tomar conta”.*

Podemos encontrar uma explicação para a fala contraditória de Amaro em Pinheiro (2001: 297). Ao analisar a democracia brasileira, o autor constatou que ela continuou a ser afetada pelo “autoritarismo socialmente implantado”, ou seja, há uma combinação de elementos presentes na cultura política brasileira, ideologia e valores, que foram em parte engendrados pela ditadura militar, e que se expressam na vida cotidiana, como podemos notar na fala de Amaro. De acordo com Pinheiro (2001), há uma expressiva concordância e aceitação por largos contingentes da população em relação ao poder arbitrário e às práticas ilegais de muitas instituições estatais, como as mortes promovidas pela polícia, condições inumanas nas prisões, assassinatos de crianças de rua e de adolescentes, a tortura, a impunidade.

Amaro também não confia nos “*números do governo*” sobre o aumento do emprego: *“Olha, as pesquisas que eles falam que o emprego aumentou, isso aí é conversa, você nunca viu uma placa dizer “precisa-se”, isso aí é política do governo. Olha, se a Prefeitura gerasse emprego para nós, era muito melhor do que ela estar correndo atrás do camelô para tomar as coisas, como o “rapa”, estão pichando o camelô. Arrumava um emprego para ele e tirava ela da rua. Para um emprego registrado, largo a rua hoje mesmo, mesmo que o salário fosse menos do que eu tiro aqui na rua; é porque eu estou com 28 anos de INSS pago e não tenho mais condições de continuar a pagar. Se eu fosse registrado eu continuava a pagar 28 anos, quer dizer que faltava sete anos para eu me aposentar, aposentava quer dizer que eu ganhava melhor. Eu tô aqui na rua não é porque eu gosto não, é porque é necessidade, eu tenho família, sobrevivência, eu não quero roubar e nem matar”.*

Entretanto, como vimos, os rendimentos da aposentadoria de João não são suficientes para tirá-lo do trabalho na rua como camelô.

produção: *“Assim, o setor formal auferir lucros fazendo uso da presença dos ambulantes nas ruas.”*

Em relação ao desemprego, Amaro comenta as conseqüências perversas que tal situação pode causar na vida do desempregado: *“isso é muito sério, se você não tem uma cabeça legal, você faz besteira, a primeira coisa que a pessoa pensa é separação na família, então a gente tem que ter uma cabeça...”*.

Quando perguntado sobre os seus direitos Amaro disse: *“Nós não temos direitos, não temos direito nenhum, aqui nesse país nossa classe não tem direitos”*.

Amaro é a favor de *“acabar com os direitos trabalhistas”*, porque seria uma forma da empresa *“ficar com o funcionário”*. Ele também percebe que a aposentadoria não é suficiente para garantir uma vida digna: *“Até hoje eu nunca vi a pessoa trabalhar a vida toda e a maioria dos aposentados sair do emprego e ter uma casa. Porque 90% dos aposentados não têm casa para morar; se eu fosse o governo acabava com isso, o negócio dos direitos, porque dava mais estabilidade para a empresa ficar com você”*.

Cidadania *“é conversa para boi dormir, né, porque nós não temos isso, só quem tem aí é o poder”*. Para os entrevistados, a cidadania é sempre afirmada pela ótica negativa, sendo percebida pela ausência. Ser cidadão é *“ser uma pessoa honesta, que vive do seu trabalho”*. Prova disso é o fato de ele sentir-se cidadão pelo suor do seu trabalho: *“Eu me sinto cidadão porque sou uma pessoa que o que entra dentro de casa é pouco. Mas é do meu suor”*.

Para ele, os direitos nunca foram e nunca serão respeitados: *“nunca foi e nunca será aqui no país; é porque aqui é o capitalismo, manda quem tem dinheiro”*. Amaro aponta uma total incompatibilidade entre direitos e sistema capitalista.

Diferentemente da maioria dos entrevistados, ele credita ao governo a responsabilidade pela garantia dos direitos, e não fez menção, como a maioria, à responsabilidade de cada um. Amaro acredita que o governo faz hoje o papel de *“ladrão”*, além de não tratar *“todo mundo igual”*.

“Edmilson, dá entrevista para a moça aí, deixa a sua história registrada aí rapaz, é importante”. (Toninho Viela)

“A esperança eu não perdi não, eu estou na briga”. (Edmilson)

Edmilson tem 38 anos. Foi me apresentado por Toninho Viela. Profissão: camelô, não por opção é claro, mas pela necessidade de sobrevivência. Católico. Tem o ensino fundamental incompleto. Casado, com três filhos. Atualmente, mora no bairro Santa Efigênia. Está em São Paulo há 12 anos. Nasceu em Pernambuco, na cidade Correntes de Pernambuco, na zona rural. Os pais nasceram na mesma cidade e são comerciantes. Os pais também têm o ensino fundamental incompleto. Na sua cidade, trabalhou sempre como feirante. Em São Paulo, primeiro trabalhou com uma prima em lojas. Depois, “entrou na rua” e virou camelô. Nunca trabalhou registrado. Edmilson vende brincos e pulseiras em sua banca de madeira, situada ao lado da de Toninho, na Ladeira Porto Geral, em frente à saída do Metrô São Bento, região central de São Paulo, próxima à rua 25 de Março. Ele também trabalha alguns dias no Brás. Edmilson sugeriu que eu também entrevistasse os camelôs que trabalham no Brás: “Vai lá no Brás que eles também querem desabafar”.

“Está muito difícil, o camelô hoje é mais perseguido na rua do que ladrão”.

Ele estabelece uma relação entre violência e desemprego. Acredita que o desemprego contribui muito para o aumento da violência em geral, sendo também a causa do aumento do número de pessoas que estão trabalhando nas ruas. Para os camelôs, “o desemprego “joga” as pessoas na rua”, no sentido de serem “jogadas” para trabalhar nas ruas pela falta de uma outra opção melhor: “O desemprego acarreta a violência, o assalto, o seqüestro, a marginalidade em geral. Antigamente em São Paulo era melhor, tinha mais emprego, não fechava tanta indústria, por isso que está essa quantidade de pessoas na rua trabalhando”.

Para Edmilson, como para todos os camelôs, os direitos são sinônimos do direito ao trabalho, direito este que tem um sentido maior em suas vidas justamente pela sua ausência. Ele menciona, principalmente, o direito a ter um espaço para trabalhar como camelô sem ser perseguido: “No nosso país, os direitos não são correspondidos, não são válidos pela Constituição Federal. A Constituição Federal fala que ninguém pode negar os seus

direitos, nem o governante pode negar, mas eles negam a todo tempo. O poder do dinheiro deles manda mais que a própria cidadania. O direito de ter um espaço pelo prefeito José Serra. O prefeito tinha que propor alguma coisa para a gente trabalhar e ele até agora não propôs nada; até agora ele não falou nada que possa fazer pelo camelô, pelos ambulantes, pelas classes sofridas. Mas eu não perdi a esperança não, eu estou na briga”.

Acredita que os governantes têm um papel central “para ajudar” o cidadão a ter os seus direitos, assim como para garanti-los e respeitá-los.

Sua noção de direitos está pautada principalmente em sua experiência de privação de um trabalho que lhe assegure condições dignas de vida e pela vivência das constantes perseguições e maus-tratos da polícia: *“Os meus direitos como cidadão é andar livremente, ir e voltar sem perseguição, trabalhar bem sem perseguição do “rapa”, eles estão perseguindo todo mundo aqui como bandido”.*

Assim como Toninho Viela, ele acredita que os estrangeiros têm mais direitos do que os brasileiros, por serem “os donos” de todo o comércio da rua 25 de Março e imediações, por sonegarem impostos e não serem punidos por isso: *“Hoje no país nosso, o estrangeiro está tendo mais direito do que o próprio cidadão que nasceu aqui e ainda sonega imposto. Estão dando mais respeito e condição ao estrangeiro do que ao próprio brasileiro. Aqui o comércio todinho é deles, o comércio todo é dos estrangeiros, não tem ninguém brasileiro, é japonês, chinês, coreano, libanês e turcos em geral. E eles colocam mais o estrangeiro em primeiro lugar do que o próprio filho da terra, dão mais apoio ao estrangeiro do que ao próprio filho da terra”.*

A importância dos direitos para Edmilson está em sua possibilidade de expressar-se com mais clareza, de não “temer as autoridades”, em outras palavras, na possibilidade de estabelecer uma medida comum, no sentido de nivelar, de equalizar os indivíduos perante as leis, os direitos e deveres, evitando o tratamento jurídico diferenciado que separa ricos, poderosos e autoridades de um lado e pobres do outro: *“é muito importante ter os direitos para você poder falar mais positivo, falar mais com clareza sem ter medo de qualquer que seja a autoridade”.*

A razão pela qual deixou o seu estado natal Pernambuco para vir para São Paulo é a mesma de todos os migrantes: encontrar um emprego, um trabalho que lhe proporcionasse melhores condições de vida as quais não foram possíveis na sua própria terra natal. Para

ele, “São Paulo é o Brasil”: “Eu vim para cá como o nosso país, São Paulo é o Brasil. Lá na minha terra não tem perseguição, mas também não tem emprego, não tem desenvolvimento econômico. Hoje São Paulo⁵⁷ tem a economia mais forte, mais a perseguição também é maior. São Paulo tem um costume de discriminar o Nordeste, que somos tudo Brasil. O paulista quer discriminar o nordestino em São Paulo, você vê isso em todo lugar”.

A discriminação sofrida pelos nordestinos em São Paulo, apontada por Edmilson, remete-nos às relações de poder entre *estabelecidos* e *outsiders*⁵⁸, engendradas pelo fenômeno migratório, estudadas por Elias & Scotson (1991). De acordo com esses autores, os processos migratórios acabam gerando novas relações entre grupos distintos, seja no lazer, na vizinhança, ou no trabalho. Quando os migrantes abandonam a sua terra natal em busca de seu ganha-pão, é muitas vezes conflituoso o resultado do contato entre eles e outros grupos distintos.

Assim, o processo migratório acaba gerando relações de poder entre *estabelecidos* e *outsiders*. Cria-se um estigma segundo o qual os estabelecidos passam a considerar-se um grupo humano superior e a envergonhar os *outsiders*, ou seja, as novas pessoas, vistas como indisciplinadas, desordeiras, indesejáveis e indignas de confiança.

No exemplo de Edmilson, os nordestinos são os *outsiders*, vítimas de preconceitos e discriminação pelos paulistas, e aqueles que já estão morando em São Paulo há mais tempo ou que nasceram aqui correspondem, no modelo de Elias & Scotson (1991), aos *estabelecidos*.

⁵⁷ Simmel (1967: 15 e 16) destaca que a metrópole “sempre foi a sede da economia monetária. Nela, a multiplicidade e concentração da troca econômica dão uma importância aos meios de troca que a fragilidade do comércio rural não teria permitido. A economia do dinheiro domina a metrópole”.

⁵⁸ Elias e Scotson (1991) analisaram os conflitos e suas consequências na vida das pessoas que residiam na cidade de Winston Parva, localizada na região central da Inglaterra, com a chegada de novos moradores. Com isso, engendrou-se uma situação conflituosa entre aqueles que já ocupavam há mais tempo a cidade e os

2.3. Vivendo perigosamente: Toninho Viela

“Por favor não nos persiga, não somos ladrões” (Toninho)

*Sou camelô, sou do mercado informal
Com minha guia sou profissional
Sou bom rapaz, só não tenho tradição
Em contrapartida sou de boa família
Olha doutor, podemos rever a situação
Pare a polícia, ela não é a solução não*

*Não sou ninguém nem tenho a quem apelar
Só tenho meu bem que também não é ninguém
Quando a polícia cai em cima de mim, até parece que sou fera
(2x)
Até parece (6x)*

*Sou camelô, sou do mercado informal
Com minha guia sou profissional
Sou bom rapaz, só não tenho tradição
Em contrapartida sou de boa família
Olha doutor, podemos rever a situação
Pare a polícia, ela não é a solução não*

*Não sou ninguém nem tenho a quem apelar
Só tenho meu bem que também não é ninguém
Quando a polícia cai em cima de mim, até parece que sou fera
(2x)
Até parece (6x)*

*Camelô
Edson Gomes*

Após a entrevista com Amaro, relatada anteriormente, segui pelas imediações da rua 25 de Março e subi a ladeira Porto Geral. Parei em frente à saída do metrô São Bento, onde há muitas bancas e poucas barracas de camelôs. Ali não há muito espaço para barracas maiores, como as de Amaro e Damião, mas sim bancas de madeira menores, posicionando os camelôs um ao lado do outro; pela proximidade das bancas. Abordei um deles, que vendia brincos coloridos, da mesma forma como procedi com os outros. Seu nome era Pedro. Ele recusou-se dizendo que não levava jeito para dar entrevistas, mas que eu poderia falar com um camelô que ele conhecia, considerado “*mais político*”, que “*tinha muita habilidade com entrevistas*” e que sabia falar muito bem dos problemas enfrentados pelos camelôs. Perguntei, então, onde e quando eu poderia falar com ele. Pedro disse-me que o

migrantes, vistos como estranhos. Os migrantes passaram a receber um tratamento desigual por parte dos

“chefe” sempre almoçava no bar que ficava no “beco”. Como eram 11:30 h da manhã, resolvi procurá-lo no tal bar. “O beco” era uma rua muito pequena sem saída, uma espécie de ruela, situada entre a Ladeira Porto Geral e a saída do metrô São Bento, onde havia apenas uma lanchonete, localizada na saída do metrô, e o bar mencionado por Pedro.

Ele disse-me para ir até o bar e procurar por Toninho Viela. Segundo ele, eu não teria o menor problema para encontrá-lo, pois todo mundo o conhecia naquelas redondezas. Cheguei até o bar e perguntei a um funcionário onde poderia encontrar o Toninho Viela. Para minha surpresa, ele estava almoçando no balcão ao meu lado. Apresentei-me e expliquei-lhe os temas da pesquisa. Disse também que gostaria muito de entrevistá-lo, pois ele me fora indicado pelo Pedro, da Ladeira Porto Geral.

Muito simpático e solícito, Toninho mostrou-se inteiramente à minha disposição para as entrevistas. Quando começamos a conversar, percebi que nossa empatia foi imediata.

Com pouco tempo de conversa, ele estabeleceu comigo uma relação de inteira confiança, ao relatar-me detalhes das arbitrariedades da ação dos policiais, bem como das suas estratégias e recursos para escapar do “*rapa*”. Toninho Viela é um líder nato, possui a habilidade da boa comunicação, é considerado por todos da Ladeira Porto Geral e imediações como “o chefe”, no sentido de saber usar bem a palavra. É sempre ele quem concede entrevistas para a imprensa, que fala em nome de todos, que é o porta voz e articulador das demandas dos camelôs. É muito querido e goza de excelente imagem entre os seus companheiros de trabalho na rua, pois também os ajuda a fugir e a esconder as mercadorias na hora do “*rapa*”. Podemos mencionar aqui uma espécie de solidariedade de classe, de solidariedade entre iguais que vivem as mesmas dificuldades.

Inúmeras vezes tive a sensação de que ele me considerava uma jornalista, apesar de eu ter lhe explicado minha condição de pesquisadora, desde o primeiro momento da nossa conversa. Durante toda a entrevista, ele manifestou diversas vezes o desejo de que eu documentasse tudo da realidade da vida de um camelô. Toda a sua fala teve um tom de denúncia. Ao contrário de muitos, que se recusaram a falar por medo, preferindo o silêncio, Toninho queria falar ao mundo, queria denunciar as injustiças vividas pelos camelôs, queria utilizar todas as formas possíveis de comunicação para mostrar e divulgar a todo mundo as precárias condições de trabalho da categoria. Ele tinha sede de falar, de desabafar.

antigos moradores, gerando preconceitos. Eles também passaram a ser alvo de práticas discriminatórias.

Praticamente em toda a entrevista, ele falou em nome “dos camelôs”, em nós. Raras foram às vezes em que ele falou em primeira pessoa (eu).

Sugeri inúmeras vezes que eu divulgasse a pesquisa, que eu tornasse públicas as falas de todos os camelôs entrevistados, em revistas, jornais, na televisão, a fim de que a Prefeitura e os “governos” tomassem conhecimento das injustiças vividas por eles, porque não eram ladrões, bandidos, mas sim “pais de famílias” e trabalhadores honestos que precisam trabalhar para a sobrevivência da família. Ele também sugeriu que eu fotografasse tudo para ter uma “prova visual”, além das falas, que pudesse testemunhar com maior veracidade as condições de vida dos camelôs.

Foi a entrevista mais longa que realizei em toda a pesquisa, com mais de duas horas de gravação. No dia seguinte a sua entrevista, voltei à Ladeira Porto Geral para entrevistar Edmilson⁵⁹, um outro camelô, amigo do Toninho. Ele esteve junto comigo e com Edmilson durante toda a entrevista, acompanhando toda a gravação, atento às palavras do amigo, ao mesmo tempo que trabalhava, vendendo pulseiras na sua barraca. Após, Toninho ainda me concedeu mais uma meia hora de entrevista, comentando vários aspectos da fala de Edmilson.

Perguntei-lhe sobre a ação do sindicato e das diversas associações dos camelôs, no que diz respeito à canalização das demandas, das negociações com a Prefeitura sobre as difíceis condições de trabalho enfrentadas pelos trabalhadores do comércio ambulante e se o sindicato não poderia ter um papel mais ativo na representação dos interesses e necessidades dos camelôs. Respondeu, de uma maneira desanimada e descrente, que os presidentes das associações e do sindicato só pensavam nos seus próprios benefícios e interesses e que a maioria dos dirigentes não se preocupava com os reais problemas dos camelôs. *“Eles vêem no camelô uma fonte de renda, entendeu. Essas associações não prestam contas e exploram o camelô. Os dirigentes dessas associações pegam o dinheiro e embolsam para o uso próprio deles”.*

Após o término da entrevista, Toninho convidou-me para passar uma semana ou uns três dias trabalhando com ele em sua banca, vendendo brincos, acompanhando tudo e documentando por meio de fotos todo o seu trabalho, desde o início, pela manhã, até o seu término, à noite. Disse-me que eu deveria realizar essa experiência por uns dias, para

⁵⁹ Relatada anteriormente, às páginas 147, 148 e 149.

“sentir na pele” o que é trabalhar como camelô; o mais importante é que eu deveria vivenciar a perseguição da polícia e dos fiscais. Toninho completou dizendo que essa vivência seria muito boa para a minha pesquisa e que eu também teria a prova real das dificuldades vividas na prática pelos camelôs na rua. Disse ainda que gostaria que eu passasse por essa experiência para que pudesse me certificar de que era verdade tudo o que ele havia dito sobre a polícia e as precárias condições de trabalho dos ambulantes: *“eu gostaria que você passasse uns dias trabalhando aqui comigo, vendo tudo de perto para você ver que eu não estou mentindo sobre tudo isso da nossa conversa. Ai, depois, você poderia divulgar todo esse material por aí, nas revistas, televisão e jornais, na imprensa, para o governo ver e saber de tudo e para as pessoas verem que a gente não é ladrão, a gente é pai de família e nós só estamos aqui trabalhando como todo trabalhador honesto faz para sustentar a família”*.

A proposta era tentadora. Disse-lhe que teria muito prazer em vivenciar a experiência de trabalho como camelô, mas que precisava organizar uma outra pesquisa para isso. Também lhe expliquei que essa etapa da pesquisa, por estabelecer um maior tempo de convivência entre as pessoas, acaba exigindo um trabalho de campo mais aprofundado, cuja etnografia é mais detalhada. Confesso que a sugestão de Toninho era excelente e não saiu dos meus pensamentos.

A entrevista foi realizada na lanchonete do beco. Tive de interrompê-la umas três vezes, para que Toninho pudesse sair da lanchonete e verificar se o “*rapa*” estava acontecendo. Durante todo o tempo, ele ficou em constante estado de alerta, sempre atento ao menor movimento que denunciasse a ocorrência do “*rapa*”. Diversos camelôs entraram várias vezes na lanchonete, para avisar ou informar que a situação estava sob controle. O clima era muito tenso e de estado de alerta constante, ao menor sinal de qualquer movimento estranho que pudesse indicar perigo para eles e para as mercadorias.

Confesso que a sensação era a de estar numa floresta selvagem, cheia de animais perigosos, famintos e predadores, em que nós, na condição de presas frágeis, éramos alvos fáceis, de quem o menor movimento em falso poderia custar a vida. Sentamos numa mesa bem próxima à rua, a fim de facilitar o movimento de Toninho, no caso de ele precisar sair correndo. Seu olhar fixo e atento não desgrudava um segundo da rua, sempre voltado para lá. Dali, ele tinha uma total visibilidade do movimento da rua e ao menor sinal estranho ele

poderia correr facilmente. Nas três vezes em que ele se levantou e interrompi a entrevista, o alarme do “*rapa*” era falso. Todas as entrevistas com os cinco camelôs foram marcadas por um clima tenso, de medo, de constante vigília e atenção ao menor sinal de perigo. Eles temiam a todo instante que a polícia ou algum fiscal aparecesse de repente, os surpreendesse e lhes retirasse as mercadorias.

Toninho Viela⁶⁰ tem 39 anos. Profissão: camelô. Católico. Tem o ensino fundamental incompleto. Casado, tem três filhos. Está há 26 anos em São Paulo. Morou 16 anos no bairro do Ipiranga. Atualmente, mora no bairro do Glicério, no centro de São Paulo. Nasceu na Paraíba, na cidade do interior chamada Taporanga, na zona rural. Os pais são agricultores, também nascidos em Taporanga. O pai é analfabeto e a mãe tem o ensino médio completo. A mãe foi professora na zona rural. O seu primeiro emprego foi na empresa Cobal, empresa estatal de alimentação. Foi demitido em virtude de “uma limpeza que fizeram na empresa”, isto é, do chamado corte de custos com a demissão de muitos funcionários. Depois, trabalhou na empresa Brahma, durante cinco anos, na área de engarrafamento de cerveja. Foi demitido porque a empresa de cerveja se mudou para o interior. Ficou desempregado um ano e meio.

Depois, trabalhou como feirante em feiras livres, mas o salário que ganhava não era suficiente para manter a sobrevivência da sua família. Nas duas empresas (Cobal e Brahma) trabalhou registrado. Após o trabalho como feirante, Toninho “veio trabalhar na rua”, como camelô, na rua 25 de Março, porque tinha amigos que já trabalhavam ali. Sua banca de madeira está situada na Ladeira Porto Geral, em frente à saída do metrô São Bento. Primeiro, trabalhou vendendo óculos. Atualmente, compra o material nas lojas e fabrica sua própria mercadoria. Tem vinte mulheres que trabalham para ele, montando e fabricando pulseiras, colares e brincos. “Eu tenho doze anos de Ladeira”. Quando não consegue vender a mercadoria, “porque o ‘rapa’ não deixa”, essas vinte mulheres ficam sem trabalhar e receber. “Na realidade, sou um sobrevivente”.

Toninho identifica o momento histórico em que o trabalho na rua ficou mais difícil: “*eu vim trabalhar aqui na rua, mas agora ficou muito difícil; desde o governo da Marta*

⁶⁰ O apelido Toninho Viela deriva do fato de sua banca de brincos e pulseiras estar localizada na Ladeira Porto Geral, em frente a essa pequena rua ou ruela apelidada de “viela”.

que intensificou a perseguição “ao pai de família”, a gente não pode nem se falar camelô, porque a policia entende camelô como marginais, entendeu”.

Eles evitam usar a palavra camelô, que carrega um sentido pejorativo, associado à vagabundagem, à marginalidade, à bandidagem. Pude observar a permanente insatisfação e o sentimento de inferioridade invadirem as falas, quando perguntados sobre a profissão. A palavra camelô soa como uma resposta indesejada, negativa, de quem não tem outra opção de trabalho para sobreviver a não ser o comércio ambulante. É por isso que, em toda a sua fala, Toninho refere-se a ele próprio e aos colegas de atividade como “*pais de família*”, como uma tentativa ou estratégia de fugir ao estigma indesejado que a palavra carrega.

Segundo ele, os guardas metropolitanos (GCM), “*além de abusarem da autoridade, hoje eles tratam “os pais de família” como marginais, eles chegam agredindo, tem várias fotos deles agredindo que eu vou te mostrar isso. E agora, mais do que nunca, porque o que acontece eles estão jogando camelô contra camelô, como assim, como eles fazem isso, eles conseguem um espaço fechado que dá para supondo 100 camelôs, só que aqui na 25 de Março hoje tem o que, três mil ambulantes, só aqui na área da 25 de Março. Fizeram um “pop centro”(centro popular de comércio) aqui, alegando que cabia duas mil pessoas, só cabe 600 pessoas. E o que acontece, nesses bolsões que eles fazem, não vai resolver, porque quando vem o pessoal atacadista, é minoria para muita gente. Aí eles chegam compram em duas, três banquinhas e os outros “pais de família” vão viver do que? E o que está errado mais ainda na Prefeitura, por exemplo, eles estão abrindo um bolsão⁶¹ agora na Fepasa, antiga rodovia de trem, e logo em seguida já mandaram tirar a feirinha do Brás que era a feira da madrugada (3:00 h da manhã) e três horas já tem pessoas comprando. Eles promovem, arrumam um centro, espaço que vai dar menos da metade do pessoal e já coloca a guarda metropolitana, tirando o ganha pão dos “pais de família”.*

O relato de Toninho acima deixa claras as precárias e péssimas condições de trabalho enfrentadas pelos trabalhadores do comércio ambulante, criando uma verdadeira situação de guerra na disputa pelos espaços autorizados para trabalhar, que, segundo ele, não são suficientes para acomodar todos os camelôs.

Toninho explica que há um tipo de camelô que sofre muito mais com as péssimas condições de trabalho em relação àqueles que estão com as suas barracas em espaços

autorizados pela Prefeitura: é o chamado “*camelô da correria*”: “*aqui o bolsão quer tirar os camelôs que trabalham na correria, esse camelô é aquele camelô “pai de família”, então é assim, o camelô da correria, é aquele camelô que não tem condições de pagar um espaço por barato que seja, porque, na verdade, se ele não vender, não tem os R\$10,00 para ele levar para a família dele. É o camelô que não tem barraca ou banca fixa. Eles pegam a mercadoria e vem com uma sacola na mão, abre a sacola aqui na 25 de Março e coloca a mercadoria. E ele trabalha olhando de um lado para o outro, quer dizer ele tem um stress, entendeu, ele já tem um stress de ter de acordar cedo, só que no outro dia ele vai vir trabalhar e vai ser perseguido, vai ser tratado como bandido. Eu também sou um camelô da correria”.*

De acordo com a classificação de Toninho, João, o primeiro camelô entrevistado, como ele, também é um “*camelô da correria*”, pois trabalha no Viaduto Maria Paula “olhando para todos os lados” com muito medo, como se estivesse sendo observado e ameaçado por todos os cantos. A lona azul com a qual ele envolve as mercadorias é justamente a sacola mencionada por Toninho, que é aberta e esticada no chão.

As difíceis condições de trabalho, descritas por Toninho, representam a negação do trabalho para os camelôs (Ramires, 2001).

Em relação ao comportamento arbitrário da guarda metropolitana, relata: “*o que está acontecendo com a GCM, é que eles chegam e se eles vêm pegar a sua mercadoria, você tem que ficar calado, você não pode simplesmente fazer qualquer reação, senão aí você já é agredido, eles te levam para a DP (delegacia de polícia), mesmo que você vai ser liberado, porque você é “pai de família” e não vai ficar preso. Mas você vai ter um chá de cadeira lá, vai perder o dia. Eu estou até escrevendo que tem uma frase do camelô que fala assim: “Por favor não nos persiga, não somos ladrões”.*

Pinheiro (2000: 17) ressalta que, na América Latina, “*a polícia vê o Estado de Direito mais como um obstáculo do que como uma garantia efetiva de controle social; ela acredita que o seu papel é proteger a sociedade de “elementos marginais” por qualquer meio disponível*”. Segundo o autor, é particularmente no Brasil que a incivilidade se abate, preferencialmente, sobre as maiorias que constituem as populações miseráveis e pobres, freqüentemente alvos do arbítrio, da discriminação e da criminalização. O autor observa

⁶¹ De acordo com Toninho, esses bolsões ou pop centros referem-se a espaços criados e autorizados pela

que, apesar de as garantias fundamentais estarem bem definidas pela maioria das Constituições democráticas, o exercício pleno da cidadania é praticamente inexistente para a maioria da população. O autor considera a democracia brasileira como “uma democracia sem cidadania”, pois é baseada na exclusão dos direitos civis e sociais. O desrespeito aos direitos civis dos pobres continua ocorrendo, mesmo depois da elaboração de novas Constituições democráticas, pois as instituições legais não foram reformadas e as práticas arbitrárias de agentes estatais da polícia e de outras instituições de controle da violência continuam as mesmas. Apesar de todos os avanços do regime democrático e da sociedade civil, os pobres, as classes marginalizadas e discriminadas, continuam a ser as vítimas preferenciais da criminalidade, da violência e da violação dos direitos humanos. (idem: 14). Assim, Estado, governo e classes dominantes não asseguraram as condições básicas para a efetivação e a realização dos direitos para a grande maioria da população pobre, constituindo um legítimo estado de direito limitado. (Pinheiro, 2001: 266).

Pudemos perceber, pelas falas, uma alta incidência de agressões físicas exercidas pela violência policial em relação aos camelôs, revelando graves violações aos seus direitos civis e, de um modo mais geral, aos seus direitos humanos. A democracia não pode sustentar-se num Estado de Direito que pune preferencialmente os marginalizados e os pobres. (Pinheiro, 2000).

Quando eu disse a Toninho ser ele uma espécie de líder dos camelôs da rua 25 de Março e das imediações, ele destacou mais o seu papel como mediador e conciliador: *“na realidade eu não me considero assim um líder, eu me considero mais uma das pessoas que chega para dialogar com eles (polícia, fiscais da Prefeitura), para tentar conversar. A verdade é que quando um camelô se manifesta ou tem uma audácia de lutar contra o poder público, eles montam para cima daquele camelô, eles o acusam de agressor, de induzir os ambulantes ir para cima da GCM; aí, procuram processar aquele camelô para recuar os outros, intimidar o outro “pai de família”, aí eles começam a dizer que aquele camelô está incentivando conflito, que está agredindo a polícia, chama-se “tática de coice”.*

Toninho preferiria ter um trabalho registrado para não ter tanto stress, por ser um tipo de trabalho mais tranquilo: *“com certeza eu prefiro trabalhar registrado, porque você não tem esse stress do camelô, quem trabalha hoje como camelô é um stress total, você*

Prefeitura, para os camelôs trabalharem.

chega em casa, você não tem paciência com a esposa, com o filho, você trabalha no stress. Você sabe que você vai dormir, no outro dia você vai acordar e vai se deparar com GCM (guarda metropolitana) que eles se julgam acima da lei, porque eles tratam os ambulantes como marginais. Eles chegam chamando a gente de lixo, de animais. O que é interessante, quando a Prefeitura manda vir tirar os ambulantes, é que eles não têm na cabeça a noção, puxa, é como se eles falassem para a gente: pronto a partir de hoje você não pode trabalhar, você tem que ir para casa, eles não têm noção de que você tem um aluguel para pagar, que tem uma conta de água, de luz, que tem a mistura que você tem que comprar. Na verdade, o ambulante, ele não é como um pessoa que tem um emprego fixo, que vai no mercado e faz uma feira para trinta dias. O que acontece quando ele vem trabalhar na rua e ele não consegue apurar seus R\$20,00, R\$30,00 para comprar um quilo de arroz, um quilo de feijão, ele passa a passar necessidade, aí ele passa a ficar revoltado”.

A sua fala é testemunha das sérias privações sofridas por aqueles que têm negado o direito ao trabalho e por isso têm a sua sobrevivência seriamente comprometida.

“No meu caso, o sindicato da GCM está me processando. Quando você entra em conflito com eles ou você tenta, eles pegam na sua mercadoria e você fica naquela de toma vai e toma lá, você pega a mercadoria e sai correndo, quando eles te pegam, te levam para a delegacia e jogam um processo em cima de você como agressão ou desacato à autoridade. Na verdade, o que acontece aqui, é que eles já chegam provocando. Então é necessário que a Prefeitura saiba que não tem como acabar com o ambulante, porque esse é um problema do país, é um problema do desemprego. É uma humilhação, o “pai de família” no Brasil, o cara que quer trabalhar no Brasil, ele é humilhado. O que eu acho incrível é como Maluf roubou milhões, o filho milhões, tem esse outro lá o Severino e os caras roubam milhões e a maneira como eles são tratados, a televisão em cima, a maneira como eles são conduzidos, e as pessoas que querem apenas o direito e dignidade do trabalho é humilhado, é espancado. Tem um “pai de família” aqui que o filho dele estava nas drogas e ele trouxe o filho dele e colocou a mercadoria para ele começar a vender e aí ele começou a trabalhar, o menino um dia apurou R\$50,00, outro dia apurou R\$60,00. Com três dias que ele estava aqui, ele perdeu a mercadoria, foi conversar com um guarda que era tudo que ele tinha e levou um tapa na cara. O que acontece: os prefeitos estão transformando os cidadãos de bem em marginais”.

Toninho tem inúmeros exemplos de sérias violações aos direitos civis e, por extensão, aos direitos humanos dos camelôs, por parte da ação arbitrária e violenta da polícia. Assim como ele apontou, o problema do aumento do número de camelôs é reflexo de um problema social maior que é o desemprego. Todos os cinco entrevistados procuraram emprego por um tempo e depois desistiram, por encontrarem no comércio ambulante a sua única opção de sobrevivência, uma vez que não conseguiram mais se recolocar ou encontrar um emprego no mercado formal. São relatos de pessoas desesperadas, vivendo praticamente uma situação de pobreza ou miséria extrema, além de serem considerados “indesejáveis”, subumanos, diante das autoridades estatais como a polícia, a Prefeitura.

Ele relata exemplos da falsa e injusta criminalização sofrida pelos camelôs, que são incriminados e sofrem processos por atos violentos que não cometeram, atos cuja responsabilidade e autoria cabem à guarda metropolitana (GCM).

“Teve uma perseguição a uma mulher aqui pela GCM e ela foi atropelada e quebrou um braço e uma perna e simplesmente eles falaram que ela correu com medo deles, mas não é verdade. Outro caso, a GCM está usando um método assim, eles chegam chutando a banca, além de estragar tudo; essa semana um guarda deu um chute no tabuleiro de uma banca e tinha uma mulher comprando uma pulseira e o tabuleiro pegou na cabeça da mulher e cortou. Ela teve cinco pontos. E eles disseram no BO que tinha sido o camelô, que saiu correndo e levantou o tabuleiro e bateu na cabeça da mulher. A licença que os camelôs pagam para a Prefeitura é uma licença de fachada, porque a Prefeitura é assim, quando ela quer pegar “marketing” em época de campanha, aí ela fala que vai limpar o ambulante da rua, aí tira todas as bancas, mesmo que quando é com dois meses, três meses, o pessoal entra em recurso, entra com processo e ganha o recurso porque estava pagando o IPTU. Olha outro exemplo de injustiça com o camelô: me levaram para o pop centro, esse pop centro na realidade como eu era líder, eu que levei a maioria dos camelôs para lá, só que quando chegou lá, eles nos prometeram 6000 metros quadrados então só coube 600 camelôs. Eu tinha feito o cadastro de 3000 ambulantes, aí só coube 600, quer dizer e os 2400, ia para onde, aí o que acontece eu voltei para a rua com eles. É isso que eu estou te falando; quando a Prefeitura tira o ambulante do rua, ela só está deixando três opções para ele: a primeira é ele passar necessidade, a segunda opção é ir morar debaixo de uma ponte, porque não vai ter como pagar o aluguel e a terceira seria o

que fazer: assalto, virar um assaltante. O camelô é um desempregado, além de ele ser um desempregado, ele é marginalizado pela loja, pela sociedade. A Prefeitura tem um projeto de tirar o ambulante da rua e eles falam sempre que é para melhorar, mas é o que, é tirar o “pai de família”, aquela pessoa que está sobrevivendo e jogar, porque na realidade eles não estão melhorando a vida da gente, tirando o ambulante da rua, eles só estão mudando o ambulante da margem, não está resolvendo nada, é como se colocasse na beira de um rio, muda de um rio para outro lado”.

De acordo com Toninho, os poderes públicos, como a Prefeitura e o governo do Estado, com as suas ações de “limpeza” das ruas, ou seja, de privar o ambulante de trabalhar na rua devido à intensa perseguição da polícia e dos fiscais, estão contribuindo para o aumento do número de famílias que vivem em condições de miséria e para o aumento do crime, pois conforme a sua fala, muitos que se encontram sem trabalho ou impossibilitados de trabalhar acabam migrando para o mundo do crime e das drogas.

“Quando eles (a polícia e os fiscais da Prefeitura) chutam a nossa mercadoria, eles começam a pisar que é para estragar mesmo, então nós não temos direitos nenhum. Esses direitos humanos que o pessoal fala que existe, direitos humanos, eu nunca conheci, nunca vi um direitos humanos vir aqui para ver se o “pai de família”, como é que é a vida de um “pai de família” que tenta sobreviver na 25 de Março. Quando o pessoal fala direitos humanos, direitos do cidadão, que direitos, direitos para quem? Para marginal, para assaltante ou para um “pai de família” que tem que ter no mínimo dignidade de trabalhar. O marginal, o bandido, ele tem mais direitos do que o trabalhador. É incrível os direitos humanos vai hoje numa delegacia saber como o preso está sendo tratado. E nós que somos “pais de família”?

Toninho associa os direitos humanos, como o senso comum, aos direitos “dos bandidos”, “dos marginais”, como se só eles tivessem direitos, e não “o pai de família” que trabalha honestamente”. Toninho não conhece os direitos humanos na sua vida, pois não os vivencia na prática; só ouve falar muito, mas não os “enxerga” de uma maneira concreta e real. Segundo ele, “é coisa só para os bandidos”. *Todo mundo fala em direitos humanos, mas eu nunca conheci, nunca vi”.* Para ele, a noção de direitos é abstrata, porque é distante ou praticamente inexistente em sua vida.

Podemos perceber que, para os entrevistados, a noção dos direitos possui uma lógica seletiva e de caráter excludente, com pouca universalidade e extensão, no sentido de que os bandidos não podem ter direitos pois são “marginais”, são pessoas péssimas e nocivas para a sociedade, o trabalhador desonesto também não tem direitos devido à sua má conduta ou comportamento.

Cidadania, para Toninho, significa o respeito aos seus direitos civis pela polícia. Ela se constrói e tem sentido para ele a partir da negação dos seus direitos civis. Ele a concebe tendo em vista a vivência cotidiana de graves violações a esses direitos: *“A partir do momento que nós não temos direito ao trabalho, nós não temos direito nenhum. Olha, cidadania para mim é quando o cidadão ele tem direito de ir e vir, ele tem quando uma GCM o enquadra, quando eles vem para pegar a sua mercadoria, era só simplesmente mandar você tirar, entendeu, mas não chegar agredindo. Uma outra coisa, essa perseguição é para a pirataria, porque se você for hoje em vários lugares aqui shopping 25 de Março, shopping oriental, é tudo chineses, coreanos, eles têm todos os direitos de fazer isso, mas quem mais sonega imposto hoje, a gente sabe. Agora, para esses grandes, eles têm direito porque eles têm dinheiro; para nós que somos trabalhadores, nós temos a perseguição. Estão nos tirando da rua para que pessoas, hoje os donos dessas maiores lojas é de chinês, japonês, é tudo coreano, todo mundo sabe que eles sonegam impostos e é tudo sonegado. Para esses caras todos os direitos, quer dizer eles têm direitos, nós não temos, o brasileiro não tem direito. O cidadão comum não tem direito”*.

Ele estabelece assim uma distinção entre nacionalidade e direitos.

“Só quem tem muito dinheiro e os políticos que têm os direitos garantidos, mas a pobreza não tem. Aqui no Brasil, você vale o que você tem; se você tem dinheiro, você não vai preso; se você tem dinheiro, você é bem respeitado. Você viu o tratamento especial que o Maluf teve quando foi preso? Puxa, ele roubou, mas não foi tratado como ladrão, só que quando chega um “pai de família”, um trabalhador que, às vezes, como tem muitos camelôs, o cara vai no supermercado, vai roubar um quilo de feijão, de arroz, se um cara desse é preso, ele é espancado, é humilhado, é jogado dentro de uma prisão de qualquer jeito; até que ele prove o contrário que ele não é um ladrão, ele já apanhou muito. A justiça é suave, branda para uns e para outros não; para os grandes tem suavidade, para os pequenos tem massacre. Na minha cidadezinha, lá na Paraíba, se você não tiver

amizade, não conhecer um político, um vereador e se você não votou naquele político, você não tem direito algum”.

Ainda em relação ao tratamento violento e arbitrário da guarda metropolitana (GCM) aos camelôs, Toninho observa que “eles ficam “chamando” em língua americana, porque se você perguntar o nome deles, eles não têm identificação, se eles te agridem e você pergunta o nome deles, eles falam Joe, John, Jonny, Steve, nós não estamos nos Estado Unidos. Então a GCM hoje, acha que a gente é burro, você chega para eles e pede para se identificar, eles falam Steve, que eles não têm o crachá de identificação, nós estamos no Brasil, não existe nome Steve, Joe, Jonny, James, porque então, eles não falam Antônio, Zé, porque estamos no Brasil, quer dizer, eles estão exatamente discriminando o nosso país ficar falando em língua estrangeira se ele é um brasileiro. A polícia feminina é Mary. A maneira como a gente é atendido na delegacia, já é atendido como marginal, porque você não tem um emprego, não tem uma carteira registrada. Mas para muitos, para a justiça, camelô é aquele cara que vende CD pirata, é o cara que vende tudo mercadoria ilegal e não é; hoje, a maioria dos camelôs aqui fabrica o seu próprio material de venda, 80% dos ambulantes é fabricante, são comerciantes, são artesões, fabricam pulseira, colar, brinco. Se você for analisar aqui eles fazem uma perseguição ao camelô, mas não é o camelô que fabrica o CD pirata. O camelô que é usado pelos “grandes” para contrabandear, para vender CD, para vender coisas ilegais, você pode ter certeza, não é o próprio camelô que falsifica esse CD, ele compra de terceiros; aquilo é pura e unicamente um meio de sobrevivência, ele não tem um capital de comprar o material e fabricar, então ele pega tudo que alguém tem para dar para ele vender. Então, na verdade, o país precisa conhecer e saber quem é realmente o camelô. É preciso que os políticos revejam isso de colocar a GCM para perseguir “pai de família”, quer dizer a lei para perseguir os trabalhadores e uma outra coisa dar carta branca a GCM para bater em “pai de família” e puxar arma e usar duas armas, acontece muito aqui de atirar num “pai de família” ou dar tiro. A lei está do lado deles e não do nosso”.

Toninho destaca a estratégia dos policiais, ao utilizarem nomes falsos “americanizados” e o fato de não usarem crachás de identificação, para não serem responsabilizados pelos seus atos violentos e de abuso de autoridade. O uso de nomes

estrangeiros é uma forma de não revelar o nome verdadeiro e de fazer com que os camelôs esqueçam mais facilmente nomes que não lhes pareçam familiares.

“Eu também pago impostos, quer dizer, quando você vai numa loja que a gente compra o material fabricado, eu estou pagando impostos, quando eu vou no açougue que eu compro uma carne, eu estou pagando imposto porque o boi lá para morrer foi pago imposto, então a GCM tem uma mania de dizer que nós somos cidadãos que não damos lucros para o Estado, pelo contrário nós damos muito mais, porque, quando eu vou numa loja comprar bolinhas (material para fazer brincos, pulseiras e colares), o material do fabricante, eu estou pagando impostos também. O que mais nós não temos são direitos, nós não temos direito de trabalhar, não temos dignidade nenhuma. Camelô não é uma profissão, é uma necessidade.” Ninguém é camelô por pura opção, que ele optou por aquilo ali. E sim porque ele não tem um outro meio de sobrevivência. Eu digo que todo camelô tem problema de coração, porque ele vive numa tensão diária, constante, a gente corre tanto da polícia que é um exercício físico diário. Eu não me sinto um cidadão. É incrível você ver a maneira como eles vêm apreender a mercadoria de um trabalhador, é como se eles tivessem prendendo um marginal mesmo. Por isso que eu estou fazendo um documentário, estou filmando eles apreendendo, estou tirando fotos, isso eu vou mandar para mídia, embora eu vou ser mais perseguido ainda. Eu tenho que trabalhar com o mínimo de mercadoria para que eu não quebre de uma vez. A GCM não deixa a gente trabalhar dois, três dias; aí, pega e fala para o camelô: você não está trabalhando por causa daquele cara ali que ele é rebelde; eles põem um camelô contra o outro. Aí, o camelô começa a achar que realmente o amigo dele é um inimigo. O camelô não confia mais em ninguém; hoje, o camelô é um exército sem comandante. A rua é a nossa única opção de sobrevivência. Eles falam que o camelô envergonha a rua que está no meio da rua, mas como se um “pai de família” está trabalhando, que vergonha é trabalhar”.

Toninho contesta a imagem de ilegalidade que é associada ao camelô e às suas mercadorias, argumentando que paga impostos como todos, em todas as suas compras, desde a comida, vestuário, até o material usado para fabricar os seus brincos, pulseiras e colares. Com isso, ele não está sonegando impostos e tampouco trabalhando na ilegalidade.

Interessante perceber que os camelôs não se sentem representados pelas associações e pelo sindicato dos camelôs, mas sim explorados e lesados por eles. Com isso, não se

constitui um espaço comum capaz de tornar conhecidas e visíveis as demandas e carências dos camelôs. Prova disso é que Toninho está fazendo um documentário para divulgar, na mídia, as sérias violações da polícia em relação aos camelôs. O único meio que ele encontra, para dar voz as suas demandas e denunciar a violência sofrida pelos camelôs é a divulgação na mídia: *“então, precisaria que a televisão mostrasse o verdadeiro camelô, quem é o verdadeiro camelô, o “pai de família. O camelô acorda no dia seguinte para trabalhar sabendo que vai ser perseguido pela GCM, por um órgão público, que ele vai ser perseguido pelo prefeito, pela pessoa que ele elegeu, que ele ajudou a eleger que está ali no poder”*.

Em suas falas, de um modo geral, ele lamenta ser perseguido pela polícia que pertence ao governo dos prefeitos e dos governadores eleitos por ele. Em suas palavras, é como se a lei o perseguisse, isto é, como se o poder público o oprimisse e o tratasse como bandido. A lei o persegue para puni-lo, nunca para favorecê-lo e jamais está ao seu lado, a seu favor.

Apesar de ter uma vida cheia de restrições, desprovida do mínimo necessário para ter uma vida digna, com condições quase impossíveis de trabalhar, de sofrer sérias agressões físicas e de ser humilhado constantemente pela polícia ao ser chamado “de lixo, de “marginal” e de vagabundo”, Toninho acredita que São Paulo ainda é a terra das oportunidades, oferecendo melhores condições de vida do que sua terra natal: *“A minha cidade na Paraíba é humilde e pacata. São Paulo devido a ser uma grande metrópole, é onde tem mais oportunidade; aqui em São Paulo só passa necessidade quem não tem coragem de trabalhar. Se eu fabrico a mercadoria e vou vender lá na minha cidade, eu não vou ter opções de venda, porque é uma cidade pequena. Aqui na 25 de Março, passa milhões de pessoas por dia, onde passa 1000 pessoas, no mínimo cinco ou seis pessoas vão comprar e com isso você já está ganhando o dinheiro do feijão, o dinheiro da mistura”*.

Capítulo 3: Aspectos Empíricos da Cidadania no Desemprego

Nas pesquisas eleitorais, o desemprego tem se revelado um dos principais problemas a preocupar a população, ao lado de outros como a segurança. Entretanto, a medida do desemprego varia de acordo com o critério adotado, assim como, do ponto de vista institucional, pode ser questionado quem são os legítimos desempregados.⁶² O desemprego não é só uma estatística, um número; ele tem um significado e uma representação social para os indivíduos que o vivem.⁶³

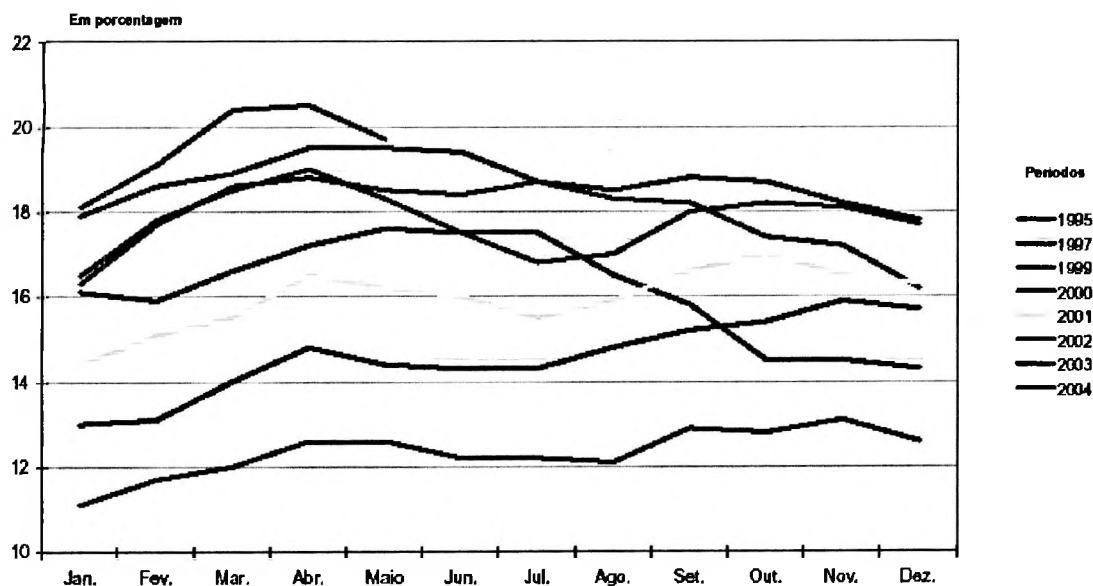
De acordo com o gráfico abaixo, no período de 1995 a 2004, a taxa de desemprego cresceu acentuadamente. Em 2004 (linha azul), a taxa foi a mais alta, do começo do ano até fevereiro; em março, ficou mais estável e, a partir de abril, houve pequena queda. Apesar dessa queda, a taxa continua alta em relação ao domínio do gráfico.

Ao observarmos a tabela 4, sobre o desemprego da região metropolitana de São Paulo, no período de dez anos, de 1995 a 2005, podemos verificar seu aumento progressivo, concentrando os valores mais altos nos anos de 1999, 2002 e 2003. Em 2004, a taxa começou alta, com 19,1% em janeiro, caindo lentamente para 17,1%, em dezembro. Em 2005, ano que não aparece no gráfico, essa taxa manteve-se razoavelmente constante, na casa dos 17%, com oscilações mínimas, chegando a 15,8% em dezembro.

⁶² Para uma análise mais aprofundada dos problemas de mensuração e da construção social da categoria “desemprego” numa perspectiva comparativa que apresenta as características das duas principais pesquisas brasileiras do mercado de trabalho: a Pesquisa Mensal de Emprego (Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE) e a Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED (Convênio Seade/Diecse), ver Jardim (2004).

⁶³ Ver os trabalhos de Guimarães (2004); Jardim (2004); Martins (1998b).

**Taxas de Desemprego Total
Município de São Paulo
1995-2004**



Fonte: SEP. Convênio Seade-Diecse. Pesquisa de Emprego e Desemprego - PED.

Região Metropolitana de São Paulo												
Taxas de Desemprego Total (em porcentagem)												
Anos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1995	12.1	12.9	13.2	13.5	13.4	13.2	13.1	12.9	13.3	13.4	13.7	13.2
1996	13.1	13.8	15.0	15.9	16.1	16.2	15.7	15.5	14.8	14.8	14.5	14.2
1997	13.9	14.2	15.0	15.9	16.0	16.0	15.7	15.9	16.3	16.5	16.6	16.6
1998	16.6	17.2	18.1	18.8	18.8	18.9	18.9	18.9	18.5	18.1	17.7	17.4
1999	17.8	18.7	19.9	20.3	20.3	19.9	20.1	19.6	19.7	19.0	18.6	17.5
2000	17.7	17.7	18.4	18.6	18.7	18.6	18.6	17.7	17.3	16.3	16.2	16.2
2001	16.3	17.0	17.3	17.7	17.5	17.5	17.3	17.7	17.8	18.3	17.9	17.8
2002	17.9	19.1	19.9	20.4	19.7	18.8	18.1	18.3	18.9	19.0	19.0	18.5
2003	18.6	19.1	19.7	20.6	20.6	20.3	19.7	20.0	20.6	20.4	19.9	19.1
2004	19.1	19.8	20.6	20.7	19.7	19.1	18.5	18.3	17.9	17.6	17.4	17.1
2005	16.7	17.1	17.3	17.5	17.5	17.5	17.5	17.1	16.9	16.9	16.4	15.8

Fonte Fundação Seade-Diecse - PED

Como já foi antes mencionado, o trabalho⁶⁴ é o principal fundamento da cidadania no Brasil. Segundo observa Suzanna Evelyn (1998), o trabalho continua sendo central para

⁶⁴ O trabalho, mais precisamente na forma de “emprego” com registro em carteira, apareceu nas entrevistas como o referencial principal de acesso ao mundo dos direitos. O desejo de todos os entrevistados por um

o homem, mesmo que pela ótica de sua ausência: “*É pela ausência que o trabalho se faz presente na vida dos excluídos*”. (Evelyn, 1998: 222). Ana Cristina Nasser (2001), ao estudar a situação de albergados, também revela que o trabalho continua a fazer sentido para eles. Ela mostra como a noção de trabalho pode ser reformulada, pois se, antes, ele era visto como sinônimo de carteira assinada, na ausência desta, passa a significar “estar ativo” (: 215). Assim, a autora demonstra a centralidade do trabalho na vida dos albergados a partir das suas representações na luta para continuarem mantendo a identidade de trabalhadores.⁶⁵

Entretanto, é importante ressaltar as mudanças que ocorreram no mundo do trabalho, distinguindo dois processos temporais com características diversas. No nascimento da sociedade moderna, trabalhar era sinônimo de dignidade, bem-estar, auto-estima, progresso, disciplina, conquista de autonomia. A possibilidade de trabalhar estava aberta a todos os que se dispunham a utilizar as suas capacidades e habilidades. Contudo, o que ocorre hoje é o aumento do número de pessoas que não conseguem colocação, embora procurem trabalho, não contando com qualquer outra forma de sobrevivência. (Augusto, 1999).

Nosso objetivo é analisar, apreender e compreender as representações⁶⁶ da cidadania a partir do desemprego. A discussão sobre o desemprego está pautada no direito ao trabalho, que, no desejo dos entrevistados desempregados e dos camelôs, assume a forma de contrato denominada “emprego”.

Acreditamos que, quando estão passando por uma situação de privação como a de desemprego, ou vivendo em condições precárias de trabalho, as pessoas se tornam mais sensíveis para perceber as contradições da sua realidade. Segundo Martins (1998b), há uma

emprego registrado pode ser explicado como o meio mais legítimo que conhecem de acesso aos direitos. Muitos relataram que, após a demissão ou a saída do trabalho registrado, encontravam mais dificuldades para ter acesso ao sistema de saúde, não conseguiam fazer compras à prestação, etc. A constante referência dos entrevistados aos direitos da CLT (direitos do trabalho) é a sua forma legítima de nomear o mundo dos direitos e tornar a experiência de desemprego compreensível. De modo geral, para eles, a referência ao mundo dos direitos e da cidadania dá-se primeira e principalmente pelos direitos do trabalho (CLT).

⁶⁵ O trabalho de Ramires (2001) segue na mesma direção, apontando também a centralidade do trabalho na vida dos camelôs.

⁶⁶ Aqui me refiro à representação como conhecimento produzido pelos entrevistados, manifesto na pesquisa empírica como o universo cognitivo que faz com que interpretem a realidade a partir das suas experiências, vivências e valores. Em outras palavras, refiro-me ao conhecimento dos entrevistados, de acordo com Martins (1998b), que os reconhece não apenas como informantes, mas como analisadores da sociedade, como portadores de uma consciência crítica.

consciência sociológica da vítima⁶⁷ que, ao ser ouvida, pode revelar importantes aspectos sobre a natureza das mudanças em processo. Talvez as pessoas que não estejam sofrendo privações severas, como a falta de trabalho ou condições precárias de trabalho, percebam as contradições à sua volta de uma forma diferente daquela manifesta pelos entrevistados. Elas podem elaborar outras explicações para o problema, ao passo que os desempregados e camelôs conseguem explicitar melhor a experiência e o significado do desemprego (como a vivência da experiência de estar fora da malha da formalidade), justamente porque o estão vivendo “na pele”. Daí o fato de eles serem mais sensíveis à realidade do problema.

⁶⁷ Esse autor chama a atenção para o cuidado que é necessário ter com os significados e sentidos construídos pelos informantes: “(...) o desemprego opera como revelador e analisador, no sentido lefebriano, do que é a sociedade neste momento e, portanto, desse e outros problemas e contradições sociais. (...) Os possíveis se revelam aí e os limites, as barreiras. O desempregado, por sua liminaridade, numa pesquisa deste tipo, não entra apenas como informante. Ele entra, também como consciência crítica de limites e possibilidades, como analisador do que é a sociedade. Nessa perspectiva, é possível compreender o que a sociedade é neste momento. Não simplesmente o que é no julgamento moral de sua vítima. Mas, sobretudo o que ela é a partir da sensibilidade sociológica da vítima...” (Martins, 1998b: 7).

3.1. Cidadãos, médicos e loucos: todos somos um pouco

Paisagem número 4

*“Os caminhões rodando, as carroças rodando,
rápidas as ruas se desenrolando,
rumor surdo e rouco, estrépitos, estalidos...
E o largo coro de ouro das sacas de café!...”*

*Na confluência o grito inglês da São Paulo Railway...
Mas as ventaneiras da desilusão! a baixa do café!...
As quebras, as ameaças, as audácias superfinas!...
Fogem os fazendeiros para o lar!... Cincinato
[Braga!..
Muito ao longe o Brasil com seus braços cruzados...
Oh! as indiferenças maternais!...*

*Os caminhões rodando, as carroças rodando,
rápidas as ruas se desenrolando,
rumor surdo e rouco, estrépitos, estalidos...
E o largo coro de ouro das sacas de café!...*

*Lutar!
A vitória de todos os sozinhos!...
As bandeiras e os clarins dos armazéns abarrotados...
Hostilizar!... Mas as ventaneiras dos braços
[cruzados!...*

*E a coroação com os próprios dedos!
Mutismos presidenciais, para trás!*

*Ponhamos os (Vitória) colares de presas inimigas!
Enguirlandemo-nos de café-cereja!
Taratá! E o peã de escárnio para o mundo!*

Oh! este orgulho máximo de ser paulistamente!!!”

Mário de Andrade – Paulicéia Desvairada, (: 63 e 64).

As entrevistas foram realizadas em junho e julho de 2004, no Posto de São Paulo da Central de Trabalho e Renda da CUT, localizado na região central, na rua São Bento, 413, no prédio do Sindicato dos Bancários e Financeiros de São Paulo, Osasco e Região. Atualmente, esse posto não existe mais, seu espaço foi ocupado pelo Sindicato. O posto atendia de segunda à sexta-feira das 8:00 h às 16:00 h, com a distribuição de 150 senhas diárias para cadastro. Como se localizava em uma região central, para a retirada das senhas, muitas pessoas passavam a noite na fila. Outros desempregados chegavam de madrugada, por volta das 3:00 h, 4:00 h ou 5:00 h da manhã, quando o número de pessoas

na porta do prédio já estava muito grande. Aqueles que chegavam às 7:00 h ou 8:00 h eram surpreendidos pela decepção, pois o número de senhas distribuídas por dia era insuficiente. Nessa hora, comentários de revolta e indignação eram frequentes e serviam como uma espécie de desabafo pela sensação de perda de tempo em vão.

Os contrastes na Paulicéia estão por toda parte. O número de 150 senhas chegava a beirar o ridículo, dado o grande número de pessoas que procuravam o Posto. Quase em frente ao prédio, situava-se o imponente edifício da Bolsa de Mercadorias e Futuro (BM&F) e, ao lado, cerca de mais ou menos um quarteirão, o da Bolsa de Valores de São Paulo, símbolos do poder financeiro convivendo com a enorme fila do desemprego.

No clássico Café Girondino, próximo ao metrô São Bento, muitos homens de negócios engratados, entre uma xícara e outra de café, deliciavam-se com o sabor da correria de suas apostas diárias no mercado financeiro. Muito próximo dali, pessoas desempregadas, na fila, traziam no rosto a angústia da incerteza do futuro, a falta de apostas na vida, o inconformismo pelo desrespeito expresso na quantidade reduzida de senhas. O cenário era frenético, amigo da pressa e da correria, dos bares e das lojas que se abriam para o começo do dia. Pés corriam, pernas transitavam de um lado para o outro. Corpos em movimento, cada um para o seu destino. Os ouvidos começavam a sentir a gritaria dos vendedores de rua, anunciando os mais diversos produtos. O que chamava a atenção, entretanto, nesse burburinho todo do movimento na Paulicéia, entre toda a gente andando, tomando café, vendendo, era o silêncio congelado pelo frio da manhã, no olhar dos inúmeros homens e mulheres que estavam na fila do desemprego. Ali o frio parecia mais forte porque os corações não estavam aquecidos pelos casacos de lã. Eram mais sentidas a privação do trabalho e, conseqüentemente, a falta de condições dignas de vida do que qualquer temperatura por mais baixa que fosse. Tudo à minha volta era movimento, circulação, mas aqueles olhares, quando observados de perto, da forma como eu tive a oportunidade de fazer, nessas manhãs, eram reveladores de uma estranha sensação de estagnação, de imobilidade, em meio a toda aquela movimentação externa.

É incrível como a presença de um gravador chama a atenção. Quando eu estava na rua entrevistando os camelôs, em meio ao vai e vem de pessoas circulando por todos os lados, eram sempre curiosos os olhares que passavam. Dentro e fora do posto da CUT, o gravador e o entrevistado também eram alvos constantes dos olhares de quem estivesse

passando. Creio que as pessoas se interessam bastante por tudo que possa lembrar a imprensa, a mídia, de um modo geral, talvez pela possibilidade de tirá-las por um momento da condição de anonimato. É como se lhes fosse dado um momento maior de atenção dentre a “massa” dos anônimos.

Todos os dez entrevistados tinham tido experiência de trabalho com registro em carteira. Foram escolhidos aleatoriamente. Eu chegava à Central de Trabalho e Renda de manhã, por volta das 7:30, e procurava situar-me próxima da fila, como se fosse uma desempregada. Ali, as pessoas conversavam sobre a quantidade de gente sem emprego, sobre o tempo, sobre o governo. Nessas pequenas conversas, eu perguntava a idade da pessoa e, se ela estivesse na faixa etária de interesse (dos 30 anos em diante), interrogava-a sobre a possibilidade de responder a algumas perguntas, para uma pesquisa que eu estava fazendo sobre os temas desemprego, direitos, cidadania, trabalho. Eu completava a aproximação, dizendo que a contribuição do entrevistado seria muito importante. Quando não abordava as pessoas na fila fora da Central, eu entrava no prédio e boa parte delas estava sentada, aguardando a chamada pela senha. Elas esperavam, em média, de uma hora e meia a duas horas para serem atendidas. Sentada ou em pé, eu começava uma pequena conversa com as pessoas que estavam ao meu redor, sobre o atendimento, se eles já tinham vindo ali ou era a primeira vez. Após esse contato inicial trivial, repetia o mesmo procedimento da forma de abordagem na fila fora do prédio. Tive sorte, pois, com exceção de dois: um homem e uma mulher que se recusaram a realizar a entrevista, todos os outros entrevistados mostraram interesse pela pesquisa. De um modo geral, não tive problemas para conseguir a colaboração das pessoas. Como esperavam muito tempo para serem atendidas, a entrevista pode até ter servido como forma de fazer “passar o tempo mais rápido”.

Algumas entrevistas duraram de 40 a 50 minutos; outras, uma hora, e as mais rápidas, 35 minutos.

Após a concordância da pessoa, eu explicava que a entrevista seria gravada. Realizei-as sentada junto com os entrevistados, enquanto eles aguardavam a sua senha de chamada, ou em pé, na fila de fora do prédio. Alguns eram chamados, a entrevista era interrompida e, após o atendimento, eles concordavam em finalizá-la. Dos que me concederam entrevista, apenas um não queria que fosse gravada, justificando-se por ser

gago. Ele temia que eu não conseguisse entender a gravação por causa da sua dicção. Então, ouvi e fui tomando notas.

A faixa etária dos entrevistados variou dos 30 aos 53 anos. Foram entrevistados sete homens e três mulheres. Quanto ao estado civil, o grupo está dividido entre seis casados e quatro solteiros, sendo que duas mulheres solteiras têm filhos. A maioria é da religião católica, sendo uma pessoa da Igreja Renascer e outra evangélica.

O grupo de profissões é bem variado: porteiro, manobrista, zelador, garagista, motorista, conferente de transportes, almoxarife, comerciário, zeladora de prédio, expolicial militar, supervisora de lojas, auxiliar de produção. São profissões que não requerem longa aprendizagem.

Há três grupos de escolaridade: duas pessoas têm o fundamental incompleto; quatro têm o fundamental completo e quatro o médio completo.

Três pessoas nasceram em São Paulo, uma em Presidente Prudente (interior) e os demais em outros estados: Paraíba, na zona rural, Minas Gerais (Sacramento), Ceará (Fortaleza), Paraíba (Campina Grande) e Bahia (Boa Vista do Tupim, na zona rural).

Em relação aos pais dos entrevistados, todos eram e são de outros estados, ninguém nasceu em São Paulo. Tal fato é extremamente relevante, pois é indicativo da presença de fluxos migratórios⁶⁸. As regiões também variaram; alguns tinham morado na zona rural e outros na zona urbana. As profissões dos pais também eram diversas: agricultores, técnico de eletricidade, domésticas, encarregado geral, contador, faxineiro, comerciantes, manobrista, balconista, trabalhos em pedreira, donas de casa. O grau de escolaridade dos pais variou: há em primeiro lugar, por classificação, um maior número de analfabetos; em segundo lugar, um grupo que tem o médio completo; em terceiro, pais com fundamental completo, e, por último, aqueles que têm fundamental e/ou médio incompletos. Alguns não lembravam da escolaridade dos pais.

Interessante observar que, durante as entrevistas em campo, os depoentes queriam saber se os resultados da pesquisa seriam mostrados ao governo e ao presidente Lula. Todos queriam que o seu depoimento “chegasse ao Planalto”, que “o presidente da República tomasse conhecimento”, ou seja, que “as pessoas do governo soubessem”. Nesse

⁶⁸ Ramires (2001) cita uma reportagem do jornal Folha de São Paulo, de 26 de janeiro de 2001, constatando que apenas 45% dos moradores de São Paulo nasceram nessa metrópole. Na mesma notícia, 70% das pessoas vindas de outros estados alimentam o sonho de regresso aos locais de nascimento.

contexto, a condição de pesquisadora e ouvinte confundiu-se com a de porta-voz das suas reivindicações. Se dissesse que a pesquisa seria mostrada ao governo, certamente eu teria uma fila enorme de pessoas querendo ser entrevistadas, querendo registrar a sua fala. Em vários momentos, percebi que eles me viam como alguém com quem podiam desabafar e dar voz as suas reivindicações. Quando perguntei a um dos entrevistados o que ele acharia se a pesquisa fosse mostrada ao presidente, disse-me que convocaria mais pessoas desempregadas do seu bairro para a entrevista e que pessoas não me faltariam para entrevistar.

Os depoimentos assumiram um tom de apelo, de protesto, de revolta, de denúncia e de desabafo. As denúncias e queixas se concentraram, principalmente, contra o Presidente, o governo e as empresas que terceirizaram os seus serviços.

3.2. Trajetórias diversas com diferentes histórias e o mesmo destino: a Paulicéia

José tem 49 anos. Branco. Profissão como trabalho registrado: porteiro, manobrista, zelador, garagista. Solteiro. Tem o ensino fundamental incompleto. Local de nascimento: Paraíba. Está há 27 anos em São Paulo. Trabalhou em prédios residenciais com as funções acima descritas em média de três a quatro anos em cada prédio. Seu último emprego foi num prédio residencial onde ficou cinco anos. O motivo da saída do seu último emprego: “a gente saiu porque a administração achou melhor terceirizar, gastava menos terceirizando”. Estava há nove meses desempregado. Mora no bairro de Parelheiros há seis anos. É católico. Os seus pais, analfabetos, eram agricultores nascidos na zona rural do estado da Paraíba.

No momento da sua apresentação José sempre se referiu a si na primeira pessoa do plural: “*aqui em São Paulo tivemos uma vida; em alguns condomínios trabalhamos quatro anos..; e agora estamos desempregados com essa terceirização.*” Creio que o seu uso da primeira pessoa do plural (nós) representou uma forma de falar em nome de todos os desempregados de São Paulo, especialmente os que assim se encontram em virtude da terceirização.

José fala-nos de uma cidadania que assume múltiplas formas num contexto indefinido, vago, pouco claro: *“Cidadania para mim envolve um monte de coisas, mas é tanta coisa que eu não sei explicar isso nesse sentido, porque quando envolve cidadania, o cidadão, a Prefeitura gosta muito de falar em cidadania, é porque eu tô fazendo as coisas aqui na cidadania ficar melhor para o cidadão, para o trabalhador, mas para mim, olha não falo muito nesse sentido de cidadania porque cidadania, eles falam tanto em cidadania e você não vê nada disso de cidadania que ele faz para você, tudo quanto faz tão cobrando imposto, a Marta fala tanto em cidadania ali, mas cobra taxa de lixo, cobra IPTU. Daqui a pouco parece que tem taxa de energia elétrica também e você tem que pagar um monte de coisa para cidadania e isso não é cidadania, isso para mim é roubalheira”*.

A cidadania aqui está associada à noção genérica de ações municipais/governamentais visando o bem-estar do cidadão. José vê nos impostos da Prefeitura, que segundo ele não revertem em benefício do cidadão, uma noção negativa de cidadania, expressa pela fórmula impostos = roubo. O significado da cidadania também não se faz claro, pois: *“eles falam tanto em cidadania; envolve um monte de coisas”* significa tanta coisa, é de um alcance tão vasto, que parece perder significado e sentido pela amplitude de “coisas” envolvidas pela noção. Significa uma noção genérica de bem-estar, mas ao mesmo tempo desprovida de sentido, pela sua falta de autenticidade na prática.

Em relação aos direitos, José enfatiza que devem ser conquistados: *“ter os seus direitos, você tem que pensar em conquistá-los primeiro, você primeiro tem que começar a trabalhar, depois que você começa a trabalhar, o tempo que você começa a se envolver, porque quando você começa a trabalhar você acha, você sabe e tem sim os seus direitos, então você começa a se envolver, ah, eu tenho o direito x, eu tenho meu direito cá, eu tenho um direito lá, aí você começa a se envolver nesse meio de direito”*.

Na fala de José, trabalhar e, principalmente, *“trabalhar registrado nas empresas”* significa conquistar direitos e ter acesso a esse mundo. O trabalho traz a condição de envolvimento no mundo dos direitos. E essa conquista assume ares de batalha e de muita perseverança para que os direitos pouco a pouco sejam conquistados. Mas os direitos não estão presentes de uma forma ordenada; estão “espalhados”, pulverizados por aí, acolá, lá.

Todos os entrevistados associam os seus direitos aos direitos trabalhistas garantidos pela CLT. Para eles, não há distinção entre estes e os direitos sociais, são praticamente

sinônimos: “os direitos do cidadão são os direitos governamentais que você tem, são aqueles direitos que você trabalhou anualmente e com contribuição mês a mês que você fez por 35 anos. Você vai receber ele na sua aposentadoria logo no final dos 35 anos, contribuição para o INSS do qual mais tarde você vai receber”. Quando José menciona os direitos governamentais refere-se aos direitos “dados” pelo Estado com a concepção da CLT, aos direitos trabalhistas concebidos no governo do “Pai dos pobres”.

Vieira (2001) nos alerta para o habitual equívoco de equiparar os direitos de *welfare* (de bem-estar) com a cidadania social: “os primeiros baseiam-se em meios e destacam os indivíduos vulneráveis que necessitam proteção; a última é universal e adquirida como um direito pelo fato de pertencer à comunidade”. (Vieira, 2001: 41).

A meu ver, no caso brasileiro, a noção dos direitos sempre se confundiu com a idéia dos direitos de bem-estar⁶⁹ (direitos sociais), uma vez que os direitos dos indivíduos não são adquiridos e considerados como condição dada pela sua cidadania social de

⁶⁹ Maria Helena Oliva Augusto (1989) destaca que “... ao invés de caminharem no sentido da consolidação desses direitos, as políticas sociais têm assumido caráter primordialmente assistencial: o direito de todos termina por se traduzir em assistência, muitas vezes precária, aos mais carentes. Mantidos na condição de população “assistida”, “beneficiada” ou “favorecida” pelo Estado, esses segmentos dificilmente conseguem se perceber como “usuários”, “consumidores” ou possíveis “gestores” de um serviço a que têm direito, como qualquer cidadão. Não chegam ainda, a estabelecer a linha prioritária para o atendimento de suas reivindicações e necessidades”. (: 114). Observa também que “as ações desenvolvidas pelos órgãos estatais tendem a ser caracterizadas como concessões e aqueles que delas se utilizam, ao invés de aparecerem como legítimos portadores de um direito social, comportam-se como beneficiários passivos de um serviço ofertado”. (: 115). Os grifos são da autora. Vamos a um exemplo que observei, mais uma vez, numa das minhas viagens de metrô por São Paulo. Não posso deixar de mencionar a importância do transporte metropolitano enquanto instrumento de divulgação dos direitos. É evidente que posso estar exagerando, mas o metropolitano é uma verdadeira vitrine ambulante de propaganda e de anúncios dos mais diversos produtos. Há propagandas de guloseimas coladas nos vagões. Dentro deles, há propagandas de faculdades, de cursos de línguas, de concursos públicos, etc. É nesse clima de anúncios e de ofertas de produtos que vi escrito no formato de quadro de anúncios dentro do vagão: “Bolsa Família Chama: **Todo mundo que tem direito precisa atualizar o cadastro. Informe-se na prefeitura ou no local onde você recebe o benefício. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Fome Zero**”. (Os grifos são meus). O que me chamou a atenção no anúncio que faz uma propaganda do tipo “indoor” (dentro do vagão) foi a frase “**todo mundo que tem direito**”, o pronome **que** impõe uma condição de restrição ao sujeito coletivo “**Todo mundo**”, restringindo o direito a um grupo específico que deve atender a condições pré-estabelecidas e determinadas para conseguir o benefício. Não estou querendo dizer com essa observação que o programa não seja válido e necessário, que não ajude a quem se destina, mas tão somente destacar a noção de direitos presente no anúncio. Trata-se de uma noção que traduz o direito de todos, o “**todo mundo que tem direito**” em assistência, mantendo os que se beneficiam do programa na posição de pessoas favorecidas, beneficiadas, assistidas. O anúncio atribui à noção de direito a idéia restritiva e negativa de carência, de privação, dificultando a concepção de uma noção positiva de caráter universal. De acordo com as observações de Augusto (1989), as políticas sociais, ao adotarem a perspectiva assistencialista, acabam considerando os direitos sociais como concessões e os beneficiados passam a se comportar como meros usuários passivos de um serviço ofertado em vez de serem tratados como legítimos portadores de direitos sociais. É dessa forma que podemos interpretar o anúncio do direito ao programa Bolsa Família, divulgado como se fosse um produto qualquer.

pertencimento à comunidade, mas são vistos somente pela ótica da vulnerabilidade, do risco e da necessidade de proteção dos mais fracos. Em outras palavras, são dois universos de direitos onde a cidadania social, de caráter universal, engloba os direitos de bem-estar (direitos sociais), os direitos políticos e civis. No nosso caso, a cidadania social é sinônimo de direitos de bem-estar, ela é sempre lembrada, mencionada, referida e reclamada pela ótica da carência.

O testemunho de José e dos outros entrevistados é prova dessa cidadania “esfacelada”, dividida, que se afirma sempre pela carência e pela privação. Para eles, a cidadania social é sinônimo de direitos trabalhistas. É por isso que se torna tão difícil conceber no Brasil uma noção mais universal de cidadania, construída fora dos limites dos direitos do trabalho, ou em outros termos que pudesse englobá-los e não transformá-los na definição e noção principal da cidadania social. É por essa razão também que podemos localizar nas falas dos entrevistados a indefinição que caracteriza as noções de cidadania e direitos como autêntica expressão da falta de sentido e estranheza de uma cidadania definida fora do âmbito dos direitos trabalhistas.

“Você sabe que a partir do momento que você começou a trabalhar com registro naquela empresa, você está criando um vínculo, que são os seus direitos, são o décimo terceiro, são férias, são os direitos que você vai adquirindo dentro daquela empresa com o tempo de trabalho”.

Interessante notar não só na fala de José como na de outros entrevistados, que os direitos “aparecem”, “surgem” a partir do ingresso no trabalho formal numa empresa. Além do Estado, a empresa também tem responsabilidades na concessão de direitos. Para José, ter o trabalho registrado é sinônimo da criação de vínculos com a empresa. E os direitos são os vínculos que, nesse caso, novamente correspondem à restrita associação com os direitos do trabalho.

“A lei é um jogo de pedras: você vai juntando, juntando até formar o desenho certo”. (Geraldo)

Geraldo tem 39 anos. Pardo. Profissão como trabalho registrado: motorista, conferente de transportes, almoxarife em área de construção. Solteiro. Tem o ensino

fundamental completo. Local de nascimento: Sacramento em Minas Gerais. Está há 21 anos em São Paulo. Começou a trabalhar com oito anos de idade com seu tio, que era também seu padrinho, em Minas Gerais, durante mais ou menos doze anos. Trabalhou com compra, venda e atacado de frutas e verduras em mercados no interior de Minas. Quando o tio faleceu, veio para São Paulo onde morava sua tia e uma irmã casada. Com 20 anos começou a trabalhar na Transbras Transporte Paranaense Ltda como ajudante geral; posteriormente tornou-se conferente de mercadorias. Ajudava também um pouco no escritório. Trabalhou e morou durante oito anos e seis meses nessa empresa. A empresa faliu e, de acordo com Geraldo, um “Juiz de Direito Trabalhista assinou para que os bancos recolhessem primeiramente todos os bens que a empresa tinha. Ele (o Juiz) não se preocupou sequer com o funcionário, com o pai de família”. Depois ficou um ano e oito meses desempregado só fazendo bicos. Com esses bicos ganhou experiência no ramo de transporte dentro de São Paulo, trabalhando muito com montadoras como Volkswagen, Ford, Mercedes, Scania, a antiga Nipodenso, a GM. “ Eu tinha muito contato, fui fazendo bico, fui vivendo”.

Depois trabalhou na Construtora Marcopolo, na região do ABC, durante dois anos e oito meses, primeiro como ajudante de almoxarife e, depois de seis meses, como almoxarife chefe. O seu último emprego foi na Agaze – Administração de Cemitérios, durante oito meses, como motorista. Ficou desempregado porque fecharam o setor onde trabalhava. Explicou que o fechamento do seu setor foi resultado do enxugamento dos gastos. “A empresa hoje está usando muito a terceirização”. Atualmente, mora em Taboão da Serra há cinco meses. Antes, morou um ano no Butantã. Freqüenta a Igreja Renascer. Sua mãe é dona de casa e nasceu em Conquista, zona rural de Minas Gerais e tem o ensino fundamental incompleto. O seu pai (falecido) era analfabeto e trabalhou como técnico de eletricidade na Semig. Nasceu em Arraial Baguaçu (MG).

Estava desempregado há seis meses. Ele destacou muito a sua experiência como motorista, conhecedor de todas as rodovias de São Paulo e do interior paulista. Destacou também o seu conhecimento de itinerários de ruas e de veículos. Geraldo terminou a sua apresentação dizendo que “precisa nascer um homem que faça as leis valerem”.

Muitas questões interessantes foram levantadas por Geraldo, e também por outros entrevistados, no que diz respeito às mudanças ocorridas no mundo do trabalho. “O

enxugamento de gastos” devido à terceirização de serviços ou de parte da produção, a substituição dos trabalhadores por computadores, a idade, a escolaridade, foram fatores apontados como responsáveis pelo desemprego de muitos. O fato de ele ter “muito contato” ajudou-o a fazer bicos, “a ir vivendo”. A criação de uma rede de contatos torna-se vital para conseguir emprego num mundo em que as vagas no mercado formal de trabalho estão diminuindo. O fato de Geraldo valorizar a sua experiência é a forma que tem de entender e de explicar as mudanças no mundo do trabalho. É como se ele me dissesse: *“eu sou muito bom na minha profissão, então, como posso estar desempregado, se tenho tanto conhecimento na área de transportes?”* Ele também apontou a ação de um juiz de direito trabalhista ao entregar aos bancos os bens da empresa falida, prejudicando o funcionário “pai de família”. A justiça, personificada na figura do juiz de direito, não se importou com os funcionários demitidos com a falência da empresa; não favoreceu o trabalhador pobre. Não há ninguém, nem mesmo um juiz de direito, que seja capaz de fazer as leis valerem. É preciso que nasça alguém para isso, no sentido de que, até agora, os homens nascidos na nossa sociedade ainda não foram capazes de respeitar e fazer funcionar as leis. É necessário esperar um messias nascer para “salvar esse Brasil”, “sem jeito”.

Geraldo enfatiza a necessidade das pessoas lerem, estudarem, tomarem conhecimento dos seus direitos, como ele que aos oito anos de idade chegou a ler uma CLT: *“eu com doze anos já sabia todas as leis trabalhistas, sei de tudo, sei até cálculos, eu vou sair de uma empresa, eu sei o cálculo do que eu vou receber, eu não procuro um contador, eu não procuro um advogado; (...) quando eu nasci já existia uma lei e essa lei é a CLT”*.

Quando perguntado sobre os seus direitos, Geraldo trouxe à tona o seu conhecimento das leis, valorizando-se por entender e saber quais são eles: *“os meus direitos eles são muito grandes, uma porque eu tenho um bom entendimento perante lei, eu já li Código Civil, já li CLT, eu já tive acesso junto com grandes enciclopédias, eu já vi várias enciclopédias, então os meus direitos é... o seguinte a qualquer momento, a qualquer ponto que eu me sentir roubado ou lesado eu vou atrás dos meus direitos, eu tenho o meu conhecimento, eu tenho o meu entendimento”*.

Geraldo e muitos dos desempregados entrevistados atribuem bastante importância ao conhecimento dos direitos, ao estar atualizado, ao fato de ter a informação correta para ir

atrás dos direitos. Entretanto, ele reconhece que isso não é suficiente para garanti-los na prática. *“Os nossos governantes estão sabendo dos direitos da sua nação e não estão fazendo valer os direitos da nação”*.

Para ele, a cidadania é uma palavra ligada à política e, principalmente, ao direito político de votar: *“...e no nosso país tem o título de eleitor, é o momento do qual a nação vem fazer a sua participação de cidadania. Cidadania para mim é eu estar cumprindo com as leis da cidade, do estado, do país, cidadania para mim é eu estar agindo como um bom cidadão em benefício à comunidade, é eu não estar ultrapassando os limites da lei da minha nação, do meu Estado, da minha cidade.”* Ele também reconhece uma noção de cidadania mais ampla que percorre as três instâncias governamentais: a municipal, a estadual e a federal, uma cidadania livresca, escrita nos códigos jurídicos, que se constrói com a atitude do cidadão honesto que respeita as leis.

No entanto, Geraldo também observa a maleabilidade das nossas leis com o seguinte exemplo: *“eu estava sentado do lado de um advogado e ele estava muito feliz naquela tarde. Eu estava vendendo frutas para ele e ele me contou uma história que estava muito contente porque ele conseguiu defender um cliente dele pela lei da honra. Ai eu disse para ele, falei, mas doutor, abra para mim e me mostra esse código de honra. Onde está essa lei que beneficia o outro matar o outro pela honra? O advogado me falou: não, não existe, mas você vai juntando. Ai foi quando ele começou a abrir minha mente, ele me falou: a lei é um jogo de pedras, você vai juntando, juntando até formar o desenho certo, ai ele me explicou que ele foi buscando as gerações daquela família, daquele ser, a participação de cidadão perante a comunidade, o seu estado e ele conseguiu comprovar que ele era um homem de honra”*. (os grifos são meus). Curioso notar que o tal código de honra foi arquitetado pelo advogado por meio de uma reengenharia das leis que foram se juntando, se ajustando, se flexibilizando, como um quebra-cabeças em que peça por peça é encaixada até formar o desenho desejado. Como bom estrategista, o advogado conseguiu forjar um código de honra inexistente nas leis, justamente para provar que o culpado era um homem de honra, mesmo que, contraditoriamente, tenha matado para garanti-la. Geraldo percebe a contradição do “jogo dos doutores”, de construir um mosaico de leis que se juntam feito pedras para conseguir, nesse caso, uma absolvição baseada num código de honra. Indignado, ao perguntar ao advogado em qual código jurídico a honra se inscreveria,

percebe a flexibilidade da lei e a sua ágil capacidade de adaptabilidade a fim de atender interesses específicos e privados.

Francisco tem 38 anos. Branco. Profissão como trabalho registrado: zelador de prédio. Tem o ensino fundamental completo. Casado, com dois filhos. Evangélico. Local de nascimento: Paraíba – Campina Grande. Está há 21 anos em São Paulo. Seu primeiro emprego foi como porteiro, zelador, caseiro e faxineiro, num edifício na travessa da Avenida Santo Amaro, durante um ano e quatro meses. O segundo emprego foi no Itaim Bibi, durante um ano, com as mesmas funções descritas acima. O terceiro emprego foi como porteiro num edifício, também no Itaim Bibi, durante três anos. Seu último emprego foi como zelador no Cangaíba, durante um ano e oito meses. O motivo da saída do último emprego: pediu para ser mandado embora porque fazia horas extras. Como não pôde mais fazê-las, o seu salário caiu muito.”Eu pedi para ser mandado embora, eu tinha muita pressão, eu pedi para ser mandado embora para não fazer uma besteira”. Atualmente, mora em Francisco Morato. Os pais nasceram na Paraíba. A mãe é doméstica e o pai (falecido) trabalhava em pedreira. Não sabia a escolaridade dos pais. Estava há dois meses desempregado.

Ao observarmos a trajetória de trabalho da maioria dos entrevistados podemos perceber, de modo geral, a tendência a permanecer em cada emprego por um curto espaço de tempo, que varia geralmente de um a três anos, em muitos casos apenas meses. É o caso de Francisco, entre muitos, que tem uma trajetória de trabalho caracterizada pela alta rotatividade na mudança de empregos, permanecendo pouco tempo em cada um.

Para Sennett (2003), a ênfase na execução de trabalhos de curto prazo, significando também a alta rotatividade e a permanência por um curto período de tempo em cada emprego⁷⁰, entre outras consequências do trabalho no novo capitalismo, impede que as pessoas desenvolvam experiências ou construam uma narrativa coerente para suas vidas.

⁷⁰ A palavra “job” (emprego, serviço), “em inglês do século XIV, se referia a um bloco ou parte de alguma coisa que se podia transportar numa carroça de um lado para o outro. A flexibilidade hoje traz de volta esse sentido arcano de “job”, na medida em que as pessoas fazem blocos, partes de trabalho, no curso de uma vida.” (Sennett, 2003: 9). Os entrevistados que, no curso de suas vidas, ficam pouco tempo em cada trabalho formal (emprego) ou trabalho informal acabam por realizar partes, blocos de trabalho, permanecendo longos períodos desempregados, o que, de acordo com esse autor, dificulta a construção de uma narrativa coerente e o desenvolvimento de experiências em suas vidas.

Francisco emocionou-se muito ao falar da sua situação de desempregado. Interrompi a entrevista uma vez para que ele pudesse enxugar as suas lágrimas com tranquilidade. Também era uma forma de respeitar a sua dor e sofrimento. Permanecemos uns dez minutos em silêncio. Após essa pausa, mais calmo, ele autorizou-me a continuar a gravação.

Apreendi, certamente, na condição de pesquisadora, a ser melhor ouvinte, a simplesmente ouvir e deixar falar. Percebi também que o silêncio é a melhor forma de respeito diante de uma situação difícil como a de Francisco, em que a dor, o sofrimento e o sentimento de humilhação, provenientes da condição de extrema privação que estava vivenciando na situação de desempregado, falaram mais alto do que as suas próprias palavras.

Em relação ao desemprego, Francisco traz o testemunho de quem está passando por severas privações: *“eu me sinto humilhado; hoje mesmo eu vim para cá, minha mulher foi trabalhar né, e eu fico assim sem pôr as coisas dentro de casa, entendeu?”*

Francisco vive “na pele” a alteração dos papéis hierárquicos dos membros da família em virtude das mudanças ocorridas no mercado de trabalho, com o desemprego de longa duração e os salários insuficientes para manter a sobrevivência de grande maioria das famílias. A ética do chefe de família masculino enquanto provedor é posta de lado, com a necessidade dos rendimentos do trabalho das mulheres e dos filhos mais velhos para garantir a sobrevivência de toda a família. Não é mais possível manter a família só com o salário masculino. É preciso a adição das rendas de outros membros, como mulheres e filhos para completar o orçamento doméstico. Em outras palavras, para a grande maioria das famílias pobres, escapar das fronteiras do pauperismo é depender das possibilidades de contar com o trabalho de outros membros da família. Trata-se de um empreendimento coletivo, para garantir a sobrevivência familiar. (Telles, 1990; 1992).

Como desempregado, Francisco vive as angústias e o sofrimento da impossibilidade de garantir uma vida digna para a sua família apenas com os rendimentos da sua esposa, que, segundo ele, não são suficientes para manter os dois filhos pequenos e o orçamento doméstico. Sua vergonha diante da esposa e dos filhos de ficar *“sem pôr as coisas dentro de casa”* é reflexo do deslocamento, para a esposa, do papel de “chefe de família”. Ele também sofre porque vê sua identidade de trabalhador perder sentido e lugar, ante a

vivência da experiência do desemprego de longa duração. Para quem o vive, esta traz a sensação de que se é descartável e substituível a qualquer momento, por outros que continuam engrossando a já enorme fila do desemprego.

Francisco não soube explicar o significado da palavra cidadania; entretanto, para ele ter direitos é ter um emprego, ter um salário, é chegar no INPS e ser bem atendido.

Assim como para ele e para a maioria dos entrevistados, as noções de cidadania e de direitos são construídas pela ordem privada das próprias carências e privações e não definidas pela condição legítima dos sujeitos de serem portadores de direitos. Em outras palavras, para os desempregados, essas noções concentram-se principalmente em torno dos direitos trabalhistas, ausentes da vida dos desempregados. Para os camelôs, essas noções transitam, principalmente, pela possibilidade de trabalhar sem a perseguição dos fiscais da prefeitura e da polícia. Por exemplo, se entrevistássemos os trabalhadores do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra⁷¹ (MST), provavelmente as noções de direitos e cidadania englobariam as questões da moradia e da reforma agrária. Um grupo de grevistas do setor bancário poderia definir essas mesmas noções em função do desrespeito aos seus direitos trabalhistas, aos dissídios, às questões de benefícios e aumento de salário. No caso de Francisco, sua privação maior é a condição de desempregado e, portanto, as suas noções, como vimos, concentram-se mais precisamente na importância de ter um emprego.

SérgioI tem 37 anos. Branco. Profissão como trabalho registrado: ex-policiaI militar. Casado com quatro filhos. Católico. Tem o ensino médio completo. Local de nascimento: São Paulo. Seu primeiro emprego foi de “office boy”, numa empresa de eletrônicos chamada Ecotron, durante um ano. Depois, trabalhou como promotor de vendas na empresa de brinquedos Estrela, durante dois anos. Posteriormente, trabalhou como repositor, durante seis meses, numa concessionária chamada Fiat Da Vinci. Depois trabalhou no setor de comércio numa lanchonete, durante um ano. Em 1989, passou no concurso público da polícia militar. Trabalhou como policiaI durante nove anos. A saída

⁷¹ Segundo Oliveira (1999: 79), o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) é atualmente “o único que faz política no Brasil, no sentido de uma política desafiadora da geometria da distribuição da riqueza entre os proprietários”. Quando me refiro às concepções de cidadania e direitos numa ordem privada, quero dizer que cada grupo acaba definindo e concebendo essas noções a partir do seu problema, da sua carência particular num contexto isolado. Em hipótese alguma estou negando ou invalidando a importância da ação política desenvolvida pelo MST.

da polícia militar teve causa administrativa, ou seja, ele desentendeu-se com um oficial superior por uso de álcool. Estava desempregado há seis anos. Nesse período, fez “bicos” como vigilante e segurança. Morou na Zona Leste e na Vila Carrão. Atualmente, mora em Osasco. Os seus pais nasceram no Piauí. O pai (falecido) era comerciante. A mãe também foi comerciante, mas atualmente é pensionista. Os pais têm o ensino fundamental completo.

Sérgio refere-se ao problema da idade⁷² para arranjar um emprego: *“eu estou aqui hoje nesse lugar com a carteira branca, eu tenho cabelo branco também, e estou com a carteira branca, não sei se eu vou arrumar nada”.*

Ele destaca o isolamento que o desemprego causa na vida das pessoas, o afastamento dos amigos e, em muitos casos, da própria família: *“você quando está desempregado, não tem ninguém perto de você não, ninguém quer chegar perto, só tem dívida e o pessoal não quer ficar por perto de você porque acha que você vai pedir, sempre vai pedir alguma coisa. Amigos e família são os primeiros que somem”.*

Em relação aos direitos, assim como José, Sérgio refere-se a um processo de aquisição que ocorre pouco a pouco com os anos de trabalho. De acordo com os entrevistados, a via mais fácil de acesso ao mundo dos direitos é o trabalho com registro. Entretanto, ele reconhece que muitos dos direitos “escritos na carteira de trabalho” não são cumpridos. Também destaca a presença de trabalho escravo no país: *“meus direitos é aquilo que eu adquiri, fui adquirindo durante os anos por outros e não sei se foi Getúlio Vargas que fez... o Fundo de Garantia. Direito da gente é aqui, a gente trabalha então a gente tem que ter direito a alguma coisa em benefício disso no caso saúde, melhoria do local que você trabalha, direito a receber um dia de folga. Está escrito na carteira de trabalho lá, mas infelizmente aquilo tudo não é cumprido, bom emprego, salário digno, os direitos da gente. Tem muitos deles que não são cumpridos, tem escravidão no nosso país hoje, 2004, nós temos escravidão no nosso país, tem tanta discriminação”.*

Ele também menciona a cidadania de uma forma vaga e imprecisa, como uma idéia que não está muito clara para as pessoas. Falam muito dela, mas parece que ninguém sabe muito bem o que é exatamente, do que se trata realmente. A imprecisão do significado da palavra cidadania é reforçada pela indeterminação do sujeito (*falam*): *“É uma coisa que*

⁷² Nasser (1999) aponta o “envelhecimento extremamente precoce” dos trabalhadores para o mercado de trabalho, que, a partir de 39/40 anos, passam a ser considerados “velhos” para o mercado.

falam, falam mas não é cumprido infelizmente. Cidadania nesse país aqui a maioria da gente não tem”.

Sérgio atribui-se a condição de não cidadão, por sentir-se excluído enquanto desempregado, referindo-se à indiferença das autoridades públicas diante do problema. Ele encontra dificuldades para ser ouvido⁷³, pois se sente excluído, isolado e indignado com a falta de respeito e descaso com que é tratado: *“Eu não me sinto cidadão, eu me sinto excluído, porque eu já bati em tanta porta por aí e ninguém me tratou como cidadão, seria no caso as localizações públicas, eu fui no Programa de Assistência Social (PAS) do governo esses dias fazer um apelo lá, porque eu estava desesperado e não tinha para onde ir, eu estou desempregado, tem aluguel para pagar, tem um monte de coisas e eu cheguei lá, ninguém me ouviu, entrou por um ouvido e saiu por outro. Uma certa hora, eu conversei com uma assistente social do Palácio do Governo, assessora do governador e ela me falou se eu queria uma cesta básica e eu respondi que eu não vim aqui pedir esmola, eu vim pedir uma outra coisa, preciso de alguém para me ouvir porque eu estou com um processo⁷⁴ parado aí sete anos e tenho certeza que eu não arrumo serviço hoje por causa disso, como eu posso ser chamado de cidadão, se eu estou excluído, como eu tem muitos outros por aí”.*

A quase impossibilidade de ser ouvido dificulta a visibilidade do desemprego de milhares de pessoas como um sério problema público. Sentimentos de humilhação, a impossibilidade da fala, do discurso que reivindica e interpela o outro, substituído pelo eterno *“você me entendeu”*, o que significa que o outro não entendeu e não pode entender ou muitas vezes não quer entender. Dessa forma, a operação do conflito na esfera pública, *“do dissenso, fica cada dia mais dificultada pela desmoralização daquele que foi destituído do discurso”*. (Oliveira, 1999: 79 e 80). Sérgio e a grande maioria dos desempregados não conseguem veicular suas falas, isto é, atribuir-lhes um significado público autêntico, pois

⁷³ A dificuldade de ser ouvido, mencionada por Sérgio, remete-nos ao pensamento de Arendt (2003) no que se refere à constituição de uma esfera pública capaz de tornar visível, audível e do conhecimento de todos as demandas e conflitos dos cidadãos. Sérgio encontra-se isolado, assim como muitos outros desempregados, que não conseguem vislumbrar a possibilidade de articulação e expressão das suas demandas e problemas num âmbito público. Ele encontra apenas a indiferença dos órgãos públicos, não se sente ouvido por eles e, quando tenta expressar-se, gritar, falar, o seu apelo é pouco eficiente, ouvido com indiferença, pois se faz de uma forma privada, particular.

⁷⁴ O processo a que Sergio se refere é a sua demissão da Polícia Militar por uso indevido de álcool e desentendimento com um oficial superior.

há um processo operante de anulação da fala reivindicante, de desmoralização dela que, segundo Oliveira (1999), leva à destruição da política.

Sérgio comenta a falta de respeito com o cidadão pobre que é tratado apenas como um número: *“Se eu me jogar de cima de um prédio desse daqui, vão olhar ali e vão falar mais um que morreu na cidade, é um número, nós somos apenas números”*. Ele refere-se à extrema indiferença existente na vida da cidade, onde a socialização capitalista é a regra, onde a cooperação entre todos é muitas vezes guerra de todos contra todos. (Santos, 1993).

De acordo com Milton Santos (1993), a indiferença e o extremo individualismo que caracterizam o cidadão, habitante das cidades modernas, têm estreita relação com o chamado cidadão consumidor. Tudo passa a ser pago, até o lazer, inserindo a população no mundo do consumo. Quem não pode pagar pela água, pela montanha e pelo ar puro acaba ficando excluído do gozo desses bens, que deveriam ser públicos, pois são essenciais. Ao referir-se ao cidadão consumidor, o autor relaciona a ideologia do consumo com a diminuição e o estreitamento da noção de cidadania nos indivíduos, pois quando se confundem cidadão e consumidor, a moradia, a educação, o lazer, a saúde aparecem como conquistas pessoais e não como direitos sociais legítimos. Assim, a natureza consumista vai tomando um lugar cada vez maior em cada indivíduo e o lugar do cidadão vai ficando cada vez menor. (idem: 127).

“Você está vendo na frente de um negócio desse daí, você vê um monte de gente que foi embora sem ser atendido, aí vem o negócio do respeito, quer dizer, podiam respeitar e tentar atender todo mundo, mas não. Tem gente que nem eu que cheguei aqui 4:30 da manhã, eu saí de casa três e pouco da manhã como outros fizeram aí. Teve gente que estava aí desde ontem. O culpado por isso é a gente que não sabe votar”. Além de todo o sofrimento e as dificuldades enfrentadas por estar desempregado, Sérgio também se sente culpado e responsabiliza todos os cidadãos pelo mal funcionamento do posto de atendimento, relacionado ao fato do uso inadequado do direito ao voto.

Ele também menciona a dificuldade de comunicação com as instâncias governamentais, isto é, a dificuldade dos cidadãos de fazerem valer as demandas, de fazê-las chegar ao conhecimento e interesse dos governantes: *“O Estado seria importante para garantir os nossos direitos, tinha que lutar pelo que a gente precisa, tem o governo federal lá, quem é que consegue chegar lá, o governador consegue chegar lá, consegue falar com*

o presidente, eu não consigo falar com o Lula, não consigo falar com ministro, com deputado federal". A fala de Sérgio também é indicativa do distanciamento entre os interesses dos governantes e os interesses e necessidades dos cidadãos. Podemos dizer que a lacuna existente na relação entre o Estado e os cidadãos explicaria o sentimento revelador da ausência da representatividade dos interesses dos governados nas ações e políticas dos governantes.

Ao responder à questão sobre se algumas pessoas têm mais direitos do que outras, Sérgio associou direitos a privilégios que alguns têm, por "conhecer alguém certo, no lugar certo, na hora certa", apontando a clara distinção, ausência de igualdade jurídica, quando se trata de situações envolvendo diferentes classes sociais, pobres versus ricos, poderosos, políticos, em que a clássica fórmula, que sempre teve legitimidade nas nossas práticas sociais, do *quem tem mais dinheiro manda mais, sempre ganha a causa, sempre pode recorrer e escapar do imperativo da lei e "terminar em pizza"*, acaba sempre valendo como a nossa verdade incontestável e universal.

Ele deu um exemplo ligado ao universo das vagas no mercado de trabalho, onde quem tem mais chances de conseguir um emprego é sempre aquele que conhece alguém estratégico que já trabalha na empresa ou que conhece o chefe ou que é parente do gerente tal. Manifesta a impressão disseminada de que "fulano se deu bem porque é bem relacionado", ou de "quem tem bons contatos com pessoas importantes e poderosas, sempre se dá bem". *"Já ouviu falar em tubarão? Eu estou numa fila de emprego e você é amiga do chefe lá e eu conheço você, aí tem um outro coitado atrás de mim ali, que não conhece ninguém, coitado. Quem é que você acha que..., mesmo eu não tendo a qualificação que o outro tem, quem você acha que vai conseguir o emprego? Eu que conheço alguém lá dentro ou o outro que não conhece ninguém? Não precisa nem falar mais nada"*.

Considera que conhecer alguém é ter oportunidades na vida, é ser tido por esperto. Aquele que "não conhece ninguém" é um "coitado", sem chance alguma de conseguir a vaga de emprego; seu destino é ser comido pelos tubarões bem relacionados, é ser sempre "peixe pequeno", nesse oceano onde quem é tubarão ou amigo de "peixe grande" é rei.

Questionado sobre como as pessoas podem fazer para garantir os seus direitos, Sérgio sugere que cada um fique *"no seu cantinho quieto, vivendo"*, porque não adianta

“*gritar*”. Para ele é melhor permanecer quieto (anular a sua fala reivindicante) e viver com os seus problemas, tentando resolvê-los de forma privada, particular. (Cf. Oliveira, 1999).

De que maneira cidadãos, que vivem demandas, carências e interesses de forma privada, podem conceber e viver na realidade uma prática cidadã de natureza universal com direitos iguais para todos? Quando cada um tenta resolver suas carências e necessidades apenas permanecendo “*no seu cantinho quietinho*” e deixa de “*gritar*”, as demandas acabam se privatizando no quintal de cada um, sem encontrar horizontes mais gerais. Milhares de indivíduos com as mesmas carências sociais, cada um vivendo a sua realidade de restrições próprias sem sair do seu quintal para partilhá-las, sem tentar construir canais em que estas possam se expressar, ganhando um domínio mais público. Viver apenas dentro do próprio quintal acaba dificultando a percepção das carências sociais como demandas públicas que atingem muitos outros indivíduos, acaba ocultando a visualização dos arredores, das realidades mais gerais que estão fora dos limites dos portões de cada um, acaba ofuscando e atrofiando uma visão de mundo de alcance mais global. Viver numa ordem privada é sacrificar, em nome do particular, o que é de todos, o que é público.

“Não vou dizer gritar, porque eu já gritei tanto, já vi tanta gente gritando aí que não resolveu. Acho que cada um fazendo a sua parte, cada um seguindo o seu caminho, a sua vida, aí, quietinho, tem que ficar no cantinho quietinho vivendo”.

Sérgio não se percebe um cidadão e explica as razões para isso por meio da sua situação de desempregado e pelas conseqüências do desemprego na sua vida: *“Não me sinto um cidadão, me sinto um excluído, fora do mercado de trabalho, não tenho horizontes, o desempregado não tem horizonte nenhum. O horizonte dele é levantar de manhã e falar: para onde eu vou hoje?”*

Para todos os entrevistados, cidadania é sinônimo de emprego: *“Ser chamado de cidadão, o cidadão é um funcionário de tal empresa e eu não sou nada; quer dizer, eu sou cidadão do que, se eu não tenho nem onde morar direito; a maioria dos desempregados não tem endereço fixo, não tem um local que ele saia de manhã para trabalhar e volte à noite para casa, vai chamar de cidadão como; ele esconde a própria vida dele, está escondendo porque tem vergonha às vezes até de falar que está desempregado. É uma vergonha para um homem falar que está desempregado. Eu quero é ser gente, sair na rua, olhar para frente e falar eu sou alguém, eu tenho a minha folha de pagamento, eu vou no*

banco recebo o meu salário, pago minhas contas, vou ao mercado e faço compras com a minha família, então é muito importante você ter direito por causa disso. Infelizmente, você desempregado, que direito você tem? Não tem direito a nada, você vai ficar num canto sentado, pensando no dia que vai amanhecer daquele jeito que eu falei, esperando bater alguma coisa na sua cabeça para sair para procurar alguma coisa para fazer da vida e poder ganhar o sustento da família. Que direito você tem? Infelizmente não tem direito nenhum”.

Sérgio também fala das mudanças dos horários na rotina dos desempregados, que quando estavam trabalhando saíam de manhã e só voltavam à noite após o expediente. Com o desemprego, os horários mais rígidos se alteram, tornando a rotina de ficar em casa “*sentado num canto*” quase insuportável. Além disso, o desempregado tem vergonha da sua situação e esconde a própria vida.

“Eu tinha direito, eu tinha dinheiro” (Maria de Fátima)

Maria de Fátima tem 39 anos. Branca. Católica. Profissão como trabalho registrado: zeladora de prédio. Solteira com quatro filhos. Tem o ensino fundamental completo. Local de nascimento: Presidente Prudente. Está há 32 anos em São Paulo. Atualmente, mora no Parque Novo Mundo, na zona norte. Seus pais nasceram em Minas Gerais. O pai é faxineiro e a mãe, dona de casa. Ambos são analfabetos. Seu primeiro emprego foi como faxineira e copeira na empresa Transiguaçu, durante três anos. Depois, trabalhou como copeira na região da Penha, durante quatro meses. Posteriormente, trabalhou como zeladora, durante três anos. Saiu do último emprego porque queria trabalhar “por conta”. Mas não deu certo e agora estava desempregada há oito meses.

Como a maioria dos entrevistados, ela sofre sérias privações materiais. Além dos sentimentos de humilhação, vergonha, também se refere ao fato de sentir-se como “vagabunda” diante dos filhos, por conta do desemprego: “*Estando desempregada, vi muitas mudanças, faltando as coisas dentro de casa, você tem conta para pagar, aluguel para pagar, é a mesma coisa de você estar nu na rua. Eu estou desesperada, eu tenho que arrumar emprego. Até os meus filhos, acho que eles olham para mim, a minha mãe é uma vagabunda, não trabalha*”.

Como a maioria dos desempregados entrevistados, Maria também não conhecia e não tinha ouvido falar em direitos sociais. Para ela, cidadania e direitos são sinônimos de respeito: *“Que nós somos cidadãos, a gente quer respeito, a gente dá o respeito e quer ser respeitado, então nós somos cidadãos e nós não estamos sendo respeitados. Cidadão é o respeito em qualquer lugar, você entra com a cabeça erguida, você é um cidadão, agora se você entra com a cabeça baixa, você não é. Quando eu estava trabalhando, tinha lugares que eu podia entrar, que eu tinha direito, eu tinha dinheiro e hoje eu não tenho, estou desempregada, então não posso entrar”*.

Para ela, como também para os outros, a noção dos direitos vem primeiramente associada ao fato de ter um emprego (ela se refere ao trabalho na categoria de emprego, com registro): *“Trabalho é o mais importante, porque sem o trabalho você não tem direito a nada. Se você não está trabalhando, se você está com fome, você vai pedir um pãozinho, o pessoal vai dizer, ah, vai trabalhar. Cadê seus direitos? Cadê seu respeito?”*

Pedro tem 53 anos. Branco. Católico. Profissão como trabalho registrado: segurança. Casado com três filhos. Tem o ensino fundamental completo. Local de nascimento: Paraíba. Está há 30 anos em São Paulo. Os pais eram agricultores. O pai é falecido. Eram analfabetos. Atualmente mora no Itaim Paulista na zona leste. Estava há um ano e meio desempregado. O motivo da saída do último emprego: terceirização. Não me permitiu gravar a sua entrevista, como foi dito anteriormente. Conversamos muito pouco tempo em comparação com as outras entrevistas, pois ele não quis falar muito por causa do seu problema de dicção.

“Vantagens que o governo oferece” (Luis)

Luis tem 43 anos. Branco. Profissão como trabalho registrado: serviço de portaria e recepção. Católico. Casado com dois filhos. Tem o ensino médio completo. Local de nascimento: São Paulo. Atualmente mora no Itaim Paulista na zona leste, há dois anos. Antes, morou na Vila Matilde, também na zona leste. Os pais nasceram na Paraíba. O pai (aposentado) foi encarregado geral dos professores do Senai. A mãe é doméstica. O pai tem o ensino médio incompleto e a mãe o fundamental completo. O seu primeiro trabalho

foi numa firma de embalagens plásticas, durante sete anos, quando ainda era menor. Na maioria trabalhou no Banco Itaú como caixa executivo, durante oito anos. Foi demitido e depois trabalhou em vários outros empregos, sendo um deles no setor metalúrgico. Seu último emprego foi numa firma de profissionais de condomínios e empresas durante dez meses. O motivo da saída do último emprego: crise do país. Estava desempregado há quatro meses.

Luis fala em dois tipos de direitos: provisórios e permanentes. Para ele, os direitos provisórios correspondem aos da CLT, que podem ser perdidos com o desemprego e a não recolocação no mercado de trabalho formal. Um dos direitos provisórios, no seu exemplo, corresponde ao vale transporte dado ao desempregado que teve a carteira assinada por seis meses⁷⁵. Os direitos permanentes referem-se aos direitos civis, direitos do consumidor, direitos políticos. Durante toda a entrevista, Luis mostrou-se bem informado em relação ao mundo dos direitos, citando o direito civil de ir e vir, o direito político de votar, direitos do consumidor, direitos trabalhistas e direitos sociais. Para ele, os direitos representam estabilidade, segurança: *“A questão dos meus direitos é isso, é ter uma moradia, uma estabilidade, um emprego, é ser alguém... . Se você tiver uma carteira registrada, a gente sabe que a gente tem o direito ao vale transporte, ou uma assistência médica, isso aí é praticamente obrigatório em quase todas as empresas; então, a partir da hora que você tem um emprego, você tem esses direitos garantidos, a partir da hora que você está desempregado, você também tem esse direito, só que esse direito não é permanente, é simplesmente provisório”*.

Luis fala em “vantagens” que o governo oferece e não em direitos legítimos dos quais os indivíduos são portadores por sua condição de cidadãos: *“Prefiro um trabalho registrado porque tem garantia de estabilidade e por causa das vantagens que o governo oferece”*. Ele estabelece associação entre cidadão e status, deixando claro que a sua noção principal de cidadania refere-se à identidade de trabalhador: ⁷⁶ *“Cidadãos todos nós somos,*

⁷⁵ Vale lembrar que esse benefício do vale transporte gratuito para o desempregado é somente destinado a quem trabalhou registrado nos últimos seis meses. Desempregados que não têm essa condição não têm direito a esse benefício. Trata-se de uma política de proteção social de alcance seletivo e precário, pois exclui os desempregados do mercado informal.

⁷⁶ Para todos os entrevistados (camelôs e desempregados), o tipo de trabalho almejado, desejado, idealizado é o do modelo contratual, isto é, o emprego na forma de trabalho registrado em virtude do acesso aos direitos da CLT.

isso é uma questão de consideração de um para outro. Eu me considero cidadão, mas, infelizmente, ainda não estou recolocado novamente na função de trabalhador, mas a questão de cidadão todos somos, mas é lógico que é todo lugar que você vai, você fala, ah, você trabalha? Trabalha com o que? Ganha bem? Essa função é boa? É lógico que ele vai falar: é uma pessoa que tem um status, então para muitas pessoas ser cidadão é ter um status”.

Pelas palavras de Luis, podemos perceber que “cidadãos todos nós somos”, sim; entretanto, o trabalho confere um adicional, um “status” ao indivíduo e, dependendo do trabalho e do rendimento que possibilite, a pessoa pode ter mais ou menos “status” em relação aos outros. A seu ver, muitas pessoas podem ser mais ou menos cidadãs em relação aos outros de acordo com a importância da profissão, do cargo ou do nível de emprego que possuam. Trata-se da constatação de uma cidadania que se diferencia pelo tipo de trabalho ocupado pelo indivíduo.

Luis enfatizou que a falta de informação das pessoas em relação aos seus direitos é muito grande e destacou a necessidade de nos expressarmos de forma clara a fim de obtê-los: *“Os direitos não estão sendo respeitados pela falta de informação. Você vai no Procom com uma reclamação, se você não souber se expressar, nem ele vai entender o que você quer; então, muitas vezes, a pessoa sabe o seu próprio direito, vai atrás, se ela souber expressar o que ela quer realmente, aí sim ela tem os seus direitos”.*

Ter direitos é então, uma questão de saber expressar-se adequadamente para conseguí-los. Ora, se é necessário saber comunicar-se, expressar-se para obter direitos que supostamente deveriam ser condição legítima de todos os cidadãos, é sinal de que se trata de linguagem e de prática pouco entendidas, conhecidas, difundidas e aceitas por todos. Como há a necessidade, apontada por todos os entrevistados, de estar informado a todo momento, de ler e de estar constantemente atualizado, não se trata de algo palatável, acessível, universal e do conhecimento de todos. Conquistar os direitos é tarefa árdua, de natureza árida, abstrata e complexa, pois caso você não saiba se expressar, ninguém “vai entender o que você quer”.

Assim, segundo suas palavras, os direitos não têm uma linguagem universal e acessível e por isso precisamos sempre ir atrás para conseguí-los. Devemos sempre, como

disse José, caçar um direito *x* aqui, pegar um outro direito *y* ali, conseguir um outro *z* acolá. A imagem que nos vem é de que precisam ser “pescados” pouco a pouco.

Os direitos não são facilmente comunicáveis porque não encontram uma prática coletiva favorável à sua disseminação e universalização. Por isso, as pessoas precisam ser lembradas e informadas a toda hora da sua existência, seja nos assentos especiais do metrô, seja nas filas de bancos e dos hospitais públicos, com um caixa especial ou um quadro de avisos, indicando o direito de atendimento preferencial aos idosos, deficientes e gestantes, etc. Os direitos soam como idéia vaga, distante, de pouco ou difícil realização, que não encontram respostas nas nossas práticas sociais. Por isso, “precisam ser caçados” entre um código e outro, precisam estar em “livrinhos” lembretes, ou seja, estar a todo momento chamando a atenção das pessoas para a sua existência.

Luis aponta para o fato de que as pessoas não conhecem todos os seus direitos; sendo assim, o passaporte para tê-los é conhecê-los: *“A falta de informação é muito grande; então, a partir da hora que as pessoas conhecerem todos os direitos, que se não me falha a memória, não me lembro se foi o começo do ano passado, saiu até um livreto, tipo aquele do consumidor, saiu um novo livreto com vários outros tipos de remanejamento no Código Civil e estava especificando outros direitos que as pessoas nem sabem, inclusive a mídia da televisão também está orientando sobre alguns direitos”*.

SérgioII tem 52 anos. Pardo. Profissão como trabalho registrado: segurança escolar e zelador. Casado com três filhos. Católico. Tem o ensino médio completo. Local de nascimento: Fortaleza no Ceará. Está há 50 anos em São Paulo. Atualmente, mora no Butantã. Os pais também nasceram em Fortaleza. O pai (falecido) era contador. A mãe é dona de casa. Os pais têm o ensino médio completo. Seu primeiro emprego foi na empresa Cartão Diners, durante nove anos. O segundo foi na empresa Cartão American Express, durante dez anos. Depois, trabalhou como segurança escolar na firma Banezero, que foi extinta pelo governador Mario Covas. Segundo Sérgio, a empresa demitiu 68.000 pessoas, porque foi terceirizada. Posteriormente, trabalhou numa empresa de telecomunicações chamada Telebrinq durante três anos. Seu último emprego foi num condomínio, como zelador, durante cinco anos. O motivo da saída do último emprego foi a eleição do novo síndico, que terceirizou o condomínio. Ele relatou que tinha um salário razoavelmente bom

e caso quisesse continuar trabalhando no condomínio, deveria pedir demissão e depois trabalhar durante três meses sem registro. Após esse período, seria registrado novamente, com um salário mais baixo do que o anterior. Ele não aceitou essa proposta porque o seu salário seria muito reduzido, não equivalendo a um terço do anterior. Estava há um ano desempregado. Para sobreviver, trabalha fazendo “bicos”.

Ele testemunha, o desastre que o desemprego causa na vida das pessoas: *“Desemprego causa bastante desavenças na família, alguém dependendo de você e você passa a ser dependente, aí onde começa algum tipo de desavença em casa, o seu próprio modo de agir, você muda por si, você tem que falar com alguém, tem que conversar senão você vai explodir. Você não tem muita segurança devido à situação e você acaba por muito pouco, ofendendo ou desagradando alguma pessoa”.*

Segundo sua visão, os direitos devem ser “fornecidos” pelo Estado, ou seja, a instância estatal é a geradora dos direitos. Certamente, essa importância do Estado encontra explicação na herança getulista da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT): *“O Estado tem como papel nos fornecer os nossos direitos”.*

“Desde que você está trabalhando, você tem as suas obrigações; como você trabalha, você tem o direito de reivindicar aquilo que você acha que é de direito seu”. Para ele, não estar trabalhando anula ou enfraquece a possibilidade e a condição de reivindicar direitos. Nesse sentido, o desemprego desmobiliza e anula a fala, a reivindicação dos sujeitos, e até mesmo, segundo ele, parece diminuir as suas obrigações.

Ele relata-nos um modelo hierárquico (de diferenças de tratamento jurídico entre pobres e ricos, policiais e civis, políticos e cidadãos), que legitima o desrespeito às leis por parte das autoridades e das classes sociais privilegiadas e sua conseqüente impunidade. Considera que elas acreditam ter mais direitos do que os pobres: *“Militar, polícia civil, polícia da prefeitura, eles se acham no direito que eles fazem o que acontece e nada com eles acontece. As classes A, B, C que se acham muito mais favoráveis do que as pessoas que moram na periferia”.*⁷⁷

⁷⁷ Para Milton Santos (1993), a cidadania também tem uma importante dimensão espacial, territorial, além dos aspectos jurídicos e políticos. Ao mencionar as diferenças sociais entre as classes altas e as que moram na periferia da cidade, Sérgio aponta as desigualdades sociais a que esse autor se refere como sendo, em primeiro lugar, desigualdades territoriais, porque derivam do lugar onde cada qual se encontra. Santos (1993) define o cidadão como o indivíduo num lugar (: 123); fala em termos de uma “geografização da cidadania” no sentido de ser impossível imaginar uma cidadania concreta que prescindia do componente territorial, ou seja, que o

Valquiria tem 34 anos. Branca. Profissão como trabalho registrado: Supervisora de lojas. Católica. Tem o ensino médio completo. Solteira com dois filhos. Local de nascimento: São Paulo. Atualmente mora na zona norte, no bairro da Freguesia do Ó. Seus pais têm o ensino médio completo e nasceram em Minas Gerais. O pai (aposentado da prefeitura) trabalhou como manobrista. A mãe é balconista. Seu primeiro emprego foi numa gráfica chamada Acatona, como ajudante, durante seis meses. Pediu demissão porque o seu filho ficou doente e internado. O segundo emprego foi na fábrica de couro da Primicia, no bairro da Freguesia do Ó, como costureira, durante um ano e quatro meses. Ela foi demitida junto com outros funcionários porque a fábrica estava diminuindo o quadro. Depois, trabalhou na empresa Lojas Americanas, durante quatorze anos. Entrou como balconista, depois foi recepcionista, auxiliar de gerência, demonstradora e vários outros cargos até chegar a ser supervisora de lojas. Foi demitida porque a empresa também teve de diminuir o quadro e só estava contratando temporários. Valquiria relatou que a empresa contratava temporários por três meses, depois os dispensava e contratava outros por mais três meses e depois os dispensava e assim sucessivamente. Segundo ela, a empresa demitiu os funcionários mais velhos e que tinham mais tempo na empresa, pois o mesmo salário que antes era pago a um funcionário mais antigo agora pagava três funcionários, que eram sempre pessoas mais novas e sem experiência. Estava desempregada há seis meses.

Valquiria relatou-nos o sofrimento que o desemprego está causando em sua vida: “*Eu me sinto super mal, eu já estou até ficando com depressão, estressada. Mudei muito. Sinto mais dor de cabeça agora. Desempregada, sem emprego, desesperada com um monte de dívidas para pagar, você não se sente nem um cidadão, acho que eu não me sinto*”. Ela vê a sua condição de cidadã ser negada com o desemprego.

valor do indivíduo depende do lugar em que está, em que mora. Muitos são desvalorizados, vítimas de preconceitos, porque moram na periferia, além de serem castigados com a falta de estrutura dos serviços públicos nas regiões mais carentes, que, na maioria das vezes, coincidem com as regiões periféricas da cidade. É nesse sentido, segundo Santos (1993), que a igualdade dos cidadãos supõe uma acessibilidade semelhante aos bens e serviços para todos, o que significa, em outros termos, um arranjo territorial desses bens e serviços ao pressupor os lugares como pontos de apoio, levando em conta a densidade demográfica e econômica da área (: 116). O autor destaca os direitos inalienáveis do homem, entre outros, a educação, a saúde, a moradia, o lazer, como bens que são públicos por definição, mas que no nosso caso não o são. Para a maioria da população são bens públicos, mas a obter privadamente; não constituem direitos sociais, mas bens de mercado (: 98).

As pessoas não têm os seus direitos garantidos porque “*não vão atrás, não vão além, não procuram saber dos seus direitos, não procuram ler, não procuram informação. Para você saber dos direitos você precisa ter informação, se não tiver...*” Crê que os direitos devam ser “pagos” por meio do trabalho; não existe uma pessoa que seja portadora de direitos pelo simples fato de viver. Em sua fala, os direitos não têm significado fora do âmbito do trabalho, isto é, não são pensados e concebidos, simplesmente pelo fato de vivermos: “*Eu indo atrás dos direitos eu consigo e não precisa pagar ninguém para ter isso, o tempo que eu trabalhei, o tempo que eu estou fazendo qualquer coisa, eu já estou pagando pelos meus direitos, então eu tenho direito*”.

Maria Madalena tem 30 anos. Parda. Profissão como trabalho registrado: auxiliar de produção. Católica. Tem o fundamental incompleto. Casada. Local de nascimento: Bahia em Boa Vista do Tupim (zona rural). Está há nove anos em São Paulo. Atualmente mora na Cidade A.E. Carvalho na zona leste.⁷⁸ Os pais sabiam ler e escrever, mas nunca

⁷⁸ Considerando os dez desempregados entrevistados, três deles (Maria, Pedro e Luis) moram na zona leste onde as taxas de desemprego são maiores. Nos últimos anos, os bairros mais afastados da zona leste apresentaram taxas de desemprego quatro pontos percentuais mais altas que a média da cidade de São Paulo. Pesquisa da Fundação Seade, realizada em 1999, mostrou que o desemprego médio na Capital era de 17,89% e o índice na zona leste era de 20%. Em junho de 2003, o desemprego na capital ficou em 20,3% e, de acordo com estimativas, uma em cada quatro pessoas está desempregada nos bairros mais distantes da zona leste, estimando-se, portanto, que a região esteja com um índice de desemprego de 25%. Um número crescente de jovens sem emprego, vagas escassas nas indústrias da região e pouco acesso aos postos de trabalho do centro ou do resto da cidade fazem com que a zona leste apresente índices mais altos de desemprego do que os de outros locais de São Paulo. Para chegar aos locais de captação de vagas localizados no centro da cidade, como os da Força Sindical e da CUT, que não existem na região, o desempregado da zona leste precisa, às vezes, pegar até três conduções para disputar o acesso à possibilidade de emprego. O único posto que existia na região, o da Força Sindical, em Itaquera, foi fechado, por falta de repasse das verbas do Fundo de Apoio ao Trabalhador (FAT), do Ministério do Trabalho. Restaram os postos da Secretaria do Emprego do governo do Estado. De acordo com Mesoque Araújo Silva, técnico do Observatório do Futuro do Trabalho, criado pela Secretaria Estadual do Emprego, a situação de quem vive na zona leste é difícil, pois às vezes existem 100 mil vagas para 2 milhões de desempregados e quem mora nos bairros mais distantes nem consegue ter acesso à informação de onde elas estão. A distância do centro da cidade e de outros pólos empregadores da Região Metropolitana é um grande problema para os desempregados da zona leste que, em função da sua localização, deixam de conseguir vagas. O candidato pode cumprir todos os requisitos exigidos pela empresa, mas é descartado, por exemplo, por causa do custo dos vales-transporte. As empresas do centro acabam dando preferência, na contratação, para aqueles que moram mais perto. Nas últimas décadas, houve um movimento de esvaziamento das indústrias que ocupavam a zona leste. As poucas empresas que ali se instalaram, na década de 1950, quase não existem mais. Com isso, as cada vez mais escassas vagas na região são de pior qualidade. Em 1989, 28,7% das ocupações correspondiam a empregos informais. Em 1999, esse número passou para 41%. Em 1999, no comércio, a informalidade chegou a quase 70%. A região tem seis Postos de Atendimento ao Trabalhador (PATs) do governo do Estado que fazem a intermediação entre o desempregado e as empresas. Nos PATs, o desempregado pode cadastrar-se para participar de cursos de qualificação. Porém, por enquanto, os cursos em todo o país estão suspensos, pois, os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) não foram liberados.

freqüentaram a escola. Eram agricultores. O pai nasceu em Amargosa (zona rural) na Bahia e a mãe também na Bahia em Boa Vista do Tupim (zona rural). Seu primeiro trabalho foi em Salvador, como babá, durante três anos. Depois, trabalhou como doméstica, durante dois anos. Posteriormente, trabalhou fazendo “bicos” em Feira de Santana (Bahia), durante um ano e meio. Depois, veio para São Paulo, onde já moravam duas irmãs e um irmão e trabalhou na empresa Panco, como auxiliar de produção, durante oito anos e quatro meses. Foi demitida porque pediu para mudar de turno. Ela trabalhava à noite e queria mudar para o turno do dia. Estava desempregada há seis meses.

Maria viu suas amizades ruírem e sua casa se esvaziar por conta da experiência do desemprego: *“Estar desempregada muda, porque tem pessoas que não vê você mais com os mesmos olhos. A partir do momento que você está desempregada, as amizades mudam na firma. Eu tinha bastante amigas quando eu trabalhava, sempre tinha gente na minha casa, hoje em dia não tem mais, as pessoas não procuram mais você”.*

Para ela, a noção principal dos direitos se confunde com o salário “feito” no mês: *“Se eu estou trabalhando sem registro, aí eu vou sair daquela empresa, os meus direitos são aquilo que eu fiz naquele mês e se eu estou trabalhando registrada eu vou ter direito a receber meu fundo de garantia, meu seguro, então isso que são os meus direitos. Se eu sou empregada registrada eu tenho direitos, se eu sou empregada sem registro eu não tenho direitos”.*

O trabalho sem registro não garante o direito a nada: *“Alguns direitos não estão sendo respeitados, eu acho que essas firmas terceirizadas e cooperativas que você trabalha e não tem registro em carteira e nem direito a nada”.*

3.3. Cidadãos detetives “na pele” de Sherlock Holmes: Procuram-se direitos

Dentro do universo dos direitos sociais, encontra-se o direito ao trabalho. Ao analisar a relação existente entre a cidadania e a falta de trabalho que se configura na situação do desemprego de longa duração, faz-se necessária uma pequena contextualização histórica do passado da cidadania no Brasil.

No modelo de “cidadania regulada”, analisado por Santos (1979), a cidadania era perdida quando o emprego era perdido, isto é, quando se perdiam os meios de acesso aos bens e garantias sociais. O acesso ao “pacote de cidadania” dependia inteiramente da capacidade e possibilidade que cada um tinha de conquistar o seu lugar no mercado de trabalho. Entretanto, em tese, houve mudanças nesse panorama. Ser cidadão, hoje, difere do que foi o cidadão no mundo da “cidadania regulada” (Santos, 1979), no sentido do que representa o contrato de trabalho formal e suas implicações na identidade de trabalhador. A formalidade nas relações de trabalho significava a possibilidade de planejamento do futuro no que diz respeito aos filhos, à família, à aposentadoria. Havia certa idéia de regularidade e estabilidade, que permeava as relações sociais. A identidade profissional também moldava a forma de conceber o trabalho e o mundo. Com isso, “o trabalhador cidadão” concebia a sua cidadania pautada, em grande parte, pelos direitos celetistas.

Com o crescimento da informalidade e da precariedade nas relações de trabalho, a partir dos anos 90 do século passado (Noronha, 2001), as incertezas e o sentimento de instabilidade passaram a mediar o mundo do trabalho, influenciando profundamente o modo dos trabalhadores - que antes estavam no mundo do trabalho regulado e hoje estão desempregados ou transitando pelo mundo do trabalho precário, “dos bicos”, com dificuldades de retornarem ao trabalho formal - conceberem o trabalho, as relações familiares, o futuro. Certamente, essas mudanças alteraram a percepção do que é ser cidadão, a partir da inversão dos eixos, da formalidade para a informalidade, da estabilidade do contrato por tempo indeterminado de serviço, pela instabilidade do contrato temporário ou por tempo determinado de serviço. A forma como esses trabalhadores se enxergam e vêem sua identidade profissional perder sentido no mercado de trabalho atual condiciona fortemente suas relações sociais, condicionando também o modo de se conceberem como cidadãos. Daí a importância de tentar apreender e compreender como interpretam sua realidade na informalidade para, então, perceber melhor as mudanças ocorridas na sociedade.

Portanto, como é possível perceber, cremos que as mudanças no mundo do trabalho, expressas pela crescente informalidade, pelo trabalho precário, pela desregulamentação das relações trabalhistas, modificam as representações sobre a cidadania.

De acordo com Eduardo Noronha (2001), o início dos anos 90 representou uma quebra no movimento linearmente crescente de formalização do trabalho. Desde então, a informalidade tem crescido. Analisando os dados, de janeiro de 1991 a janeiro de 2001, fica claro que o trabalho informal tem crescido no Brasil. A proporção de empregados sem carteira assinada teve um crescimento de 8,1 %, ou seja, de 20%, em janeiro de 1991, para 28,1%, em janeiro de 2001; ao mesmo tempo, a proporção de empregados com carteira assinada teve um decréscimo de 12,8%, ou seja, de 55%, em janeiro de 1991, para 42,2%, em janeiro de 2001.⁷⁹

De acordo com as entrevistas, os indivíduos dos centros urbanos sonham com um trabalho formal, isto é, com a situação salarial formal, pois tal condição se traduz em segurança e em estabilidade. Para muitos, a carteira de trabalho assinada ainda representa o tipo ideal de emprego. Acredito que a valorização do emprego formal e, conseqüentemente, a grande importância que os desempregados e trabalhadores com vínculos ou relações precárias de trabalho têm atribuído ao respeito aos direitos trabalhistas nunca foi tão forte ou tão intensa antes, como tem sido atualmente, e isso se verifica em grande parte pelo crescimento do desemprego de longa duração, gerando, na maioria das pessoas, um forte sentimento de insegurança e incerteza quanto ao futuro. Em situação de desespero pela sobrevivência, pouco importa se o emprego oferecido está abaixo da qualificação do indivíduo; o que importa, segundo os entrevistados, é que seja registrado, o que já significa um privilégio, uma situação de sorte. Muitos podem até sonhar com um trabalho autônomo, livre de patrões, mas, de acordo com as entrevistas, nenhum dos entrevistados deseja ter um contrato de trabalho por tempo determinado ou um trabalho temporário.

Tendo em vista o processo de internacionalização da economia, a reestruturação econômica, a flexibilização das relações de trabalho, enfim todas essas mudanças dentro de um contexto maior que tem a globalização como pano de fundo, é necessário pensar o problema do desemprego sob novos termos, não mais como uma situação provisória. Ou seja, atualmente, não se pode analisar o desemprego como se fosse a privação involuntária e temporária de trabalho. Trata-se de um “novo” desemprego, com uma natureza de longa duração, caracterizando uma “nova questão social”. (Castel, 1998). Nas últimas décadas,

⁷⁹ Fonte: IBGE-PNAD – População empregada (15 anos ou mais) por posição na ocupação (%). Média de seis áreas metropolitanas. Apud: NORONHA, (2001: 4-6).

podemos conceituar a situação como de privação involuntária e permanente de trabalho. Isso nos leva a considerar o desemprego sob a ótica da permanência e não mais da forma clássica adotada pela sociologia do trabalho.

Diante desse novo quadro, podemos supor que o direito ao trabalho esteja longe de ser assegurado a todos os brasileiros, condenados que estão ao desemprego ou ao subemprego. Assim, a conquista dos direitos básicos de cidadania, pelo trabalho e no trabalho, torna-se uma possibilidade distante.

Como podemos conceber um Estado Democrático de Direito, pautado pela igualdade de cidadania, sob a égide de uma Constituição democrática, se grande parte de sua população está destituída do direito ao trabalho?

O discurso neoliberal transmite a idéia de que parece inevitável a falência e a péssima qualidade dos serviços públicos que se mostram onerosos para acompanhar a dinâmica dos mercados, proclamando o inevitável afastamento do Estado das áreas pelas quais ele é responsável, como a educação, a habitação, a saúde e o transporte.(Bourdieu, 1998).

Aqui se pode esboçar o significado de uma cidadania que exclui as maiorias. Sob essa ótica, os desempregados e os camelôs encontram-se particularizados, isolados, privatizados nos seus dilemas, demandas e vicissitudes. Em virtude disso, os indivíduos acabam se sentindo responsáveis por sua situação marginal na sociedade, destituídos de uma vida digna. Trata-se, muitas vezes, de assumir a falácia de que a situação de extrema privação, degradação e desigualdade é de responsabilidade individual. Podemos verificar essa auto-responsabilização nas falas dos entrevistados, quando eles enfatizam a necessidade de cada um “procurar os seus direitos”, de cada um “correr atrás deles”, demonstrando claramente a “obrigação” e a “responsabilização” de cada um em tentar “garantir” os seus próprios direitos na base do “cada um por si”.

Nesses particularismos, cada um faz sua própria lei e considera os seus interesses como a medida de todas as coisas. Com isso, a linguagem dos direitos não se legitima e tampouco se universaliza.

Também representa um problema, como já foi dito anteriormente, o fato de, no Brasil, os princípios de justiça e igualdade estarem pautados por práticas clientelistas e por políticas de assistencialismo, que acabam reforçando hierarquias e desigualdades, (Telles

1992; 1994; 1999; 2001; e Paoli, 2000) com isso, não construindo a figura do cidadão pleno.

A cidadania constitui um conceito amplo, flexível, baseado num conjunto de valores, crenças e ideais que pode mudar de acordo com o período histórico. Apesar da possibilidade de variação da sua substância, sempre teve como tema geral o problema da igualdade social e, conseqüentemente, da redução das desigualdades sociais. (Marshall, 1967).

Marshall (1967) liga a cidadania ao conceito de status e a define como “*um status concedido àqueles que são membros integrais de uma comunidade. Todos aqueles que possuem o status são iguais com respeito aos direitos e obrigações pertinentes ao status*”. (: 76). Segundo ele, o *status* não foi eliminado do sistema social, pois o *status* diferencial, de família, função e classe, foi substituído por um único, o *status* uniforme de cidadania.

Para esse autor, a preservação das desigualdades econômicas tornou-se mais difícil pelo enriquecimento do *status* da cidadania, pela incorporação dos direitos sociais e, com isso, há mais probabilidade de que as desigualdades sejam contestadas, não havendo portanto, mais tanto lugar para elas. A incorporação desses direitos ao *status* da cidadania, acabou por modificar o padrão total da desigualdade social.

Entretanto, no caso brasileiro, a incorporação dos direitos sociais à Constituição de 1988, conviveu com a preservação e o acirramento das desigualdades sociais, que foram ganhando cada vez mais espaço.

Lavalle (2003) observa que a cidadania tem mostrado extraordinária flexibilidade, devido às mudanças na construção do seu significado. No entanto, fatores como os processos de integração econômica internacional, o acirramento da desigualdade social pelo alastramento do desemprego estrutural, e a redefinição do papel do Estado em virtude da sua retração no plano da intervenção social têm composto um panorama de restrições não apenas para a ampliação da cidadania, como também para a preservação da sua base de direitos.

O autor ressalta que os contornos incertos da re-significação da cidadania têm sido influenciados pela reduzida capacidade do Estado para absorver demandas e investi-las de estatuto público na forma de direitos, ou seja, pela diminuição da capacidade estatal para universalizar benefícios. Também diz que as dificuldades da ação pública, no sentido de

ampliar ou mesmo de assegurar a substância da cidadania, têm revelado um componente menos evidente: no seu discurso, a atual linguagem do Estado tem abandonado a semântica política por uma linguagem econômica.

O folheto explicativo das atividades da Central de Trabalho e Renda da CUT revela-nos uma idéia de cidadania bastante associada ao emprego. Certamente, são resquícios das conquistas sociais em termos de direitos da era Vargas. A Central tem por missão: *“contribuir para a (re) inserção do trabalhador no mercado de trabalho, através das ações do Sistema Público de Emprego, de maneira integrada e articulada, visando o fortalecimento da cidadania do trabalhador”*.

Fortalecer a cidadania do trabalhador nesse contexto de importância do trabalho é encaminhá-lo e orientá-lo na busca pelo emprego. É revelador de um imaginário em que a ausência de emprego, a falta de trabalho, contribui para “enfraquecê-la”.

A noção de cidadania se estabelece no vínculo com uma comunidade, é o fazer parte da comunidade e contribuir com ela. Ao mesmo tempo, há o reconhecimento de uma “cidadania territorial”: *“você é um cidadão brasileiro porque nasceu de nascimento,...”*. *“Nasceu é cidadão”*.

“Se você tem um emprego, você é um cidadão brasileiro, mas quando você se sente desempregado, sem poder pagar as suas dívidas e sem trabalho, você já passa a não ser um cidadão, você se acha assim, é, será que eu tô fora daquela comunidade, daquela entidade, você se sente a esquerda de tudo, né, você não é mais um cidadão, você é um cidadão brasileiro porque nasceu de nascimento, mas não é um cidadão contribuinte, né”.

(José)

A falta de trabalho conduz à idéia de não pertencimento, de deslocamento, de estar fora da comunidade, de não ter vínculos. O desemprego fragiliza a identidade de cidadão, que, por outro lado, é reforçada pelo emprego. O desempregado sente-se e ao mesmo tempo não se sente cidadão. A noção de cidadania fragmenta-se em dois pólos: o da integração, pela via da participação como contribuinte pelo emprego formal, que estabelece uma relação de direitos e deveres, e a desintegração em relação à comunidade pela via do desemprego, sentindo-se apenas cidadão pelo pertencimento ao território brasileiro, mas que, contraditoriamente, está *“fora daquela comunidade”*. Na fala de José, há uma

distinção espacial entre comunidade e o nascimento no território brasileiro. A comunidade é o espaço em que ele se identifica como trabalhador com a identidade de cumpridor dos deveres.

Entretanto, ser cidadão brasileiro está associado ao fato de ter nascido em terra brasileira, o que não lhe confere o vínculo, o sentimento de pertencer, o estatuto de comunidade. Parece que pertencer ao território nacional é apenas ter um registro de nascimento. Isso não é suficiente; é preciso pertencer à comunidade para aí sim ser um genuíno cidadão. Ter apenas uma nacionalidade não lhe assegura a pertença à comunidade. É o trabalho, com todos os seus direitos e deveres, que qualifica a pertencer ao espaço da comunidade, que confere o estatuto de uma cidadania que não é somente de nacionalidade, mas se expressa por meio do trabalho.

“Uma coisa puxa a outra porque se você não tem emprego, você não tem o que reclamar de ninguém. Eu não perdi os meus direitos, porque eu estou desempregado, eu só não tenho para quem reclamar os direitos como cidadão, porque você é cidadão brasileiro, você tem os seus direitos a reclamar, seus direitos não trabalhistas, mas seus direitos cível”. (José).

Na visão dos entrevistados, o emprego é um vínculo importante, que conduz ao mundo dos direitos. Ter emprego é ter a possibilidade, caso haja desrespeito aos direitos, de poder reclamar para alguém, ou de alguém. O desemprego individualiza, “cala a pessoa”, ela fica “desprotegida”, não tem para quem reclamar, fica sem fala.

Interessante observar que a maioria dos entrevistados se considera cidadão, diga-se, cidadão brasileiro, porque nasceu em território brasileiro, e o adjetivo brasileiro é importante para diferenciar essa “cidadania de fronteira” de uma cidadania mais universal.

A partir dessa fronteira, “eu sou cidadão brasileiro com registro no cartório”, todos reconhecem que a situação de estar desempregado lhes rouba uma parte substancial dessa cidadania. *“Eu não me sinto cidadão, porque estou desempregado, mas sou cidadão brasileiro”*. Há a afirmação de uma cidadania espacial pela nacionalidade, mas também existe uma lacuna; há uma parte dessa cidadania que é negada pelo desemprego. Perdem-se direitos, mas não todos.

A noção de cidadania fragmenta-se em vários aspectos: no jurídico, no territorial, nos direitos trabalhistas, não apresentando um conteúdo integrado. *Ter emprego é ser um cidadão contribuinte, estar desempregado é ser apenas um cidadão brasileiro. Existem “várias cidadanias”, várias fronteiras* pelas quais é possível transitar dependendo da situação de emprego ou desemprego.

“... porque eu tenho os meus direitos como cidadão e isso é uma coisa que ninguém me rouba, porque eu tenho os meus documentos, o que eu compro, eu pago, o que eu não posso pagar, eu tento chegar lá.....Por outro lado o nosso país, a nação, e como eu faço parte dessa nação , eu me sinto roubado, a minha dignidade, principalmente, eu que tive o conhecimento do que é o trabalho após aos oito anos de idade, então você imagina como a gente se sente aos 39 tá desempregado, muito lesado. Não perdeu os direitos, não totalmente, mas uma boa parte deles”. (Geraldo).

O resgate da identidade de cidadão trabalhador, contra a idéia do vagabundo, do sujeito preguiçoso, do ladrão; o imaginário de que o trabalhador é cidadão e de que quem não trabalha ou está desempregado é vagabundo ou “marginal” está muito presente. Apesar das mudanças no mundo do trabalho, a partir dos anos 90 do século passado, com o crescente desemprego e a perda de muitos postos de trabalho, ainda persiste essa idéia de divisão entre cidadão e vagabundo, mediada pelo trabalho. (Caldeira, 1989; Telles, 1990; Paoli, 2000). Mesmo tendo consciência de que muitas coisas mudaram no universo do trabalho, sua condição de desempregados leva-os a sentir vergonha pela possibilidade de estarem na situação de vagabundos.

“Eu não sou nada, eu não tenho uma identidade de trabalhador, de falar, pô eu sou trabalhador, eu batalho, eu ganho o meu, eu sou reconhecido perante a sociedade, não, eu sou apenas mais um número dentro de um universo de desempregado que tem no país”. (Sérgio I).

“Até meus filhos, acho que eles olham pra mim, a minha mãe é uma vagabunda, não trabalha,...”. (Maria de Fátima).

Também está muito presente a importância do direito ao voto, a posse do título de eleitor, como um dos pré-requisitos para que alguém se torne um cidadão.

Todos os desempregados entrevistados já passaram e estão passando pela experiência de fazer bicos, isto é, pelo trabalho não registrado, informal, para garantir a sua sobrevivência. Nesse contexto, eles enfatizam a importância crucial da carteira de trabalho registrada, como reveladora de que a pessoa tem experiência para o cargo pretendido, e até como um diferencial, como vantagem, como critério de preferência do selecionador da vaga, em relação àqueles que não têm o registro em carteira.

“O melhor curriculum é a carteira de trabalho assinada”. (Pedro).

O trabalho informal - os “bicos” - não cria um vínculo que permita ao trabalhador reclamar a alguém dos seus direitos, quando eles não são respeitados. As cobranças e as reivindicações são direcionadas às empresas com as quais os trabalhadores têm vínculos trabalhistas. O Estado ou instituições judiciais foram muito pouco mencionados, como poderiam ser enquanto instituições de defesa e manutenção dos direitos ou como representantes dos interesses coletivos. Quando há o registro, as reclamações foram todas para as empresas. Sem o registro, não há para quem reclamar, não há uma forma de canalizar as demandas dos indivíduos. Nenhum dos desempregados entrevistados mencionou ter reclamado os seus direitos sociais para o Estado, o que evidencia o enfraquecimento estatal como canalizador de demandas. Os indivíduos não se identificam com o Estado, enquanto instância representativa dos seus interesses; ele não representa um espaço coletivo em que os direitos poderiam ser reivindicados. Arrisco dizer que o Estado está distante do cotidiano dos desempregados.

Creio que uma possível explicação - dentre inúmeras outras que possam existir, pois trata-se de uma questão complexa - de por que isso ocorre seja a herança privatista de gestão “da coisa pública”. Em outros termos, o Estado brasileiro e suas instituições jurídicas sempre foram concebidos e administrados com uma certa confusão e mistura entre as duas esferas, o público constituindo uma extensão do privado, no sentido de que os indivíduos passam a agir na esfera pública de acordo com os seus interesses particulares,

como se estivessem administrando o seu próprio quintal ou a sua própria casa⁸⁰. (Oliveira, 1999; Carvalho, 2004; Holanda, 1999; Franco, 1983; O'Donnell, 1988).

Nesse sentido, as práticas sociais acabam sendo mediadas pela lógica da ordem privada, razão pela qual os entrevistados apontaram a responsabilidade de cada um em “procurar os seus direitos” e garanti-los por si só, refletindo um imaginário popular do tipo: “cada um que faça por si e se vire” ou “salve-se quem puder”. Creio que essa concepção de mundo dificulta a percepção do Estado e das instituições jurídicas, relacionados aos direitos, enquanto instâncias públicas representativas dos seus interesses. Por isso, de acordo com as entrevistas, cada um deve resolver a sua “questão particular dos direitos” procurando-os, pois se trata de uma *responsabilidade privada*.

“Se você tem um emprego, você tem uma empresa, uma empresa que tá te pagando, você tá criando vínculo com aquela empresa. Você não tem emprego, então você não tem empresa, sem poder até mesmo reclamar para ninguém, porque você não pode reclamar uma coisa do qual você não tem, não criou vínculo, não tem a quem recorrer né, a quem pedir”. (José).

Nesse contexto, o registro acaba criando um canal de comunicação entre as partes envolvidas, contratantes e contratados, criando um espaço de reivindicação de demandas. A empresa que registra é a que faz o papel de representante dos direitos. Sem o universo dos vínculos pelo trabalho formal, a identidade de trabalhador, que era pautada por uma espécie de segurança e pelo sentimento de estabilidade, propiciados pelo contrato formal de trabalho, vê-se questionada e com valores que parecem carecer de sentido para um mundo em constante mudança.

⁸⁰ Não é por acaso que as pessoas se referem aos anos trabalhados numa empresa como anos de “casa”: “Quantos anos você trabalha nessa empresa? Tenho cinco anos de “casa”.” Ouvimos com frequência deputados, senadores, ministros, políticos em geral, nos seus discursos, referindo-se à Câmara e ao Senado como “casa”, como sendo a “sua casa”. Podemos perceber com esses exemplos que as pessoas misturam as fronteiras públicas e privadas, concebendo e enxergando a empresa e as instâncias públicas, nesse caso, o Senado e a Câmara, como uma extensão da sua casa. São duas lógicas distintas se misturando: o espaço doméstico da casa, da família, onde impera o “*isso é meu*” versus o espaço público, por suposição de natureza impessoal, da Câmara, do Senado, da empresa, onde supostamente deveria reinar o imperativo: “*isso é de todos*”. Nessa oposição do “*isso é meu*” versus “*isso é de todos*”, o “*isso é meu*” acaba invadindo e dominando o espaço do “*isso é de todos*”, ou seja, “*o que é meu*” acaba prevalecendo na dimensão do “*que é de todos*”.

O trabalho informal, aparecendo muitas vezes como a única alternativa de sobrevivência, não lhes permite a manutenção da identidade de trabalhador cidadão que outrora era sustentada. O mundo do trabalho informal, apresentando novos valores e referências e sendo desprovido de estabilidade, acaba possibilitando o estabelecimento de relações sociais provisórias somente. O trabalhador desenvolve a percepção de constante mobilidade, por estar a cada momento num emprego⁸¹ por tempo determinado e ter a sensação de que tudo, sendo temporário, é provisório: o contrato de trabalho por tempo determinado e o próprio trabalho são, portanto, provisórios, as relações sociais mantidas acabam tornando-se provisórias, os amigos são provisórios. Por isso, a concepção de ser um cidadão brasileiro, mas não pertencer à comunidade e, portanto, de não ser realmente cidadão, cria raízes, já que vida de trabalho não permite criar vínculos com a comunidade.

É pela ótica do provisório, do transitório, do mundo informal, que podemos analisar os sentidos de integração/desintegração ou exclusão/inclusão, característicos da noção de cidadania revelada pelos entrevistados.

Nesse contexto, não poderíamos deixar de mencionar Sennett (2003) que, diante das mudanças do mundo do trabalho, fala de um novo capitalismo identificando dois momentos históricos: o primeiro, após a Segunda Guerra Mundial, nas economias avançadas, onde sindicatos fortes, garantias do Estado assistencialista e empresas se combinaram e produziram uma era de relativa estabilidade e o segundo, correspondente ao nosso momento atual, marcado pela incerteza e pela instabilidade das mudanças institucionais dos chamados processos de reengenharia das corporações, com ênfase nos trabalhos a curto prazo, no comportamento flexível (adaptação a circunstâncias variáveis) e na gestão do correr riscos. Segundo ele, estamos vivendo numa economia baseada no princípio do “*sem comprometermos a longo prazo*”. Quando vivemos segundo as leis do “não há longo prazo”, o compromisso mútuo, a lealdade e a confiança são corroídos, gerando ansiedade sobre o que pode acontecer. É criado um clima que enfatiza o risco constante, pois as experiências passadas⁸² parecem não guiar o presente⁸³. (Sennett, 2003).

⁸¹ A alta rotatividade de empregos, as pessoas permanecendo por pouco tempo em cada um, constrói uma identificação superficial e fraca com o trabalho (Sennett, 2003).

⁸² Para Hobsbawm (1999), um dos fenômenos mais terríveis do século XX é a destruição do passado, no que diz respeito ao desaparecimento de mecanismos sociais que vinculem nossa experiência pessoal à das

Um mundo desprovido de estabilidade acaba estabelecendo relações sociais provisórias e “*sem comprometermos a longo prazo*”. Sennett (2003: 51) questiona: como um mundo marcado pela flexibilidade, (“menina dos olhos” de todos os gerentes de recursos humanos, pois é um indicador do padrão ideal de comportamento esperado dos trabalhadores hoje) e pela instabilidade pode fazer um ser humano mais engajado e comprometido com os problemas da sua comunidade, se, no mundo do trabalho, está vivenciando e estabelecendo relações a curto prazo de caráter provisório com as pessoas? O questionamento do autor leva-nos a pensar em como caracterizar a cidadania nesse contexto de ações a curto prazo, incerto quanto ao futuro, que propicia constante sensação de risco unida ao sentimento de instabilidade. Podemos arriscar que a própria cidadania tem validade de curto prazo, as pessoas pouco ou quase nunca se envolvendo em questões cívicas, sem compromisso com o coletivo.

Diante de toda a discussão sobre a destruição mundial de das redes assistenciais e dos direitos, creio que, nesse contexto de instabilidades e incertezas, a questão dos direitos possa se fortalecer como parâmetro responsável por resgatar e garantir ainda alguma forma de estabilidade aos indivíduos. Em outras palavras, o fortalecimento dessa discussão seria fundamental para resgatar a noção de cidadania, geradora de condições dignas de vida para as pessoas. I

Interpretação interessante sobre o momento atual pode ser encontrada no trabalho de Beck (1992). Ele apresenta-nos a modernização da sociedade industrial que se está despidendo dos contornos da sociedade industrial clássica e formando a sociedade de/do risco⁸⁴ (*risk society*), caracterizada pela intensificação do progresso tecnológico seguido do aumento da imprevisibilidade e da impossibilidade de cálculo das suas conseqüências. Assim, para o autor, o risco corresponde às conseqüências inesperadas e desconhecidas que acabam se tomando uma espécie de força dominante na sociedade e na história. Os riscos

gerações passadas. Segundo ele, parece que os jovens contemporâneos vivem numa espécie de presente contínuo.

⁸³ Augusto (1999: 7), sugere “*estar em curso uma assustadora re-significação do tempo, caracterizada por uma crescente desvalorização cultural do passado, uma progressiva perda de perspectiva e de esperança em relação ao futuro, e uma acentuação exasperada da vivência de um presente, preenchido exaustivamente*”. O que significa também dizer: “*Carpe Diem!!!*” (viva o presente intensamente).

deixam de ser pessoais e tornam-se perigos globais, ameaçando toda a humanidade, como, por exemplo, o acúmulo de lixo radioativo.

Da mesma forma que Hobsbawm (1999), Beck (1992) também destaca que, na sociedade do/de risco, o presente constitui a dimensão temporal mais forte e relevante, isto é, o passado não tem o poder de determinar o presente.

Ele aponta (: 87-88) uma consequência importante da sociedade do/de risco, que interessa à nossa discussão. Esse tipo de sociedade apresenta formas e condições de existência individualizadas como tendência dominante, no sentido de que estaria ocorrendo uma epidemia social de individualização. As pessoas passam a fazer de si mesmas o centro do seu planejamento e conduta de vida, mudando e escolhendo sua identidade social. Individualização, nesse contexto, passa a significar diferenciação e variação de estilos e formas de vida.

A meu ver, esse processo acaba implodindo a possibilidade da emergência de indivíduos que possam desenvolver sentidos de alteridade, de tolerância e de aceitação de diferenças. Assim, eles acabam vivendo de uma forma isolada, encapsulada apenas entre os seus iguais de classe e concebendo o mundo de uma forma privada, particular. Podemos dizer que a sociedade de/do risco acaba gerando indivíduos cuja cidadania é diferenciada e variada de acordo com estilos e formas de vida. Numa sociedade cuja sociabilidade é extremamente individualizada e diferenciada, torna-se difícil estabelecer e sustentar a linguagem igualitária e niveladora dos direitos.

“Quando você não sabe onde recorrer, faz que nem tá hoje, faz como um desempregado muito grande e você nem sabe onde vai recorrer, a ninguém porque você tá desempregado e sendo cidadão sim, mas sem direito a nada”. (José)

Nas palavras de José, é *“cidadão sim, mas sem direito a nada”*. Considera-se cidadão por ter nascido no território brasileiro. Mas o fato de estar desempregado resulta numa paralisia que não lhe permite a intervenção e a participação na comunidade. A lacuna

⁸⁴ *“Risk may be defined as a systematic way of dealing with hazards and insecurities induced and introduced by modernization itself :” “Risco pode ser definido como uma forma sistemática de lidar com os perigos e inseguranças, induzidos e introduzidos pela própria modernização”.* (Beck, 1992: 21).

deixada pelo desemprego pode ser revelada pela idéia da ausência de direito. Pelo fato de não haver direito a um emprego digno, por extensão, não existe direito a nada.

Para os entrevistados, o trabalho informal não representa trabalho e não tem o mesmo valor do trabalho formal. É como se a pessoa não estivesse trabalhando.

“Você com a carteira sem registro, você não tem valor, porque você não tem nada na sua carteira, ninguém não vai saber que você tá trabalhando”. (Francisco).

“Um trabalho sem registro é a mesma coisa que ficar desempregado, porque sem registro você não é nada não, sem registro é a mesma coisa que não tá trabalhando”. (Maria de Fátima).

“Ter um trabalho sem registro é a mesma coisa que você nascer e não ter uma certidão de nascimento, você não é reconhecido por nada; não ter a carteira registrada, você não é reconhecido em lugar nenhum”. (Sérgio II).

“... sem registro, me sinto uma pessoa assim inútil, né, uma pessoa que não tem até mesmo nem respeito pelos outros. Quando a empresa te manda embora, ah, mas eu trabalhei, trabalhou o quê, como você prova? Você não tem nem prova de que você trabalhou”. (Valquiria).

“Eu fiz um bico, fiquei 31 dias aí quando fez 31 dias , eles falou para mim assim: “Ah, não preciso mais do seu trabalho”. Pagou para mim, mas eu não sei nem se tá certo, o que eles me pagaram e não me deu nenhum papel, nada. Aí vou recorrer a quem? Vou aonde? Eu não tenho provas de que eu trabalhei, eles não me mostrou nenhum papel”. (Valquiria).

“É lei, tem que ser lei, porque tudo que é registrado é beneficiário a seu dono, porque se você tem um carro e o carro é registrado no teu nome, o carro é teu, ninguém te rouba, ninguém te toma. Assim mesmo é o trabalho, a carteira de trabalho, ela foi a melhor idéia que o Brasil teve foi o registro do trabalho, porque é uma coisa digna, é uma

coisa que faz um jovem a partir dos 14, 16 anos se tornar digno, ele ganha uma dignidade, ele ganha um nome e o registro tem sim que ser obrigatório”. (Geraldo).

O registro do trabalho representa, nesse imaginário, a condição de trabalhador honesto, de não vagabundo, não marginal. Representa o acesso à compra de imóveis, a credibilidade financeira, facilidades que não teriam os que trabalham informalmente. Mas, mais do que isso, a importância do trabalho registrado suscita valores da identidade do trabalhador cidadão, como a dignidade⁸⁵, o sentir-se útil, o ter valor.

Interessante observar a força das relações contratuais, expressa pela presença do papel assinado. O papel, o registro, representa que o trabalho foi realizado, que a tarefa foi cumprida; o registro é lei, não tem como ser burlado nesse imaginário. Significa respeito por quem vende sua força de trabalho. Entretanto, sem o registro, por mais que tenha sido trabalho da mesma forma, é como se não fosse.

“O registro em qualquer lugar que o trabalhador entra pra ter um acesso financeiro, pra ter um acesso de uma compra, de um imóvel, a primeira coisa vem: “Você trabalha registrado?” (Geraldo).

“Porque você saindo da porta de uma empresa, tando dirigindo para tua casa, pode ser de madrugada ou qualquer horário e você depara com um policial, com um homem de lei, ou houve algum acontecimento dentro da sua comunidade e você tá trabalhando, então vem acontecer que você, há um policial, vê você saindo da porta de uma empresa, ele dentro da lei, ele tem que te dar toda cobertura, o papel dele tem que ser feito e ele ao te abordar e você tira para ele uma carteira de trabalho, ela estando registrada, ele é obrigado a entender os seus direitos de cidadão, pode ser qualquer hora da madrugada, então isso é pra mim o entender de empregos e direitos”. (Geraldo).

⁸⁵ Abramo (1999) observou, em seu trabalho, que a noção de dignidade constitui elemento-chave da cultura operária. Segundo a autora, na fala dos trabalhadores, *“dignidade é poder andar de cabeça erguida. Dignidade é direito, respeito e merecimento. A dignidade do trabalhador é o merecimento do trabalhador: aquilo que você merece, aquilo que deve lhe ser dado”*. (idem: 273).

De acordo com Geraldo, ao abordar um indivíduo, o policial é obrigado a entender, aqui no sentido de respeitar, os seus direitos pelo porte da carteira de trabalho assinada. Ela é o meio pelo qual o indivíduo pode provar, pode legitimar a sua condição de trabalhador e portanto, de não bandido, não vagabundo. Na fala de Geraldo quem não portar a carteira assinada corre o risco de não ter “*os seus direitos*” entendidos pelo policial.

Interessante observar que um dos entrevistados, ex-policial militar, agora na posição de civil, reproduz a mesma idéia, de que o indivíduo sem registro em carteira pode ser um vagabundo, um bandido. A carteira de trabalho representa a honestidade, o estar na legalidade, a condição de cidadão, uma forma de isenção do mundo do crime.

“Não ter a carteira registrada, você não é reconhecido em lugar nenhum, mesmo aí perante os órgãos aí judiciais, o cara te pega na rua e você não tem uma carteira de trabalho assinada, é como se você fosse vagabundo, não tivesse uma ocupação”. (Sérgio II).

“...porque você tando empregado, você é um cidadão; se você não tá empregada, você é o que, uma vagabunda, você não vai trabalhar”. (Maria de Fátima)

Além disso, a segurança, isto é, a relativa estabilidade, foi apontada por todos como a principal razão, com mais importância até mesmo do que o salário e o cargo que vai ser ocupado, da preferência pelo trabalho formal, registrado, pois a precariedade das relações de trabalho torna o futuro incerto. Na condição de sobrevivência e de privação, os entrevistados não se importariam em aceitar um cargo abaixo da função que ocupavam anteriormente, desde que fosse um trabalho registrado.

“Empresas que não registram, empresas que pegam trabalhador trimestral pra não registrar, e não pagar nada pro governo, eles manda embora como tá nessa falta de emprego danada, ele sabe que logo vem outras pessoas trabalhar”. (José)

Esse exército de reserva, em todos os níveis de trabalhadores, revela a mentalidade do descartável, do provisório, do trabalhador como uma mercadoria que pode ser posta de lado após o uso.

As empresas acabam sendo classificadas de acordo com o seu tipo de “flexibilização”:

“Empresa trimestral, por exemplo, pega os trabalhadores e quando chega no terceiro mês, a pessoa já venceu a experiência, eles pegam a pessoa, joga a pessoa fora, né, vão jogar fora sem direito nenhum e pega outras pessoas novamente pra a mesma coisa acontecer”. (José)

“Emprego hoje em dia é loteria, hoje em dia é sorte, é obter um prêmio”.

(Sérgio II).

Os entrevistados, afetados diretamente pelas experiências precárias de trabalho com a realização de bicos, reconhecem com bastante clareza os processos de mudanças estruturais, mundiais, que influenciam a sua situação de desemprego. Enxergam com extrema nitidez as mudanças ocorridas no mundo do trabalho: o fenômeno da terceirização, o desenvolvimento tecnológico, a questão da idade e do aumento das exigências de qualificação para o preenchimento das vagas.

“A atual política dos nossos governantes e a crise que atravessa o mundo, praticamente não é somente coisa do Brasil, isso é uma coisa mundial a crise econômica, ela é grande em tudo quanto é lugar”. (Sérgio I).

“E agora nós estamos desempregado com essa terceirização”. (José).

“Por que que tem a tecnologia e deixa o pessoal desempregado?” (José).

Em diversas falas, a empresa que não registra o seu funcionário tem aparecido como uma vilã, que está lesando o governo, os trabalhadores e a nação. Há a idéia de que o governo não tem controle sobre essa nova situação do mundo do trabalho.

“A empresa, hoje, ela tá usando mais o lado terceirizado, porque o lado terceirizado fica mais barato para ela e ao mesmo tempo ela não fica com a carga de responsabilidade perante o governo e perante o cidadão...., a terceirização está se tornando uma fraude contra a própria população, contra o próprio trabalhador e contra o governo e contra a nação...” (Geraldo).

As mudanças na oferta de empregos são percebidas de uma forma nostálgica, com saudades de um Brasil do passado.

“Eu ficava maravilhado também, muito alegre de chegar numa empresa, numa indústria metalúrgica e me deparar ali diante do portão, ali nas recepções, aquelas placas enormes de Precisa-se de dois ajudantes, Precisa-se de todos os cargos e aquele povo todo alegre com aquela carteira de trabalho, aí essa mudança que me dá saudade”. (Geraldo).

“Assim as pessoas pobre que chegava aqui há vinte anos atrás e todas as esquina tinha emprego e hoje não tem e o que tem exige muita coisa”. (Maria Madalena).

Há, nas falas, a descrição de uma São Paulo do passado, que acolhia a todos, imigrantes ou não, que estavam em busca de trabalho, em oposição à atual dificuldade de conseguir emprego. As pessoas não precisavam ir a tantas agências de empregos, pois as fábricas colocavam placas nas suas portas, informando as vagas disponíveis.

As mudanças do mundo do trabalho alteraram também os espaços da cidade. Fábricas fecharam, outras mudaram-se. As mudanças estão por toda parte, com a proliferação das agências e a terceirização. As pessoas transitando para irem ou voltarem do trabalho. Antes, as fábricas, as indústrias, imprimiam a sua dinâmica na vida da cidade. Transparece nas falas uma certa nostalgia de que tudo antes era bom e promissor e que hoje a vida é bem mais difícil. Eles atribuem ao desemprego o fato de não corresponderem às exigências de escolaridade ou idade dos empregadores, ou seja, os atributos considerados atualmente favoráveis à empregabilidade. O computador aparece como um dos grandes vilões, porque tira o emprego de quem precisa.

A idéia da indicação para conseguir o emprego, “ter cartucho”, revela a necessidade de, além das exigências de escolaridade, ter uma rede de relacionamentos que possa ajudar os que estão empregados a indicarem os amigos para a obtenção do emprego.

“Mudança de mais de 180 graus, porque, antigamente, você não saía procurando emprego, praticamente o emprego procurava você, mas agora não, é mais se você tiver um cartucho ou alguém já dentro da empresa pra te indicar”. (Luis)

Os entrevistados enfatizaram bastante o aspecto jurídico da cidadania: para eles os direitos são leis, estão no papel, registrados. Em contrapartida, apontam o fato de que vivemos constantemente numa cultura de ilegalidade, de impunidade. Há a idéia de que os ricos têm os seus direitos sempre respeitados e garantidos pela ação do dinheiro. A gritante desigualdade social acaba reforçando a idéia de que quem tem mais dinheiro é mais cidadão do que o pobre.

“As pessoas que têm mais dinheiro são as que têm mais direitos do que outras, porque elas pagam e a gente como não pode pagar, né, continua ficando do mesmo jeito”. (Valquiria).

“País aqui só rico tem direito, pobre tem direito: trabalhar, o direito do pobre é trabalhar”. (SérgioII).

“O direito aqui, é, você tem posse, você tem direito, você não tem posse, você não fala nada aqui nesse país. Se você tem alguma coisa para oferecer, você tem direito, você fala, você é ouvido, você é venerado, você é tudo; se você não tem, você é como eu na rua, no ônibus, ninguém sabe quem é...., é um número, nós somos apenas números”. (SérgioI)

É permanente a idéia de que a lei está sempre a favor dos ricos e contra os pobres.

“Eu vou dar um exemplo: eu ganho na Megasena hoje, 20 milhões e tenho uma empresa. Você entra para ser minha funcionária, aí, você trabalha comigo cinco anos, aí

eu pego e sonego algumas coisinhas suas, né, porque eu sou o todo poderoso, eu pago quando eu quiser, a Caixa Econômica conhece o meu nome e sabe que eu tenho muito, mas atrás desses muitos eu pago quando eu quero e se eu quiser, então aí você entende da tua lei, da lei da nação e procura os seus direitos e senta eu e você perante um juiz, eu falo mais, eu posso não ter a formatura de advogado de direito nenhum, mas eu sou o doutor, eu sou o tal”. (Geraldo).

Também o dinheiro coloca os ricos acima dos direitos e da lei, é a medida de todas as coisas.

“Em todo setor de direito, se você financeiramente é bem, tá, você tem superioridade..., essa área financeira ela ataca, ela aniquila todos os direito do cidadão, em tudo, um exemplo: você tem um carrinho velho e tá em alto trânsito e vem um doutor com uma BMW importada e te atropela e mata o teu filho, aí você vai processar ele, certo, mas perante o juiz lá, o juiz vai dar o que ele pedir e o que ele falar, existem casos aí e isso daí, isso tá uma vergonha aqui no nosso país, existe empresário que antes da causa, antes do dia do processo, o próprio empresário tem acesso com, é com magistrados em bares, em lanchonete ou na tua própria porta da tua casa e eu conheço caso que é um absurdo, casos que se eu te falar vira até crime, mas é coisas que só esse ouvido já ouviu e são coisas verdadeiras que tá no papel”. (Geraldo).

“Se ele for um oficial, se ele for filho de um oficial, ele acha que é o dono do mundo, não digo que tenha mais direito do que os outros, tem mais vantagens porque é aquela tal pergunta: você sabe com quem você está falando?” (SérgioII).

Há a idéia de que os direitos estão “escondidos”, não estão disponíveis, é preciso descobri-los. Parecem pertencer a um universo abstrato, de pouca realidade.

“Desde que a pessoa vá atrás e saiba o que ela tem direito, ela terá; a partir do momento que ela não for atrás, ela não terá direito nenhum”. (SérgioII).

“.....o seu próprio direito a pessoa sabe, vai atrás, se ela souber expressar o que ela quer realmente aí sim, ela tem os seus direitos, mas pela falta de informação, ela não sabe mesmo”. (Luis).

Em relação à questão de quem garante os direitos, a maioria dos entrevistados acredita que o próprio indivíduo seja responsável, em grande parte, por essa garantia. Boa parte atribui-se certo grau de culpa por estar desempregado. O fato de não terem os atributos atualmente considerados favoráveis à empregabilidade: a escolaridade exigida, a idade, um curso de informática ou de um outro idioma responsabiliza-os por não obterem a vaga. Por tratar-se da filosofia do cada um por si, eles acabam construindo uma consciência mais individualizada e privada de cidadão, em detrimento do coletivo. Daí a dificuldade de pensar o coletivo, pois a primeira referência cognitiva que surge para a explicação da sua condição e do mundo passa pelo individual, pelo cada um por si.

“Quem garante os nossos direitos, acho que somos nós mesmos, né, nós tem que correr atrás pra garantir os nossos direitos”. (Valquiria).

“Direitos sociais são aqueles que não são realmente, que nós mesmos por desleixo não corremos atrás e sabermos o que nós podemos e o que não podemos fazer, eu acho que é muito de cada um, se você vai atrás, você sabe o que você tem direito, se você não vai atrás, você fica sempre no escuro”. (SérgioI).

A falta de conhecimento resulta na possibilidade de ser enganado, enrolado. Nesse sentido, transparece o fato de que a consciência de ser cidadão não é algo que tenha sido assimilado, interiorizado; não é algo do cotidiano, algo comum, é alguma coisa de extraordinário que precisa ser aprendido.

Novamente, o individual sobrepõe-se ao coletivo, pois a própria pessoa é a responsável pelo fato de os direitos não estarem sendo respeitados. Trata-se da lógica liberal de que cada um vence pelos seus próprios méritos e esforços. Assim é também com as representações da cidadania: a pessoa é a própria responsável pelos seus direitos e pelo seu maior ou menor grau de sucesso em consegui-los. É como se fosse um

empreendimento, é preciso esforçar-se para conseguir, para merecer. Isso acaba restringindo as noções de cidadania a concepções particularizadas.

“A própria pessoa é responsável pelo fato de os direitos não estarem sendo respeitados por motivo de desinformação e não procurar saber o que são os seus direitos”. (SérgioII).

O Estado fica desacreditado como instrumento de garantia dos direitos, pois as falas demonstram que os próprios indivíduos são responsáveis pelo respeito e pela garantia dos direitos, se tiverem a habilidade de se informar, de se expressar e de “correr atrás”.

“O Estado não garante os direitos da gente”. (SérgioII).

Bourdieu (1998) chama a atenção para o significado do Estado para o indivíduo, justamente pelo fato de o Estado, em parte, representar o vestígio de conquistas sociais. “E o Estado também existe na cabeça dos trabalhadores sob a forma de direito subjetivo (“isso é meu direito”, “não podem fazer isso comigo”), de apego às conquistas sociais, etc.” (Bourdieu, 1998: 47).

O autor refere-se ao contexto europeu que difere do nosso. No Brasil, as conquistas sociais, implantadas pelo governo Vargas, representam uma outra realidade histórica.

Entretanto, no universo dos entrevistados, o Estado está pouco presente enquanto referência de conquistas sociais. As falas revelam que a empresa que registra os trabalhadores está muito mais presente na forma de direito subjetivo (“isso é meu direito”), pois a maioria aponta para o fato de não ter para quem recorrer, para quem reclamar, quando trabalha e o trabalho não é registrado em carteira.

“Todos os meus direitos estão sendo respeitados porque eu vou atrás”. (SérgioII)

No entanto, é também reconhecida a pouca efetividade dos direitos.

“A nossa nação está carente dos seus direitos porque os direitos atualmente dentro do Brasil ela só está 80% no papel e 20% na prática”. (Geraldo).

Com isso, evidencia-se o fato de eles não sentirem os seus interesses representados. Não houve menção a nenhum sindicato que pudesse representá-los. Parece que as suas demandas e reivindicações carecem de uma representatividade maior, nos termos de um governo democrático.

Essa realidade acaba contribuindo para uma noção de cidadania que precisa ser procurada, achada, porque ela pouco se consolida. É uma noção que está pulverizada nos direitos trabalhistas, no direito ao voto, no direito a ter trabalho, no direito a ter uma vida mais digna. Mas, ainda assim, a tal cidadania está distante, “lá no papel”, e precisa ser alcançada. Cabe a cada um fazer o seu caminho de busca.

“Acho que cidadania é você ter palavras, você falar e ser atendido, você falar e as pessoas pelo menos tentarem te ouvir; infelizmente, no país aqui não existe isso aí, você fala, grita, mas ninguém te ouve, então você vai gritar por uma causa, por uma coisa que você acha que você tem direito, ninguém te ouve...”. (SérgioI).

Nas falas, a noção de cidadania está bastante ligada ao respeito, à dignidade que o trabalho e a identidade de trabalhador trazem a quem os tem, em oposição às consequências nefastas do desemprego.

“O homem sem trabalho ele não tem honra. Hoje estou falando com você aqui. Amanhã, se eu estiver trabalhando, fale comigo, você vai me falar assim: “puxa você tá diferente, você tá diferente. Essa é a diferença entre você tá trabalhando ou não; então o trabalho é honra, ele é uma parte também da fé do brasileiro”. (Geraldo).

O significado do desemprego para o homem passa pelos sentimentos de humilhação, de isolamento e da perda da honra, ferindo-lhe a dignidade.

O conceito de honra explicitado por Berger relaciona a identidade com os papéis institucionais desempenhados pelos indivíduos, ou seja, a honra implica que a identidade

está ligada a papéis institucionais. É nesse sentido, de que nos fala Geraldo, que sem a sua identidade de trabalhador, o homem não tem honra. A honra tem também papel importante numa sociedade fortemente hierarquizada, pois permite classificar os indivíduos entre superiores e inferiores de acordo com padrões de comportamento (Berger). Indivíduos que trabalham, que lutam pelo seu pão de cada dia, que são capazes de sustentar a família, garantindo com o trabalho a sobrevivência de todos, apresentam um comportamento e caráter nobre para a sociedade de modo geral, para amigos e familiares.

Por outro lado, estar desempregado acaba por ferir esse “código de honra”; o indivíduo sente-se fracassado no cumprimento dos seus deveres de “homens provedores” da casa.

O significado do trabalho para a mulher, da forma como foi descrito por Maria Madalena, está ligado aos laços de sociabilidade.

O sentimento de humilhação em Francisco é expresso pela percepção de deslocamento do papel masculino, “minha mulher foi trabalhar..., e eu fico assim sem poder...”, revelando a vergonha do não cumprimento do papel que lhe cabe como “provedor”. A humilhação social é a experiência de um desenraizamento, de um deslocamento, constituindo impedimento de participação na cidade ou no trabalho. (Svartman, 2004). O desempregado, ao estar excluído do âmbito da participação no trabalho e na cidade, encontra-se humilhado no sentido político do termo da não participação. Psicologicamente, a humilhação, pode ser descrita como um tipo de angústia experimentada, resultante do impacto dessa exclusão. (Svartman, 2004).

As relações de solidariedade perdem importância na vida dos grandes centros urbanos, onde as relações sociais estão mais baseadas no “cada um por si” e é justamente essa vivência do isolamento, reforçada pela experiência do desemprego de longa duração, que faz com que as noções de cidadania e de direitos assumam uma característica menos universal e mais privada. O reconhecimento do direito do outro passa pela idéia do esforço de cada um em procurar, em “se mexer”.

O estigma de desempregado marca as suas vítimas com o sentimento da não pertença, do “não fazer mais parte” das relações sociais outrora estabelecidas. As relações com a família e amigos são afetadas, de uma forma desagregadora e desintegradora.

“... desemprego, a gente se sente super diferente, é como se você tivesse se escondendo de alguém, você se sente muito inferior...”. (José)

Assim, compreender atualmente as noções de cidadania é considerar, sobretudo, o cenário de restrições de direitos, a redefinição do papel do Estado, as conseqüências do desemprego de longa duração, que têm aniquilado as perspectivas e horizontes da vida de inúmeros homens e mulheres que buscam no trabalho uma afirmação. A informalidade é temida, por privá-los dos direitos da CLT e também por enfraquecer a importância da identidade de trabalhador, que é responsável por dar-lhes referência de quem são como cidadãos, de como se situam no mundo e do modo como concebem a vida, o trabalho, a família e as relações sociais.

Entretanto, a insegurança está generalizada, também afetando aqueles que têm emprego. Assim, o registro em carteira não garante a estabilidade. Os empregados precisam a todo momento “provar” que são necessários à empresa, pois qualquer situação que mostre o contrário, em momentos de baixa produção ou de crise da empresa, cria a possibilidade “do corte de pessoal”. Aqueles que estão empregados convivem constantemente com a ameaça da dispensabilidade. É preciso estar mostrando o fato de ser realmente necessário, sua importância para a empresa a todo instante. O imprevisível da situação econômica da empresa passa a fazer parte do cotidiano dos empregados, ameaçando-os com a sensação de que são dispensáveis.

A precariedade atua diretamente sobre aqueles que ela afeta, impedindo sua mobilização. A empresa “flexível” explora e contribui para reforçar a situação de insegurança, pois procura baixar os custos, colocando o trabalhador em risco permanente de perda do trabalho. A precariedade, portanto, torna possíveis novas estratégias de dominação e de exploração, baseadas na chantagem da dispensa e no sentimento de insegurança permanente, o que acaba levando os trabalhadores à aceitação de explorações e à submissão. Bourdieu (1998) denomina esse processo perverso de flexibilização + exploração.

O desemprego estrutural acaba favorecendo a degradação generalizada das condições de trabalho, como a restrição de direitos, a partir da criação de um importante exército de reserva, que já não se limita mais, tão somente, aos níveis mais baixos de

competência e qualificação técnicas. Essa dinâmica reforça em cada trabalhador a impressão de que é substituível e de que o seu emprego, de certo modo, é um privilégio, mas um privilégio ameaçado, isto é, frágil. (Bourdieu, 1998).

A precariedade fragmenta os trabalhadores, condenando-os à insegurança de um emprego instável; *“e ameaçados de relegação na indignidade do desemprego só podem conceber uma imagem desencantada tanto de si mesmos, como indivíduos, quanto de seu grupo; outrora objeto de orgulho, enraizado em tradições e em toda uma herança técnica e política, o grupo operário, se é que existe ainda enquanto tal, está fadado à desmoralização, à desvalorização e à desilusão política, que se exprime na crise da militância...”* (Bourdieu, 1998: 142).

A flexibilização das relações de trabalho, seguida pela precariedade, contribui assim para uma re-significação da noção de cidadania. Contribui para gerar a idéia de uma cidadania também provisória, precária, que não tem valor, que não é reconhecida e respeitada, porque não é geradora de valores de integração/inclusão, necessários à formação de uma consciência cidadã. Ao serem destituídos de suas identidades de trabalhadores, quando trabalham com bicos e trabalhos precários, é como se esses indivíduos pertencessem a uma “cidadania informal”, dada a sua condição de informalidade e precariedade no mercado.

De acordo com Reimann (2002), quanto mais os vínculos de trabalho se fragmentam, ou seja, quanto mais flexível e restrito no tempo for o contrato de trabalho, menos a consciência de cidadania e o senso de coletividade serão desenvolvidos, pois, vivendo de precariedade em precariedade, o trabalhador não conseguirá construir e manter um modo de vida equilibrado. A submissão das relações de trabalho às regras do mercado “flexibilizador” acaba gerando outras concepções de cidadania: uma cidadania do mundo do trabalho precário.

Criam-se as condições para a geração de uma sociedade fragmentada, com indivíduos que passam mais a disputar o seu próprio futuro e a não visar um futuro comum, rejeitando a noção de universalidade. (Reimann, 2002).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

“A vida social é, hoje, cada vez mais, a existência coletiva estandardizada de uma massa de eremitas isolados”. (Beck, 1992: 132).

Os camelôs e os desempregados entrevistados vivem no Estado de São Paulo e fazem parte de uma população estimada em 37.238.200 pessoas⁸⁶ e, mesmo assim, vivem os seus problemas e carências, nos termos de Beck (1992), como *“uma massa de eremitas isolados”*, que, assim como a maioria dos moradores urbanos, conduzem a sua atividade diária e toda sua vida sem que cheguem a adquirir um sentido global do seu entorno urbano. (Santos, 1993: 63). Como podemos perceber, os indivíduos não se encontram isolados apenas na sua existência precária, mas também espacialmente, conhecendo muito bem o seu próprio bairro e muitas vezes ignorando, desconhecendo, outras áreas ou zonas da cidade. Assim, a distribuição espacial dos indivíduos em enclaves fortificados⁸⁷ (condomínios fechados) e a apropriação privada de espaços públicos por estes contribuem para o não desenvolvimento de um sentido global da cidade e para a indiferença diante dos problemas sociais que ela apresenta.

As questões levantadas por Bauman (2001), acerca da natureza do cidadão em conflito com a natureza do indivíduo, por Giddens (1997) apontando os limites do *welfare state* e para a necessidade de estabelecer medidas que combatam o desprivilégio e por Beck (1997), ao analisar o conceito de política que transita entre os eixos público e privado, contribuem decisivamente para esclarecer a nossa proposta de pesquisa a respeito das noções de cidadania e de direitos. Significa dizer, segundo a pesquisa de campo, que prevalece o indivíduo sobre o cidadão, que prevalece a ordem privada sobre a pública e constatar o desprivilégio imperando no seio de inúmeras vidas que vivem no abismo da miséria.

Bauman (2001) destaca que, hoje, o indivíduo é o pior inimigo do cidadão, quando afirma: *“o “cidadão” é uma pessoa que tende a buscar seu próprio bem-estar através do bem-estar da cidade – enquanto o indivíduo tende a ser morno, cético ou prudente em relação à “causa comum”, ao “bem comum”, à “boa sociedade” ou à “sociedade justa”.*

⁸⁶ Os números são da Fundação Seade.

⁸⁷ Para uma discussão mais aprofundada, ver o trabalho de Teresa Caldeira (2000).

O outro lado da individualização parece ser a corrosão e a lenta desintegração da cidadania".⁸⁸ (idem: 45 e 46).

Beck fala-nos do conceito de política na modernidade simples⁸⁹, que é baseado "em um sistema de eixos, em que uma coordenada passa entre os pólos da esquerda e da direita e a outra, entre o público e o privado. Neste caso, tornar-se político significa deixar a esfera privada e caminhar em direção à esfera pública, ou, ao contrário, permitir que as exigências dos partidos, da política partidária ou do governo proliferem em todos os nichos da vida privada".⁹⁰ Falando em política, Giddens (1997) destaca que, quando pensamos na política global, não se pode continuar a imaginar algum tipo de *welfare state* gigantesco e redistributivo. O autor salienta que temos de pensar em outros termos, ou seja, têm de ser postas em vigor medidas eficazes para combater o desprivilégio. (idem: 233).

Nesse sentido, a cidadania define-se pela ótica da negação, da carência e da privação, ou seja, ela afirma-se pela sua ausência na vida dos entrevistados.

Conforme vimos, para os desempregados, os direitos são concebidos e entendidos como sinônimos dos direitos do trabalho (CLT). Como o desemprego marca as suas vidas com severas privações, com a instabilidade e a falta de segurança, o trabalho registrado aparece como a preferência número um, capaz de trazer-lhes a estabilidade, a possibilidade de planeamento com a aposentadoria, de garantir-lhes uma vida mais digna.

Entretanto, vimos, com a história de trabalho dos camelôs entrevistados, que a maioria tinha muitos anos "de carteira", trabalhando bastante tempo no mercado formal

⁸⁸ Esse autor observa que "se o indivíduo é o pior inimigo do cidadão, e se a individualização anuncia problemas para a cidadania e para a política fundada na cidadania, é porque os cuidados e preocupações dos indivíduos enquanto indivíduos enchem o espaço público até o topo, afirmando-se como seus únicos ocupantes legítimos e expulsando tudo mais do discurso público. O "público" é colonizado pelo "privado"; o "interesse público" é reduzido à curiosidade sobre as vidas privadas de figuras públicas e a arte da vida pública é reduzida à exposição pública das questões privadas e a confissões de sentimentos privados (quanto mais íntimos, melhor). As "questões públicas" que resistem a essa redução tornam-se quase incompreensíveis. As perspectivas de que os atores individualizados sejam "reacomodados" no corpo republicano dos cidadãos são nebulosas. O que os leva a aventurar-se no palco público não é tanto a busca de causas comuns e de meios de negociar o sentido do bem comum e dos princípios da vida em comum quanto a necessidade desesperada de "fazer parte da rede", de compartilhar intimidades". (Bauman, 2001: 46).

⁸⁹ Os autores da modernidade: Beck (1992; 1997), Giddens (1997) e Bauman (2001), entre outros, fazem uma distinção entre a modernização simples (ou ortodoxa) e a modernização reflexiva. "A modernização simples significa primeiro a desincorporação e, segundo, a reincorporação das formas sociais tradicionais pelas formas sociais industriais ao passo que a modernização reflexiva significa primeiro a desincorporação e, segundo, a reincorporação das formas sociais industriais por outra modernidade." (Beck, 1997: 12).

antes de se tornarem camelôs, e mesmo assim, tal “formalidade” não foi condição suficiente e nem a garantia que pudesse afastá-los de uma vida de privações. Os anos de “formalidade” não os afastaram da informalidade do trabalho nas ruas como camelôs.

Portanto, é ilusão acreditar que só a geração de empregos formais, com a oferta de salários baixos, impossíveis de garantir uma vida digna, seja condição suficiente para a melhoria das condições precárias de vida dos desempregados. Se o trabalho formal não for seguido por uma política de salários justos e dignos, ele vai continuar a “jogar” inúmeros trabalhadores na malha de uma informalidade perversa, que assegura às suas vítimas uma sobrevivida, ou seja, apenas e tão somente a sobrevivência. Todos os trabalhadores informais entrevistados tornaram-se camelôs pela não possibilidade de se posicionarem no mercado formal de trabalho, em virtude de demissões ou por terem desistido de procurar emprego por não encontrá-lo.

Para os camelôs, a noção de direitos não se estrutura, principalmente e quase que exclusivamente, pela referência aos direitos trabalhistas como acontece com os desempregados, mas sim pelo direito ao trabalho. Para os entrevistados, o trabalho, preferencialmente o registrado, constitui a base de sua cidadania. Para eles, direito ao trabalho é também entendido e concebido como direito a um espaço de trabalho, justamente pelas constantes perseguições da polícia, que os obrigam a estar sempre em movimento, em busca de um espaço para montar a sua banca ou barraca e poderem trabalhar.

Nesse contexto, as noções de cidadania e direitos não são concebidas, estruturadas ou pensadas fora do mundo do trabalho. O fato de tais concepções não encontrarem sentido e significado fora do âmbito do trabalho ocorre justamente pela *negação deste* na vida dos entrevistados.

Ao afirmarem a sua identidade de trabalhadores honestos, eles acabam definindo e concebendo **as noções de cidadania e direitos para além da sua dimensão político-institucional**, ou seja, só é digno de ser portador de direitos e ser chamado de cidadão quem anda e faz as coisas “direito”. Nessa concepção, cidadania e direitos são entendidos e considerados como gratificações, bônus, “agrados”. Não há cidadania e direitos possíveis para quem está fora desse padrão comportamental. **Tais noções são concebidas e**

⁹⁰ Os grifos são meus.

entendidas a partir de uma dimensão subjetiva, representada pela santíssima trindade da honestidade, respeito e dignidade.

A meu ver, a discussão e afirmação da importância dos direitos se fortalece e se faz presente, como nunca esteve antes, em virtude dos indivíduos estarem vivendo um tempo de incertezas e instabilidades no mundo do trabalho. A ausência de outros referenciais, para pensar e conceber a cidadania, fortalece e estrutura os direitos como uma linguagem universal, capaz de conferir significado e sentido à existência de sujeitos que vivem num mundo onde o incerto é certo. Assim, os direitos são concebidos como alicerces, guiando os indivíduos numa sociedade, da qual os contornos parecem pouco compreensíveis. Em outros termos, os direitos tornam-se referências para a compreensão das mudanças sociais em curso no mundo do trabalho, na tentativa de resgatar e afirmar a importância de valores que possam garantir condições de vida digna a todos.

Como a cidadania e os direitos teoricamente apresentam uma natureza de alcance universal, no que diz respeito à proposta de nivelar os indivíduos a partir da legitimação da idéia de que a todos cabe o direito de viver dignamente e à concepção de que todos são iguais perante às leis, acabei por me defrontar, na pesquisa de campo, com **uma cidadania de significados privatizados**, que tem a propriedade de nomear uma lista de demandas sociais que se expressam por meio da ausência de direitos. **Em outros termos, a cidadania existente é desprovida de significado universal, uma vez que é definida a partir da ordem privada das carências dos sujeitos, no sentido de que estas não são articuladas no espaço público, no espaço da política por excelência.** Prova dessa prática privatizada de conceber o mundo é a constante menção dos entrevistados à responsabilidade individual por garantir direitos, e a afirmação de que cabe a cada um *“correr atrás dos seus direitos”*, *“procurar os seus direitos”*, *“se informar sobre os seus direitos”*.

Quando me refiro ao fato dos entrevistados viverem experiências de privação, dotadas de significados privatizados, é porque eles não conseguem articular suas demandas no chamado espaço público, com uma linguagem igualmente pública. Ao vivenciarem a violação do seu direito ao trabalho, eles procuram resolver os seus próprios problemas como *“eremitas isolados”*. Assim, cada desempregado faz do seu desemprego um problema

particular, cada camelô sofre de forma particularizada as constantes perseguições da polícia.

Com isso, a multiplicidade das formas de cidadania no Brasil - expressa aqui, como vimos, em termos de privações e carências que não conseguem sair da ordem privada, ou seja, temos a cidadania dos camelôs, a cidadania dos desempregados e podemos continuar com uma lista enorme, como a cidadania dos negros, a cidadania das mulheres, etc - dificulta a concepção de um imaginário coletivo com noções mais igualitárias, o que compromete a universalização dos direitos. Por essa razão temos vários direitos visando “dar conta”, “cobrir” e nomear as mais diversas demandas dos diferentes grupos sociais, como os direitos do consumidor, os direitos dos animais, dos grevistas, dos deficientes físicos, dos indígenas, etc.

A partir dos problemas enfrentados pelos desempregados e camelôs, procurei demonstrar que o desemprego e as condições precárias de trabalho reproduzem diferentes noções de cidadania e direitos, contribuindo assim para a constituição de experiências de significados privatizados, que anulam na ordem privada o sentido de universalidade dos direitos.

Não creio que seja possível sustentar noções de cidadania e direitos, mantendo o espírito vivo da universalidade, com indivíduos vivendo como “*eremitas isolados*” numa ordem privada. Como aponta Sennett (2003), é preciso recriar o caráter da comunidade para enfrentar o novo capitalismo, cuja economia se baseia no princípio do “*sem comprometimentos a longo prazo*”.

Com isso, a noção de universalidade da cidadania e dos direitos fica seriamente comprometida num “*regime que não oferece aos seres humanos motivos para ligarem uns para os outros*” (Sennett, 2003: 176), onde milhares de cidadãos existem tão somente como nomes em certidões de nascimento, cidadãos no papel, em outras palavras, cidadãos à primeira impressão.

Referências Bibliográficas

ABRAMO, Laís Wendel. *O resgate da dignidade: greve metalúrgica e subjetividade operária*. Campinas, São Paulo: Editora da Unicamp; São Paulo, SP: Imprensa Oficial, 1999.

ANDRADE, Mário de. Paulicéia Desvairada. In: *Poesias Completas*. Círculo do Livro, São Paulo.

ARENDT, Hannah. *A condição humana*. São Paulo: Forense – Universitária, 2003.

----- *As Origens do Totalitarismo: Anti - Semitismo, Imperialismo, Totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

AUGUSTO, Maria Helena Oliva. *Temporalidade, Individualidade e Ordem Social*. 22.a Reunião Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação – GT Sociologia da Educação. Caxambu, Minas Gerais, 1999.

-----Políticas Públicas, Políticas Sociais e Políticas de Saúde: algumas questões para reflexão e debate. *Tempo Social; Revista de Sociologia da USP*, São Paulo, 1(2): 105-119, 2.sem. 1989.

BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade Líquida*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

BRAGLIA, Maria Adelina Guglioti, “A Proteção Social pelo Trabalho entre o Óbvio e o Exótico”. In: *Revista da Fundação Seade: São Paulo em Perspectiva – Mudanças Econômicas e Desemprego*, Volume 10 / número 1, 1996.

BECK, Ulrich. *Risk Society - Towards a New Modernity*. London: Sage, 1992.

BECK, Ulrich. A reinvenção da política: rumo a uma teoria da Modernização Reflexiva. In: BECK, Ulrich; GIDDENS, Anthony e LASH, Scott. (orgs.) *Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna*. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1997. – (Biblioteca básica).

BERGER, Peter L, BERGER Brigitte e KELLNER Hansfried. “Excursus: On the Obsolescence of the Concept of Honor.” In: *The Homeless Mind – Modernization and Consciousness*. Vintage Books. A Division of Random House. New York.

BOBBIO, Norberto. *A Era dos Direitos*. Rio de Janeiro. Nova edição: Elsevier, 2004.

BOURDIEU, Pierre. *Contrafogos: táticas para enfrentar a invasão neoliberal*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998.

CAŁDEIRA, Teresa Pires do Rio. *A Política dos Outros: O Cotidiano dos Moradores da Periferia e o que Pensam do Poder e dos Poderosos*. São Paulo: Brasiliense, 1989.

-----*Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: Ed.34 / Edusp, 2000.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil. O Longo Caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, sexta edição, 2004.

CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social*. Petrópolis: Vozes, 1998.

Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, Centro Gráfico do Senado, 1988.

Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, 1789.

ELIAS, Norbert e Scotson John L., *Os Estabelecidos e os Outsiders. Sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*. Jorge Zahar Editor – Rio de Janeiro, 1991.

EVELYN, Suzanna S. *A Produção da Vida - Estudo do Papel e Lugar do Trabalho na Vida Contemporânea*, São Paulo, 1998. (Tese de Doutorado) USP.

EWALD, François. *L'état-providence*. Paris: Bernard Grasset, 1986.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens Livres na Ordem Escravocrata*. São Paulo, Kairós, 1983.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Dicionário Aurélio da língua portuguesa – Século XXI* 4 ed. rev. Ampliada – Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Petrópolis, Vozes, 1987.

GIDDENS, Anthony. Risco, confiança, reflexividade. In: BECK, Ulrich; GIDDENS, Anthony e LASH, Scott. (orgs.) *Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna*. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1997. (Biblioteca básica).

GUIMARÃES, Nadya Araújo. Do trabalho ao desemprego: contextos sociais, construções normativas e experiências subjetivas. In: *Caminhos Cruzados: estratégias de empresas e trajetórias de trabalhadores*. São Paulo, Editora 34/ Curso de Pós-graduação em Sociologia, FFLCH-USP, 2004.

GORZ, A. *Adeus ao proletariado*. Rio de Janeiro. Forense Universitária, 1982.

HABERMAS, Jurgen. Soberania popular como procedimento, *Novos Estudos – CEBRAP*, São Paulo, número 26: 100-13, 1990.

-----*La crisis del Estado de bienestar y el agotamiento de las energías utópicas*. In: *Ensayos Políticos*. Ediciones península – Historia/Ciencia/Sociedad 207, Barcelona, 1988.

HOBBSAWM, Eric. *Era dos Extremos: o Breve Século XX (1914-1991)*. São Paulo. Cia. das Letras, 1999.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo, Cia. das Letras, 1999.

JARDIM, Fabiana Augusta Alves. “*Entre o Desalento e a Invenção: experiências de desemprego em São Paulo*”, São Paulo, 2004. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-graduação em Sociologia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

KOWARICK, Lúcio. *Escritos Urbanos*. São Paulo: Ed. 34, 2000.

LAFER, Celso. *A Reconstrução dos Direitos Humanos: Um Diálogo com o Pensamento de Hannah Arendt*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

LAVALLE, Adrián Gurza. “Cidadania, Igualdade e Diferença” In: *Lua Nova – Revista de Cultura e Política*, número 59 – 2003.

LONGMAN DICTIONARY OF CONTEMPORARY ENGLISH – New edition. Longman, Great Britain, 1987.

LUCA, Tânia Regina de. “Direitos Sociais no Brasil – Trabalhadores” In: *História da Cidadania*. Jaime Pinsky, Carla Bassanezi Pinsky, (orgs.) – São Paulo: Contexto, 2003.

MARSHALL, T. H. *Cidadania, Classe Social e Status*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

MARTINS, Heloísa de Souza. “O Jovem no mercado de trabalho” In: *Juventude e Contemporaneidade*. Revista Brasileira de Educação. Anped, 1997, números 5 e 6 (: 96 - 110).

MARTINS, José de Souza. “O que permanece da crítica socialista ao capitalismo?” In: *Cadernos do CEAS*, 175, maio/junho 1998 a.

-----“*O desemprego na vida cotidiana da região metropolitana de São Paulo*” [Versão preliminar]: Grupo de Pesquisa sobre o Desemprego – Curso de Sociologia da Vida Cotidiana (mimeo), 1998 b.

-----“*A sociabilidade do homem simples: cotidiano e história na modernidade anômala*”. (Ciências Sociais, 43), São Paulo: Hucitec, 2000.

-----“*A sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais*”. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

MARUANI, Margaret. *Les mécomptes du chômage*: Paris, Bayard, 2002.

MARUANI, Margaret & REYNAUD, Emmanuèle. *Sociologie de l'emploi*. Paris, Éditions La Découverte (Collection Repères, n.132). Cap.II - Le Chômage, 1993.

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. *Manifesto do Partido Comunista*. Lisboa. Edições Avante, 1997, [1848].

MATTA, Roberto da. *A Casa & a Rua: Espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Guanabara koogan S.A., 1991.

-----*Carnavais, Malandros e Heróis: Para uma Sociologia do Dilema Brasileiro*. Rio de Janeiro. Zahar Editores, 1981.

MILLS, C. Wright. *A imaginação sociológica*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1969.

MONTAGNER, Paula. A medida do emprego e do desemprego nas regiões metropolitanas Brasileiras. In: GUIMARÃES, N. A. (coord.) *Desemprego: Abordagens Institucional e Biográfica. Uma Comparação Brasil, França, Japão*. Relatório Científico referente ao Auxílio Pesquisa 469792 / 00-0, Edital CNPq 01 / 2000, São Paulo, Fevereiro de 2003.

NASSER, Ana Cristina Arantes. “As minorias sociais e seu novo papel no atual sistema de relações de trabalho”. In: *Emprego e Desenvolvimento Tecnológico: artigos dos Pesquisadores/organizado pelo DIEESE* – São Paulo: DIEESE; Campinas: CESIT, 1999.

-----*Sair para o Mundo: Trabalho, família e lazer na vida de excluídos*. São Paulo: Hucitec, Fapesp, 2001.

NORONHA, Eduardo G. “*Informal, ilegal, injusto: percepções do mercado de trabalho no Brasil*” Trabalho apresentado no XXV Encontro Anual da ANPOCS Caxambu, MG, 16 a 20 de outubro de 2001.

OLIVEIRA, Francisco. Privatização do público, destituição da fala e anulação da política: O totalitarismo neoliberal. In: *Os sentidos da democracia: Políticas do dissenso e hegemonia global*. Editora Vozes. Petrópolis, 1999.

O'DONNELL, Guillermo. Poliarquias e a (in)efetividade da Lei na América Latina: uma conclusão parcial. In: *Democracia, Violência e Injustiça: o Não-Estado de Direito na América Latina*. Organizadores: Juan E. Méndez, Guillermo O'Donnell e Paulo Sérgio Pinheiro, São Paulo: Paz e Terra, 2000.

-----*Situações: Microcenos da privatização do público em São Paulo. Novos Estudos – CEBRAP*, número 22, outubro de 1988, pp. 45-52.

OFFE, Claus. “Trabalho, categoria chave da sociologia?” In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 1989.

PAOLI, Maria Célia e TELLES, Vera da Silva. “Direitos Sociais: Conflitos e Negociações no Brasil Contemporâneo”. In: *Cultura e Política nos Movimentos Sociais Latino*

Americanos - Novas Leituras. Organizadores: Sonia F. Alvarez, Evelina Dagnino, Arturo Escobar - Humanitas. UFMG, 2000.

PAOLI, Maria Célia. Trabalhadores e cidadania: experiência do mundo público na história do Brasil moderno. *Estudos Avançados*. Setembro/Dezembro, vol. 3 – número 7 pp. 40 a 66, 1989.

----- Os Trabalhadores urbanos na fala dos outros: tempo, espaço e classe na História Operária Brasileira. In: *Cultura e Identidade Operária: aspectos da cultura da classe trabalhadora*. Coordenador: José Sérgio Leite Lopes. UFRJ – Museu Nacional. Marco Zero. Proed, 1987.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. Introdução: O Estado de Direito e os não-privilegiados na América Latina. In: *Democracia, Violência e Injustiça: O Não-Estado de Direito na América Latina*. Organizadores: Juan E. Méndez, Guilherme O'Donnell, Paulo Sérgio Pinheiro. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

----- Transição Política e Não-Estado de Direito na República. In: *Brasil: um século de transformações*. Org: Ignacy Sachs, Jorge Wilhelm e Paulo Sérgio Pinheiro. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

----- Governo democrático, violência e estado (ou não) de direito. In: *Brasil: fardo do passado, promessa do futuro: Dez ensaios sobre política e Sociedade brasileira*. Org: Leslie Bethell. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2002.

PINSKY, Jaime, PINSKY, Carla Bassanezi (orgs.). *História da cidadania*. São Paulo: Contexto, 2003.

POLANYI, Karl. *A Grande Transformação: as origens de nossa época*. Rio de Janeiro, Editora Campus, 1980.

RAMIRES, Francisco José. *Severinos na Metrópole: a negação do trabalho na cidade de São Paulo*. Dissertação de mestrado apresentada ao Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2001.

REIMANN, Marcos Francisco. *Cidadania e Contratos Atípicos de Trabalho (as políticas sociais e o ordenamento do trabalho)*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2002.

ROSA, Maria Inês. “Mudanças no Trabalho e Desregulamentação: Negação da Cidadania os Limites do Poder”. *Anais do VI Encontro Nacional de Estudos do Trabalho (ABET)*, 1999, v.1.

SANTOS, Milton. *O espaço do cidadão*. – 2.a ed, São Paulo: Nobel, 1993. – (Coleção Espaços).

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Cidadania e Justiça - A Política Social na Ordem Brasileira*. Editora Campus - Rio de Janeiro, 1979.

SCLIAR, Moacyr. Conto: O nascimento de um cidadão. In: *História da Cidadania*. Jaime Pinsky, Carla Bassanezi Pinsky, (orgs.) – São Paulo: Contexto, 2003.

SENNETT, Richard. *O declínio do homem público: as tiranias da intimidade*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

-----*A corrosão do caráter: conseqüências pessoais do trabalho no novo capitalismo*. 7. ed. – Rio de Janeiro: Record, 2003.

SIMMEL, Georg. A metrópole e a vida mental. In: *O Fenômeno Urbano*. Organizador: Otávio Guilherme Velho. Zahar Editores. Rio de Janeiro, 1967.

SINGER, Paul. “A Cidadania para Todos – Direitos Sociais” In: *História da Cidadania*. Jaime Pinsky, Carla Bassanezi Pinsky, (orgs.) – São Paulo: Contexto, 2003.

SVARTMAN, Bernardo Parodi. “Trabalho e Reificação – um estudo participante de Psicologia Social em uma metalúrgica da região do ABC”. São Paulo 2004. Dissertação apresentada ao Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo.

TELLES, Vera da Silva. *Direitos Sociais: Afinal do que se trata?* Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.

-----*Pobreza e cidadania*. São Paulo, Editora 34/Curso de pós-graduação em sociologia, 2001.

-----Pobreza, movimentos sociais e cultura política: notas sobre as (difíceis) relações entre pobreza, direitos e democracia. In: *O Brasil no rastro da crise: partidos, sindicatos, movimentos sociais, Estado e cidadania no curso dos anos 90*. Organizadores: Eli Diniz, José Sérgio Lopes e Reginaldo Prandi. ANPOCS, IPEA, Editora Hucitec. São Paulo, 1994.

----- *A Cidadania Inexistente: Incivilidade e Pobreza: um estudo sobre trabalho e família na Grande São Paulo* – Tese de doutorado apresentada ao Departamento de Sociologia da Universidade de São Paulo, 1992.

-----Espaço público e espaço privado na constituição do social: notas sobre o pensamento de Hannah Arendt. *Tempo social: Revista de Sociologia da USP*, São Paulo, 2(1): 23-48, 1 sem. 1990 a.

-----A Pobreza como condição de vida: família, trabalho e direitos entre as classes trabalhadoras urbanas. *Revista da Fundação Seade: São Paulo em Perspectiva*, 4(2): 37 - 45, abril/junho, 1990b.

THIOLLENT, Michel. “O Processo de Entrevista”. In: *Crítica Metodológica, Investigação Social e Enquete Operária*. Editora Polis, 1982, 3. ed. Coleção Teoria e História 6.

VIEIRA, Liszt. "Notas sobre o Conceito de Cidadania". In: *BIB – Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, número 51, primeiro semestre de 2001, EDUSC.

Dados Consultados

Sites:

<http://www.ibge.gov.br>

<http://www.seade.gov.br>

<http://www.ethos.org.br>

<http://www.risolidaria.org.br>

<http://www.cidadaoeficiente.org.br>

Jornal da Tarde. Caderno A - Economia. São Paulo, 12 de Junho de 2003 p. 13.

Folha de S. Paulo – Caderno Cotidiano. 19 de Junho de 2005.

Folha de S. Paulo - Caderno Cotidiano. 15 de Julho de 2005

Anexo

Roteiro de Entrevista

Objetivo: observar questões de gênero, questões de cor, estado civil, zona rural ou urbana, conceitos de cidadania, direitos, formalidade e informalidade.

- 1) Nome, idade, profissão, religião, escolaridade, estado civil, local de residência (há quanto tempo está em São Paulo)? Local de nascimento (migrações) – rural/urbano.
- 2) Qual é a profissão dos pais? Qual o local de nascimento dos pais? Qual o grau de escolaridade dos pais?
- 3) Quais os empregos que teve? Perguntar sobre a trajetória de trabalho. Onde trabalhou? O que fazia? Quanto tempo ficou em cada emprego?
- 4) Motivo da saída do último
- 5) Tempo de desemprego
- 6) Na sua opinião, está fácil ou difícil achar emprego? Por que?
- 7) Você acha que é melhor ser registrado ou não? Por que?
Quais são as diferenças entre ter e não ter carteira assinada?
O que significa para você ter um trabalho registrado / ter a carteira de trabalho ?
Você prefere um trabalho registrado? Por que?
Como é para você ter um trabalho sem registro?
- 8) Dos empregos que você teve, o que mudou?
- 9) Quais os problemas para você do desemprego? Quais são os principais problemas para você com a família? Muda alguma coisa, o fato de estar desempregado?
- 10) Você acha que tem aumentado o número de desempregados?
- 11) Acha que antigamente as coisas eram diferentes? Você identifica algum momento, na história, em que as coisas começaram a mudar?
- 12) Como acha que seria possível resolver a questão do desemprego?
- 13) Como você entende a questão dos direitos?
- 14) Quais são os direitos do trabalhador?

- 15) Você já ouviu falar em direitos sociais? E o que significa para você?
- 16) Você já ouviu falar na palavra cidadania? O que você entende por cidadania.
- 17) O que é ser cidadão para você?
- 18) O que significa para você ter direitos?
- 19) Quais são os seus direitos?
- 20) Você acha que todos têm os seus direitos garantidos? Por que?
- 21) Você acha que os direitos estão sendo respeitados? Se não, por que? E quem é responsável pelo fato de os direitos não estarem sendo respeitados?
- 22) Quem garante os direitos?
- 23) Qual o papel do Estado na nossa sociedade?
- 24) Você acha que o Estado é importante para garantir os nossos direitos? Como?
- 25) Você acha que algumas pessoas têm mais direitos do que outras? Quem são essas outras?
- 26) Como as pessoas podem fazer para garantir os seus direitos?
- 27) Em que situações / momentos as pessoas podem ficar sem os seus direitos?
- 28) Como você associa trabalho / emprego e direitos?
- 29) Você acha que ter emprego/ trabalho é também ter direitos?
- 30) Acha que você perdeu os seus direitos porque está desempregado? Por que?
- 31) Você se sente como um cidadão?
- 32) Como você associa cidadania e direitos?
- 33) Você acha que a cidadania está relacionada com o fato de você ter um emprego? Por que?
- 34) Qual a importância de você ter direitos? Por que?